

DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Assembleia da República

Secretário-Geral 14 095

Presidência do Conselho de Ministros

Resolução n.º 63/2005 (2.ª série):

Nomeia o presidente, o vice-presidente e dois vogais do conselho directivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) 14 095

Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa 14 095
Secretaria-Geral 14 095
Instituto Nacional de Estatística 14 101

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Despacho conjunto 14 101

Ministério da Administração Interna

Secretaria-Geral 14 101
Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública 14 101
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras 14 102

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Departamento Geral de Administração 14 103
Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários 14 103
Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento 14 104

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional

Portarias 14 111
Despacho conjunto 14 111

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Caixa Geral de Aposentações 14 111
Comissão do Mercado de Valores Mobiliários 14 124
Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo 14 124
Direcção-Geral dos Impostos 14 124

Ministério da Defesa Nacional

Secretaria-Geral 14 129
Marinha 14 129
Força Aérea 14 130

Ministério da Justiça

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça	14 134
Secretaria-Geral	14 135
Instituto de Reinserção Social	14 135

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades	14 135
Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território	14 138
Instituto da Água	14 138
Instituto dos Resíduos	14 139

Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Economia e da Inovação

Despacho conjunto	14 139
-------------------	--------

Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho conjunto	14 143
-------------------	--------

Ministérios da Economia e da Inovação e da Saúde

Aviso	14 146
-------	--------

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Direcção Regional de Agricultura do Algarve	14 147
---	--------

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações	14 147
---	--------

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Inspeção-Geral do Trabalho	14 148
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.	14 149
Instituto da Segurança Social, I. P.	14 173

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde do Centro	14 173
Administração Regional de Saúde do Norte	14 174
Hospital Distrital de Chaves	14 174
Hospital Distrital de Faro	14 175
Hospital de São João	14 175
Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento	14 176

Ministério da Educação

Secretaria-Geral	14 178
Direcção Regional de Educação do Alentejo	14 188
Direcção Regional de Educação do Norte	14 188

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Escola Superior de Enfermagem de Vila Real	14 189
--	--------

Ministério da Cultura

Instituto Português do Património Arquitectónico	14 190
--	--------

Região Autónoma dos Açores

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	14 190
--	--------

Tribunal da Relação do Porto	14 190
-------------------------------------	--------

Conselho Superior da Magistratura	14 190
--	--------

Universidade Aberta	14 190
----------------------------	--------

Universidade dos Açores	14 190
--------------------------------	--------

Universidade do Algarve	14 191
--------------------------------	--------

Universidade da Beira Interior	14 191
---------------------------------------	--------

Universidade de Coimbra	14 191
--------------------------------	--------

Universidade de Lisboa	14 191
-------------------------------	--------

Universidade do Minho	14 191
------------------------------	--------

Universidade do Porto	14 192
------------------------------	--------

Universidade Técnica de Lisboa	14 193
---------------------------------------	--------

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	14 194
--	--------

Instituto Politécnico de Castelo Branco	14 194
--	--------

Instituto Politécnico de Coimbra	14 195
---	--------

Instituto Politécnico de Lisboa	14 196
--	--------

Instituto Politécnico do Porto	14 196
---------------------------------------	--------

Instituto Politécnico de Viana do Castelo	14 197
--	--------

Águas do Centro, S. A.	14 197
-------------------------------	--------

Aviso. — Com base no disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 328/87, de 16 de Setembro, foi publicado o apêndice n.º 130/2005 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 30 de Setembro de 2005, inserindo o seguinte:

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde do Alentejo.
Administração Regional de Saúde do Algarve.
Administração Regional de Saúde do Centro.
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.
Administração Regional de Saúde do Norte.
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.
Centro Hospitalar de Coimbra.
Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central).
Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde.
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.
Centro Regional de Alcoologia do Sul.
Hospitais Cívicos de Lisboa.
Hospital Distrital de Agueda.
Hospital Distrital de Chaves.
Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros.
Hospital Distrital do Montijo.
Hospital Distrital de Pombal.
Hospital Distrital de São João da Madeira.
Hospital Dr. Francisco Zagalo.
Hospital do Espírito Santo — Évora.
Hospital de Júlio de Matos.
Hospital do Litoral Alentejano.
Hospital de Magalhães Lemos.
Hospital de Miguel Bombarda.
Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo.
Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão.
Hospital de Santa Luzia de Elvas.
Hospital de Santa Maria.
Hospital de São João.
Hospital de São José de Fafe.
Hospital de São Marcos.
Hospital de Sousa Martins.
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho n.º 20 715/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 15 de Setembro de 2005:

Zara Marina Soares de Almeida e Leontina Maria dos Santos Luís — nomeadas, precedendo concurso, técnicas superiores parlamentares de 1.ª classe (área de tradução) do quadro de pessoal da Assembleia da República (1.º escalão, índice 460), com efeitos à data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho n.º 20 716/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 15 de Setembro de 2005:

Sérgio Liebermann Paiva de Andrade e Nuno Paulo Guimarães da Gama Alvim — nomeados, precedendo concurso e após conclusão do respectivo estágio com aprovação, operadores parlamentares de sistemas de 2.ª classe do quadro de pessoal da Assembleia da República (1.º escalão, índice 285), com efeitos à data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 63/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 473/99, de 8 de Novembro, que aprovou o Estatuto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), o seu conselho directivo é composto por um presidente, um vice-presidente e três vogais, sendo nomeados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta do Ministro das Finanças, por um período de cinco anos, de entre pessoas com reconhecida competência nas matérias incluídas nas atribuições da CMVM e de comprovada idoneidade e independência.

Tendo em consideração que dois dos membros nomeados pela resolução, do Conselho de Ministros, n.º 29/2005, de 24 de Maio, para o conselho directivo da CMVM, concretamente para os cargos de presidente e vogal, foram, entretanto, nomeados respectivamente para os cargos de Ministro de Estado e das Finanças e de Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, torna-se necessário nomear novos membros para o conselho directivo daquela Comissão.

Assim:

Nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 473/99, de 8 de Novembro, e da alínea e) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolveu:

1 — Exonerar, a seu pedido, o licenciado Luís Lopes Laranjo do cargo de vice-presidente do conselho directivo da Comissão do Mer-

cado de Valores Mobiliários, para o qual foi nomeado pela resolução, do Conselho de Ministros, n.º 29/2005, de 24 de Maio, e que exerceu, nos últimos 10 anos, de forma muito dedicada e competente, as funções de vogal e de vice-presidente do conselho directivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

2 — Nomear, sob proposta do Ministro de Estado e das Finanças:

- O licenciado Carlos Manuel Tavares da Silva para o cargo de presidente do conselho directivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários;
- O mestre Amadeu José Ferreira para o cargo de vice-presidente do conselho directivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários;
- A licenciada Maria dos Anjos de Melo Machado Nunes Capote para o cargo de vogal do conselho directivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários;
- O mestre Rui Manuel Correia Pedras para o cargo de vogal do conselho directivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

3 — Confirmar o licenciado Rui Alberto Saraiva Ambrósio Tribolet nas funções de vogal do conselho directivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários nomeado pela resolução n.º 29/2005, de 24 de Maio.

15 de Setembro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa

Despacho n.º 20 717/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos das disposições conjugadas constantes do n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 30/84, de 5 de Setembro, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 4/2004, de 6 de Novembro, e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e dos artigos 6.º e 7.º, todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino a requisição do director de serviços de Informações de Segurança, licenciado Jorge Manuel Jacob da Silva de Carvalho, para exercer funções de chefe do meu Gabinete.

2 — É atribuído ao nomeado o estatuto remuneratório auferido no lugar de origem, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º e no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, a que acresce um abono mensal para as despesas de representação, de montante igual a metade do atribuído aos secretários de Estado, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo decreto-lei.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Junho de 2005.

2 de Junho de 2005. — O Secretário-Geral, *Júlio Alberto Carneiro Pereira*.

Secretaria-Geral

Listagem n.º 193/2005. — Em cumprimento do determinado na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a listagem das transferências efectuadas pelos organismos da Presidência do Conselho de Ministros no 1.º semestre de 2005:

Secretaria-Geral

Entidade decisora	Beneficiário	Montante (euros)	Data
Ministro da Presidência	Comunidade de Taizé	100 000	2-12-2004
Primeiro-Ministro	Acreditar — Associação de Pais e Amigos de Crianças com Cancro.	100 000	11-3-2005
Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro	Associação Portuguesa de Apoio à Vítima	38 000	20-11-2004
	Associação Serviço Jesuíta aos Refugiados	19 100	29-12-2004
	Associação Unidos de Cabo Verde	16 820	29-12-2004
	Associação Solidariedade Imigrante	20 755	29-12-2004
	Associação Cabo-Verdiana	18 117,50	29-12-2004
	AGUIPA — Associação Guineense	18 010	29-12-2004
	Associação Mais Brasil	16 700	10-5-2005
	Casa do Brasil de Lisboa	15 170	29-12-2004
	Associação Serviço Jesuíta aos Refugiados	25 050	29-12-2004
	Associação Unidos de Cabo Verde	26 340	29-12-2004
	Associação Solidariedade Imigrante	30 060	29-12-2004
	Associação Cabo-Verdiana	26 340	29-12-2004
	AGUIPA — Associação Gineense	26 340	29-12-2004
	Associação Mais Brasil	25 050	10-5-2004

Entidade decisora	Beneficiário	Montante (euros)	Data
Alto Comissário Adjunto ACIME	Casa do Brasil de Lisboa	17 500	15-3-2005
	Associação Solidariedade Imigrante	17 500	15-3-2005
Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro	Conselho Português para os Refugiados	15 000	31-1-2005
	Secretariado Diocesano de Lisboa	20 000	9-3-2005

Instituto do Consumidor

Entidade decisora	Beneficiário	Montante (euros)	Data
Secretário de Estado do Comissário Serviço Defesa do Consumidor.	Associação Arbitragem Conflitos de Coimbra	13 500	7-4-2005
	Centro Arbitragem Conflitos de Lisboa	36 825	7-4-2005

Instituto da Comunicação Social

Entidade decisora	Beneficiário	Montante (euros)	Data
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Presidência.	Virtual Povoense Editora, L. ^{da}	8 043,84	22-11-2004
	Virtual Povoense Editora, L. ^{da}	10 401,50	22-11-2004
	Virtual Povoense Editora, L. ^{da}	25 713,20	22-11-2004
Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro.	SJS — Sociedade Jornalística do Sul, L. ^{da}	16 914,39	3-1-2005
	FERCORBER — Madeiras e Materiais de Construção.	22 436,93	3-1-2005
	SDIM — Sociedade de Distribuição de Imprensa da Madeira, S. A.	50 607,19	31-1-2005
	SDIM — Sociedade de Distribuição de Imprensa da Madeira, S. A.	57 435,53	31-1-2005
Mínistro dos Assuntos Parlamentares	SDIM — Sociedade de Distribuição de Imprensa da Madeira, S. A.	102 319	20-4-2005
Vice-Presidente do Instituto da Comunicação Social	SDIM — Sociedade de Distribuição de Imprensa da Madeira, S. A.	54 713,39	9-5-2005
	SDIM — Sociedade de Distribuição de Imprensa da Madeira, S. A.	53 442,84	16-5-2005
Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro.	Notícias Direct — Distribuição ao Domicílio, L. ^{da}	13 023,87	31-1-2005
Presidente do Instituto da Comunicação Social	Notícias Direct — Distribuição ao Domicílio, L. ^{da}	15 732,69	29-3-2005
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Presidência.	Empresa Jornalística Região de Leiria	32 500	28-11-2003
	Empresa Jornalística Região de Leiria	9 025	28-11-2003
Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro.	Rádio Foz do Ave, L. ^{da}	24 049,64	31-1-2005
Mínistro da Presidência	Rádio Clube da Covilhã	59 132,04	8-11-2002
Presidente do Instituto da Comunicação Social	Abreu Carga e Transitários, L. ^{da}	145 265,21	29-3-2005
	Abreu — Carga e Transitários, L. ^{da}	163 403,97	18-5-2005
	Abreu — Carga e Transitários, L. ^{da}	161 333,60	18-5-2005
	EDIDECO — Editores para a Defesa do Consumidor.	26 973,37	18-3-2005
	EDIDECO — Editores para a Defesa do Consumidor.	13 247,08	16-6-2005
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Presidência.	Vouga Press — Edições e Publicações, S. A.	18 410,27	28-11-2003
Secretário de Estado da Comunicação Social	Rádio Universidade do Marão — Cooperativa de Radiodifusão, C. R. L.	59 554,36	8-11-2001
Mínistro da Presidência	Rádio Clube da Covilhã, C. R. L.	36 957,53	8-11-2002
Mínistro dos Assuntos Parlamentares	OBERCOM — Observatório da Comunicação	74 819,68	23-3-2005

Conselho Económico e Social

Entidade decisora	Beneficiário	Montante (euros)	Data
Presidente do Conselho Económico e Social	Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses	17 648,48	23-2-2005
	União Geral dos Trabalhadores	17 648,48	23-2-2005
	Confederação dos Agricultores de Portugal	14 707,07	23-2-2005
	Confederação do Comércio Português	14 707,07	23-2-2005
	Confederação da Indústria Portuguesa	14 707,07	23-2-2005
	Confederação do Turismo Português	14 707,07	23-2-2005
	Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses	17 648,48	6-5-2005
	União Geral dos Trabalhadores	17 648,48	6-5-2005

Entidade decisora	Beneficiário	Montante (euros)	Data
	Confederação dos Agricultores de Portugal	14 707,07	6-5-2005
	Confederação do Comércio Português	14 707,07	6-5-2005
	Confederação da Indústria Portuguesa	14 707,07	6-5-2005
	Confederação do Turismo Português	14 707,07	6-5-2005

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Entidade decisora	Beneficiário	Montante (euros)	Data
Direcção-Geral das Autarquias Locais	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cati-velos.	19 320	10-1-2005
	Club Tap Air Portugal	24 250	10-1-2005
	Fábrica da Igreja de São Pedro de Cerva	13 987,40	10-1-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial do Divino Salvador de Cabreiro.	13 996,36	10-1-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial de Minde	14 612,50	10-1-2005
	Associação Vale de Açor	13 783	10-1-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Assunção.	15 618,38	10-1-2005
	Fábrica da Igreja de Nossa Senhora do Amparo da Póvoa de Lanhoso.	19 201,28	10-1-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial de Grijó	25 000	10-1-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Olhalhas.	17 370,51	10-1-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Assunção de Atalaia.	14 963,93	10-1-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Assunção.	14 963,99	10-1-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Alpedrinha.	14 958,95	10-1-2005
	Confraria de São Bento da Porta Aberta	14 909,07	10-1-2005
	Comissão Fabriqueira da Granja	14 961	10-1-2005
	Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Fornos de Algodres.	17 232,77	10-1-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Miguel de Tresouras.	13 538	10-1-2005
	Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Vide	13 758,07	10-1-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho de Coura.	14 948,70	10-1-2005
	Confraria de Nossa Senhora da Conceição do Minho	14 000	12-1-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Assunção de Sobrado.	24 888	12-1-2005
	Centro Social Interparoquial de Santarém	14 963,87	17-1-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Graça de Amiais de Baixo.	17 460,42	17-1-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial de Espírito Santo	17 371,25	17-1-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila de Rei.	27 292,50	28-1-2005
	1.º de Maio Futebol Clube Sarilhense	13 627,50	1-2-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Travanca de Lagos.	21 996,50	2-2-2005
	Centro Cultural e Recreativo de São Martinho	17 451,53	4-2-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Esgueira	14 967,22	14-2-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Oliveira de Frades.	17 491,49	14-2-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São João do Monte.	14 963,93	14-2-2005
	Centro Cultural Social Desportivo Recreativo de Casal de Maria.	14 953,96	14-2-2005
	União Desportiva Recreativa e Cultural de Carrazozela.	14 914,06	14-2-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Quelfes	27 440	16-2-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Peso J. F. — Vila Chã de Sá, Viseu	21 905	16-2-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Fornos de Maceira Dão.	14 032,50	18-2-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ferreira de Aves.	18 248	22-2-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ferreira de Aves.	24 997,50	24-2-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Mosteiro	14 950	28-2-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Assunção de Vialonga.	14 624,51	28-2-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Vicente de Alcabideche.	25 000	2-3-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Vicente de Alcabideche.	25 000	2-3-2005
	J. F. — Atouguia, Ourém	24 750	2-3-2005
	Fábrica da Igreja de Lajeosa	35 379,15	14-3-2005

Entidade decisora	Beneficiário	Montante (euros)	Data
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Sousel	13 604,25	14-3-2005
	Clube Recreativo Folquense	14 963,93	14-3-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro de Alverca.	133 928,60	14-3-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro de Alverca.	160 714,30	14-3-2005
	Centro Cultural e Recreativo de São Martinho	34 903,05	22-3-2005
	Sport Clube de Mirandela	14 826,75	22-3-2005
	J. F. — Vila Chã de Sá, Viseu	28 064,40	23-3-2005
	J. F. — Travanca de Lagos, Oliveira do Hospital	19 288,74	23-3-2005
	Grupo Desportivo Tourizense	24 692,50	23-3-2005
	J. F. — Carregosa, Oliveira de Azeméis	25 000	30-3-2005
	Rancho Etnográfico de Santa Maria de Negrelos	25 000	30-3-2005
	Grupo Desportivo de Travassós	24 875	30-3-2005
	Centro Cultural, Recreativo e Desportivo do Burgo	24 881	30-3-2005
	Grupo Desportivo de Alfarim	14 958	31-3-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição.	122 906,30	8-4-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Lourenço de Mamporcão.	18 805,38	8-4-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Lourenço de Ermesinde.	14 215,78	12-4-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Leocádia.	15 712,20	12-4-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Sobralinho.	24 979,03	13-4-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Sobralinho.	24 952,15	13-4-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Luz de A dos Cunhados.	25 000	13-4-2005
	Associação dos Amigos do Casal Minhoto e dos Casais Velhos.	15 014,50	18-4-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro de Alverca.	160 714,30	18-4-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nogueira do Cravo.	19 208,74	18-4-2005
	Grupo Desportivo Milheiroense — G. D. M.	24 990	18-4-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Fornos	139 104,80	18-4-2005
	Centro Social e Cultural Sampedrense	24 290	18-4-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila Cova do Covelo.	17 393,10	18-4-2005
	Associação Recreativa os Plebeus Avintenses	24 989,50	27-4-2005
	Corpo Nacional de Escutas, Agrupamento 1164, Alhandra.	18 463	27-4-2005
	Rancho Folclórico de Canidelo	24 875	27-4-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Valmaior.	24 817,75	27-4-2005
	Clube de Actividades de Lazer e Manutenção — C. A. L. M. A.	22 958,09	27-4-2005
	Centro Desportivo de Fátima	24 997,50	27-4-2005
	Clube de Caçadores de Rio Maior	21 843,20	27-4-2005
	Santa Casa da Misericórdia de Mangualde	23 034	27-4-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Lourenço de Arranhó.	25 000	27-4-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Tiago de Tremês.	17 418,98	27-4-2005
	Associação Cultural e Recreativa de Casa Branca, Areias e Lampreia.	18 621	27-4-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Liceia	17 767	28-4-2005
	Fábrica da Igreja de Cunha Alta	24 678,50	28-4-2005
	Casa do Povo de São Pedro de Alva	25 000	28-4-2005
	Grupo Desportivo de Alfarim	29 916	28-4-2005
	Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Meãs.	24 824,50	29-4-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santo António dos Olivais.	24 965,75	2-5-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Soure	13 900	2-5-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ferreirós.	24 452	6-5-2005
	Casa Recreativa Cultural e Ass. de Caça e Pesca do Povo de Ribeira de Semide.	24 935	6-5-2005
	Associação Cultural e Recreativa de Santiago de Piães.	17 265,32	6-5-2005
	Sociedade Filarmónica Lobelhense	16 999,85	6-5-2005
	Grupo Desportivo e Cultural de Seica	24 613,63	6-5-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial da Sertã	16 700,25	16-5-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Almancil	14 934,01	18-5-2005
	Fábrica da Igreja da Freguesia de Campo	16 960	19-5-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Almo-fala.	15 624,50	19-5-2005
	Grupo Típico o Cancioneiro de Águeda	25 000	19-5-2005

Entidade decisora	Beneficiário	Montante (euros)	Data
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro de Alverca.	80 357,09	19-5-2005
	Associação Cultural, Recreativa e Social, Venda Nova, Tomar.	24 959,62	23-5-2005
	Grupo Desportivo de Alfarim	14 958	23-5-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Alburitel	16 638,19	23-5-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Eufémia de Chancelaria.	24 962,50	23-5-2005
	União Desportiva Pinheiro e Cabiçalva	24 960,78	23-5-2005
	Académico Futebol Clube	24 793	23-5-2005
	O Melres Desporto e Cultura	24 544	23-5-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial de São Vicente de Fornelos.	25 019,75	23-5-2005
	Centro Social Cultural e Recreativo da Amoreira	24 995,30	23-5-2005
	Venerável Confraria do Santíssimo Sacramento da Paróquia de São João da Foz do Douro.	25 000	23-5-2005
	F. A. J. D. A. — Federação das Associações Juvenis do Distrito de Aveiro.	25 000	31-5-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial de Espadanedo	17 457,65	31-5-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial de Oliveira do Douro	117 070,80	31-5-2005
	C. R. B. — Centro Recreativo de Bougado	24 951,50	31-5-2005
	Associação Recreativa e Cultural de Loureiro	14 765	31-5-2005
	Associação Cultural e Desportiva de Vilar	14 875	31-5-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Eugénia de Rio Covo.	24 895,75	31-5-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Senhora da Conceição.	21 875	31-5-2005
	Fundação Luís Bernardo de Almeida	19 368,50	31-5-2005
	Grupo Desportivo, Cultural e Recreativo das Escolas de Arreigada.	14 765	31-5-2005
	Casa do Povo de Tramagal	18 330	1-6-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Donas	16 509,50	1-6-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Bogas de Baixo.	16 565,50	1-6-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial do Estreito	23 293	1-6-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial de Queiriga	14 963,93	1-6-2005
	Fábrica da Igreja Paroquial de Salvador do Mundo de Sobral de Monte Agraço.	25 000	1-6-2005
	J. F. — Vilar do Paraíso, Vila Nova de Gaia	24 276,75	1-6-2005
	Grupo Desportivo e Recreativo Os Esparteiros	24 090,95	1-6-2005
	J. F. — São Miguel do Rio Torto, Abrantes	24 612,50	1-6-2005
	Fábrica da Igreja de São Bartolomeu do Rego	17 093,75	3-6-2005

Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres

Entidade decisora	Beneficiário	Montante (euros)	Data
Presidente da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.	Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Bordados, Tapeçarias, Têxteis e Artesanato da Região Autónoma da Madeira.	32 699,25	5-5-2005
	ADIBB — Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Baixa.	30 392,03	6-6-2005
	ADERE — Associação para o Desenvolvimento dos Recursos Humanos.	33 471,21	23-6-2005
	GRAAL	68 684,64	17-6-2005
	SOROPTIMIST — Internacional Clube Porto Invicta.	160 240,93	28-6-2005
	Associação Gente Desenvolvimento de C. Rurais	30 447,16	6-6-2005
	ADRAT — Agência para o Desenvolvimento da Região do Alto Tâmega.	16 379,36	9-6-2005
	AMAP — Associação das Mulheres Agricultoras Portuguesas.	20 912,37	22-6-2005
	Moura Salúquia — Associação de Mulheres do Concelho de Moura.	14 309,09	25-5-2005
	APAV — Associação Portuguesa de Apoio à Vítima	82 826,06	22-6-2005
	MDM — Movimento Democrático de Mulheres . . .	69 864,99	17-6-2005
	Associação Mulheres em Acção	30 048,67	28-6-2005
	KERIGMA — Instituto de Inovação e Desenvol. Social de Barcelos.	101 981,16	25-5-2005
	PME Portugal — Assoc. Pequenas e Médias Empresas de Portugal.	52 026,05	28-6-2005
	ANOP — Associação Nacional de Oficinas de Projectos.	26 822,10	6-6-2005
	Adere Minho — Associação para o Desenvolvimento Regional do Minho.	28 395,71	9-6-2005
	APME — Associação Portuguesa de Mulheres Empresárias.	49 630,52	6-6-2005

Entidade decisora	Beneficiário	Montante (euros)	Data
	UMAR — União de Mulheres Alternativa e Resposta.	24 658,45	13-6-2005
	Associação Fernão Mendes Pinto	39 271,45	28-6-2005
	MARP — Associação das Mulheres Agricultoras e Rurais Portuguesas.	41 589,42	9-6-2005
	ADIBER — Associação de Desenvolvimento de Góis e da Beira Serra.	21 827,94	28-6-2005
	Associação Portuguesa de Solidariedade e Desenvolvimento.	26 515	23-5-2005
	Espaço T — Associação Apoio Integrado Social Comunitário.	14 675,48	6-4-2005
	Fundação para o Desenvolvimento da Zona Histórica do Porto.	24 262,20	28-6-2005
	Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso.	20 772,50	18-4-2005
	ADM Estrela — Associação de Desenvolvimento e Melhoramentos.	23 334,03	14-4-2005
	Norte, Família e Vida — Associação Promoção e Defesa da Vida.	75 642,68	25-5-2005
	Centro de Formação Assistência e Desenvolvimento	35 142,48	24-5-2005
	Associação para o Planeamento da Família	41 351,03	14-4-2005
	Associação Portuguesa Mulher e Desporto	54 832,09	22-6-2005
	Associação Portuguesa de Mulheres Desportivas . . .	51 121,20	17-6-2005
	APEM — Associação Portuguesa de Estudos sobre as Mulheres.	41 491,15	24-5-2005
	Aliança Artesanal Coop. Interesse Público Resp. L. ^{da}	41 519,94	9-6-2005
	Saúde em Português Ass. Prof. C. S. P. Países Língua Portuguesa.	75 996,84	17-6-2005
	Gabinete Social de Atendimento à Família	39 098,53	17-6-2005
	Associação Empresarial da Região de Viseu	22 564,79	25-5-2005
	IEBA — Centro Iniciativas Empresariais Beira Agueira.	29 344,88	22-6-2005
	GAUDEAMUS — Associação Juvenil	38 828,53	25-5-2005
	Santa Casa da Misericórdia de Nisa	31 707,53	24-5-2005
	Associação Promoção e Desenvolvimento do Barroso.	18 330,95	24-5-2005

Gabinete de Gestão do Programa Operacional Sociedade do Conhecimento

Entidade decisora	Beneficiário	Montante (euros)	Data
Gabinete de Gestão do Programa Operacional Sociedade do Conhecimento.	Academia das Artes da Maia, E. M.	542 720	27-6-2005
	Agência de Desenvolvimento Entre Douro e Vouga	100 000	27-6-2005
	Agência de Inovação	781 553,19	27-6-2005
	Associação Aveiro Digital	1 485 934,55	27-6-2005
	Associação Científica Internacional Promoção Ensino e Cultura.	13 930,69	24-6-2005
	Associação Nacional de Freguesias	410 690,85	24-6-2005
	Associação Nacional de Jovens para a Acção Familiar.	15 856,98	21-6-2005
	Associação para a Promoção Cultural do Norte de Portugal.	60 497,13	21-6-2005
	Associação para o Empreendedorismo em Portugal	16 618,35	21-6-2005
	Associação Portalegre Digital	519 178,16	21-6-2005
	Associação Porto Digital	100 000	20-6-2005
	Centro de Informação Europeia Jacques Delors . . .	61 053,35	20-6-2005
	CITE — Coop. Universitária Ensino Científico e Tecnológico.	23 244,73	20-6-2005
	Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura e Recreio.	27 229,93	13-6-2005
	ENERGAIA — Agência Municipal de Energia de Gaia.	408 637,58	13-6-2005
	ENSILIS — Educação e Formação, S. A.	51 515,78	8-6-2005
	ESE — Ensino Superior Empresarial, L. ^{da}	39 499,37	8-6-2005
	Espaço Atlântico — Formação Financeira, S. A. . . .	90 886,25	8-6-2005
	Fast Access — Operações Serviços Informação e Comércio Electrónico, S. A.	64 626,16	8-6-2005
	FDTI — Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação.	248 783,80	8-6-2005
	Federação Portuguesa de Futebol	40 763,15	6-6-2005
	FEDRAVE — Fund. Estudo e Desenvolvimento da Região de Aveiro.	59 150,47	25-5-2005
	Fundação Calouste Gulbenkian, Biblioteca de Arte	111 638,32	26-4-2005
	Fundação Humberto Delgado	39 566,07	8-4-2005
	Fundação Mário Soares	59 569,42	8-4-2005
	Fundação para a Computação Científica Nacional	6 114 652,49	8-4-2005
GLOBALGARVE — Cooperação e Desenvolvimento, S. A.	160 320,79	1-4-2005	

Entidade decisora	Beneficiário	Montante (euros)	Data
	GRAAL	15 711,21	1-4-2005
	Instituto de Soldadura e Qualidade	19 556,91	24-3-2005
	ISPA — Instituto Superior de Psicologia Aplicada, C. R. L.	53 808,65	24-3-2005
	Lusitânia — Agência de Desenvolvimento Regional	300 000	17-3-2005
	Miso Music Portugal	25 393,38	17-3-2005
	Morna — Associação Cultura Luso-Africana	16 902,11	12-3-2005
	NOVALMADAVELHA — Agência de Desenvolvimento Local.	698 340,04	12-3-2005
	Número Arte e Cultura — Associação Cultural	48 616,14	11-3-2005
	OBERCOM — Observatório de Comunicação	19 777,16	11-3-2005
	Patriarcado de Lisboa	33 915	5-3-2005
	Programa ESCOLHAS	548 876,22	5-3-2005
	Província Portuguesa do Instituto das Irmãs de Santa Doroteia.	37 684,97	2-3-2005
	SIEMENS, S. A.	14 282,83	2-6-2005
	SIGWEB, L. ^{da}	23 452,66	15-2-2005
	Sociedade da Língua Portuguesa	18 122,20	15-2-2005
	Universidade Atlântica — Ensino, Investigação e Administração, S. A.	15 290,54	14-1-2005

21 de Setembro de 2005. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

Instituto Nacional de Estatística

Aviso n.º 8457/2005 (2.ª série). — O artigo 32.º do Regime de Arrendamento Urbano aprovado pelo Decreto-Lei n.º 321-B/90, de 15 de Outubro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 329-B/2000, de 22 de Dezembro, atribui ao Instituto Nacional de Estatística o apuramento do coeficiente de actualização anual de renda dos diversos tipos de arrendamento, incumbindo-o de publicar no *Diário da República* até 30 de Outubro o aviso com o referido coeficiente.

Nestes termos, torna-se público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 321-B/90, de 15 de Outubro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 329-B/2000, de 22 de Dezembro, que o coeficiente de actualização dos diversos tipos de arrendamento, para vigorar no ano civil de 2006, é de 1,021.

19 de Setembro de 2005. — O Presidente, *José Mata*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Despacho conjunto n.º 759/2005. — Considerando que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2000, de 16 de Maio, definiu a estrutura orgânica do QCA III, prevendo, no que se refere à Intervenção Operacional Regional do Norte, que o respectivo gestor é apoiado, no exercício das suas funções, pelos gestores dos eixos prioritários da referida intervenção operacional.

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 1.º do anexo III à mesma resolução, foi a licenciada Teresa Cristina Costa Leite de Azevedo nomeada gestora do eixo prioritário relativo a acções integradas de base territorial da Intervenção Operacional Regional do Norte;

Considerando que a actual gestora daquele eixo prioritário pediu a sua exoneração;

Determina-se:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, e na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ambos com a redacção que lhes foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

1 — A licenciada Teresa Cristina Costa Leite de Azevedo é exonerada, a seu pedido, como gestora do eixo prioritário relativo a acções integradas de base territorial da Intervenção Operacional Regional do Norte.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Setembro de 2005.

14 de Setembro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 20 718/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Setembro de 2005 da secretária-geral-adjunta do Ministério da Administração Interna:

Ana Maria Ferreira Duarte, técnica profissional principal — nomeada, precedendo concurso, na categoria de técnico profissional especialista da carreira técnico-profissional, área funcional de secretariado e apoio técnico, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2005. — A Secretária-Geral, em substituição, *Albertina Guedes*.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Despacho n.º 20 719/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 13.º, n.º 3, da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, e nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no superintendente Jorge Filipe Moutinho Barreira, comandante da Polícia Municipal do Porto, com a faculdade de subdelegação, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Decidir os processos de sanidade cujos acidentes sejam considerados em serviço, dos quais não resulte a morte ou qualquer incapacidade permanente absoluta (IPA) ou incapacidade permanente parcial (IPP) para os acidentados;

1.2 — Decidir da qualificação dos acidentes como não ocorridos em serviço, excepto se dos mesmos resultar a morte para os acidentados.

2 — Ratifico, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados pelo referido oficial no âmbito das competências previstas no número anterior até à publicação do presente despacho.

14 de Setembro de 2005. — O Director Nacional, *Orlando Romano*.

Comando Metropolitano do Porto

Despacho n.º 20 720/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 13.º da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, e dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no 2.º comandante do Comando Metropolitano da PSP do Porto, superintendente Paulo Augusto Guimarães Machado da Silva, as competências que me foram delegadas pelo director nacional através do despacho n.º 17 087/2005 (2.ª série), de 9 de Agosto, para praticar os seguintes actos:

a) Conceder licenças até 30 dias, com excepção da licença sem vencimento;

- b) Autorizar, nos termos da lei, os benefícios do Estatuto do Trabalhador-Estudante;
- c) Justificar e injustificar faltas do pessoal com funções policiais até ao posto de comissário, inclusive, e do pessoal com funções não policiais;
- d) Aprovar o plano de férias e respectivas alterações por interesse do serviço bem como a sua acumulação parcial, de acordo com orientações superiormente definidas;
- e) Autorizar o início de férias;
- f) Autorizar deslocações normais em território nacional, de acordo com orientações superiormente definidas;
- g) Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 4987,98 no âmbito do Comando Metropolitano do Porto, com consulta prévia a, pelo menos, duas entidades, sempre que o valor o justifique.

2 — Ratifico, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados pelo referido oficial no âmbito da competência prevista no número anterior até à publicação do presente despacho.

13 de Setembro de 2005. — O Comandante, *José Gomes Pereira*.

Despacho n.º 20 721/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 13.º da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, e dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego nos subintendentes Miguel José Ferreira Mendes e Vítor Manuel Barros Soares e no comissário António Teixeira Pinto, comandantes das Divisões Destacadas de Matosinhos, de Vila Nova de Gaia e da Secção Policial Destacada de Vila do Conde, respectivamente, as competências que me foram delegadas pelo director nacional através do despacho n.º 17 087/2005 (2.ª série), de 9 de Agosto, para decidir a concessão e renovação de licenças de uso e porte de armas de caça.

2 — Ratifico, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados pelos referidos oficiais no âmbito da competência prevista no número anterior até à publicação do presente despacho.

13 de Setembro de 2005. — O Comandante Metropolitano, *José Gomes Pereira*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 8458/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ana Gomes Batista Fortes, natural de São João Baptista, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 23 de Setembro de 1973, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

14 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8459/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Tiago Quessongo Job, natural de Lobito, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 18 de Junho de 1971, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

14 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8460/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Elvira Carlos Euzébio Afonso Nascimento, natural de São Tomé, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade são-tomense, nascida a 10 de Agosto de 1963, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações intro-

duzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

14 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8461/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Inês António Biaia Intumbo, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 15 de Outubro de 1959, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8462/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Anita Ivanova Hinkova Batcheva, natural de Pleven, República da Bulgária, de nacionalidade búlgara, nascida a 8 de Fevereiro de 1967, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8463/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Evmtin Petrov Batchev, natural de Sófia, República da Bulgária, de nacionalidade búlgara, nascido a 15 de Dezembro de 1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8464/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Carmen Lúcia Greff Trindade, natural de Porto Alegre, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida a 7 de Novembro de 1963, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8465/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Maria Martins, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 9 de Abril de 1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8466/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Samba Djuma Clubali, natural de Mansoa, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 7 de Junho de 1959, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8467/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Diniz da Silva Júnior, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 29 de Junho de 1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8468/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Gilberte Vicente de Araújo, natural de Conceição, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade são-tomense, nascido a 3 de Outubro de 1978, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8469/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Iossif Jacovlevich Grinman, natural de São Petersburgo, Federação da Rússia, de nacionalidade russa, nascido a 8 de Abril de 1941, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8470/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Vladimir Iosifovich Grinman, natural de Leninegrado, Federação da Rússia, de nacionalidade russa, nascido a 5 de Fevereiro de 1971, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

15 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 1639/2005. — Por ter saído inexacta a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 9 de Setembro de 2005, da lista n.º 30/2005, despacho n.º 19 503/2005 (2.ª série), relativamente à concessão do estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, rectifica-se que onde se lê:

	«Data de nascimento
Barbara Correia de Carvalho Fonseca Giesteira Almeida	5-3-82»

deve ler-se:

	«Data de nascimento
Barbara Correia de Carvalho Fonseca Giesteira de Almeida	5-3-82»

15 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 1640/2005. — Por ter saído inexacta a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 9 de Setembro de 2005, lista n.º 31/2005, despacho n.º 19 504/2005 (2.ª série), relativamente à concessão do estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000,

de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, rectifica-se que onde se lê:

«Ivan Carlos Alves Bonfim	12-3-75»
---------------------------	----------

deve ler-se:

«Ivan Carlos Alves Bomfim	12-3-75»
---------------------------	----------

15 de Setembro de 2005. — Pelo Director Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 1641/2005. — Por ter saído inexacta a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 9 de Setembro de 2005, da lista n.º 30/2005, despacho n.º 19 503/2005 (2.ª série), relativamente à concessão do estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, rectifica-se que onde se lê:

	«Data de nascimento
Jefferson Melgaço Souza	21-9-79»

deve ler-se:

	«Data de nascimento
Jefferson Melgaço Souza	27-9-79»

15 de Setembro de 2005. — Pelo Director Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 1642/2005. — Por ter saído inexacta a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 9 de Setembro de 2005, da lista n.º 33/2005, despacho n.º 19 506/2005 (2.ª série), relativa à concessão do estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, rectifica-se que onde se lê:

	«Data de nascimento
Cintia da Silva Souza	23-7-73»

deve ler-se:

	«Data de nascimento
Cintia da Silva Souza	23-6-73»

15 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Departamento Geral de Administração

Despacho (extracto) n.º 20 722/2005 (2.ª série):

Deolinda Jacinta Correia António Guerra, auxiliar de acção educativa do quadro distrital de vinculação de Lisboa — Agrupamento de Escolas General Humberto Delgado — despacho do secretário-geral de 2 de Agosto de 2005 e da presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas General Humberto Delgado de 5 de Setembro de 2005 autorizando a requisição, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários

Despacho n.º 20 723/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, nomeio a assistente administrativa especialista do quadro de pessoal desta Direcção-Geral Maria Elisabete Mendes Guilhermino Almeida para exercer funções de secretariado no meu Gabinete, com efeitos a partir de 9 de Setembro de 2005.

15 de Setembro de 2005. — O Director-Geral, *Nuno Brito*.

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

Mapa n.º 17/2005. — Mapa a que se refere o n.º 1 do artigo 1.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 3.º, da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto — listagem das transferências correntes e de capital concedidas pelo Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento no 1.º semestre de 2005:

Beneficiários	Projecto	Montante (euros)	Data da decisão	Entidade decisora
ACAPO — Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal.	Cooperação com a ACAPO — Projecto África Lusófona.	14 100	24-1-2005	CD.
ACEP — Associação para a Cooperação entre os Povos.	Projecto «Reforço da plataforma das ONG da Guiné-Bissau».	12 326	21-12-2004	SENEC.
	Projecto «Reforço da plataforma das ONG e de acção não governamental de luta contra a pobreza — Cabo Verde».	22 874	25-6-2004	
ADISA — Associação para o Desenvolvimento do Instituto Superior de Agronomia.	Projecto «Apoio institucional à ANSA — Cabo Verde».	10 316	28-11-2003	CD.
ADPM — Associação para o Estudo e Defesa do Património Natural e Cultural do Concelho de Mértola.	Projecto «Monapo — rumo ao desenvolvimento» — Moçambique.	19 297	25-6-2004	SENEC.
AMI — Assistência Médica Internacional ...	Ajuda de emergência dos terremotos e <i>tsunami</i> , Sri Lanka.	20 000	28-12-2004	
AMU — Acções para Um Mundo Unido	Projecto «ICRA — Formar formadores I — Angola».	9 833	25-6-2004	
	Projecto «ICRA regional de Lubango — Angola».	7 949	4-9-2003	
ANEOP — Associação Nacional de Empreiteiros de Obras Públicas.	Programa de formação profissional da ANEOP em Angola.	24 128	8-3-2005	CD.
		76 179	2-7-2004	SENEC.
APCD — Associação Portuguesa de Cultura e Desenvolvimento.	Projecto «Construção do posto de extensão rural da Maciana e consolidação do associativismo de agricultores».	18 607	25-6-2004	
Arquivo Histórico de Moçambique	Apoio financeiro para compra de livros.	3 806	1-4-2005	Vogal do CD.
Associação Diogo de Azambuja	Pagamento de propinas dos alunos timorenses.	1 000	14-9-2001	Despacho conjunto n.º 901/2001.
Associação Fernão Mendes Pinto	Projecto «Centro Comunitário da cidade das Neves, São Tomé e Príncipe».	8 104	21-12-2004	CD.
	Projecto «Centro de Artes e Costura» — São Tomé e Príncipe.	37 865	29-11-2003	SENEC.
Associação Nacional de Municípios Portugueses.	Apoio à aquisição de autotanque para a ilha da Boavista, Cabo Verde.	43 012	9-11-2004	CD.
	Campanha de ajuda humanitária à Guiné-Bissau — praga de gafanhotos — despesas com envio de material.	11 745	7-12-2004	

Beneficiários	Projecto	Montante (euros)	Data da decisão	Entidade decisora
Associação Promotora de Ensino Profissional.	Pagamento de propinas dos alunos timorenses.	15 026	14-9-2001	Despacho conjunto n.º 901/2001.
Associação Sol sem Fronteiras	Projecto «Centro Social de Apoio à Infância de Ribeira Afonso, em São Tomé e Príncipe».	7 737	25-6-2004	SENEC.
Associação Torrejana de Ensino Profissional — Escola Profissional de Torres Novas.	Pagamento de propina do aluno timorense.	1 925	14-9-2001	Despacho conjunto n.º 901/2001.
Bairro de Vila Verde, em Timor-Leste	Instalação de um novo sistema de captação de água no bairro.	6 972	15-3-2005	CD.
Cadeia da Esperança — Organização de Solidariedade Internacional.	Projecto «Acção contra as doenças cardiovasculares — Moçambique».	41 908	25-6-2004	SENEC.
CESA — Centro de Estudos sobre África e Desenvolvimento.	Apoio à publicação de 2.º tomo da obra <i>África Negra. História e Civilizações</i> .	7 486	12-4-2005	CD.
CIC — Associação para a Cooperação Intercâmbio e Cultura.	Projecto «Saúde escolar em Baucau — prevenção e formação em pediatria e estomatologia — Timor-Leste».	13 769	25-6-2004	SENEC.
	Projecto «Reorganização e capacitação da Fundação São José, em Timor-Leste».	28 829		
	Projecto «Reabilitação da Escola Base do 1.º Nível do Bairro Caluquembe — formação aos professores e alfabetização de adultos no município de Ukuma».	7 947		
	Projecto «Desenvolvimento sanitário do município do Tchindjenje».	4 930		
CIDAC — Centro de Informação e Documentação Amílcar Cabral.	Projecto «Formação em língua portuguesa para ONG angolanas».	11 144	25-6-2004	SENEC.
COOPTÉCNICA — Gustave Eiffel, C. R. L.	Pagamento de propina de aluno timorense.	1 280	14-9-2001	Despacho conjunto n.º 901/2001.
CPLP — Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.	Apoio à conferência de doadores restrita a Guiné-Bissau.	1 000 000	4-2-2005	CD.
	Apoio à assessoria de imprensa da CPLP.	17 500	15-3-2005	
CPLP — Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.	Financiamento do cargo de representante residente da CPLP na Guiné-Bissau — Contribuição Portuguesa.	75 000	20-5-2005	SENEC.
Cruz Vermelha Internacional	Apoio às vítimas do <i>tsunami</i>	500 000	12-5-2005	
Diocese de Baucau, Timor-Leste	Projecto de proto-industrialização da carpintaria de Baucau.	116 185	25-2-2005	CD.
ECDPM — European Center for Development Policy Management.	Acordo cooperação IPAD, IEEI e ECDPM.	36 000	22-2-2005	

Beneficiários	Projecto	Montante (euros)	Data da decisão	Entidade decisora
Elo — Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Económico e Coope- ração.	Acordo de parceiros entre o IPAD e a Elo — realização de um estudo sobre a criação de uma «EDFI» em Portugal.	89 602	6-5-2005	CD.
Embaixada de Cabo Verde em Lisboa	Assistência técnica na área da saúde — instalação do serviço de oncologia em Cabo Verde.	6 407	8-3-2005	CD.
Embaixada de Timor-Leste em Portugal . . .	Apoio ao Núcleo de Bolseiros Timo- renses em Portugal.	27 670	14-9-2001	Despacho conjunto n.º 901/2001.
EPCI — Escola Profissional de Comunica- ção e Imagem.	Pagamento de propinas de aluno timorense.	6 665		
Escola Amor de Deus, em Cabo Verde	Apoio à Escola Amor de Deus, em Cabo Verde.	31 006	8-3-2005	CD.
Escola Profissional Educação para o Desen- volvimento — COPEFAP — Cooperati- va de Ensino, C. R. L.	Pagamento de propinas dos alunos timorenses.	8 752	14-9-2001	Despacho conjunto n.º 901/2001.
Escola Superior Agrária de Santarém		400		
Escola Superior de Comunicação Social . . .		440		
Escola Superior de Enfermagem de Beja . . .		831		
Escola Superior Tecnológica Gestão de Águeda.		1 320		
ERGOGESTE — Gestão de Projectos, L. ^{da}	Apoio financeiro à recuperação e funcio- namento do infantário de Matola.	17 004	29-12-2000	Despacho conjunto n.º 1188-B/2000.
Escola Profissional Agrícola Conde São Bento — Santo Tirso.	Pagamento de propina de aluno timo- rense.	2 800	14-9-2001	Despacho conjunto n.º 901/2001.
Escola Profissional do Centro Juvenil Cam- panhá.		1 280		
Escola Profissional da Fundação D. Mariana Seixas.		300		
Escola Profissional de Setúbal		4 300		
Escola Técnica e Profissional do Ribatejo . . .		6 960		
Escola Tecnológica e Profissional da Zona do Pinhal.		30		
ESPROMINHO — Escola Profissional do Minho.		432		
Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.		500		
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas . . .		352		
Faculdade de Ciências e Tecnologia de Coimbra.		405		
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.		620		

Beneficiários	Projecto	Montante (euros)	Data da decisão	Entidade decisora
	Projecto de Cooperação Faculdade de Direito de Lisboa e Faculdade de Direito da Guiné-Bissau.	96 038	1-9-2004	SENEC.
	Projecto de cooperação entre FDL e a FDUEM (Moçambique).	11 484	18-8-2004	CD.
Faculdade de Economia da Universidade do Porto.	Pagamento de propina de alunos timorenses.	1 090	14-9-2001	Despacho conjunto n.º 901/2001.
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.		317		
Faculdade de Letras da Universidade do Porto.		1 545		
Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto.		500		
Faculdade de Medicina do Porto		500		
FAO/UN Trust Fund	Apoio Financeiro à Guiné-Bissau — combate à praga de gafanhotos.	248 596	14-1-2005	SENEC.
FLAC — Fundação Luso-Africana para a Cultura.	Projecto «Monografia de Moçambique — FLAC».	8 750	22-2-2005	CD.
	Projecto «Conferências estratégicas Angola 2005».	9 151		
	Projecto «Conferências estratégicas Guiné-Bissau 2005»	9 151		
FNUAP — Fundo das Nações Unidas para a População e Desenvolvimento.	Pagamento da contribuição voluntária de 2005.	30 941	28-4-2005	CD.
Fundação Aga Khan Portugal	Programa de desenvolvimento rural na costa litoral de Moçambique — componente educação e saúde.	179 364	29-11-2003	SENEC.
Gabinete de Relações Internacionais, Europeias e Cooperação, do Ministério da Justiça.	Apoio financeiro para <i>workshop</i> sobre padrões internacionais em matéria de branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo.	10 115	12-4-2005	CD.
Graal — Associação de Carácter Social e Cultural.	Projecto «Mulheres em acção»	42 099	25-6-2004	SENEC.
IASI — Instituto Internacional para o Intercâmbio e os Estudos Asiáticos.	Projecto de apoio à produção de livros sobre a influência do contexto Internacional na História de Timor-Leste e da Indonésia.	4 964	17-5-2005	CD.
IED — Instituto de Estudos para o Desenvolvimento.	Projecto «Capacitação de organizações associativas e promoção de actividades geradoras de rendimento», Guiné-Bissau.	77 759	4-9-2003	SENEC.
IIDEA — Instituto Internacional para a Democracia e Assistência Eleitoral.	Contribuição de 2005 para o IIDEA	62 267	31-5-2005	CD.
INDE — Intercooperação e Desenvolvimento, C. R. L.	Projecto «Palavras para o desenvolvimento», Guiné-Bissau.	13 667	21-12-2004	

Beneficiários	Projecto	Montante (euros)	Data da decisão	Entidade decisora
Instituto Internacional da Língua Portuguesa.	Cooperação com a área geográfica CPLP. Subsídio ao IILP — Instituto Internacional da Língua Portuguesa.	10 000	28-4-2005	
Instituto Multimédia	Pagamento de propinas dos alunos timorenses.	175	14-9-2001	Despacho conjunto n.º 901/2001.
IMVF — Instituto Marquês de Valle Flôr	Projecto «desenvolvimento rural sustentado no município da Ekuinha — Angola».	21 202	21-12-2004	CD.
	Projecto «Segurança alimentar de Cacheu», Guiné-Bissau.	5 967		
IMVF — Instituto Marquês de Valle Flôr	Projecto «Desenvolvimento agro-pecuário no distrito de Magude, Maputo — Moçambique».	2 699		
	Projecto «Saúde para todos», São Tomé e Príncipe.	125 000	28-4-2005	
Instituto Nacional de Hidrografia e Navegação de Moçambique.	Projecto de apoio institucional — domínios do desenvolvimento marítimo, hidrografia, cartografia náutica, segurança e ajudas à navegação e oceanografia.	6 157	5-4-2005	
Instituto Politécnico do Porto	Pagamento de propinas a aluno timorense.	480	14-9-2001	Despacho conjunto n.º 901/2001.
Instituto Profissional de Transportes		2 291		
INTEP — Instituto Tecnológico e Profissional da Figueira da Foz.		349		
ISA — Instituto Superior de Agronomia		720		
ISU — Instituto de Solidariedade e Cooperação Universitária.	Projecto «As mulheres como instrumento de luta contra a pobreza — uma experiência em microcrédito».	23 624	29-11-2003	SENEC.
	Projecto «Escolas familiares rurais na região sul — Moçambique».	20 977	25-6-2004	
Leigos para o Desenvolvimento	Projecto «Educação, saúde e desenvolvimento social ni Niassa».	26 198	21-12-2004	CD.
Liceu Nacional de São Tomé	Aquisição de um aparelho de ar condicionado e material de informática para o liceu.	11 462	22-2-2005	
Lx Filmes — Companhia de Produção Audiovisual, L. ^{da}	Apoio financeiro ao programa de Formação África-Doc-LX-Filmes.	30 000	5-4-2005	
MAGESTIL — Escola Profissional	Pagamento de propina de alunos timorense.	1 542	14-9-2001	Despacho conjunto n.º 901/2001.
MDM — Médicos do Mundo — Portugal	Projecto «Prevenir é crescer — apoio ao PAI no distrito de Lautem, em Timor-Leste».	35 021	21-12-2004	CD.
	Apoio para reabilitação de uma via urbana na Guiné.	16 967	28-4-2005	
Nova Vega — Edição e Distribuição de Publicações, L. ^{da}	Apoio à edição do álbum <i>Angola — Arquitectura Histórica</i> .	5 940	28-9-2005	CD.

Beneficiários	Projecto	Montante (euros)	Data da decisão	Entidade decisora
OIM — Organização Internacional das Migrações.	Apoio às vítimas do <i>tsunami</i>	400 000	12-5-2005	SENEC.
OMAS — Obra Missionária de Acção Social/Leigos Boa Nova.	Projecto «Professores para a Gabela — Angola».	5 216	25-6-2004	SENEC.
	Projecto «Solidários com Pemba II»	18 005	29-11-2003	
OMS	Apoio às vítimas do <i>tsunami</i>	400 000	12-5-2005	SENEC.
ONG Saúde em Português	Ajuda humanitária ao Sri Lanka	10 000	15-2-2005	SENEC.
OPCW — Organisation for the Prohibition of Chemical Weapons.	Contribuição para o seminário sobre implementação da convenção das armas químicas.	15 000	14-2-2005	SENEC.
Órfãos do Engenheiro Paulo Onim	Apoio aos órfãos do Engenheiro Paulo Onim — obras nas residências destinadas à família	8 000	17-5-2005	CD.
PAM-World Food Programme	Apoio às vítimas do <i>tsunami</i>	400 000	12-5-2005	SENEC.
Plataforma Portuguesa das ONGD	Subsídio anual à Plataforma Portuguesa das ONGD/05.	39 193	20-6-2001	SENEC.
PNUD — Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.	Pagamento da contribuição voluntária/2005.	463 499	22-3-2005	CD.
	Projecto JPO — Junior Professional Officer Portuguese, junto do PNUD.	247 327	12-4-2005	
	Apoio às vítimas do <i>tsunami</i>	400 000	7-6-2005	
PROFITECLA — Escola Profissional	Pagamento de propinas dos alunos timorenses.	4 200	14-9-2001	Despacho conjunto n.º 901/2001.
Programa conjunto de doadores para o apoio macrofinanceiro a Moçambique.	Acordo de adesão ao programa conjunto de doadores para o apoio macrofinanceiro a Moçambique (2004-2006).	1 176 932	28-4-2005	CD.
SECIB — Secretaria de Cooperacion Iberoamericana.	Contribuição voluntária para a SECIB relativa a 2005.	25 578	29-3-2005	SENEC.
UNHCR — Voluntary Funds n.º 2	Pagamento de Junior Professional Officer (JPO) português junto do ACNUR — Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados.	93 177	10-12-2004	SENEC.
UNICEF	Apoio às vítimas do <i>tsunami</i>	500 000	12-5-2005	SENEC.
Universidade da Beira Interior	Pagamento de propina de alunos timorenses.	2 400	14-9-2001	Despacho conjunto n.º 901/2001.
Universidade Católica Portuguesa	Bolsas para os candidatos ao Curso de Estudos Africanos e do Desenvolvimento na UCP.	8 088	23-6-2005	SENEC.
VIDA — Voluntariado Internacional para o Desenvolvimento Africano.	Projecto «Saúde e luta contra a sida na Guiné-Bissau».	6 574	25-6-2004	SENEC.
	Projecto «Kassumai Quep — desenvolvimento dos cuidados primários de saúde na Sub-Região de Saúde de São Domingos».	6 396	21-12-2004	CD.

Beneficiários	Projecto	Montante (euros)	Data da decisão	Entidade decisora
	Projecto «Desenvolvimento agro-pe- cuário no Centro de Formação Rural de Djavula — II Fase».	14 042		
	Projecto «Escola viva em Ncas- sani — educação básica no meio rural do sul de Moçambique».	12 901	25-6-2004	SENEC.
Diversos bolseiros	Bolsas de estudo para frequência da Escola Portuguesa de Bissau.	1 756	10-2-2005	SENEC.
	Pagamento de bolsas a alunos de Moçambique.	312 041	5-9-1990	Decreto n.º 37/90.
	Bolsas — cooperação técnico-militar com os PALOP.	327 866	22-3-2005	CD.
	Pagamento de bolsas a alunos de Timor.	388 012	14-9-2001	Despacho conjunto n.º 901/2001.
			29-1-2004	Despacho conjunto n.º 135/04.
	Pagamento de bolsas a alunos da Guiné.	345 335	18-4-1978	Decreto n.º 38/78.
	Pagamento de bolsas a alunos de Angola.	185 128	19-4-1991	Decreto n.º 29/91.
	Pagamento de bolsas a alunos de Cabo Verde.	471 482	2-3-1977	Decreto n.º 23/77.
	Pagamento de bolsas a alunos da Guiné Equatorial.	19 295	3-4-2002	SENEC.
	Pagamento de bolsas a alunos da Palestina.	23 125	18-5-1995	Despacho conjunto do MNE e da Educação.
	Pagamento de bolsas a alunos de São Tomé.	153 753	15-12-1978	Decreto n.º 157/78.
	Pagamento de bolsas a alunos do Luxemburgo.	46 876	3-10-2001	Acordo conjunto entre o Governo do Grão- Ducado do Luxem- burgo, a República Democrática de São Tomé e Príncipe e o IPAD.
	Pagamento de bolsas a alunos da UE	29 536	24-4-1987	Convenção entre o ICEP e a Comissão das Comunidades Europeias.
	Pagamento de bolsas para formação magist. CEJ.	10 430	24-1-2005	CD.
Diversos bolseiros	Pagamento de bolsas para a coope- ração — área da justiça MZ.	10 430	24-1-2005	CD.
	Pagamento de bolsas para a coope- ração com São Tomé e Príncipe, Angola e Moçambique na área da justiça — Bolsa CEJ.	12 041		

Beneficiários	Projecto	Montante (euros)	Data da decisão	Entidade decisora
	Mestrados em Agronomia em Angola — 2004/05.	24 002	29-11-2003	SENEC.
	III Curso intensivo de formação diplomática.	62 165	8-3-2005	CD.
	<i>Total</i>	7 912 601		

31 de Agosto de 2005. — A Presidente, em substituição, *Inês Rosa*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Portaria n.º 974/2005 (2.ª série). — Manda o Governo pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, exonerar o tenente-coronel de artilharia 08949385, Carlos Manuel de Lemos Ramos Dionísio, do cargo civil OTAN CLC-33 — *Planning Officer, Industrial Benefits/Participation*, na NAPMA, em Brunssum, Reino dos Países Baixos, cargo para o qual foi nomeado pela portaria n.º 1360/2001 (2.ª série), de 19 de Julho, dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 6 de Agosto de 2001.

A presente portaria produz efeitos desde 1 de Agosto de 2005. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Setembro de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Portaria n.º 975/2005 (2.ª série). — Manda o Governo pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, e da Portaria n.º 1001/99, de 10 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelas Portarias n.ºs 1108/2000, de 27 de Novembro, e 743/2004, de 30 de Junho, exonerar o primeiro-sargento PQ 10876988, Vasco João Anes Coelho, do cargo de amanuense/arquivista do Gabinete Conjunto do Adido de Defesa junto da Embaixada de Portugal em Berlim, República Federal da Alemanha, cargo para o qual foi nomeado pela portaria n.º 1029/2002 (2.ª série), de 25 de Junho, dos Ministros de Estado e da Defesa Nacional e dos Negócios Estran-

geiros e das Comunidades Portuguesas, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 9 de Julho de 2002.

A presente portaria produz efeitos desde 1 de Agosto de 2005. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Setembro de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho conjunto n.º 760/2005. — Determinamos que, ao abrigo da alínea c) do n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 580/97, de 1 de Agosto, do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio e do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 29/2004, de 6 de Fevereiro, seja prorrogada até 15 de Janeiro de 2006 a comissão de serviço do tenente-coronel de infantaria José Manuel dos Santos Correia, que se encontra a desempenhar o cargo de conselheiro militar na Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas, em Nova Iorque.

15 de Setembro de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Caixa Geral de Aposentações

Aviso n.º 8471/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se pública a lista dos aposentados e reformados a seguir identificados que, a partir do próximo mês de Outubro, ou desde as datas que se indicam, passam a ser abonados da respectiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações:

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

AIRES FILOMENO BELO BETTENCOURT SILVEIRA	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL	984.78 €
ANTÓNIO MARIA DOMINGOS	MOTORISTA DE LIGEIOS	SECRETARIA-GERAL	707.90 €

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

JOAQUIM LOURENÇO FERNANDES	ASSESSOR PRINCIPAL	GOVERNO CIVIL VILA REAL	2483.94 €
LUCINDA ABRANTES SILVA ARAÚJO	TÉCNICA DE INFORMÁTICA	GOVERNO CIVIL COIMBRA	1335.17 €
MARIA ANTÓNIA PERDIGÃO FIGUEIREDO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	GOVERNO CIVIL BRAGANÇA	961.95 €

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVELINO ANTÓNIO OLIVEIRA RIBEIRO LAPA	AGENTE PRINCIPAL	127704	1272.67 €
ELEUTÉRIO GERALDO RODRIGUES	AGENTE PRINCIPAL	129493	1272.67 €
JOSÉ FERNANDO MARQUES ALMEIDA	AGENTE PRINCIPAL	125820	1383.65 €
MANUEL AUGUSTO PARADINHA	AGENTE PRINCIPAL	125981	1361.17 €
MANUEL MARQUES PEREIRA	AGENTE PRINCIPAL	127150	1272.67 €

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

ANTÓNIO JOAQUIM GRABULHO	MOTORISTA DE LIGEIOS	SECRETARIA-GERAL	707.90 €
JOSÉ PIRES CUTILEIRO	EMBAIXADOR	SECRETARIA-GERAL	3030.59 €
MARIA ASCENSÃO LOPES GOMES	CHEFE DE SECÇÃO	SECRETARIA-GERAL	1485.97 €
MARIA FÁTIMA BACELAR PIRES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	707.07 €

PEDRO SILVEIRA DARGENT	TÉCNICO REPR. PERM. UNIÃO EUROPEIA	SECRETARIA-GERAL (QUADRO EXTERNO)	867.04 €
VASCO CLEMENTE MARQUES	TÉCNICO	SECRETARIA-GERAL (QUADRO EXTERNO)	4283.86 €
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
ACÁCIO MARQUES	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA NÍVEL 1	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1869.66 €
ALBANO PEREIRA MONTEIRO	FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	539.59 €
ANTÓNIO JOSÉ MENESES SIMÕES COSTA	VERIFICADOR/ASSESSOR PRINCIPAL	D G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	3432.92 €
ARMANDO MANUEL CESINANDO	OPERÁRIO ALTAMENTE QUALIFICADO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	969.36 €
AUGUSTO CONCEIÇÃO SILVA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1741.21 €
BÁRBARA MARIA SABINO PALMA RAPADO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	752.47 €
CARLOS ABRAÇOS RODRIGUES GARCIA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1349.44 €
CARLOS ALBERTO FERRAZ CONCEIÇÃO	TÉCNICO SUPERIOR/ASSESSOR PRINC.	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2569.00 €
CELSO OLIVEIRA RUSSO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1741.25 €
FERNANDA IVONE FIGUEIREDO SABOGA PEDROSA	PERITA CONTABILIDADE 1ª CLASSE	DIRECÇÃO GERAL ORÇAMENTO	1598.49 €
FERNANDO JÚLIO VILAS BOAS MATOS	TÉCNICO SUPERIOR/ASSESSOR PRINC.	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1942.74 €
FRANCISCO JOSÉ FRANCO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1053.29 €
GERMANO NOGUEIRA CUNHA	ADJUNTO CHEFE FINANÇAS NÍVEL 1	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1753.06 €
IDALINA MARIA CORREIA MELO	ASSESSORA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1969.56 €
ILDA CESALTINA JESUS LOPES CATROGA ALMEIDA	TÉCNICA DE INFORMÁTICA GRAU 2	DIRECÇÃO GERAL ORÇAMENTO	1104.39 €
ISABEL MARIA LUBRANO SIMÕES	TELEFONISTA	DIR GERAL DESENVOLVIMENTO REGIONAL	599.99 €
JOÃO PAULO PEREIRA SANTOS	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1574.94 €
JOAQUIM CHAGAS NUNES MADEIRA	TÉCNICO 1ª CLASSE	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1022.70 €
JOAQUIM HENRIQUES DAVID	VERIFICADOR AUXILIAR ADUANEIRO	D G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	1036.02 €
JOSÉ LUÍS LOURENÇO SALDANHA	ADJUNTO CHEFE FINANÇAS NÍVEL 1	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1670.20 €
MANUEL CLÁUDIO CARVALHO FERNANDES LEÃO	ASSESSOR PRINCIPAL	DIR GERAL DESENVOLVIMENTO REGIONAL	2484.62 €
MANUEL JOSÉ PORTO MÁXIMO SILVA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1662.86 €
MARIA ANTÓNIA LOPES P. LOURINHO GRACIANO	TESOUREIRA DE FINANÇAS NÍVEL 2	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1570.66 €
MARIA BEATRIZ H. P. R. VITORINO SANTOS	TÉCNICA ADMINISTRATIVA	INST GESTÃO CRÉDITO PÚBLICO	1472.41 €
MARIA CARMO BARBAS MAURÍCIO	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1506.15 €
MARIA JOSÉ FERNANDES R. BARROS LEITE	TÉCNICA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1577.15 €
MARIA JUDITE CALADO TRINDADE FERREIRA	AUXILIAR CONTABILIDADE PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL ORÇAMENTO	984.78 €
MARIA LUÍSA CORREIA JACINTO	TÉCNICA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1626.74 €
MARIA LURDES LOURENÇO L. FERNANDES DIAS	TÉCNICA PROFISSIONAL ESPECIALISTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	961.95 €
MARIA MANUELA MATEUS GERMANO PIRES SANTOS	TÉCNICA SUPERIOR 1ª CLASSE	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	914.76 €
MARIA REGINA JESUS RUMOR	AUXILIAR DE LIMPEZA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	205.41 €
MÁRIO JESUS GOMES RÊGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	656.81 €
QUINTINO GOMES SÁ	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1741.21 €
RICARDO JOSÉ CORRÊA MENDES	ADJUNTO CHEFE FINANÇAS NÍVEL 1	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1479.46 €
VIRGÍNIA GRAÇA CARITA	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1741.21 €
VITORIANO TORRADO RODRIGUES	GESTOR TRIBUTÁRIO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2222.19 €
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL			
ESTADO-MAIOR DA ARMADA			
ANTÓNIO CARLOS BRANCO LARA CARDOSO	CAPTÃO DE FRAGATA	051466	2664.51 €
ANTÓNIO FARROPAS RIJO	SARGENTO AJUDANTE	082665	1388.66 €
ARMANDO AUGUSTO ESTEVES	SARGENTO AJUDANTE	094174	1961.64 €
ARMANDO PEDRO MARQUES FONTAÍNHAS	SARGENTO CHEFE	160470	1562.63 €
FERNANDO AUGUSTO ALMEIDA FONSECA	SARGENTO AJUDANTE	203564	1388.66 €
FERNANDO VIEIRA BARBOSA	SARGENTO AJUDANTE	036568	1388.66 €
JOÃO FERREIRA MARQUES	CABO	217768	1272.67 €
JOAQUIM RAMALHO CORDEIRO	CAPTÃO DE FRAGATA	208564	2461.54 €
JOSÉ JOÃO CAMÕES GIMBRA	SARGENTO MOR	077566	1968.60 €
MANUEL CONCEIÇÃO ANTUNES SACRAMENTO	ENCARREGADO	DIRECÇÃO SERVIÇO PESSOAL REP CIVIS	842.06 €
MANUEL MOREIRA	FAROLEIRO CHEFE	36024473 (Q. PESSOAL MILITARIZADO)	1354.92 €
MARGARIDA TAVARES SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO SERVIÇO PESSOAL REP CIVIS	1480.49 €
NORBERTO NASCIMENTO MARTINS	SARGENTO CHEFE	101065	1562.63 €
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO			
CARLOS JOSÉ GUILHERME COSTA	TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALISTA	COMANDO DE INSTRUÇÃO	1126.12 €
CESÁRIO ANTÓNIO SILVA COSTA	CORONEL	00016563	3099.49 €
FERNANDA RUTH JACOBETTY SANTOS VIEIRA	PROFESSORA	INSTITUTO DE ODIVELAS	2570.89 €
JOSÉ ACÁCIO VEIGA MARCELINO	MAJOR	10565567	2229.57 €
LAURINDA SILVA PORTO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO SERVIÇO DE INTENDÊNCIA	740.72 €
LUÍSA DIOGO JOAQUIM LOUREIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	MUSEU MILITAR DE LISBOA	527.33 €
MANUEL ESTÊVÃO MARTINHO SILVA ROLÃO	CORONEL	08861863	2780.52 €
MARIA CECÍLIA LOPES PAULINO ROSA	TELEFONISTA	CENTRO DE FINANÇAS E LOGÍSTICA	521.19 €
ESTADO-MAIOR DA FORÇA AÉREA			
JOSÉ JOAQUIM CARRILHO ANUNCIADA	SARGENTO MOR	010628	2138.24 €
MARIA CAROLINA SILVA TORMENTA NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	COMANDO LOGÍSTICO ADMINISTRATIVO	961.95 €
ULISSES OLIVAL SANTOS	CORONEL	000884	2925.49 €

DEFICIENTE DAS FORÇAS ARMADAS - FORÇA AÉREA

MÁRIO OLIVEIRA	SOLDADO	132486	997.51 €
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			
ALCIDES ANSELMO SANTOS	INSPECTOR	POLÍCIA JUDICIÁRIA DIRECTORIA GERAL	2452.83 €
ÂNGELA MANUELA HERCULANO	SEGUNDA-AJUDANTE	DIRECÇÃO GERAL REGISTOS NOTARIADO	708.04 €
ANTÓNIO CARVALHO SANTOS	CONSERVADOR	DIRECÇÃO GERAL REGISTOS NOTARIADO	1655.58 €
ANTÓNIO DUARTE DUARTE CHAGAS	NOTÁRIO	DIRECÇÃO GERAL REGISTOS NOTARIADO	1464.41 €
ANTÓNIO JOAQUIM ALEXANDRE RAMALHO	ESCRIVÃO ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	1338.02 €
ANTÓNIO LUÍS SANTOS PINTO	SEGUNDA-AJUDANTE PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL REGISTOS NOTARIADO	863.47 €
ARLETE CONCEIÇÃO APOLÓNIO ALFAIATE	AJUDANTE PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL REGISTOS NOTARIADO	956.24 €
ARMANDO ANDRÉ MENDES	SECRETÁRIO DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	1912.47 €
CARLOS BERNARDO MENDES	JUIZ DE DIREITO	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	4476.15 €
CARLOS FRANCISCO COLAÇO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIRECÇÃO GERAL REGISTOS NOTARIADO	676.10 €
CARLOS MADEIRA NUNES	ESCRIVÃO ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	1275.38 €
DOMECÍLIA MOTA BERNARDES JESUS	AJUDANTE PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL REGISTOS NOTARIADO	899.14 €
FERNANDO AURÉLIO FERREIRA TRINDADE	CONSERVADOR	DIRECÇÃO GERAL REGISTOS NOTARIADO	1499.29 €
FERNANDO JORGE ALVES TORRES	TÉCNICO DE JUSTIÇA ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	1420.11 €
FRANCISCO MANUEL IGREJA	TÉCNICO DE JUSTIÇA PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	1826.84 €
ILÍDIO GRUNHO TEODÓSIO	SECRETÁRIO TRIBUNAL SUPERIOR	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	2026.66 €
ISABEL MARIA RODRIGUES REIS SILVA GARCIA	ASSESSORA PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	2569.00 €
JOÃO SANTOS MENDONÇA	OPERÁRIO ALTAMENTE QUALIFICADO	SECRETARIA-GERAL	702.59 €
JORGE FERNANDES BRANCO	CHEFE DE REPARTIÇÃO	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	1485.66 €
JOSÉ GOMES SILVA	INSPECTOR	POLÍCIA JUDICIÁRIA DIRECTORIA GERAL	2452.95 €
JOSÉ RIBEIRO AFONSO	PROCURADOR-GERAL ADJUNTO	PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA	5498.55 €
LAURIANA JESUS SAIAL BRAVO PEREIRA SILVA	ESCRIVÃ ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	1059.11 €
LUÍS JORGE VALÉRIO PALMA	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	1775.16 €
MARIA ALICE SILVA	ESPECIALISTA AUXILIAR	POLÍCIA JUDICIÁRIA DIRECTORIA GERAL	1235.09 €
MARIA CARLOTA SOUSA RIBEIRO CASTRO	NOTÁRIA DE 1ª CLASSE	DIRECÇÃO GERAL REGISTOS NOTARIADO	1826.82 €
MARIA CELINA DEMÓSTENES ROSÁRIO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	850.28 €
MARIA FERNANDA FERREIRA CHAVES	ESCRIVÃ ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	1427.22 €
MARIA HELENA FIGUEIREDO CARVALHO ALVES	PRIMEIRA-AJUDANTE	DIRECÇÃO GERAL REGISTOS NOTARIADO	808.63 €
MARIA HELENA PAETA DIAS GORDO JERÓNIMO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	1208.56 €
MARIA IRENE FERNANDES M. SANTOS COSTA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	809.39 €
MARIA JOSÉ LUÍSA JESUS FERNANDES	ASSESSORA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	1883.93 €
MARIA LEONOR AZEREDO F. LIMA SANTOS SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SERVICIOS SOCIAIS	788.80 €
MARIA LUÍSA DUARTE LUMIAR RAMOS	ESPECIALISTA SUPERIOR	POLÍCIA JUDICIÁRIA DIRECTORIA GERAL	2912.97 €
MARIA MANUEL CAMPOS GUISE CRUZ	COORDENADORA SUP. INV. CRIMINAL	POLÍCIA JUDICIÁRIA DIRECTORIA GERAL	3773.43 €
MARIA MANUELA BRASÃO DUARTE	TELEFONISTA	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	795.38 €
MARIA MANUELA GAGO BARRACOSA	JUÍZA DE DIREITO	CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	4522.72 €
MARIA ODETE SIMPLÍCIO FARIA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	767.84 €
MARIA TEODORA FREITAS BARCELOS LUÍS	PRIMEIRA-AJUDANTE	DIRECÇÃO GERAL REGISTOS NOTARIADO	756.42 €
MÁRIO QUAEDULIEG QUÁDRIO RAPOSO	CHEFE DE SECÇÃO	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	984.88 €
ROSA SILVA MENDONÇA	TELEFONISTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	650.81 €
VÍTOR MANUEL FREIRE VAZ	INSPECTOR	POLÍCIA JUDICIÁRIA DIRECTORIA GERAL	2196.08 €

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

AFONSO MARIA CRUZ	JARDINEIRO	CÂMARA MUNICIPAL LOULÉ	251.57 €
AGOSTINHO JESUS MARQUES	CANALIZADOR	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS VISEU	520.41 €
AGOSTINHO SANTOS CRISPIM	AUXILIAR DOS SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL GOLEGÃ	571.83 €
ALBERTINA COSTA MARTINS	OPERÁRIA-JARDINEIRA	CÂMARA MUNICIPAL PAÇOS FERREIRA	513.28 €
ALBERTO RAIMUNDO VENTURA	MOTORISTA DE PESADOS	CÂMARA MUNICIPAL GAVIÃO	427.01 €
ALBINO REIS MOTA	ENCARREGADO	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	920.09 €
ALFREDO DIAS	AUXILIAR TÉCNICO BIBL. ARQ. DOC.	CÂMARA MUNICIPAL SETÚBAL	733.37 €
AMÉRICO NASCIMENTO MADALENO CALVO	FISCAL DE OBRAS	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS COVILHÃ	782.73 €
AMÉRICO SILVA BAPTISTA	ASFALTADOR PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL ÁGUEDA	697.96 €
ANGELINO TORCATO GODINHO LOURENCINHO	CANTONEIRO	INSTITUTO DA ÁGUA	814.98 €
ANTÓNIO AUGUSTO MOREIRA MARTINS	CHEFE DE SERVIÇO FISCAL	CÂMARA MUNICIPAL VALONGO	863.47 €
ANTÓNIO JOAQUIM COSTA SANTA RITA	TRACTORISTA	CÂMARA MUNICIPAL CUBA	559.21 €
ANTÓNIO JOSÉ FIGO	AUXILIAR DE LIMPEZA	COM COORD DESENV REGIONAL ALENTEJO	525.16 €
ANTÓNIO LOPES FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CÂMARA MUNICIPAL MAIA	552.97 €
ANTÓNIO MOURÃO SOUSA	CARPINTEIRO	CÂMARA MUNICIPAL VILA POUCA AGUIAR	475.72 €
ANTÓNIO SILVA	FISCAL LEITURAS E COBRANÇAS	SERVIÇOS MUNIC PORTO ÁGUAS SANEAMENTO	753.57 €
ANTÓNIO SOUSA	CANALIZADOR PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL NELAS	547.26 €
ARMANDO COELHO BARBOSA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL PORTO	681.49 €
ARMANDO PEREIRA VASCONCELOS	ENCARREGADO BRIGADAS SERVIÇOS	CÂMARA MUNICIPAL SINTRA	852.22 €
ARNALDO RODRIGUES GRILO	ASSESSOR PRINCIPAL	INSTITUTO CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	2488.02 €
AUGUSTO SALV. VÁRZEA CONCEIÇÃO MESQUITA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CÂMARA MUNICIPAL MONTEMOR NOVO	994.53 €
BELMIRO SOUSA FERREIRA	CANTONEIRO DE LIMPEZA 1ª CLASSE	CÂMARA MUNICIPAL MAIA	412.66 €
CARLOS ALBERTO GONÇALVES VITORINO	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESPECIAIS	CÂMARA MUNICIPAL VILA REAL STO ANTÓNIO	470.59 €
CARLOS MANUEL GAGO COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CÂMARA MUNICIPAL SETÚBAL	462.38 €
CELESTINO MARTINS TAVARES	SUBCHEFE DE 1ª CLASSE	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	1610.43 €

CIDÁLIA MARÇALO REIS SOARES AZINHEIRA	CHEFE DE REPARTIÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL OLHÃO	1170.32 €
CUSTÓDIO RODRIGUES SOUSA	TROLHA PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL GONDOMAR	565.52 €
DOMINGOS FRUTUOSO ALVES	MOTORISTA TRANSPORTES COLECTIVOS	CÂMARA MUNICIPAL SANTA COMBA DÃO	706.03 €
DOMINGOS NASCIMENTO HENRIQUE	PEDREIRO	CÂMARA MUNICIPAL FARO	472.58 €
DUARTE FERNANDES SANTOS	CANTONEIRO DE VIAS MUNICIPAIS	CÂMARA MUNICIPAL AGUIAR BEIRA	205.41 €
FELISMINA ALMEIDA SANTOS FRAZÃO	COZINHEIRA	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	503.24 €
FERNANDO FERREIRA DIAS TEQUES	ENCARREGADO	CÂMARA MUNICIPAL OVAR	755.20 €
FRANCISCO GONÇALVES NUNES	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL CASCAIS	721.93 €
FRANCISCO MANUEL GUERREIRO	ASFALTADOR	CÂMARA MUNICIPAL OURIQUE	205.41 €
GABRIEL VIEGAS LOPES GUERREIRO	CALCETEIRO	CÂMARA MUNICIPAL S' BRAZ ALPORTEL	723.58 €
HENRIQUE AMADO ANDRADE COSTA	SERRALHEIRO CIVIL PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL TÁBUA	730.52 €
ILDA FORTUNATA CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JUNTA FREGUESIA S. SEBASTIÃO PEDREIRA	237.07 €
ILDA MARIA NASCIMENTO MINHALMA COSTA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CÂMARA MUNICIPAL TAVIRA	832.09 €
ISABEL MARIA GOMES CUSTÓDIO	TÉCNICA PROF. ANAL. ESPEC. PRINC.	ÁGUAS DO SADO SA	713.42 €
JAIME SARAIVA OLIVEIRA	PINTOR	CÂMARA MUNICIPAL COVILHÃ	587.51 €
JOÃO DEUS PINTO	TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALISTA	INSTITUTO DA ÁGUA	902.01 €
JOÃO JESUS ALMEIDA	CALCETEIRO	CÂMARA MUNICIPAL VISEU	644.82 €
JOÃO MANUEL CAMACHO QUINTAS	MOTORISTA TRANSPORTES COLECTIVOS	CÂMARA MUNICIPAL ALCÁCER SAL	700.28 €
JOÃO MANUEL MARGALHO GUERRA	OPERÁRIO QUALIFICADO	CÂMARA MUNICIPAL ESTREMOZ	743.19 €
JOAQUIM AUGUSTO RODRIGUES REIS	OFICIAL DE DILIGÊNCIAS	CÂMARA MUNICIPAL VILA NOVA GAIA	545.37 €
JOAQUIM CARVALHO ALMEIDA	ENCARREGADO DE PESSOAL	CÂMARA MUNICIPAL SEVER VOUGA	742.43 €
JOAQUIM MALÍCIA FARINHA	AUXILIAR-MOTORISTA DE LIGEIOS	CÂMARA MUNICIPAL FUNDÃO	543.52 €
JOAQUIM SÁ COELHO	COVEIRO	JUNTA FREGUESIA LAVRA	729.11 €
JOAQUIM TOMÁS CANDEIAS FITAS	OPERÁRIO QUAL. PRINC./PEDREIRO	CÂMARA MUNICIPAL CUBA	592.51 €
JORGE MANUEL CONCEIÇÃO GONÇALVES	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESPECIAIS	CÂMARA MUNICIPAL CASCAIS	528.47 €
JOSÉ AFONSO MARQUES NEVES	MOTORISTA DE PESADOS	CÂMARA MUNICIPAL ODIVELAS	766.34 €
JOSÉ ANTÓNIO AURINDO LOUREIRO	BOMBEIRO DE 3ª CLASSE	CÂMARA MUNICIPAL VISEU	686.07 €
JOSÉ ANTÓNIO CONCEIÇÃO PONTES	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL ALBUFEIRA	526.69 €
JOSÉ ANTÓNIO DUARTE ALMEIDA	ENGENHEIRO ELECTR./ASSESSOR PRINC.	CÂMARA MUNICIPAL LOURES	1786.41 €
JOSÉ ANTÓNIO PEREIRA	CANALIZADOR PRINCIPAL	SERVIÇOS MUNIC PORTO ÁGUAS SANEAMENTO	610.84 €
JOSÉ ARMANDO CORREIA ÁGUEDA	SUBCHEFE DOS BOMBEIROS	CÂMARA MUNICIPAL TAVIRA	927.20 €
JOSÉ ARTUR COUTINHO PEREIRA	CANTONEIRO DE ARRUAMENTOS	CÂMARA MUNICIPAL LAMEGO	657.95 €
JOSÉ CARRILHO MARIA	CANTONEIRO DE VIAS MUNICIPAIS	CÂMARA MUNICIPAL MARVÃO	378.10 €
JOSÉ DANIEL FERREIRA ALVES	OPERÁRIO QUALIFICADO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL PAREDES	523.67 €
JOSÉ GASPARD DUARTE GONÇALVES	TÉCNICO DE MUSEOLOGIA	CÂMARA MUNICIPAL MARINHA GRANDE	312.89 €
JOSÉ JESUS RIBEIRO	FISCAL DE OBRAS	CÂMARA MUNICIPAL CALDAS RAINHA	470.48 €
JOSÉ JOAQUIM JESUS GAGO	CANTONEIRO	CÂMARA MUNICIPAL TAVIRA	650.81 €
JOSÉ NEVES COSTA	CANTONEIRO	CÂMARA MUNICIPAL VALE CAMBRA	578.66 €
JOSÉ SANTOS SEBASTIÃO	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESPECIAIS	CÂMARA MUNICIPAL MOURA	441.96 €
JÚLIO JOSÉ SARAIVA SARMENTO	PRESIDENTE	CÂMARA MUNICIPAL TRANCOSO	2412.58 €
JÚLIO MESTRE DAMAS	MOTORISTA DE PESADOS	CÂMARA MUNICIPAL PORTIMÃO	550.03 €
MANUEL ANTÓNIO MARREIROS FONSECA	VAREJADOR	EMARP-EM MUN ÁGUAS RESÍDUOS PORTIMÃO	619.19 €
MANUEL COSTA BARBOSA	ENCARREG. MOVIMENTO/CHEFE TRÁFEGO	CÂMARA MUNICIPAL PENAFIEL	996.41 €
MANUEL FRANCISCO RODRIGUES FONSECA	PEDREIRO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL ARRONCHES	635.13 €
MANUEL JESUS BERNARDO	COVEIRO	JUNTA FREGUESIA BIDOUEIRA CIMA	214.11 €
MANUEL JORGE MOREIRA	PEDREIRO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL CASCAIS	465.56 €
MANUEL MARIA OLIVEIRA SOUSA	FISCAL DE OBRAS	CÂMARA MUNICIPAL PORTO	399.04 €
MANUEL MARIA VENTURA RELVAS	SERVENTE	CÂMARA MUNICIPAL PORTALEGRE	372.10 €
MARIA ALMERINDA JESUS	AUXILIAR	JUNTA FREGUESIA ST CATARINA FONTE BISPO	205.41 €
MARIA AMÉLIA MARQUES SILVA COELHO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	D G ORDEN TERRITÓRIO DESENV URBANO	716.03 €
MARIA CECÍLIA VENTURA SANTOS	TÉCNICA DE INFORMÁTICA GRAU 1	ASSOC INFORMÁTICA REGIÃO CENTRO	1176.45 €
MARIA ETELVINA NOGUEIRA C. CARDOSO SOUSA	CHEFE DE SECÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL MAIA	961.09 €
MARIA HELENA GOUVEIA RAMOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL CENTRO	640.04 €
MARIA HELENA SANTOS LOPES RIO	COSTUREIRA PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	649.56 €
MARIA PRECIOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL AMADORA	360.82 €
MARIA ROSA RAMOS GRADES LILIU FREIRE	CHEFE DE SECÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL BORBA	819.22 €
MARIA SUSETE SANTOS L. BATISTA TRINDADE	JARDINEIRO PRINCIPAL	JUNTA FREGUESIA RAMADA	205.41 €
MARIA VITORINA CARRILHO MARQUES PENTEADO	CHEFE DE REPARTIÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	1427.22 €
MÁRIO CAETANO TEIXEIRA FERREIRA	PRESIDENTE	CÂMARA MUNICIPAL TAROUCA	1895.87 €
MÁRIO JORGE LETTE PEREIRA	OPERÁRIO QUALIF./CANALIZADOR	CÂMARA MUNICIPAL MONDIM BASTO	842.06 €
MAXIMIANO FONSECA TEIXEIRA	OPERÁRIO PRINCIPAL QUALIFICADO	CÂMARA MUNICIPAL ESTARREJA	781.86 €
OLGA ANJOS LURDES ENGENHEIRO SANTOS	OPERÁRIA	CÂMARA MUNICIPAL MONTIJO	205.41 €
PAULA CRISTINA MOREIRA TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL PORTO	205.41 €
RAUL DUARTE	CANTONEIRO DE ARRUAMENTOS	CÂMARA MUNICIPAL ANSIÃO	227.18 €
RICARDO PARREIRA TEIXEIRA	ENCARREGADO	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO LOURES	891.15 €
RUI MANUEL NUNES LOUSA	ASSESSOR PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL LOURINHÃ	2026.66 €
SECUNDINO ANDRADE BARROS	MOTORISTA DE LIGEIOS	CÂMARA MUNICIPAL ODIVELAS	551.33 €
SILVINO PIRES CARDOSO	MOTORISTA DE PESADOS	SERV MUN PORTALEGRE ÁGUA TRANSPORTES	695.68 €
VASCO SILVA TEIXEIRA	TÉCNICO PROF. ANIMAÇÃO CULTURAL	CÂMARA MUNICIPAL BRAGA	779.23 €
VIRGÍLIO MANUEL FORTUNATO FRANCISCO	PEDREIRO	JUNTA FREGUESIA ALVOR	205.41 €
VÍTOR MANUEL NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÂMARA MUNICIPAL AGUIAR BEIRA	367.52 €
VÍTOR SEQUEIRA DUQUE VALÉRIO	BOMBEIRO DE 1ª CLASSE	CÂMARA MUNICIPAL OLHÃO	722.66 €

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

ANA MARIA DOMINGOS RODRIGUES MADEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL GEOLOGIA E ENERGIA	563.74 €
DAVID ALVEGA MARGARIDO SERRAS PEREIRA	ASSESSOR	INSTITUTO FORMAÇÃO TURÍSTICA (INFTUR)	2039.20 €
EGÍDIO SEABRA OLIVEIRA	TÉCNICO DE 2ª CLASSE	DIRECÇÃO-GERAL EMPRESA	674.72 €
EURICO LUÍS CABRAL FONSECA	ASSESSOR PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL EMPRESA	2569.00 €
JOSÉ MANUEL BERNARDINO AMARAL	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL	702.22 €
JOSÉ MANUEL ROSÁRIO ROSA	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	DIRECÇÃO REG ECONOMIA LISBOA VALE TEJO	1027.60 €
MARIA CONCEIÇÃO TEIXEIRA CUNHA	OPERADORA DE REPROGRAFIA	GABINETE ESTRATÉGIA E ESTUDOS	205.41 €
MARIA FERNANDA SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	1019.46 €
MARIA ROSALINA PENHA DOMINGUES SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO-GERAL EMPRESA	950.08 €
PALMIRA CÉU FERNANDES PUGA CALAMOTE	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	879.79 €

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

ALBERTO PAULO MOREIRA PEREIRA	TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALISTA	INIAP-INST NAC INVEST AGRÁRIA E PESCAS	902.01 €
ANA MARIA AMADO JORGE CARVALHO	TÉCNICA PROFISSIONAL LABORATÓRIO	INIAP-INST NAC INVEST AGRÁRIA E PESCAS	710.76 €
ANABELA PINTO SILVA SIMÕES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	801.79 €
ANSELMO AUGUSTO CARVALHO	GUARDA FLORESTAL	DIRECÇÃO-GERAL RECURSOS FLORESTAIS	970.51 €
ANTÓNIO JOSÉ GONÇALVES MARQUES	ASSESSOR PRINCIPAL	DIR REG AGRICULTURA RIBATEJO E OESTE	2569.00 €
ANTÓNIO LIZARDO ALMEIDA RIBEIRO	ASSESSOR PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL RECURSOS FLORESTAIS	2197.92 €
ANTÓNIO PINTO MONTALVÃO	MESTRE FLORESTAL PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL RECURSOS FLORESTAIS	1039.49 €
CATARINA TERESA GRAVE VALAGUEIRAS PINHEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	DIR REG AGRICULTURA RIBATEJO E OESTE	657.60 €
DOMINGOS MANUEL FERNANDES	TÉCNICO PROFISSIONAL	DIR REGIONAL AGRICULTURA TRÁS MONTES	710.76 €
EMÍLIA GUIOMAR FERNANDES BARROSO SILVA	TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALISTA	DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA LITORAL	1027.60 €
FERNANDO SANTOS PEREIRA	GUARDA DA NATUREZA	DIRECÇÃO-GERAL RECURSOS FLORESTAIS	795.08 €
FIRMINO MARTINS BERNARDO	IMPRESSOR DE OFFSET PRINCIPAL	INST NAC INTERVENÇÃO GARANTIA AGRÍCOLA	865.66 €
FRANCISCO MARTINS VENTURA	TÉCNICO PROFISSIONAL 2ª CLASSE	DIRECÇÃO-GERAL RECURSOS FLORESTAIS	710.76 €
HORTENSE FREIRE ANICETO FERRONHA	ASSESSORA	INIAP-INST NAC INVEST AGRÁRIA E PESCAS	1883.93 €
JOÃO CRUZ SILVA MARTINS	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA LITORAL	816.32 €
JOAQUIM AUGUSTO ALMEIDA AZEVEDO	TÉCNICO ESPECIALISTA PRINCIPAL	DIR REG AGRICULTURA ENTRE DOURO MINHO	1598.49 €
JOAQUIM PEDRO MERELO FIGUEIREDO	INVESTIGADOR AUXILIAR	INIAP-INST NAC INVEST AGRÁRIA E PESCAS	3154.07 €
JOAQUIM TEIXEIRA MOTA NUNES	OPERADOR DE RÁDIO	DIR REGIONAL AGRICULTURA TRÁS MONTES	737.66 €
JOSÉ MANUEL COELHO FARINHEIRA	TÉCNICO ESPECIALISTA PRINCIPAL	DIRECÇÃO REGIONAL AGRICULTURA ALGARVE	1855.39 €
JOSÉ NOVÁLIO GUERREIRO	MESTRE FLORESTAL PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL RECURSOS FLORESTAIS	1084.69 €
MANUEL ANTÓNIO SERRA MIRA	SUPERVISOR	DIRECÇÃO REGIONAL AGRICULTURA ALENTEJO	2260.39 €
MANUEL CANDEIAS CALDEIRA	ASSESSOR PRINCIPAL	INST DESENVOLVIMENTO RURAL HIDRÁULICA	2197.92 €
MANUEL SILVA PORTELA	MESTRE FLORESTAL	DIRECÇÃO-GERAL RECURSOS FLORESTAIS	929.67 €
MARIA BRANQUINHO AUGUSTO MOUTINHO	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	DIRECÇÃO REGIONAL AGRICULTURA ALGARVE	214.11 €
MARIA DAMÁSIA BAPTISTA M. SERRANO DIAS	ASSESSORA PRINCIPAL	INIAP-INST NAC INVEST AGRÁRIA E PESCAS	2569.00 €
MARIA MANUELA LOPES GUERREIRO	TÉCNICA SUPERIOR DE 1ª CLASSE	GAB PLANEAM POLÍTICA AGRO-ALIMENTAR	1111.81 €
MÁRIO FERNANDO GUINOTE ASSUNÇÃO CARMO	ASSESSOR PRINCIPAL	INST DESENVOLVIMENTO RURAL HIDRÁULICA	2569.00 €
MATILDE CONCEIÇÃO LOUREIRO CUNHA PEREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	GAB PLANEAM POLÍTICA AGRO-ALIMENTAR	832.09 €
ÓSCAR QUEIRÓS MANSILHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA-GERAL	640.08 €
OTELINDO AUGUSTO	AUXILIAR AGRÍCOLA	DIR REG AGRICULTURA ENTRE DOURO MINHO	596.57 €
RITA CONCEIÇÃO FREITAS	AUXILIAR AGRÍCOLA	DIR REGIONAL AGRICULTURA TRÁS MONTES	559.28 €
VENÂNCIO RODRIGUES RIBEIRO	TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALISTA	DIR REG AGRICULTURA ENTRE DOURO MINHO	1068.14 €

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

FERNANDO LUÍS SCHIAPPA AZEVEDO	INVESTIGADOR-COORDENADOR	LABORATÓRIO NACIONAL ENGENHARIA CIVIL	4491.47 €
MARIA EDITE CORREIA E. CARDOSO MENESES	TÉCNICA DE INFORMÁTICA GRAU 2	LABORATÓRIO NACIONAL ENGENHARIA CIVIL	1240.55 €

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

ALDA JESUS FERREIRA ANTUNES SOUSA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	832.09 €
ANA SUCENA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL CENTRO	890.14 €
ANTÓNIO ALBERTO LUCAS ALBUQUERQUE	OPERÁRIO PRINC. ALTAM. QUALIFICADO	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	776.91 €
ANTÓNIO FERNANDO SILVA	DIRECTOR DE NÚCLEO	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	2760.06 €
ANTÓNIO JOSÉ MENDES MIGUEL	TESOUREIRO	ISSS CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL CENTRO	1115.39 €
ANTÓNIO PEREIRA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	842.06 €
ANTÓNIO VENTURA SILVA	INSPECTOR ADJUNTO ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL CENTRO	901.15 €
AURELIANO OLIVEIRA PEREIRA	OPERÁRIO PRINCIPAL	ISSS CENTRO NACIONAL PENSÕES	651.75 €
CARLOS ALBERTO MARTINS RODRIGUES	INSPECTOR ADJUNTO ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	1332.31 €
CASIMIRO JOSÉ BOTA CANHITA	CHEFE DE SECÇÃO	ISSS CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL ALGARVE	1501.21 €
CATARINA VICÊNCIA ALMAS C. CORDEIRO GUELHA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO NACIONAL PENSÕES	875.37 €
ELISABETE AUGUSTA M. S. VASQUES FERREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO NACIONAL PENSÕES	943.75 €
ELISABETE GARCIA MARQUES TAVARES	CHEFE DE SECÇÃO	ISSS CENTRO NACIONAL PENSÕES	1168.82 €
ERNESTO GASPAS VIANA LIMA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	1088.18 €
FÁTIMA MARIA LEITE NOBRE MORAIS	TELEFONISTA	INSPECÇÃO-GERAL DO TRABALHO	693.63 €
FLORINDA DUARTE PERFEITO LESTRA GONÇALVES	ASSESSORA PRINC. SERVIÇO SOCIAL	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	2190.83 €
FRANCISCA ROSA FARINHA PINHEIRO HENRIQUES	TELEFONISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL ALENTEJO	634.29 €
FRANCISCO NÓBREGA MEDICIS RODRIGUES	ASSESSOR PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	2197.92 €
GERMANO MARTINS GUERREIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL ALGARVE	875.37 €
IDALINA MARIA P. ZARAGOZA CUNHA BAPTISTA	CHEFE DE SECÇÃO	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	1387.81 €
ILDA VITORINO QUARESMA GOMES MOREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO NACIONAL PENSÕES	875.37 €

ISABEL MARIA PRATAS PEREIRA SOUSA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL ALGARVE	797.12 €
JORGE ALBERTO ERSE ALVES	ASSESSOR PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	2569.00 €
JOSÉ CARLOS FONSECA FERREIRA	ASSESSOR PRINCIPAL	DIR-GERAL SEG SOCIAL, FAMÍLIA E CRIANÇA	1502.06 €
JOSÉ CARLOS GARCIA	TESOUREIRO	ISSS CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL NORTE	922.20 €
JOSÉ JÚLIO ANDRADE MANTEIGAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INSPECÇÃO-GERAL DO TRABALHO	610.85 €
JUDITE MARIA PAIS RODRIGUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST GESTÃO FINANCEIRA SEG SOCIAL, IP	874.12 €
LUCÍLIA FERNANDES OLIVEIRA BERNARDO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	918.66 €
LUCÍLIA ROSA FRADE PEREIRA MAGINA	CHEFE DE SECÇÃO	ISSS CENTRO NACIONAL PENSÕES	1363.88 €
LUÍS PEREIRA REDONDO	MOTORISTA TRANSPORTES COLECTIVOS	CASA PIA LISBOA, IP	205.41 €
MANUEL PAULO MANSO	TÉCNICO ESPECIALISTA PRINCIPAL	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP	1855.39 €
MARGARIDA ALINE RIBEIRO FERNANDES COELHO	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	1411.53 €
MARIA ANTONIETA SILVA LUZIO DIAS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	874.01 €
MARIA BÁRBARA VALENTE PIMENTA SILVA MAIA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	875.37 €
MARIA CARMO LOPES LUÍS RAMOS FERREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSPECÇÃO-GERAL DO TRABALHO	902.01 €
MARIA CARVALHO GONÇALVES PEREIRA	CHEFE DE SECÇÃO	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	1439.23 €
MARIA CONCEIÇÃO COSTA PRUDÊNCIO GUILHERME	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	897.32 €
MARIA CONCEIÇÃO LOPES COELHO	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	737.58 €
MARIA DEOLINDA BAPTISTA FARAJOTA TAVARES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO NACIONAL PENSÕES	745.51 €
MARIA DORES SILVA SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL CENTRO	819.41 €
MARIA ELVIRA OLIVEIRA GONÇALVES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	961.95 €
MARIA EMÍLIA TAPAD. SEMPITERNO MARTINS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	997.06 €
MARIA ERNESTINA QUINTAS SANTOS DIAS	CHEFE DE SECÇÃO	D-G ESTUDOS, ESTATÍSTICA E PLANEAMENTO	1194.88 €
MARIA FÁTIMA RIBEIRO BAPTISTA GONÇALVES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	832.09 €
MARIA FÁTIMA VIEGAS FERNANDES MOITA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	832.09 €
MARIA FERNANDA GODINHO SARAIVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO NACIONAL PENSÕES	788.80 €
MARIA FERNANDA NEVES SILVA VÍTOR	CHEFE DE SECÇÃO	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	1056.14 €
MARIA FILOMENA OLIVEIRA FEIO CABRAL	ASSESSORA PRINCIPAL	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	1938.32 €
MARIA ISOLINA BORGES DIAS MARTINS FREITAS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	875.37 €
MARIA JESUS CONCEIÇÃO S. SARAIVA SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	875.37 €
MARIA JOSÉ MENDES B. MOTA DUARTE REBELO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	2570.89 €
MARIA JULIETA SÁ SILVA LAIRES	TÉCNICA SUPERIOR/CONSULTORA	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP	2955.63 €
MARIA LUCÍLIA RAMOS G. ANTUNES PINTO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	961.95 €
MARIA LURDES CABRAL ROSÁRIO LOURO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO NACIONAL PENSÕES	739.65 €
MARIA MANUELA PAULO CUNHA MEDEIROS	DIRECTORA DE UNIDADE	ISSS CENTRO NACIONAL PENSÕES	2802.05 €
MARIA SOFIA CAMARADA D. CUNHA BENTO	CHEFE DE SECÇÃO	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	1363.82 €
MARIA TERESA FERREIRA CORRÊA ALMEIDA	DIRECTORA DE NÚCLEO	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	2595.67 €
MÁRIO PEREIRA VILAÇA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	961.95 €
NATALINA SILVA IVO BARBEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	961.95 €
PEDRO CHAGAS SANTOS	INSPECTOR PRINCIPAL	INSPECÇÃO-GERAL DO TRABALHO	1769.75 €
RUI SERRADOR FONSECA MOTA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ISSS CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL CENTRO	767.84 €
VIRGÍNIO GONÇALVES CUNHA	CHEFE DE SECÇÃO	ISSS CENTRO REG SEGURANÇA SOCIAL NORTE	1349.83 €
VÍTOR MANUEL HENRIQUES COSTA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ISSS CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL CENTRO	594.52 €

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ADELINA GUIMARÃES FERNANDES GOMES	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	1852.61 €
AIDA CONCEIÇÃO FONSECA GARCIA	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	1620.50 €
ALBERTINA COSTA SILVA OLIVEIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL GERAL STO ANTÓNIO SA	1636.85 €
ALFREDO RESSURREIÇÃO AFONSO	TÉCNICO DE INFORMÁTICA N. 1/G. 2	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	1170.32 €
ALFREDO SILVA VIEIRA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	HOSPITAL S. MARCOS	731.84 €
ALZIRA SILVA FERNANDES TAVARES ALMEIDA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	832.09 €
ANA JOAQUINA FELGUEIRAS MOURA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL GERAL STO ANTÓNIO SA	1636.85 €
ANA MARIA FERREIRA GONÇALVES TOMÁS PEREIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL S. TEOTÓNIO SA	1803.16 €
ANTÓNIO FOUTO	ENFERMEIRO GRADUADO	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	545.62 €
ARMÉNIO DOMÍNGUES	ENFERMEIRO GRADUADO	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	1460.67 €
ARMINDA MARIA SALGUEIRO AMARO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	767.84 €
CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO SANTOS	ASSISTENTE GRADUADO	UNIDADE LOCAL SAÚDE DE MATOSINHOS, SA	4387.28 €
CARLOS FILIPE GOMES GROSSO ROQUE	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	HOSPITAL ORTOPÉDICO SANTIAGO OUTÃO	454.10 €
CELESTE CONCEIÇÃO MARTINS FONSECA	ENFERMEIRA SUPERVISORA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	2365.98 €
CONCEIÇÃO PEREIRA CUNHA SILVA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	HOSPITAL MAGALHÃES LEMOS	625.94 €
DUARTE MANUEL FRAZÃO VIEIRA	CHEFE DE SERVIÇO ANESTESIOLOGIA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA (ZONA CENTRAL)	4718.09 €
EDUARDO RODRIGUES FERREIRA	ENFERMEIRO GRADUADO	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	2538.08 €
ESMERALDA PEREIRA SILVA AMARO LOPES	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	1852.61 €
EURICO MANUEL ALBUQUERQUE DIAS GOMES	CHEFE SERVIÇO MEDICINA INTERNA	HOSPITAL DISTRICTAL FARO	4655.23 €
FERNANDA MARIA MAIA S. CRUZ COSTA CABRAL	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAL S. JOÃO	4740.55 €
FILOMENA VIRTUOSA FILIPE ALMEIDA LIBÂNIO	TELEFONISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	768.38 €
FLÁVIA ARTUR PAIS	TÉCNICA SUP. SERV. SOCIAL PRINC.	I P ONCOLOGIA F GENTIL CENT REG LISBOA SA	1298.77 €
FRANCISCO CRUZ NOVO	MOTORISTA DE PESADOS	HOSPITAL STA MARTA SA	744.21 €
HERMÍNIA GONÇALINHO OLIVEIRA SILVA	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAL S. JOÃO	1825.95 €
IDA LINA JESUS FERNANDES	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DISTRICTAL BRAGANÇA SA	1852.61 €
IDÉMIA MALTEZ REIS RAMOS MEDEIROS	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALENTEJO	599.16 €
INÊS TOMÉ MERUJO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	764.39 €
ISABEL MARIA GUERREIRO BRANQUINHO	TÉCNICA ANÁLISES CLÍNICAS PRINC.	I P ONCOLOGIA F GENTIL CENT REG LISBOA SA	1864.51 €
JOÃO ANTÓNIO CARUJO SOUSA JORDÃO	CHEFE DE SERVIÇO ANESTESIOLOGIA	CENTRO HOSPITALAR COIMBRA	4710.42 €
JOÃO CARLOS RODRIGUES	TÉCNICO DE INFORMÁTICA G. 2/N. 2	INST GESTÃO INFORMÁTICA FINANC SAÚDE	1741.21 €

JORGE ALBERTO PENA RAMOS	ASSISTENTE GRAD. CLÍNICA GERAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	4157.30 €
JORGE MANUEL CARVALHO SOFIA	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	2599.14 €
JORGE SENA ANTÓNIO	TÉCNICO ESPECIALISTA DE SAÚDE	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	822.04 €
JOSÉ ALTINO MONTEIRO SILVA PINTO	CHEFE DE SERVIÇO DE CIRURGIA	HOSPITAL MONTIJO	4544.39 €
JOSÉ ANTÓNIO SANTOS ASSUNÇÃO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	1066.18 €
JOSÉ LUÍS FERREIRA BARBOSA	CHEFE DE SERVIÇO DE ORTOPEDIA	HOSPITAL NOSSA SRA AJUDA	2604.24 €
JOSÉ MANUEL CARMONA ABREU FREIRE	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAL VISCONDE SALRÉU	4740.55 €
LUCINDA CARRIÇO CUNHA FERREIRA LETRA	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	I P ONCOLOGIA F GENTIL CENT REG NORTE SA	2782.32 €
LUÍS LICÍNIO ALEIXO	TÉCNICO PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	1153.23 €
LUÍS MANUEL MÁXIMO A. BRANCO MELO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	1092.72 €
LUÍS SILVA BRANCO	TÉCNICO DE 1ª CLASSE	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALGARVE	1041.63 €
MANUEL MARIA MONTEIRO GODINHO MATOS	ASSISTENTE HOSPITALAR GRADUADO	HOSPITAL STA MARIA	2376.62 €
MANUEL PINTO GONÇALVES	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	HOSPITAL GERAL STO ANTÓNIO SA	214.11 €
MANUEL PINTO MOURA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	788.19 €
MARGARIDA ISABEL CORREIA SARAIVA REIS	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL S. TEOTÓNIO SA	1852.61 €
MARGARIDA MARIA MONTEIRO JOSÉ PINTO	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	1575.03 €
MARIA ALCINA FERREIRA FRANCO	ENFERMEIRA GRADUADA	ARS LISBOA VALE TEJO SUB-REGIÃO SETÚBAL	1926.02 €
MARIA ALICE LOPES FERREIRA	CHEFE DE SERVIÇO HOSPITALAR	CENTRO HOSPITALAR MÉDIO TEJO S A	4552.45 €
MARIA AMÁLIA MARTINS MAGALHÃES	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAL S. MARCOS	2720.45 €
MARIA ANA PAULA SABINO	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL CURRY CABRAL	1681.86 €
MARIA ANGELINA GOMES G. CONDEIXA GOMES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	851.55 €
MARIA ANJOS VALENTE ANDERSON	ASSISTENTE GRADUADA CLÍNICA GERAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	3641.02 €
MARIA ASSUNÇÃO SANTOS AZINHEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	875.37 €
MARIA AUGUSTA NEIVA PIMPAREL	TÉCNICA ESPEC. ANÁLISES CLÍNICAS	HOSPITAL DISTRITAL BRAGAÇA SA	1582.90 €
MARIA CÉU ALVES GARCIA	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALENTEJO	2120.46 €
MARIA CÉU BARBOSA SOUSA	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAL S. MARCOS	2120.46 €
MARIA CÉU FERNANDES BRAGA SANTOS	ENFERMEIRA CHEFE	CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA GAIA	2989.11 €
MARIA CONCEIÇÃO ESTEVES ALBERTO	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA (ZONA CENTRAL)	2408.73 €
MARIA EDUARDA DRONSART S. C. R. PEREIRA	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAL GERAL STO ANTÓNIO SA	4741.48 €
MARIA EDUARDA SANTOS L. PAIVA PEREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST NAC SAÚDE DR RICARDO JORGE LISBOA	745.51 €
MARIA EMÍLIA BRAZ COSTA	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAL DISTRITAL SANTARÉM SA	2905.04 €
MARIA EMÍLIA JESUS FREITAS	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	I P ONCOLOGIA F GENTIL CENT REG LISBOA SA	205.41 €
MARIA ERCÍLIA PINTO TEIXEIRA CARVALHO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	961.95 €
MARIA EUGÉNIA CONCEIÇÃO SANTOS MIGUEL	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALGARVE	795.15 €
MARIA EUGÉNIA SANTOS	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL STA MARIA	1584.35 €
MARIA GLÓRIA BECO FORMOSO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ARS CENTRO SUB REGIÃO SAÚDE COIMBRA	922.09 €
MARIA GRAÇA SOARES NOGUEIRA LEMOS	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	1690.26 €
MARIA HELENA OLIVEIRA GOMES NOGUEIRA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL DA SAÚDE	748.22 €
MARIA HORA PINHEIRO SILVA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	HOSPITAL S. JOÃO	725.03 €
MARIA ISABEL FERREIRA BELO	ENFERMEIRA CHEFE	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	2200.88 €
MARIA ISABEL SAN JOSÉ V. FERREIRA LOPES	ENFERMEIRA CHEFE	UNIDADE LOCAL SAÚDE DE MATOSINHOS, SA	2512.60 €
MARIA JACINTA CRUZ BRITO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	780.24 €
MARIA JESUS ABRANTES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	747.59 €
MARIA JESUS PIMENTA FERREIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	MATERNIDADE JÚLIO DINIS	725.03 €
MARIA JULIETA G. A. B. WENCESLAN COIMBRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	875.37 €
MARIA LURDES BARATA FILIPE	COORDENADORA	HOSPITAL STA MARTA SA	1860.06 €
MARIA LURDES LOPES GOMES	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	1860.06 €
MARIA LURDES MORAIS CARVALHO VIEIRA	OPERÁRIO PRINCIPAL QUALIFICADO	HOSPITAL JÚLIO MATOS	634.40 €
MARIA LURDES SANTOS C. CUSTÓDIO OLIVEIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	725.03 €
MARIA LURDES SOUSA VIEIRA	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAL MAGALHÃES LEMOS	2120.46 €
MARIA MARQUES SANTOS GRIFO BARROS	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	CENTRO HOSP BARLAVENTO ALGARVIO, S. A.	704.55 €
MARIA OLINDA PEREIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL S. JOÃO	1839.74 €
MARIA PIEDADE ROQUE GONÇALVES ROQUE	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	HOSPITAL STA CRUZ SA	433.51 €
MARIA RODRIGUES COSTA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	528.58 €
MARIA ROMANA PEREIRA CHAVES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	902.01 €
MARIA SANTOS SEBASTIÃO	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR CASCAIS	2538.08 €
MARIA TERESA LOURENÇO FARINHA SOARES	TÉCNICA ESPECIALISTA DE FARMÁCIA	CENTRO MEDICINA REABILITAÇÃO ALCOITÃO	1621.42 €
MARIA TRINDADE MENDES TEODORO	COORDENADORA	HOSPITAL STA MARTA SA	1971.66 €
MARIA VIRGÍNIA CANAS GODINHO	ASSESSORA PRINC. SERV. SOCIAL	HOSPITAL DISTRITAL SANTARÉM SA	2197.92 €
NELSON GOUVEIA COSTA	ENFERMEIRO GRADUADO	HOSPITAL GERAL STO ANTÓNIO SA	1852.61 €
ODETE MARIA MARAFONA	ENFERMEIRA CHEFE	HOSPITAL STA MARIA	3899.99 €
ODETE SANTOS PIRES OLIVEIRA PIRES FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	HOSPITAL CURRY CABRAL	710.76 €
OLGA SOTTO MAYOR FERNANDES	CHEFE DE SECÇÃO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	1313.05 €
OLINDA CONCEIÇÃO M. R. A. GONÇALVES SIMÕES	ASSISTENTE GRADUADA GINECOLOGIA	HOSPITAL DISTRITAL FARO	2046.42 €
ORLANDO ELÍSIO ALVES SILVA	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAL STA MARIA	2421.12 €
PALMIRA RITA LEAL GOMES FÉLIX	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	1144.94 €
ROSA CONCEIÇÃO LOPES ALMEIDA GONÇALVES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	677.19 €
ROSA JESUS MOURA	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAL S. JOÃO	2849.14 €
TERESA JESUS MARTINS LUÍS ALMEIDA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	1126.12 €
TERESA JESUS SANTOS SIMÃO ALVES	CHEFE DE SECÇÃO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	1227.41 €
TRIBUTINA FERNANDES AFONSO	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	1852.61 €
VASCO AZEVEDO NEVES	CHEFE DE REPARTIÇÃO	HOSPITAL DISTRITAL FIGUEIRA FOZ SA	1427.22 €
VIDÁLIA MARIA VAZ BAPTISTA REFORÇO	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	SECRETARIA-GERAL	651.38 €
VIRGÍNIA TEIXEIRA MENDES FERREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	D GERAL INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS SAÚDE	961.95 €

VÍTOR MANUEL JESUS SILVA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	C. MED REABILITAÇÃO CENTRO ROVISCO PAIS	665.08 €
ZILDA PRAZERES PEREIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL CENTRAL ORTOPÉDICO SANT' ANA	1852.61 €
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO			
ABEL CAMPOS PEREIRA JORGE	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA DR JOSÉ AFONSO	2652.98 €
ADAIL TEIXEIRA LUÍS FREIRE	PROFESSOR	ESC SECUND 3 CICLO E B FERNANDO NAMORA	2570.89 €
ADÉRITO JOSÉ MEIRELES GONÇALVES DELGADO	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL AUGUSTO GIL	2260.87 €
AIDA BELA GOMES ALMEIDA SANTOS CARVALHO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA MARQUES POMBAL	2339.51 €
ALBANO FERNANDES COSTA	PROFESSOR	AGRUP ESC GANDARELA	2680.05 €
ALBERTO ÓSCAR SOARES ROCHA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA ERMESINDE	2570.89 €
ALBINO FERNANDO ALVES SANTOS	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA RAUL PROENÇA	1388.13 €
ALDA MARIA PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC S JOÃO TALHA	2260.87 €
ALDA MARIA RODRIGUES BRANCO GONÇALVES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC PAMPILHOSA	2495.89 €
ALZIRA CÉU FERNANDES PEDRO VIEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC DR MANUEL PINTO VASCONCELOS	2570.89 €
ALZIRA MORGADO PEREIRA ARAÚJO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC LAMEGO	713.55 €
ANA ABREU SILVA	COZINHEIRA	ESC SECUNDÁRIA D. AFONSO HENRIQUES	324.05 €
ANA CONCEIÇÃO GOMES FAIA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA RAINHA DONA LEONOR	321.76 €
ANA MARIA CAMPOS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA D. PEDRO V	2570.89 €
ANA MARIA DORES CORREIA GALHOZ	PROFESSORA	AGRUP 2 BEJA-MÁRIO BEIRÃO	1582.09 €
ANA MARIA RIBEIRO CARVALHO BAPTISTA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA CAMILO CASTELO BRANCO	2586.52 €
ANA MARIA RIBEIRO LOUREIRO PÁSCOA DIAS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLA MIRA	2570.89 €
ANA MARIA SANTOS BELEZA BRAGA PEDRAS	PROFESSORA	AGRUP ESC GONÇALO PEREIRA	2260.87 €
ÂNGELO MIRANDA CORDEIRO	PROFESSOR	AGRUP ESC DR FRANCISCO SANCHES	2570.89 €
ANÍBAL AZEVEDO DIAS	PROFESSOR	AGRUP ESC TERRITÓRIO EDUCATIVO COURA	2260.87 €
ANTERO MOURA FERNANDES SOUSA	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL GOMES TEIXEIRA	2570.89 €
ANTÓNIO ALVES SOARES	PROFESSOR	AGRUP ESC "O ROUXINOL"	2570.89 €
ANTÓNIO INÁCIO MONTENEGRO M. FALCÃO	PROFESSOR	ESC BÁSICA 2 3 LOUSÁ	1967.58 €
ANTÓNIO JOAQUIM CASTRO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA VEIGA	2570.89 €
ANTÓNIO JOAQUIM TAVARES DIAS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ESC SECUNDARIA 3 CICLO CERCO	955.43 €
ANTÓNIO JOAQUIM VARGAS MERCÚRIO	ENC. COORD. AUX. ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA VALE CAMBRA	746.82 €
ANTÓNIO TELES ANDRÉ	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA CAMPOS MELO	2159.13 €
ANTÓNIO VIRGÍLIO TEIXEIRA LOURENÇO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC ANTAS	576.39 €
ARMINDA ANUNCIAÇÃO T. BOTELHO BORGES	PROFESSORA	AGR VERTICAL ESC MONS JERÓNIMO AMARAL	2570.89 €
ARMINDA BATISTA DELGADO HIPÓLITO	COZINHEIRA	ESC BÁSICA INTEGRADA GAVIÃO	411.18 €
ARMINDA MARIA LOURENÇO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 D MARTINHO CASTELO BRANCO	665.08 €
ARMINDO PACHECO SANTOS	COZINHEIRO	AGRUP ESC CAMPO BESTEIROS	483.96 €
AUGUSTA ISABEL RÉGO COITO DELGADO FALCÃO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA S. LOURENÇO	2570.89 €
AURORA ANJOS LISBOA BARROS	PROFESSORA	AGRUP VERT ESC CARRAZEDO MONTENEGRO	2260.87 €
AURORA JESUS JOÃO MENDES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA PRINC.	ESC E B 2 3 CARDOSO LOPES	531.14 €
AURORA SILVA FERREIRA QUESADAS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC BAGUIM	2260.87 €
BEATRIZ COSTA JORGE PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS DR FLÁVIO GONÇALVES	2570.89 €
BEATRIZ SOCORRO SILVA CÊPA MACHADO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 ANTÓNIO CORREIA OLIVEIRA	2570.89 €
BELMIRA COSTA PERNADAS	PROFESSORA	AGRUP ESC JOÃO ROIZ	2570.89 €
BRANCA MARIA FERNANDES FREIRE ALMEIDA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS SEIA	2260.87 €
CACILDA MARQUES MAIA PINTO TEIXEIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MINDELO	2260.87 €
CÂNDIDA AFONSO COSTA R. MALHEIRO RIBEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS PALMEIRA	2570.89 €
CARLOS MANUEL ALMEIDA SIMÕES COUTO	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR ESPEC.	ESC SECUNDÁRIA DR JOSÉ AFONSO	902.01 €
CELESTE ALZIRA MORAIS	PROFESSORA	AGRUP ESC DR LEONARDO COIMBRA	2260.87 €
CIDÁLIA VEIGA FAUSTINO	PROFESSORA	AGRUP ESC SÉ	2260.87 €
CLARA MARIA LOPES MACHADO MARQUES ALMEIDA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA D. DUARTE	2570.89 €
CLARINDA MOURA ALMEIDA MARTINS JESUS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	758.21 €
CLEMÊNCIA ANJOS ANES	PROFESSORA	ESC E B 2 3 VINHAIS	2260.87 €
CLOTILDE MARIA MORAIS MARTINS SENA ESTEVES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL EUGENIO ANDRADE	912.11 €
CONCEIÇÃO MARIA S. B. VALE CARVALHO	PROFESSORA	ESC BÁSICA INTEGRADA 1 2 3 VILA COVA	2260.87 €
CRISÁLIDA LUZ BARREIRA OLIVEIRA BAPTISTA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA RAMADA	424.87 €
DALILA AMORIM ANDRÉ GEADAS	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 PADRE BENTO PEREIRA BORBA	455.58 €
DEOLINDA MARIA PEREIRA SAMPAIO	PROFESSORA	AGRUP ESC REVELHE	2260.87 €
DINA JESUS FERNANDES HELENO PINHEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC CASTELÕES CEPEDA	2260.87 €
DOMINGOS AUGUSTO GAMA RIBEIRO	PROFESSOR	AGRUP ESC PROF ABEL SALAZAR	2260.87 €
DOMINGOS FERREIRA PRADA	PROFESSOR	ESC E B 2 3 AUGUSTO MORENO	2570.89 €
DULCÍNEA VALENTE GONÇALVES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	827.78 €
EDUARDO JORGE CASQUILHO PAZ	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	AGRUP ESCOLAS SANTO ANTÓNIO CAVALEIROS	658.47 €
ELISA DIAS RIBEIRO SANTIAGO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA RAMADA	564.95 €
ELZA MARIA VILELA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 VIDAGO	615.29 €
EMANUEL SILVA CONCEIÇÃO	AUXILIAR TÉCNICO	ESC SECUNDÁRIA MEM MARTINS	696.48 €
EMÍLIA TERESA AUGUSTO H. CUNHA FERREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC N 2 ELVAS	1852.55 €
ERMELINDA CONCEIÇÃO C.P. CHAMBEL GONÇALVES	PROFESSORA	AGRUP ESC B 1 C DR JOÃO ALVES PIMENTA	2570.89 €
EUGÉNIA MAFALDA VEIGA BARRADAS CLEMENTE	PROFESSORA	ESC E B 1 N 2 MASSAMÁ	2570.89 €
EVANGELINA SANTIAGO TAVARES COELHO	PROFESSORA	AGRUP ESC VISO	2260.87 €
EVELINA TAVEIRA VIEGAS GOMES ALMEIDA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 CALDAS TAIPAS	2260.87 €
FERNANDA CONCEIÇÃO COSTA CAMBRA NETA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA MARQUES POMBAL	684.51 €
FERNANDA ROSA GRAÇA G. TAIPA DOMINGUES	PROFESSORA	AGRUP CONDE DE OETRAS	2570.89 €
FERNANDO ANTÓNIO FERREIRA MORGADO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA DONA INÊS CASTRO	622.27 €
FLORINDA MARIA BORGES RIBAS CUNHA FERREIRA	PROFESSORA	ESC B 2 3 D ANT FERREIRA GOMES-PENAFIEL	2260.87 €

FRANCISCA JESUS MATOS PALMEIRA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS CELORICO BASTO	579.75 €
FRANCISCO MANUEL SEITA SEITA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA ROMEU CORREIA FEIJÓ	565.62 €
GRACIETE ALVES MARQUES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ROQUE GAMEIRO	2260.87 €
HORÁCIO JORGE ROCHA BAPTISTA	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESCOLAS MURTOSA	2260.87 €
HORTÊNCIA LUZ PIMENTA LOPES MONTEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC D. MANUEL I	2570.89 €
IDALINA ANJOS VERÍSSIMO LINHARES	PROFESSORA	ESC E B 2 3 BALTAR	2260.87 €
ILDA CONCEIÇÃO SANTOS ALVES	PROFESSORA	AGRUP ESC ANADIA	2570.89 €
ISABEL FERRANHA PERES CASALTA	PROFESSORA	AGRUP ESC SACAVÉM PRIOR VELHO	2570.89 €
ISABEL OLIVEIRA PIMENTEL	PROFESSORA	AGRUP ESC ESTE LOUSADA	2260.87 €
ISABEL PEREIRA MINISTRO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 DR JOÃO REGRAS	600.42 €
ISAURA FONTE DIAS PIRES BARBOSA	PROFESSORA	AGRUP ESC DR MANUEL PINTO VASCONCELOS	2260.87 €
ISAURA MARIA SANTOS MARQUES	PROFESSORA	ESC E B 2 3 LAGOS	2159.13 €
ISAURA PEREIRA ANTUNES VINAGREIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC OESTE COLINA	2260.87 €
ISILDA BARATA FERNANDES MARMELO BERNARDES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS MARVILA	2570.89 €
ISILDA PIEDADE COSTA CHUMBO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MACEDO DE CAVALEIROS	2570.89 €
IVONE CONCEIÇÃO JUSTINO FERREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ESC SECUNDÁRIA ODELVELAS	902.01 €
JAIME ALCINO MOUTINHO	GUARDA-NOCTURNO	AGRUP ESC AMIAL	360.82 €
JAIME BAPTISTA BENTO SILVA	PROFESSOR	AGRUP ESC D. DINIS LEIRIA	2260.87 €
JOÃO CRUZ CLARO	PROFESSOR	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC LISBOA	2570.89 €
JOÃO GUIMARÃES FERREIRA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA SÁ MIRANDA	310.96 €
JOÃO MARIA CARRILHO BRITO MESTRE	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA PORTO MÓS	2339.51 €
JOÃO PEDRO MELO BERNARDA	PROFESSOR	AGRUP ESC D. DINIS LEIRIA	2832.75 €
JOÃO SANTOS POMBO	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESC DIOGO CÃO	2570.89 €
JOAQUIM BENTO MENDES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SEC 3 C E B STA MARIA OLIVAL-TOMAR	413.76 €
JOAQUIM FARIA VILAS BOAS	TÉCNICO REVISOR DE BRAILLE	ESC SECUNDÁRIA RODRIGUES FREITAS	384.71 €
JOAQUIM JOSÉ AGOSTINHO NASCIMENTO	PROFESSOR	ESC E B 2 3 JOSÉ RELVAS	2223.82 €
JOAQUIM LEITÃO ALVES FERREIRA	PROFESSOR	ESC E B 2 3 DONA MARIA II	1515.19 €
JORGE ALFREDO MARQUES OLIVEIRA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA MAIA	2570.89 €
JORGE PINTO MARTINS CARNEIRO	PROFESSOR	AGRUP ESC DR MANUEL PINTO VASCONCELOS	2570.89 €
JORGE RODRIGUES MOTA	PEDREIRO	ESC SECUNDÁRIA STA MARIA SINTRA	759.97 €
JOSÉ ALBERTO LINHARES VIEIRA	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS DR FLÁVIO GONÇALVES	2570.89 €
JOSÉ ANTÓNIO MATIAS CÂNDIDO	PROFESSOR	ESC BÁSICA 2 3 MAXIAL	1348.78 €
JOSÉ CARLOS PINTO MATOS	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA ALVES MARTINS	2570.89 €
JOSÉ CONSTANTINO CHITA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ESC SECUNDÁRIA RIO TINTO	902.01 €
JOSÉ GRAÇA LOPES	GUARDA-NOCTURNO	ESC SECUNDÁRIA D. PEDRO V	655.36 €
JOSÉ JOAQUIM FERREIRA MARQUES	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS SANTA IRIA-TOMAR	2057.39 €
JOSÉ MANUEL RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR	AGRUP ESC "O ROUXINOL"	2108.13 €
JOSÉ MARIA FERRAZ FARIA	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESC PRADO	2570.89 €
JOSÉ NUNES BILHOTO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA D. SANCHO I	2495.15 €
JOSÉ SILVA ARAÚJO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA D. SANCHO I	594.32 €
JOSEFINA MARIA PATRÍCIO PERNA	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	AGRUP ESC DR ANTÓNIO AUGUSTO LOURO	780.99 €
JÚLIA MARIA VELOSO MARTINS SOARES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC AMARES	2570.89 €
JUSTINO ANTÓNIO TELES MARQUES	PROFESSOR	ESC BÁSICA 2 3 BOCAGE	2260.87 €
KATERINA KLEO PARASKEVA	PROFESSORA	AGRUP ESC ESTE LOUSADA	2260.87 €
LAURA BARROSO AFONSO ALMEIDA	PROFESSORA	AGRUP ESC GONÇALO SAMPAIO	2570.89 €
LAURINDA SANTOS OLIVEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC CRISTELO	2570.89 €
LEONEL ISIDORO VIEGAS ABREU	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA LOULÉ	2260.87 €
LEONOR CARDOSO FERREIRA PINHO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC BAIXA CHIADO	2260.87 €
LÍLIA ALMEIDA FIGUEIREDO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA PRINC.	AGRUP ESCOLAS OLIVEIRA DO BAIRRO	578.80 €
LÍLIA LOPES MOURA CARVALHO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA MONTE CAPARICA	2322.69 €
LINA MANUELA SIM SIM TOMÉ BRITO RATO	PROFESSORA	AGRUP ESC PADRE BARTOLOMEU GUSMÃO	2029.57 €
LISETE PAULA ALMEIDA MATOS	ASSESSORA PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	2569.00 €
LÚCIA FÁTIMA LOPES CORDEIRO CORREIA	PROFESSORA	AGRUP ESC POVOA D. MARTINHO	2570.89 €
LUCINA AURORA ALEXANDRE MORAIS BAPTISTA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ESC SECUNDÁRIA S. LOURENÇO	902.01 €
LUÍS MATOS MORAIS	AUXILIAR TÉCNICO DE LABORATÓRIO	ESC SECUNDÁRIA JOSÉ ESTEVÃO	650.81 €
LUÍSA MARIA MATOS REIS SALVADO	PROFESSORA	AGR JARD INF ESC PROF GALOPIUM CARVALHO	2570.89 €
LUÍSA VISITAÇÃO CANUDO LANÇA CARRACHA	INSPECTORA SUPERIOR	INSPECÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO	2560.24 €
MANUEL ANTÓNIO MORAIS PESTANA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA PEDRO NUNES	2570.89 €
MANUEL CATARINO ESPERANÇA SOARES	PROFESSOR	AGRUP ESC CAMARATE D. NUNO ÁLV. PEREIRA	464.77 €
MANUEL FERNANDO MARQUES ALMEIDA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA TOMÁS PELAYO	2570.89 €
MANUEL GONÇALVES	PROFESSOR	ESC SECUND MARIA AMÁLIA VAZ CARVALHO	2570.89 €
MANUEL LOPES OLIVEIRA	PROFESSOR	ESC SECUND EÇA QUEIRÓS PÓVOA VARZIM	2570.89 €
MANUEL SILVA LOPES	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA AUGUSTO CABRITA	2486.23 €
MARIA ADÉLIA CABO GONÇALVES CATARINO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 APÚLIA	2260.87 €
MARIA ADÉLIA SILVA PEDROSA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC MARQUÊS POMBAL	205.41 €
MARIA ADELINA CERQUEIRA LOPES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC ANTÓNIO FEIJÓ PONTE LIMA	665.08 €
MARIA ALCINA FERREIRINHA BORGES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS POVOA SANTO ADRIÃO	2570.89 €
MARIA ALICE CONCEIÇÃO BARATA LUÍS REI	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA PRINC.	AGRUP ESCOLAS NUNO GONÇALVES	654.36 €
MARIA ALICE PESSOA COELHO OLIVEIRA PAIS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA GARCIA ORTA	2570.89 €
MARIA ALICE SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC EB1 JARD INF S. JOÃO MADEIRA	2570.89 €
MARIA AMÁLIA COSTA PINHO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS FAJÕES	2570.89 €
MARIA AMÁLIA RITO PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP CONDE DE OEIRAS	2570.89 €
MARIA AMÁLIA SILVA PINTO SOUTO DUARTE ROSA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA D. JOÃO CASTRO	2455.20 €
MARIA AMÉLIA CIPRIANO ESTRELA GRÁCIAS	PROFESSORA	ESC E B 2 3 EUGÉNIO SANTOS	2570.89 €
MARIA AMÉLIA FÉLIX FORTUNATO PINTO	PROFESSORA	AGRUP ESC D. DINIZ	2570.89 €

MARIA AMÉLIA SOARES CARDOSO OSÓRIO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC MESÃO FRIO	2260.87 €
MARIA ARLETE SILVA COUTO COSTA	PROFESSORA	AGR VERTICAL M PAIS RIBEIRO "RIBEIRINHA"	2570.89 €
MARIA ASCENSÃO MOREIRA LEITE SOARES	PROFESSORA	ESC E B 1 2 3 LOUREIRO	2570.89 €
MARIA AUGUSTA ANTUNES S. MARTINS OLIVEIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA JOSÉ FALCÃO	2570.89 €
MARIA CARLOTA CORREIA ALMEIDA COELHO	PROFESSORA	AGRUP VERT ESC BENTO CARQUEJA O AZEMÉIS	2570.89 €
MARIA CARMINDA PINHO AUGUSTO FERNANDES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC ESCARIZ	2260.87 €
MARIA CARMO ALVES OLIVEIRA FERRÃO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC SACAÉM PRIOR VELHO	627.46 €
MARIA CARMO SOUSA LOPES MOUZINHO SERROTE	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA SAMPAIO	2570.89 €
MARIA CLARA ALMEIDA NASCIMENTO OLIVEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC ERICEIRA	2440.41 €
MARIA CLARA AMARAL B. S. MARQUES BERNARDO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA SEBASTIÃO SILVA	2570.16 €
MARIA CLARA HENRIQUES SILVA SERPA	PROFESSORA	AGRUP ESC ALAPRAIA	2570.89 €
MARIA CLARA MANO PATRÍCIO GUERRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ÁREA URBANA GUARDA	2260.87 €
MARIA CLARA MARTINS CONDE CARDOSO RITA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC REGUENGOS MONSARAZ	2260.87 €
MARIA CLARA MARTINS PAIS CARVALHO	PROFESSORA	AGRUP ESC SILVA GAIO	2570.89 €
MARIA CLARA MINA DIAS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC ALCANENA	2260.87 €
MARIA CLARINDA SANTOS O. BRAGA MOÍNHOS	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC SOPHIA MELLO BREYNER	2570.89 €
MARIA CLÁUDIA NUNES OLIVEIRA RODRIGUES	PROFESSORA	ESC SECUND COM 3º CICLO MADEIRA TORRES	2570.89 €
MARIA CLEMÊNCIA LIMA CORREIA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ESC E B 2 3 IZEDA	1056.14 €
MARIA CONCEIÇÃO COLIM	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	AGR ESC SOPHIA MELLO BREYNER ANDRESEN	1056.14 €
MARIA CONCEIÇÃO FEIJÓ MIRANDA CORDEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC DR FRANCISCO SANCHES	2260.87 €
MARIA CONCEIÇÃO GÓIS VIEIRA LOPES	ENC. PESSOAL AUX. ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC SÁ COUTO	693.63 €
MARIA CONCEIÇÃO R. CASTILHO ALMEIDA SANTOS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS SABUGAL	2260.87 €
MARIA CONCEIÇÃO TOMÁS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ANSELMO ANDRADE	2057.39 €
MARIA DALILA PAIVA OLIVEIRA BORGES CARNEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC LAMEGO	2570.89 €
MARIA DEUS MENDES BEXIGA SIMÕES PATRÍCIO	PROFESSORA	AGRUP ESC PROF NORONHA FEIO	2260.87 €
MARIA DONZÍLIA GONÇALVES MARTINS FARIA	PROFESSORA	AGRUP CONDE CASTELO MELHOR	2458.53 €
MARIA DULCÍNEA TAVARES R. BRANDÃO OLIVEIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC SÁ COUTO	2570.89 €
MARIA ELISA BENTO MOURA	PROFESSORA	ESC E B 2 MOGADOURO	2260.87 €
MARIA ELISA JESUS GUERRA DOMINGOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	ESC BÁSICA INTEGRADA CARREGADO	664.38 €
MARIA ELISABETE FERREIRA FRAGA	PROFESSORA	AGRUP ESC PROF ARMANDO LUCENA	2570.89 €
MARIA ELISABETE PRAZERES A. ROCHA GUERRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	ESC SECUNDÁRIA DR JÚLIO MARTINS	646.79 €
MARIA EMÍLIA JESUS NEVES FARIA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL VALLIS LONGUS	2570.89 €
MARIA EMÍLIA LAPA FERREIRA GUICHARD	PROFESSORA	ESC SECUND 3 C E B ALEXANDRE HERCULANO	2570.89 €
MARIA ESTELA FURTADO ANTUNES SALVADO PIRES	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 D. PEDRO IV	2570.89 €
MARIA EUGÉNIA GOMES FERNANDES OLIVEIRA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA DR JOSÉ AFONSO	704.55 €
MARIA FÁTIMA FERREIRA FIGUEIREDO	PROFESSORA	AGRUP ESC STO TIRSO	2260.87 €
MARIA FÁTIMA MARTINS S. PINTO GUIMARÃES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL GOMES TEIXEIRA	2570.89 €
MARIA FÁTIMA MESQUITA MARQUES MADUREIRA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC AMIAL	521.59 €
MARIA FÁTIMA MONTEIRO MACEDO FRAGA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC STA MARTA PENAGUIÃO	2570.89 €
MARIA FÁTIMA NEVES PEREIRA LOPES SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC LOUSADA OESTE	2260.87 €
MARIA FÁTIMA OLIVEIRA DOMINGUES	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 D. ANTÓNIO COSTA	2570.89 €
MARIA FÁTIMA TAVARES LOPES	PROFESSORA	AGRUP ESC E B 2 3 AVINTES	2260.87 €
MARIA FERNANDA C. L. C. MACHADO OLIVEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS DR. FLÁVIO GONÇALVES	2570.89 €
MARIA FERNANDA GOMES PEREIRA FERRAZ	PROFESSORA	ESC B 2 3 D. ANT. FERREIRA GOMES-PENAFIEL	2570.89 €
MARIA FERNANDA SILVA TARRACHA	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC SECUNDÁRIA STA MARIA MAIOR	1673.48 €
MARIA FERNANDA SOARES ALMEIDA QUEIRÓS	PROFESSORA	AGRUP ESC BOAVISTA LOUSADA	2260.87 €
MARIA FILOMENA ANDRADE PINTO LOPES FÉLIX	PROFESSORA	AGRUP ESC MARTIM FREITAS	2570.89 €
MARIA FILOMENA C. G. RODRIGUES FUNCHEIRA	PROFESSORA	ESC BÁSICA INTEGRADA 1 2 3 STA CATARINA	2260.87 €
MARIA FILOMENA VIEIRA MACHADO MOREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC D. ANTÓNIO COSTA	2570.89 €
MARIA GASPARG BERGANO NOVÁLIO MARCELIANO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC MONTE CAPARICA	783.34 €
MARIA GEORGINA ANTUNES CADETE	PROFESSORA	ESC E B 2 3 PAULA VICENTE	2570.89 €
MARIA GERTRUDES OLIVEIRA BORRACHA PARDÃO	PROFESSORA	AGRUP JARD ESC BENAVENTE	2570.89 €
MARIA GLÓRIA AMARAL GONÇALVES JEANSON	PROFESSORA	AGRUP ESC PADRE BARTOLOMEU GUSMÃO	2570.89 €
MARIA GLÓRIA JESUS VENTURA	PROFESSORA	ESC SEC ANTÓNIO ARROIO	2570.89 €
MARIA GLÓRIA MORAIS PEREIRA FERREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC DR LEONARDO COIMBRA	2260.87 €
MARIA GORETE RODRIGUES FERNANDES LOPES	PROFESSORA	AGRUP ESC D. NUNO ÁLVARES PEREIRA	2260.87 €
MARIA GRAÇA PROENÇA F. TIAGO RISCADO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	ESC E B 2 3 PAULA VICENTE	2570.89 €
MARIA GRAMINDA NEVES FONSECA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 GENERAL HUMBERTO DELGADO	2570.89 €
MARIA GUERRA PINTO MAGALHÃES	PROFESSORA	ESC C/S PEDRO SANTARÉM	2570.89 €
MARIA GUILHERMINA M. LARANJEIRA ESTEVINHA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 EUGÉNIO SANTOS	2570.89 €
MARIA HELENA CONCEIÇÃO NEVES ÁGUAS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS OLIVEIRA DO BAIRRO	2260.87 €
MARIA HELENA COSTA SANTOS TENTE GUERRA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS QUINTA MARROCOS	2570.89 €
MARIA HELENA FREITAS LIMA CADETE	EDUCADORA DE INFÂNCIA	ESC E B 2 3 GAFANHA NAZARÉ	2260.87 €
MARIA HELENA JESUS H. FERNANDES VIEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC SOPHIA MELLO BREYNER	2260.87 €
MARIA HELENA MAGALHÃES COELHO AMADO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MATOSINHOS	2260.87 €
MARIA HELENA MAIA ALMEIDA	COZINHEIRA	ESC SECUNDÁRIA AROUCA	506.98 €
MARIA HELENA MARQUES MARTINS FARELEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC GRÃO VASCO	2057.40 €
MARIA HELENA MONTEIRO R. AMORIM CARVALHO	PROFESSORA	AGRUP ESC SOPHIA MELLO BREYNER	2570.89 €
MARIA HELENA RAMOS GONÇALVES	PROFESSORA	ESC E B 2 3 NADIR AFONSO	2570.89 €
MARIA HELENA SILVEIRA GOMES VEIGA	PROFESSORA	AGRUP ESC ANDRÉ SOARES	2260.87 €
MARIA HELENA SOUSA PEREIRA VELHO	PROFESSORA	AGRUP ESC ANTÓNIO FEIJÓ PONTE LIMA	2570.89 €
MARIA HELENA VAREJÃO CÔRTE REAL MOUAT	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ALVIDE	1974.00 €
MARIA IDALINA JESUS LEITE SILVA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 BÚZIO VALE CAMBRA	2260.87 €
MARIA INÉS CARREIRA MARQUES FIALHO FERRO	PROFESSORA	ESC SECUND 3 CICLO E B ARTUR GONÇALVES	2159.13 €
MARIA IRENE MANO GONÇALVES BARBOSA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC LAVRA	205.41 €

MARIA IRENE SERPA P. BARRETO VASCONCELOS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL AFONSO BETOTE	2570.89 €
MARIA ISABEL FREIRE G. CAIRES FERNANDES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS SERTÃ	2346.54 €
MARIA ISABEL SALGADO COSTA	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC NORTE	2260.87 €
MARIA ISABEL SANTOS BENTO COELHO	PROFESSORA	ESC BÁSICA INTEGRADA 1 2 3 JI VASCO GAMA	2534.45 €
MARIA ISOLINA RIBEIRO VIEIRA SANTOS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC JÚLIO SAÚL DIAS	2260.87 €
MARIA JESUS AFONSO MARQUES SÉRIO	PROFESSORA	AGRUP N 2 CRISTÓVÃO FALCÃO	2260.87 €
MARIA JESUS FERREIRA ISABEL	PROFESSORA	AGRUP ESC AVENAL	2260.87 €
MARIA JESUS RAMOS DUARTE BARCELOS	PROFESSORA	AGRUP ESC LUIS CAMÕES	2592.23 €
MARIA JESUS RODRIGUES FERNANDES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC BÁSICA 2 3 SÃO MIGUEL	665.08 €
MARIA JESUS SILVA M. GUERREIRO ALMEIDA	PROFESSORA	AGRUP ESC VERDERENA	2570.89 €
MARIA JOÃO PAULO LOPES SANTOS RAMOS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA TOMÁS CABREIRA	2339.51 €
MARIA JOSÉ FALÉ CARAPUÇA RAMALHO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC DAMIÃO GÓIS	337.26 €
MARIA JOSÉ MEIRELES MEDEIROS MORAIS	PROFESSORA	AGRUP VERT ESC CARRAZEDO MONTENEGRO	2260.87 €
MARIA JOSÉ MORGADO ALCARAVELA MARGALHO	PROFESSORA	AGRUP ESC B 1 C DR JOÃO ALVES PIMENTA	2260.87 €
MARIA JOSÉ OLIVEIRA REIS SÁ MOUTINHO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC PEDROUÇOS	2570.89 €
MARIA JOSÉ RIBEIRO V. FERRAND ALMEIDA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA MEALHADA	2103.87 €
MARIA JOSÉ SAMPAIO DIAS CASTRO	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC E B 2 3 GUALTAR	1393.04 €
MARIA JOSÉ TELXEIRA ALMEIDA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 CARRAZEDA ANSIÃES	2570.89 €
MARIA JOSÉ VAZ MIDÕES DOMINGUES	EDUCADORA DE INFÂNCIA	SECRETARIA-GERAL	1852.66 €
MARIA JULIETA MARTINS MENDES CRUZ DAVID	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA AVELAR BROTERO	2570.89 €
MARIA LAURA BARBOSA C. FIGUEIREDO GUEDES	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	AGRUP ESC MIRAGAIA	1198.86 €
MARIA LAURA SIMÕES A. MIRANDA MONTEIRO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC BRÁS GARCIA MASCARENHAS	2570.89 €
MARIA LEONOR COTRIM	PROFESSORA	AGRUP ESC VENDA PINHEIRO	2570.89 €
MARIA LEONOR JOSÉ MOURÃO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC RIO MOURO	2260.87 €
MARIA LEONOR VENTURA VIEIRA PEREIRA	PROFESSORA	ESC B 2 3 R D LEONOR LENCASTRE S. MARCOS	1001.11 €
MARIA LOURDES MOREIRA ALMEIDA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL S. PEDRO PEDROSO	501.27 €
MARIA LOURDES PINTO FERRAZ	EDUCADORA DE INFÂNCIA	ESC E B 2 3 GENERAL HUMBERTO DELGADO	1149.10 €
MARIA LUCIANA CORREIA D. FONSECA MOURA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 FERNANDO PESSOA LISBOA	2570.89 €
MARIA LUCIANA MOREIRA PINTO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS JÚLIO BRANDÃO	2570.89 €
MARIA LUCINDA MOREIRA FONSECA DIAS CAMPOS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS PACO SOUSA	2260.87 €
MARIA LUÍSA FERREIRA M. R. ESPÍRITO SANTO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS JOÃO VILLARET	2567.30 €
MARIA LUÍSA MENDES B. ROGEIRO GONÇALVES	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC ALÉM-RIO	2570.89 €
MARIA LUÍSA PERDIGÃO AMADO ANTAS BARROS	PROFESSORA	ESC E B 2 3 MIRAFLORES	2570.89 €
MARIA LURDES ARGENTE GRAÇA PEIXE	PROFESSORA	AGRUP ESC Nº 4 ÉVORA	2570.89 €
MARIA LURDES CATARRILHAS DAMIÃO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC BÁSICA INTEGRADA VILA BOIM	622.27 €
MARIA LURDES COUTO SÁ	PROFESSORA	AGRUP ESC "O ROUXINOL"	2570.89 €
MARIA LURDES FERREIRA DIEB NUNES	PROFESSORA	AGUPAMENTO ESCOLAS GIL PAES	2570.89 €
MARIA LURDES NEVES GONÇALVES ALVES	PROFESSORA	ESC E B 2 3 PADRE ANTÓNIO ANDRADE	2260.87 €
MARIA LURDES RIBEIRO PEIXOTO ALARCÃO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ANTÓNIO NOBRE	2570.89 €
MARIA LURDES SILVA GASPAR VINAGRE	EDUCADORA DE INFÂNCIA	ESC E B 2 3 OIÃ	2260.87 €
MARIA MADALENA JESUS	COZINHEIRA	ESC E B 2 3 PROF PAULA NOGUEIRA OLHÃO	512.85 €
MARIA MANUELA AFONSO LACERDA CABRAL	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ANTÓNIO NOBRE	2570.89 €
MARIA MANUELA AIROSA G. JORGE PINTO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 DONA MARIA II	2570.89 €
MARIA MANUELA FONSECA DUQUE VIEIRA SOUSA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC TELHEIRAS Nº 1	2570.89 €
MARIA MANUELA SANTOS FIGUEIREDO RIBEIRO	PROFESSORA	ESC C/S PEDRO SANTARÉM	2570.89 €
MARIA MANUELA VIEGAS L. D. NORONHA PINO	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 PONTINHA	2735.06 €
MARIA MARGARIDA CARRUSCA LOPES SOUSA	PROFESSORA	AGRUP ESC STO ANDRÉ	2570.89 €
MARIA MARGARIDA ROCHA NOVAIS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS BERNARDINO MACHADO	2570.89 €
MARIA MARGARIDA SERIGADO MIRANDA ANTUNES	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESCOLAS S VICENTE-TELHEIRAS	2570.89 €
MARIA NAIR VILELA SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESC REAL	2570.89 €
MARIA NATÁLIA PIRES CARVALHEIRA MARTO	PROFESSORA	AGRUP ESC ERICEIRA	2223.82 €
MARIA ODETE AFONSO COELHO DE OLIVEIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA HOMEM CRISTO	2570.89 €
MARIA ODETE GOMES RODRIGUES SILVA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA D. DINIS COIMBRA	2570.89 €
MARIA PATROCÍNIO P. NEVES MORGADO FERREIRA	PROFESSORA	ESC E B 1 N 2 MASSAMÁ	2570.89 €
MARIA RAQUEL NEVES NUNES HENRIQUES	PROFESSORA	AGRUP ESC FERNÃO PÓ	2570.89 €
MARIA ROSA LEITE SANTOS	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS FIÃES	591.18 €
MARIA ROSA SOARES POLIDO VELEZ CAROÇO	PROFESSORA	AGRUP ESC E B 1 Nº 1 SILVES	2339.51 €
MARIA ROSALINA VIEGAS SANTOS ASCENSÃO	PROFESSORA	AGRUP ESC CAMPO BESTEIROS	2570.89 €
MARIA ROSÁRIO SOUSA CARRANCA QUINTAS	PROFESSORA	AGR JARD INF ESC PROF GALOPIM CARVALHO	2570.89 €
MARIA SALOMÉ SANTOS NUNES SILVA DIAS	ASSESSORA	SECRETARIA-GERAL	1741.21 €
MARIA SARA LEITE CASTRO FRAGA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC PEDROUÇOS	2570.89 €
MARIA TERESA ALVES SILVANO	CHEFE SERVIÇO ADMIN. ESCOLAR	AGRUP ESC MIGUEL TORGA	1527.13 €
MARIA TERESA HEITOR PINTO JORDÃO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 EUGÉNIO CASTRO	2256.60 €
MARIA TERESA RAPOSO BENTO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA INFANTA DONA MARIA	1884.06 €
MARIA VIRGÍNIA NEVES PÊRA FERREIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL JÚLIO DINIS	2260.87 €
MARÍLIA CARVALHINHO VAZ LOPES	PROFESSORA	AGRUP ESC MARQUÊS POMBAL	2570.89 €
MÁRIO MARTINS VIEIRA	PROFESSOR	ESC SECUNDARIA C/3º CICLO E B ANADIA	2339.51 €
MÁXIMA MARIA PAZ SILVA SILVEIRA	ENCARREGADA PESSOAL AUXILIAR	AGRUP ESC QUINTA CONDE	693.63 €
NAIR MARINHA DAVID LOPES DIAS	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS SERTÃ	506.98 €
NELSON ANDRADE FIGUEIREDO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA AROUCA	2570.89 €
NOÉMIA MARGARIDA SANTOS CAPELA TAVARES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA JOSÉ ESTEVÃO	2570.89 €
NOÉMIA NAZARÉ RODRIGUES ARRULO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC BÁSICA 2 3 MARVILA	338.38 €
OCTÁVIO JOSÉ ALBUQUERQUE PAIS CARVALHO	PROFESSOR	AGRUP ESC GOMES EANES AZURARA	2133.92 €
ODETE ESTEFÂNIA SOUSA CORREIA COSTA VIANA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC N 1 LOURES	505.59 €

OLINDA MARIA LEMOS CARVALHO MOTA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ANTÓNIO NOBRE	2570.89 €
QUERUBIM FERNANDO PEREIRA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA FERNÃO MENDES PINTO	2374.50 €
RICARDINA GOMES PINTO VIANA JORGE	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ALFREDO SILVA	1543.67 €
RITA MARIA PALMA DIAS MELO SAMPAIO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC MONTE GORDO	2495.89 €
ROMANA MORGADO SILVA ALMEIDA GOES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA PEDRO NUNES	2570.89 €
ROSA ALICE BEJA LOPES DELGADO RODRIGUES	ASSESSORA PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	1914.07 €
ROSA MARTINS CARVALHO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC BASICA INTEGRADA CASTELO NEIVA	665.08 €
ROSAMARIA SANTOS GRAÇA OLIVEIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ROCHA PEIXOTO	2570.89 €
SALVADOR PEREIRA SILVA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA MARQUES CASTILHO	2570.89 €
SANTANA PURIFICAÇÃO PIRES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA PRINC.	AGRUP ESC PAULO QUINTELA	665.08 €
SERAFIM TORRES FERNANDES	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL GONDOMAR	2260.87 €
SÍLVIA MARIA MOSCA RODRIGUES ABRANTES	PROFESSORA	ESC E B 2 3 DR FRANC GONÇALVES CARNEIRO	2570.89 €
VANDA SOUSA NEVES RODRIGUES ALMEIDA	PROFESSORA	ESC SECUNDARIA C/3º CICLO E B ANADIA	2570.89 €
VENERANDA GRAÇA CABRAL JUNQUEIRO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 ANDRÉ RESENDE	2522.00 €
VÍTOR DUARTE TAVARES	TÉCNICO SUPERIOR 1ª CLASSE	SECRETARIA-GERAL	1555.67 €
VÍTOR MANUEL COSTA LEITE	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA VALE CAMBRA	2339.51 €
VITÓRIA ASCENÇÃO PEIXE	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC MARINHAIS	605.22 €
ZÉLIA OTÍLIA SAMÕES PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC CASTELÕES CEPEDA	2260.87 €

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

ANTÓNIO DIAS GONÇALVES	GUARDA-NOCTURNO	ESC SUPERIOR AGRÁRIA COIMBRA	688.70 €
ANTÓNIO JESUS SARAIVA	TÉCNICO ESPECIALISTA PRINCIPAL	INST POLITÉCNICO GUARDA	1432.63 €
ANTÓNIO PIRES FRAGOSO	TÉCNICO SUPERIOR PRINCIPAL	FACULDADE MEDICINA UNIVERSIDADE PORTO	1455.77 €
ARMANDO PEREIRA CRUZ	PEDREIRO PRINCIPAL	ESC SUPERIOR AGRÁRIA COIMBRA	374.92 €
CARLOS ALBERTO DAVID SILVA	TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALISTA	INST METEOROLOGIA	902.01 €
CARLOS ALBERTO LOPES ABABA	PROFESSOR ADJUNTO	ESC SUP TECNOLOGIA GESTÃO PORTALEGRE	3061.96 €
JOÃO MANUEL BRITO SOUSA	ASSISTENTE DO 2º TRIÉNIO	INST SUP CONTABILIDADE ADMIN LISBOA	1494.52 €
JOAQUIM ANTÓNIO MACHADO CAETANO	PROFESSOR CATEDRÁTICO	FAC CIÊNCIAS MÉDICAS UNIV NOVA LISBOA	2994.32 €
JOAQUINA MENDES VIEIRA MONTEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST TECNOLÓGICO NUCLEAR	861.42 €
JOSÉ MACHADO SOUSA	MECÂNICO ELECTRICISTA PRINCIPAL	UNIVERSIDADE MINHO	736.24 €
LUÍS SOARES BARRETO	PROFESSOR CATEDRÁTICO	INST SUPERIOR AGRONOMIA	3764.10 €
MANUEL CELESTINO CORDEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	UNIVERSIDADE PORTO	961.95 €
MARIA ALICE SIMÕES FERNANDES MENDES	TELEFONISTA	INST SUPERIOR AGRONOMIA	562.95 €
MARIA ANTÓNIA MONTEIRO ALVES ANTUNES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	INST POLITÉCNICO LISBOA	779.08 €
MARIA ARMANDA CUNHA O. S. JESUS OLIVEIRA	PROFESSORA AUXILIAR	INST SUPERIOR ENGENHARIA LISBOA	3334.58 €
MARIA CARMO PROENÇA CAMEIRA AFONSO COVAS	PROFESSORA	INST SUPERIOR ENGENHARIA LISBOA	3062.37 €
MARIA CELESTE JESUS SILVA	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	INST BACTERIOLÓGICO DR CÂMARA PESTANA	902.01 €
MARIA DULCE GONÇALVES S. MARTINS CASTRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	UNIVERSIDADE PORTO	764.61 €
MARIA GUILHERMINA TOMÁS MAGOS JESUS	PROFESSORA ADJUNTA	ESC SUP ENFERMAGEM FRANCISCO GENTIL	3062.37 €
MARIA LAURA LOPES	DIRECTORA DE SERVIÇOS	FACULDADE LETRAS UNIVERSIDADE PORTO	2483.94 €
MARIA ODÍLIA CAMPOS P. COSTA ROCHA PEREIRA	PROFESSORA COORD. S/AGREGAÇÃO	INST SUPERIOR ENGENHARIA PORTO	3276.28 €
MARIA SÃO JOSÉ MARTINS ALMEIDA MADEIRA	TÉCNICA PRINC. ANÁLISES CLÍNICAS	FAC MEDICINA UNIVERSIDADE COIMBRA	1431.62 €
MARIA TERESA GONZALEZ GONZALEZ BRIZ DIAS	PROFESSORA ADJUNTA	ESC SUP ENFERMAGEM M FERNANDA RESENDE	3062.37 €
MARIA TERESA MANTEIGAS C. SOUSA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSPEÇÃO-GERAL CIÊNCIA ENS. SUPERIOR	875.37 €
VANDA CAMPOS HENRIQUES RIBEIRO SILVA	PROFESSORA COORDENADORA	INST POLITÉCNICO LISBOA	3544.11 €

MINISTÉRIO DA CULTURA

AMARO GONÇALVES PIRES	VIGILANTE RECEPCIONISTA 1ª CLASSE	MUSEU NACIONAL DO AZULEJO	918.06 €
JOAQUIM JUSTINO NARCISO	VIGILANTE RECEPCIONISTA 1ª CLASSE	INST PORT PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO	767.03 €
JOSÉ MANUEL SOUSA OLIVEIRA	TÉCNICO PROFISSIONAL PRINCIPAL	MUSEU DO CHIADO	701.57 €

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANTÓNIO PEDRO REBELO COSTA	PRESIDENTE	CÂMARA MUNICIPAL RIBEIRA GRANDE	2662.91 €
ILDEMARO CABRAL SILVEIRA	MOTORISTA DE PESADOS	SECR REG HABIT EQUIPAMENTOS-A HEROÍSMO	646.79 €
MARIA ALBERTINA MENESES SANTOS	PROFESSORA	ÁREA ESCOLAR SÃO CARLOS	2570.89 €
MARIA MARGARIDA SILVA	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	HOSPITAL STO ESPÍRITO ANGRA HEROÍSMO	531.52 €
ODETE FREITAS SILVEIRA AMARAL	PROFESSORA	ÁREA ESCOLAR SÃO CARLOS	2260.87 €
RUI CARLOS FIALHO MACHADO OLIVEIRA	TÉCNICO SUPERIOR PRINCIPAL	DIRECÇÃO REGIONAL CULTURA	606.98 €

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

AGOSTINHO VIEIRA CAROTO	CANTONEIRO	SECR REG EQUIPAMENTO SOCIAL TRANSP	553.76 €
ANTÓNIO FELICIANO BAPTISTA FERREIRA	AUXILIAR	ESC BÁSICA SECUNDÁRIA PONTA SOL	517.07 €
ANTÓNIO FERNANDES ALVES LUZ	LEVADEIRO	SECR REGIONAL AMBIENTE REC NATURAIS	562.44 €
CLARA GAMA GOMES	PROFESSORA	SECRETARIA REGIONAL EDUCAÇÃO	2570.89 €
ETELVINA MANUELA GASPAR ESCÓRCIO PEREIRA	PROFESSORA	SECRETARIA REGIONAL EDUCAÇÃO	2260.87 €
JOSÉ AVELINO RODRIGUES BETTENCOURT	OFICIAL DE MATANÇA	SECR REGIONAL AMBIENTE REC NATURAIS	741.08 €
JOSÉ FREITAS FERREIRA	TRABALHADOR RURAL	SECR REGIONAL AMBIENTE REC NATURAIS	523.48 €
JOSÉ VICENTE SOUSA FRANCO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA JAIME MONIZ	2570.89 €
JULIAN GARCIA LOSTADO	ARTÍFICE PRINCIPAL	SECRETARIA REGIONAL TURISMO E CULTURA	270.28 €
MARIA CECÍLIA COITO SILVA VIANA	CHEFE DE SECÇÃO	SECRETARIA REGIONAL EDUCAÇÃO	792.81 €
MARIA INOCÊNCIA GOMES VELOSA	ENFERMEIRA GRADUADA	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE	1232.88 €
MARIA MAGDA RODRIGUES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPE	602.04 €

MARIA MANUELA GONÇALVES F. ALVES ANDRADE VICENTE FIGUEIRA	PROFESSORA GUARDA AGRÍCOLA	SECRETARIA REGIONAL EDUCAÇÃO SECR REGIONAL AMBIENTE REC NATURAIS	2260.87 € 613.63 €
--	-------------------------------	---	-----------------------

DOCENTES DO ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO

MARIA HELENA FERNANDES COSTA MARIA MARGARIDA M. TORRES PEREIRA GODINHO	PROFESSORA CATEGORIA A PROFESSORA	COLÉGIO LUSO-FRANCÊS COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO MARIA LISBOA	2762.67 € 2035.59 €
---	--------------------------------------	--	------------------------

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

ARMANDO TEIXEIRA JOSÉ LUÍS ALVES SOUSA MARIA NATÁLIA BORDALO SANCHES LLORENS MARIA PURIFICAÇÃO V. S. ALVES FIGUEIRA COSTA TERESA GONÇALVES CASTRO	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA FIEL CONDUTOR GRAU V ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA TÉCNICA DE 1ª CLASSE AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA		302.49 € 1376.23 € 717.60 € 1004.43 € 665.08 €
---	--	--	--

EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES ANÓNIMAS

ANTÓNIO AUGUSTO FRESCO ANTÓNIO CORREIA TAVARES ANTÓNIO JORGE FERNANDES COSTA ANTÓNIO LOURENÇO POUSADAS RÊGO ARTUR MATOS COSTA CONSTANTINO JESUS FERREIRA EMILIANO ALVES CARVALHO JOÃO JOSÉ LOPES PINTO JOSÉ MARIA ALMEIDA CARIA LEONEL SOUSA COXE MANUEL AUGUSTO CABETE SIMÕES MANUEL RIBEIRO COSTA FERREIRA RUI ALBERTO COSTA SANTOS VIRGÍLIO MANUEL CORREIA SOUSA SILVA VLADIMIRO PIEDADE COVAS	ASSISTENTE DE GESTÃO M2 CARTEIRO K LICENCIADO O1 CARTEIRO CARTEIRO K ASSISTENTE DE GESTÃO M1 CARTEIRO J TÉCNICO CONCEPÇÃO GRÁFICA FISCAL CARTEIRO J CARTEIRO J CARTEIRO K ASSISTENTE DE GESTÃO L2 CARTEIRO J OPERÁRIO QUALIFICADO SUBCHEFE DE SECÇÃO	CTT CORREIOS PORTUGAL SA CTT CORREIOS PORTUGAL SA CTT CORREIOS PORTUGAL SA CTT CORREIOS PORTUGAL SA CTT CORREIOS PORTUGAL SA CTT CORREIOS PORTUGAL SA CTT CORREIOS PORTUGAL SA CTT CORREIOS PORTUGAL SA CTT CORREIOS PORTUGAL SA CTT CORREIOS PORTUGAL SA CTT CORREIOS PORTUGAL SA CTT CORREIOS PORTUGAL SA CTT CORREIOS PORTUGAL SA ADMIN PORTOS REGIÃO AUT MADEIRA, SA INCM IMPRENSA NACIONAL CASA MOEDA SA	1657.68 € 1120.72 € 2294.67 € 490.32 € 1132.11 € 1544.84 € 996.73 € 1457.33 € 946.70 € 822.57 € 1118.87 € 1581.34 € 980.71 € 1395.40 € 1211.31 €
---	--	---	--

ANTIGOS SUBSCRITORES

ABÍLIO APARÍCIO NUNES CONCEIÇÃO ANJOS MARTINS PINTO ELSA PRAZERES COSTA MELO FERNANDO COSTA ANDRADE FERNANDO SILVA SANTOS JOAQUIM SILVA RODRIGUES JOSÉ CAVACAS FONSECA JOSÉ VENÂNCIO ÁGUEDA MANUEL FRANCISCO PEREIRA MANUEL MENDES SIMÕES MELO MARIA ALICE SILVA RODRIGUES MARIA CECÍLIA BORGES MARIA CONCEIÇÃO FARINHA CAMPANHÃ MARIA MANUELA LOPES SOUSA MOREIRA NORBERTO PEREIRA CARVALHO FARIAS PEDRO MIGUEL SANTANA LOPES ROGÉRIO ABRANTES CRUZ	OPERÁRIO 3ª CLASSE EMPREGADA DE LIMPEZA ESCRITURÁRIA-DACTILÓGRAFA SEGUNDO-SARGENTO GUARDA MARINHEIRO SERVENTE CANTONEIRO DE LIMPEZA CRIADO PROFESSOR AUXILIAR DE LIMPEZA SERVENTE PROFESSORA ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL SOLDADO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL MARINHEIRO	DESDE 2004-02-01 DESDE 2005-06-01 DESDE 2005-08-01 DESDE 2005-04-01 DESDE 2005-05-01 DESDE 2004-08-01 DESDE 2005-06-01 DESDE 2005-05-02 DESDE 2005-08-01 DESDE 2005-09-01 DESDE 2005-07-26 DESDE 2005-06-01 DESDE 2005-04-01 DESDE 2005-07-26 DESDE 2005-03-01 DESDE 2005-09-08 DESDE 2005-07-26	200.99 € 205.41 € 205.41 € 205.41 € 205.41 € 200.99 € 205.41 € 205.41 € 205.41 € 214.11 € 205.41 € 205.41 € 205.41 € 656.30 € 469.67 € 214.11 € 3178.47 € 214.11 €
--	--	--	---

ANTIGOS SUBSCRITORES (N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 20-A/86, DE 13 DE FEVEREIRO)

ANTÓNIO SANTOS VIEIRA ANTÓNIO SILVA AMARAL REBELO FRANCISCO MATEUS MARINHO JOÃO ELÍDIO DOMÍNGUES PETRONILHO JOSÉ ARTUR RODRIGUES CORREIA JOSÉ MATOS CAETANO LAURA MARTINS ADÃO LAURENTINA SANTOS QUEIRÓS CHAVES MARIA MARGARIDA PEREIRA S. INÁCIO QUELHAS ORLANDO ANTÓNIO BAPTISTA PULIDO	CANTONEIRO 1ª CLASSE OPERADOR DE RESERVA MECÂNICO AUXILIAR PROPOSTO DE TESOUREIRO AJUDANTE 1ª CLASSE PRIMEIRO-CABO CRIADA 2ª CLASSE ENGOMADEIRA PROFESSORA SERVENTE	DESDE 2004-11-01 DESDE 2005-03-01 DESDE 2005-07-25 DESDE 2005-05-01 DESDE 2004-09-01 DESDE 2005-06-01 DESDE 2004-06-01 DESDE 2004-10-01 DESDE 2005-05-01 DESDE 2003-03-01	190.94 € 92.43 € 188.29 € 143.79 € 107.19 € 184.87 € 190.94 € 130.64 € 198.56 € 190.04 €
--	--	--	---

APOSENTAÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 134/79, DE 18 DE MAIO

FERNANDA GRAZIELA IRENE CÉU GONÇALVES JOÃO BOTAS MARIA MARTINS MATOS	JORNALEIRA REGENTE ESCOLAR JORNALEIRO EVENTUAL JORNALEIRA	DESDE 2005-02-01 DESDE 2005-03-01 DESDE 2005-03-01 DESDE 2005-06-01	205.41 € 214.11 € 205.41 € 205.41 €
---	--	--	--

EX-FUNÇÃOÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO ULTRAMARINA

ANTÓNIO PLÁCIDO MONTEIRO BARRETO	OPERÁRIO 2ª CLASSE	ANGOLA	31.76 €
EUNICE REIS MASCARENHAS BENCHIMOL	ENFERMEIRA 2ª CLASSE	CABO VERDE	31.76 €

15 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos da Silva Costa*.

Rectificação n.º 1643/2005. — Nos números do *Diário da República*, 2.ª série, a seguir indicados, devem ser consideradas as seguintes rectificações:

No n.º 124, de 30 de Junho de 2005, a p. 9584, onde se lê «Manuel Cascão Pereira, servente» deve ler-se «Manuel Cascão Pereira, jardineiro».

No n.º 145, de 29 de Julho de 2005, a p. 10 903, onde se lê «Fernanda Martins Costa, ajudante de cozinha» deve ler-se «Fernanda Martins Costa, cozinheira».

No n.º 165, de 29 de Agosto de 2005, a p. 12 539, a publicação referente a Sara Martins Brás não deve ser considerada sob o título «Ministério da Educação» mas sim sob o título «Ministério da Saúde», como «Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo».

16 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos da Silva Costa*.

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

Rectificação n.º 1644/2005. — Para os devidos efeitos se declara que o regulamento da CMVM n.º 8/2005 — Regulamento de alteração ao regulamento da CMVM n.º 7/2004 relativo a comercialização de organismos de investimento colectivo estrangeiros harmonizados que não disponham de prospecto simplificado —, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 21 de Setembro de 2005, saiu com incorrecção. Assim, onde se lê «Regulamento n.º 67/2005» deve ler-se «Regulamento n.º 8/2005».

21 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, interino, *Luís Lopes Laranjo*. — O Vogal do Conselho Directivo, *Amadeu Ferreira*.

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Despacho n.º 20 724/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Setembro de 2005 do director-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo:

Leontina Maria Alves da Silva Ayres Martins, secretária aduaneira principal, e Filomena Maria Real Nunes do Deserto Rodrigues, secretária aduaneira principal — designadas para exercer funções de secretariado no respectivo Gabinete, com efeitos a 1 de Setembro de 2005.

7 de Setembro de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso n.º 8472/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se pública a relação dos candidatos admitidos a prestar provas no âmbito do concurso interno de ingresso para admissão de inspectores tributários estagiários com vista ao provimento de 95 lugares na categoria de inspector tributário do grupo de pessoal da administração tributária (GAT) do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, aberto pelo aviso n.º 1613/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 17 de Fevereiro de 2005:

Abdulaziz Vera Cruz Dias Graça.
Acácio António Sapage Margarido.
Adão Joaquim Pinto.
Adélio Marino Martins Semedo.
Afonso Machado Pires.
Aida Saudade Fernandes.
Alcides Manuel Gonçalves Lopes.
Alcino Póvoas Cunha.
Alda Cristina Gouveia Mendes Silva Bordeira.
Alda Maria Costa Peixoto.
Alexandra Isabel Fonseca Bucho.
Alexandra Isabel Pinheiro Rodrigues Lopes.

Alexandra Martins Louro.
Alexandre Bernardo Macedo Lopes Simões.
Alexandre Joaquim Silva Marques.
Alfredo Jorge Martins Lourenço.
Alfredo Landeiro Manteigas.
Alfredo Ramada Barros.
Alice Maria Santos Dias.
Alice Paula Ferreira Marques.
Alice Teixeira Cruz Moutinho.
Álvaro Davide Esteves Pires.
Ana Carla Dias Cavaco Carvalho Vaz.
Ana Carla Mourão Pinto Sousa.
Ana Carla Sena Martinho Ventura.
Ana Carmo Baptista Vieira Lopes.
Ana Catarina Carvalho Pereira Duarte.
Ana Catarina Ferreira Figueiredo.
Ana Cristina Almeida Pereira.
Ana Cristina Carvalho Bastos Marques.
Ana Cristina Conceição Jacinto.
Ana Cristina Cortes Fatela.
Ana Cristina Eusébio Mendes Paulo.
Ana Cristina Nunes Mendes.
Ana Cristina Pinho Silva Dias.
Ana Cristina Vale Gudes Castanheira Botelho.
Ana Isabel Bettencourt Furtado Roçadas Ramalho.
Ana Isabel Dimas Garcia.
Ana Isabel Santos Almeida Fortunato.
Ana Isabel Silvestre Fernandes.
Ana Isabel Soares Faria.
Ana Isabel Sousa Caseiro.
Ana Judite Monteiro Tavares Silva.
Ana Lúcia Arrais Campina.
Ana Lúcia Monteiro Cavaleiro.
Ana Maria Castro Ferreira.
Ana Maria Correia Macedo.
Ana Maria Ferreira Alves Silva Neves.
Ana Maria Pereira Neves Ramalho.
Ana Maria Rego Gormicho Simões Duarte.
Ana Maria Robalo Branco.
Ana Maria Rodrigues Cunha.
Ana Paula Fernandes Gaudêncio.
Ana Paula Marques Fernandes Simão.
Ana Paula Martins Mercador Vicente Manuel.
Ana Paula Miranda Mingates.
Ana Paula Sousa Santos Mata.
Ana Rosa Martins Sardinha.
Ana Rosa Possantes Monteiro Domingos Ferreira Veiga.
Ana Sílvia Cravinho Lopes.
Ana Sofia Pimenta Abreu.
Ana Sofia Ruivo Canas.
Anabela Conceição Hilário Veríssimo Jubilado.
Anabela Dias Teixeira Pereira.
Anabela Ferreira Silva.
Anabela Janeiro Rato Pinto Pacheco.
Anabela Martins Rodrigues Vieira Sá.
Anabela Pereira Dias Pacheco Sá Martinez.
Anabela Rações Barradas.
Anabela Silva Lopes.
Anabela Sousa Pedra Rodrigues.
Andreia Margarida Soares Dias Moreira.
Ângela Sofia Alves Costa Castro.
Ângela Flora Costa Coelho.
Ângela Isabel Alexandre Gomes.
Ângela Maria Pereira Morgado Costa.
Antero José Silvestre Mestre.
António Adelino Domingues Coelho.
António Alfredo Rodrigues Pereira.
António Almeida Lopes Pito.
António Augusto Silva Portela.
António Carlos Neves Machado Fortes.
António Fernando Batista Brás.
António Gomes Cunha Ferreira Lopes.
António Gonçalves Fernandes.
António Joaquim Campelo Tuna.
António Joaquim Gonçalves.
António Joaquim Sampaio Rocha.

António Jorge Gomes Fernandes.
 António José Roma Magalhães Filipe.
 António José Sequeira Santos.
 António Luís Coelho Balsante.
 António Luís Ferreira Ferrinho.
 António Luís Soutinho Simões.
 António Manuel Alves Marne.
 António Manuel Caiado Gonçalves.
 António Manuel Moreira Pinto Santos.
 António Manuel Pinto Carvalho Elias.
 António Maria Santos.
 António Pires Jesus.
 António Sérgio Ribeiro Costa.
 António Tavares Santos.
 Armandina Ângela Correia Fernandes.
 Armando Machado Oliveira.
 Armando Rodrigues Machado.
 Armando Santos Mendes.
 Arménio Teixeira Carvalho.
 Arminda Maria Pereira Neves.
 Artemisa Albino Conceição Ferreirinha.
 Augusto Manuel Gaspar Margaco.
 Avelino Pinto Barros.
 Beliza Fátima Fernandes Carneiro Solano.
 Cândida Amélia Pires Moreno.
 Carla Alexandra Alves Costa Pereira.
 Carla Alexandra Correia Batista.
 Carla Alexandra Fernandes Carvalho.
 Carla Alexandra Leitão Silva.
 Carla Alexandra Lines Trigueiro Martins.
 Carla Alexandra Madureira Lourenço.
 Carla Alexandra Martins Andrade.
 Carla Almeida Abreu Russo.
 Carla Catarina Gouveia Anjos Guilherme.
 Carla Cristina Rosário Antunes Alves.
 Carla Estela Silva Semedo Alves Cunha.
 Carla Isabel Santos Sousa.
 Carla Isabel Vicente Martins Rodrigues.
 Carla Manuela Filomena Simões Chaves.
 Carla Margarida Pereira Gerales Alonso.
 Carla Maria Alves Nascimento.
 Carla Maria Bastos Borrões.
 Carla Maria Catarino Rodrigues Martins.
 Carla Maria Lopes Ribeiro.
 Carla Maria Sentieira Magalhães Roque Silva Marques.
 Carla Marina Bernardo Trigo.
 Carla Marisa Silva Onofre.
 Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso.
 Carla Sofia Silva Branco Alas.
 Carla Solange Soares Jorge.
 Carla Sónia Morais Duarte.
 Carla Susana Gomes Amaral Ramos Bernardino.
 Carla Vanina Matias Salvador.
 Carlos Alberto Cordeiro Couceiro.
 Carlos Alberto Zarcos Valadas.
 Carlos Alexandre Eira Matos Borges.
 Carlos Batista Costa.
 Carlos Jorge Luz Carvalheira.
 Carlos Macedo Lopes.
 Carlos Manuel Costa Rebelo Gomes Rosa.
 Carlos Manuel Gomes Rocha.
 Carlos Manuel Nunes Augusto.
 Carlos Manuel Sapage Parada.
 Carlos Manuel Valentim Silva.
 Carlos Vítor Fernandes Bessa.
 Carmen Adalgisa Pinto Mota Matos.
 Carmen Maria Gomes Almeida Ortigão Delgado.
 Carménio António Pereira Nabais.
 Carminda Gonçalves Pinto Fanico.
 Carminha Hugo Alfredo.
 Catarina Isabel Ferraz Amaral.
 Cátia Cristina Neves Faria.
 Celestino Nogueira Borges.
 Célia Maria Dias Valentim Sousa.
 Célia Marina Santos Silva Dias.
 Célia Marisa Coutinho.
 Celina Conceição Santos Cardoso.
 Celso Augusto Monegundes Duarte Celestino.
 César Augusto Gonçalves Ramos.
 Cibele Maria Domingos Santos.
 Cidália Jesus Pires.
 Clara Maria Pereira Santos Rodrigues.
 Cláudia Margarida Pereira Pardal.
 Cláudia Marisa Pinto Correia Rodrigues Graça.
 Cláudia Patrícia Fernandes Costa.
 Cláudia Sofia Mendes Silva.
 Cláudio José Viveiros Sarmento Silva.
 Conceição Charters António Borges.
 Cristina Fátima Pires Alves.
 Cristina Isabel Jesus Lopes.
 Cristina Isabel Mendes Canheto.
 Cristina Jesus Vilhena Francisco Costa.
 Cristina Maria Almeida Guerra Faustino.
 Cristina Maria Gomes Martins.
 Cristina Maria Gonçalves Reis.
 Cristina Maria Henriques Fernandes.
 Cristina Maria Jesus Sobral Santos.
 Cristina Maria Melo Cristóvão.
 Cristina Maria Oliveira Raposo Ramos Salvador.
 Cristina Maria Pereira Freire.
 Cristina Maria Santos Pinto Marques Santome.
 Cristina Maria Silveira Francisco Laia.
 Daniela Maria Costa Gomes.
 David Eduardo Santos Santiago Pires.
 David Fernandes Pereira.
 Davide Francisco Abreu Miranda.
 Delfim Santos Peludo Pereira.
 Dinis José Fernandes.
 Diniz Jacinto Marçal Nunes.
 Dulce Maria Antunes Almeida Gonçalves Silva.
 Edite Gomes Henriques.
 Eduardo José Cláudio.
 Elisa Rosa Gonçalves Policarpo.
 Elisabete Alves Conde Oliveira.
 Elisabete Araújo Lolela Frazão Castelo Branco.
 Elisabete Maria Narciso Martins.
 Elisabete Maria Reis Ferreira Beirão Nunes.
 Elisete Vital Rosa Fernandes.
 Elísio Santos Alves Pinto.
 Elsa Maria Dias Fernandes.
 Elsa Maria Henriques Martins Rocha.
 Elsa Maria Pereira Rebelo.
 Elvio Bruno Ferreira Rodrigues Betencourt.
 Emília Beatriz Oliveira Granja.
 Emília Susana Castro Vilas.
 Eugénia Frederica Pinto Engelhardt.
 Eugénia Maria Castro Silva.
 Eulália Maria Oliveira Rocha.
 Eunice Maria Ribeiro Mira Sousa Carvalho Silva.
 Fátima Conceição Magalhães Neves Duarte.
 Fátima Isabel Oliveira Santos Soares.
 Feliciano Silvino Gonçalves Santinho.
 Fernanda Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia.
 Fernanda Laura Guerreiro Delca Portinha.
 Fernanda Maria Antunes Ramalhoto.
 Fernanda Martins Caeiro Silva.
 Fernando Augusto Ramos Rocha.
 Fernando Graça Leiria.
 Fernando Henriques Santos Ramos.
 Fernando Jorge Carvalho Pinto.
 Fernando José Almeida Vieira.
 Fernando José Gonçalves Cunha.
 Fernando José Morgado Fontes.
 Fernando Manuel Brito Moura.
 Fernando Manuel Correia Mateus.
 Fernando Miguel Barbosa Pinto Lopes.
 Fernando Pereira Rodrigues Silva.
 Fernando Sabença Almeida.
 Filipe Eduardo Silva Heleno Cardoso.
 Filipe Manuel Lourenço Pereira.
 Filipe Rodrigues Meirinho.
 Filomena Josefa Silva Rosa.
 Filomena Maria Gonçalves Sousa.
 Filomena Maria Jesus Cabral.
 Francisca Agostinha Pereira Vieira.
 Francisca Conceição Barreiro Pais Brandão.
 Francisca Manuel Marques Azevedo Leal Loureiro.
 Francisco José Lourenço Garrido.
 Francisco José Nicolau Domingos.
 Francisco José Sempiterno Subtil.
 Frederico Miguel Carvalho Rocha.
 Gabriel Barbosa Campos.
 Gabriela Cabral Silva Nunes Tavares Costa.
 Gina Maria Gonçalves Pereira.
 Gonçalo Manuel Lima Bulcao.
 Goreti Augusta Ferreira Fonseca.
 Graça Cristina Carrazedo Martins.
 Graça Maria Gonçalves Faria Raposo.

Graça Maria Marques Costa Santiago.
 Guida Maria Correia Miguel Abreu.
 Gustavo Bruno Vicente Silvestre Costa.
 Hélder Nuno Jesus Cruz Oliveira Pombo.
 Helena Cristina Rosa Colaço.
 Helena Glória Barros Santos.
 Helena Maria Cardoso Jerónimo Rodrigues.
 Helena Maria Nascimento Agostinho.
 Helena Maria Silva Ventura Barril.
 Helena Sofia Marinho Magalhães.
 Hélio Manuel Silva Neves.
 Henrique Hilário Tavares Dias Silva.
 Henrique Manuel Candeias Rosa Gomes.
 Henrique Nuno Pinheiro Gabriel.
 Horácio Martins Pascoal.
 Hugo Rodrigues Santos Silva.
 Hugo Rómulo Simões Duarte Teixeira Vasconcelos.
 Ilda Cristina Rodrigues Marques.
 Ilda Maria Fonseca Rodrigues Silva.
 Ilda Maria Martinho Silva.
 Inês Piteira Santos Peres Ribeiro.
 Inês Sofia Amorim Almeida.
 Iolanda Maria Guerreiro Gonçalves.
 Ireneia Solange Rocha Romão Pereira.
 Isabel Cristina Santos Gonçalves.
 Isabel Maria Borges Azeredo Alves.
 Isabel Maria Brito Monteiro Melo.
 Isabel Maria Meneses Monteiro.
 Isabel Maria Silva Nunes.
 Isabel Maria Simões Pereira Costa.
 Isabel Paula Vander Kellen Armando.
 Ivone Maria Ferreira Sousa.
 Jacinto João Sacoto Silva.
 Jaime Santos Rodrigues.
 Joana Isabel Felizardo Gomes Luzio.
 Joana Maria Cardoso Castro Medeiros.
 João David Freitas Silva Rodrigues.
 João Filipe Carrola Oliveira.
 João Francisco Zambujeira Camacho.
 João Ivo Martins Cameirão.
 João Luís Vitorino Lopes.
 João Manuel Heitor Gonçalves Aparício.
 João Manuel Lajias Neves.
 João Nuno Carreira Cunha Sequeira.
 João Paulo Lopes Gil Brito.
 João Paulo Mendes Escudeiro.
 João Paulo Oliveira Narciso.
 João Paulo Póvoa Pinto Lopes Bernardino.
 João Pedro Almada Veríssimo.
 João Pedro Neves Vargas.
 João Pedro Teixeira Lourenço Oliveira Lindo.
 João Rui Gato Marques.
 Joaquim Domingos Pedrosa Ferreira.
 Joaquim José Sousa Coelho Ramos.
 Joaquim Luís Soares Almeida.
 Jorge Humberto Fonseca Almeida.
 Jorge Manuel Gonçalves Gomes.
 Jorge Manuel Pimentel Bessa.
 José Alberto Jesus Pereira Peixoto.
 José Alberto Mota Mesquita.
 José António Martins Oliveira.
 José António Monteiro Taborda.
 José António Pinhal Courinha.
 José António Reis Sobral.
 José António Rodrigues Gonçalves.
 José Augusto Diogo Peixoto.
 José Augusto Leite Marques.
 José Augusto Rocha Moura.
 José Avelino Pedreiro Garrido.
 José Carlos Batista Figueiredo.
 José Carlos Cardoso Lima Magalhães.
 José Carlos Nova Dias.
 José Carlos Palma Martins.
 José Carlos Panaca Ferreira Lima.
 José Carlos Pinto Embaixador.
 José Carlos Vitorino Galhetas.
 José Carolino Ferreira Gonçalves.
 José Diogo Severino Branco.
 José Filipe Domingos Afonso.
 José Henrique Sousa Santos.
 José Inácio Pires Lopes.
 José Joaquim Rodrigues Oliveira Dias.
 José Luís Costa.
 José Luís Moura Ramos Vidal.
 José Luís Pereira Ribeiro.
 José Luís Pinto Cerqueira.
 José Luís Simões Leitão Rito.
 José Manuel Guedes Ferreira.
 José Manuel Silva Pereira.
 José Maria Rosa Duarte.
 José Paulo Pires Pereira.
 José Paulo Silva Nunes.
 José Paulo Teixeira Santos.
 José Pedro Maia Raimundo.
 José Rocha Fernandes Salazar.
 Josefina Maria Monteiro Silva Lopes Ramalho.
 Josefina Rodrigues Moreira Maia.
 Júlia Cristina Rosário Rodrigues.
 Júlia Maria Santos Ramos.
 Júlio Alexandre Alves Dias.
 Leonel Silva Sousa.
 Leontino Santos Duarte.
 Liberdade Conceição Machado Charneca Campino.
 Lídia Maria Fraga Gonçalves.
 Lídia Murgeiro Barbosa Rodrigues.
 Lília Maria Ramalho Carmo Guia.
 Líliliana Maria Nunes Pegado.
 Lúcia Mesquita Pereira.
 Lucília Maria Azevedo Ferreira Pinto.
 Luís Armando Ferreira Santos Lourenço.
 Luís Daniel Braga Gonçalves Silva.
 Luís Filipe Lopes Pestana.
 Luís Manuel Matos Barros Ferraz.
 Luís Manuel Rosmaninho Santos.
 Luís Manuel Santos Pereira.
 Luís Miguel Aires Pires.
 Luís Miguel Mendes Rodrigues.
 Luís Miguel Pascoalinho Fialho.
 Luís Miguel Silva Bernardo.
 Luís Miguel Silva Santos.
 Luís Miguel Sousa Gil Caldeira.
 Luís Paulo Rosa Vieira Estrela.
 Luís Pedro Lemos Severino Silva.
 Luís Ricardo Farinha Sequeira.
 Luís Soares Sousa.
 Luísa Manuel Figueiredo Antunes Severino Lourenço Ferreira.
 Luísa Margarida Barros Correia.
 Luísa Olinda Coutinho Gonçalves.
 Lurdes Conceição Direitinho Barreiros.
 Manuel Francisco Cunha Silva.
 Manuel João Correia Neves.
 Manuel Jorge Barros Bastos.
 Manuel Rufino Soares Sousa.
 Manuel Silva Gomes Oliveira.
 Manuel Simões Nunes.
 Manuela Alexandra Gonçalves Guerra Cabral.
 Manuela Cristóvão Ribeiro.
 Manuela Maria Ferreira Conceição Silva.
 Manuela Maria Galveia Patrício Ferreira.
 Manuela Virgínia Silva Andrade Moreira.
 Marcelino Sousa Canelas Gonçalves.
 Marcelo Poon.
 Márcio Figueiredo Almeida.
 Marco Sérgio Azevedo Carvalho.
 Marcos José Guerreiro Rodrigues.
 Margarida Isabel Neto Roxo.
 Margarida Maria Alonso Rosa Salgueiro Almeida Pereira.
 Margarida Maria Carvalho Araújo Fernandes.
 Margarida Maria Matos Cardoso Teixeira.
 Maria Adelaide Folgado Diogo.
 Maria Alcinda Alves Pires.
 Maria Alice Barata Lopes.
 Maria Alice Barbedo Freitas.
 Maria Amália Soares Almeida.
 Maria Amélia Conceição Galiere Ildefonso Fulgêncio.
 Maria Anjos Correia Fernandes.
 Maria Antónia Policarpo Lopes.
 Maria Antónia Rodrigues Silva.
 Maria Assunção Reis Carriço Borges Carneiro.
 Maria Augusta Barreira.
 Maria Augusta Pedronho Benigno.
 Maria Carmo Lima Gomes Vasques.
 Maria Carmo Moreira Lanternas.
 Maria Celeste Santos Martins Ferreira.
 Maria Céu Buco Luzia.
 Maria Céu Gonçalves Ribeiro.
 Maria Conceição Moreira Ferreira.
 Maria Conceição Silva Dinis Lopes Garcia.

Maria Conceição Teixeira Rodrigues.
Maria Cristina Aniceto Mendonça Machado Araújo Neves Correia.
Maria Cristina Lopes Alves Patrão Costa Honorato.
Maria Delfina Mendes Dias Albuquerque.
Maria Dulce Cerdeira Belo Monteiro Nogueira.
Maria Elisabete Sá Andrade.
Maria Emília Pinto Baldaia Reis.
Maria Ermelinda Amaral Magalhães.
Maria Fátima Ângelo Luciano Cunha.
Maria Fátima Braz Dias.
Maria Fátima Brito Torre.
Maria Fátima Ferreira Alves.
Maria Fátima Godinho Soares Palminha.
Maria Fátima Lima Rodrigues.
Maria Fátima Marta Ferreira.
Maria Fátima Neves Pinto.
Maria Fátima Pereira Domingos Afonso.
Maria Fátima Rodrigues Duarte Santos.
Maria Fátima Teixeira Costa.
Maria Fernanda Pires Rodrigues.
Maria Filomena Brito Coutinho Gomes.
Maria Filomena Gomes Oliveira.
Maria Filomena Pereira Baptista.
Maria Filomena Pires Carrasco.
Maria Fortes Flor.
Maria Gabriela Campos Ruão Cunha.
Maria Gabriela Menezes Montenegro Romeu.
Maria Glória Correia Brito.
Maria Glória Lopes Martins Fernandes.
Maria Gorete Fortio Godinho.
Maria Guadalupe Pereira Rendeiro Marcelino.
Maria Helena Alves Grilo Rocha.
Maria Helena Claro Pinto Navarro.
Maria Helena Piedade Zacarias Peralta.
Maria Helena Serra Almeida Castelo Branco.
Maria Idalina Gonçalves Alves.
Maria Inês Ferreira Delgado.
Maria Irene Santos Monteiro Novais.
Maria Isabel Gonçalves Rodrigues Martins.
Maria Isabel Martins Cristovão.
Maria Isabel Regalado Tavares.
Maria Isabel Silva Spínola.
Maria Isabel Sousa Alves Moreira Marques Santos.
Maria Joana Rebelo Ferreira Reis.
Maria João Antero Novo Maia Loureiro.
Maria João Ferreira Oliveira Perna Goulart.
Maria João Fontoura Ramos.
Maria João Fortes Matos Louro.
Maria João Ganchino Vidal.
Maria João Garcia Pinto Silva.
Maria João Graciano Bichardo.
Maria João Lopes Pessoa Parreira.
Maria João Paulino Paz Jesus Cavaleiro.
Maria João Reis Pires.
Maria João Silva Morgado.
Maria José Gaspar Antunes Vaz Caldeira Santos.
Maria Jose Santos Vicente Madeira Tiago.
Maria Júlio Marques Simões Saramago.
Maria La Salette Vital Cristiano.
Maria Luísa Marçal Monteiro Carvalho.
Maria Lurdes Gonçalves Afonso.
Maria Madalena Machado Vicente.
Maria Manuel Caixeirinho Oliveira.
Maria Manuel Costa Passos.
Maria Manuel Rosário Silva Furtado Nascimento.
Maria Manuela Alves Vieira Fontes.
Maria Manuela Andrade Silva.
Maria Manuela Carmo Marques Farinha.
Maria Manuela Costa Almeida.
Maria Manuela Louro Oliveira Azevedo Ferreira.
Maria Manuela Seixas Azevedo Carvalho.
Maria Margarida Farinhote Vaz Azevedo Madeira Pinto.
Maria Marisa Pinto Massi Real Figueiredo.
Maria Pilar Santos Conde.
Maria Rosa Maia Salgado.
Maria Rosa Santos Ferreira Vaz.
Maria Rosário Ourives Carolo.
Maria Rosário Rasquinho Clemente Mourão.
Maria Selinda Lima Brandão Fernandes.
Maria Susana Romaneiro Ferreira Gândara.
Maria Susete Conceição Ferreira Marques.
Maria Teresa Cruz Pedro.
Maria Teresa Paz Matos Silva Oliveira.
Marília Céu Fonseca Ramos.
Marília Teresa Martinho Carlos Batalha.
Marina Alexandra Marques Padinha.
Mário Alexandre Rodrigues Viegas.
Mário Alexandre Viegas Francisco.
Mário Anselmo Barros Silva Fernandes.
Mário João Natividade Francisco.
Mário João Serra Martins.
Mário José Bugalhão Anselmo.
Marisa Alexandra Carmelino Bodião.
Marta Cristina Martins Coelho.
Marta Jesus Vieira Pinto.
Maurício Veríssimo Rodrigues.
Miguel Alexandre Cunha Folgado Sanchez Moreno.
Miguel Artur Guerra Fernandes.
Miguel Fernando Costa Silva Pereira.
Miguel Fernando Mendes Lopes.
Mílina Conceição Carvalho Pereira.
Mónica Cristina Gomes Morim.
Mónica Lousa Machado Nunes.
Mónica Raquel Matos Martins Calheiros.
Nadine Nair Paulo Vasconcelos.
Natália Graça Mendes.
Natália Santos Rocha.
Natércia Maria Ferreira Salgueiro.
Nélson Lourenço Dias.
Noémia Maria Pereira Ferreira Carmo.
Noémia Ruth Noronha Duarte Catulo Honório.
Nuno Alexandre Costa Risso.
Nuno Alexandre Costa Tinoco Lopes Santos.
Nuno António Moura Salvador.
Nuno Augusto Mira Curva Ferro.
Nuno Edgar Cardoso Balaco Moreira.
Nuno Filipe Marques Santiago.
Nuno Gomes Miguel.
Nuno Miguel Fernandes Martins Lopes.
Nuno Miguel Santos Rocha.
Nuno Samuel Soares Leal Oliveira.
Olga Cristina Marques Rocha Baptista.
Olga Jesus Sousa Hilário.
Olga Maria Goulão Lourenço.
Olga Marina Costa Cid.
Patrícia Andreia Ramos Cachola Ventura Silva Dias.
Patrícia Carla Faro Ferraz Martins Santos.
Patrícia Cecília Valentim Ganhão.
Patrícia Maria Rosa Rodrigues.
Paula Alexandra Oliveira Sousa Neves.
Paula Alexandra Pinto Rodrigues Vaz Ramos.
Paula Augusta Neves Vieira Alves Águia.
Paula Celeste Rocha Gomes Soares.
Paula Cristina Barros Jesus Xistra Domingos.
Paula Cristina Coelho Larginho Oliveira.
Paula Cristina Conceição Portela Brás Soares Albergaria.
Paula Cristina Grade Lopes.
Paula Cristina Guimarães Fernandes Nunes.
Paula Cristina Janeiro Pedroso.
Paula Cristina Maia Correia Bettencourt Dias Silva.
Paula Cristina Pinho Oliveira Barros.
Paula Cristina Real Esteves Costa.
Paula Cristina Redondo Raimundo.
Paula Fernanda Clara Alves.
Paula Maria Duarte Santos.
Paula Marisa Lopes Gomes.
Paulina Rosa Vinha Silva.
Paulo Alexandre Covas Guerra.
Paulo Alexandre Nunes Sá.
Paulo Alexandre Presa Neves Ferreira Miguel.
Paulo Fernando Cruz Palma.
Paulo Guilherme Rocha Martins.
Paulo Jorge Alves Mateus.
Paulo Jorge Conceição Freitas Rodrigues.
Paulo Jorge Lobato Lopes.
Paulo Jorge Moura Pereira.
Paulo Jorge Rocha Janela.
Paulo Jorge Silva Sebastião.
Paulo Jorge Vaz Lopes Silva.
Paulo Sérgio Ferreira Silva.
Pedro David Rodrigues Morgado.
Pedro António Pereira Tinoco.
Pedro Jorge Teles Gonçalves Pacheco.
Pedro Manuel Cardoso Figueiredo Calejo Machado.
Pedro Manuel Faria Melo Forjo.
Pedro Miguel Brimbote Lino.
Pedro Miguel Oliveira Martins Portela Almeida.
Raquel Conceição Rocha Reis.

Ricardo Filipe Silva Pocinho.
 Ricardo Jorge Ribeiro Torres.
 Rita Mafalda Casqueiro Gonçalves.
 Rita Margarida Cardoso Vieira.
 Rita Sofia Sanches Almeida Ramos.
 Rogério Paulo Azevedo Abreu Dias.
 Rosa Cristina Libânio Carvalho Oliveira.
 Rosa Francisca Aguiar Leitão.
 Rosa Margarida Guerreiro Mestre Marques Simões.
 Rosa Maria Gomes Lourenço.
 Rosa Maria Mota Bernardo.
 Rosa Paula Jesus Estrela Pais Silva.
 Rosana Alexandra Gonçalves Pedreira.
 Rui Alberto Lopes Silva.
 Rui Carlos Dias Vieira.
 Rui Herculano Lima Ribeiro.
 Rui Manuel Costa Santos.
 Rui Manuel Guerreiro Anico Silva Peixeiro.
 Rui Manuel Lourenço Pereira.
 Rui Manuel Maia Vieira.
 Rui Manuel Marrao.
 Rui Manuel Pereira Matias.
 Rui Mendes Guerrinha.
 Rui Miguel Lino Reis Pedroso.
 Rui Miguel Martins Xavier.
 Rui Pedro César Damião.
 Rui Pedro Marques Fonseca.
 Rute Alexandra Carvalho Frazão Serra.
 Sandra Castro Palma Freire Andrade.
 Sandra Conceição Oliveira Saraiva.
 Sandra Cristina Almas Pedras Santos.
 Sandra Filomena Moura Simão Soares.
 Sandra Isabel Gonçalves Amaral Simões.
 Sandra Isabel Pereira Mateus Palhas.
 Sandra Margarida Cruz Duarte Lobo.
 Sandra Maria Brás Franco.
 Sandra Maria Fernandes Rodrigues Pão Alves Pereira.
 Sandra Maria Ferreira Silva.
 Sandra Maria Graça Lobo Gracias Raposo.
 Sandra Maria Moreira Leitão Silva.
 Sandra Maria Soares Fonseca.
 Sandra Marisa Amaral Carreira Nunes Santos.
 Sandra Martins Ouro Quintas Páscoa.
 Sandra Mendes Marques Lobato.
 Sandra Paula Rainho Ribeiro.
 Sandra Regina Ribeiro Graça.
 Sandra Rute Ribeiro Mendonça.
 Sara Isabel Dias Pangaio Ferreira.
 Sara Lúcia Fernandes Leite.
 Sara Margarida Pires Baptista.
 Sara Patrícia Fernandes Vieira Santos.
 Serafim Manuel Oliveirinha Martins.
 Sérgio Henrique Santos Oliveira Pereira.
 Sérgio Manuel Calado Fernandes.
 Sérgio Paulo Lopes Matos.
 Sérgio Paulo Ribeiro Jacinto.
 Sílvia Alexandra Teófilo Rodrigues Correia Cruz.
 Sílvia Raquel Salvador Matos Galveia.
 Símplicia Antonieta Fernandes Morais.
 Sofia Bacelar Bezerra Carvalho Cerqueira.
 Sofia Carla Belchior Fonseca Alminhas Teixeira.
 Sofia Maria Martins Henriques.
 Sónia Carla Gomes Lameirinhas Ferreira.
 Sónia Cristina Gaspar Gomes Teixeira.
 Sónia Cristina Pereira Naia.
 Sónia Cristina Ribeiro Nascimento.
 Sónia Maria Cerqueira Fernandes.
 Sónia Marina Oliveira Botelho Mourão.
 Sónia Marina Pereira Andrade.
 Sónia Marta Ramos Jesus.
 Sónia Regina Jesus Miranda Leite.
 Susana Freire Gomes Amaral.
 Susana Isabel Ramos Moura.
 Susana Maria Bonifácio Ramos.
 Susana Maria Silva Rafael Martins.
 Susana Rute Rodrigues Conceição Teixeira.
 Susana Tavares Martins Ferreira.
 Teresa Botelho Nascimento.
 Teresa Filomena Cruz Castanheira Rocha.
 Teresa Isabel Almeida Rodrigues.
 Teresa Margarida Bronze Pereira.
 Teresa Maria Pereira Carvalho.
 Teresa Paula Godinho Azevedo.
 Teresa Sofia Carvalho Costa Lopes.

Tiago Patrício Carvalho Salpico.
 Vanda Sofia Fidalgo Silva Coutinho Silva Pereira.
 Vanessa Isabel Ramos Álvaro Sousa.
 Vasco José Silveira Rechestre.
 Victória Maria Soares Rocha Ré.
 Virgílio Ribeiro Gregório.
 Vítor Carlos Latourrette Marques.
 Vítor José Garcia Leonardo.
 Vítor Manuel Bastos Ferreira.
 Vítor Manuel Ferreira Tavares.
 Vítor Manuel Matos Duarte.
 Vítor Manuel Teixeira Prazeres.
 Zaida Maria Agostinho Carriço.
 Zélia Margarida Antunes Marques.
 Zinda Lurdes Thomsom Bemposto.

2 — A prova escrita de conhecimentos específicos será realizada no dia 22 de Outubro de 2005, às 10 horas, na Escola Maria Amália Vaz de Carvalho, na Rua de Rodrigo da Fonseca, 115, Lisboa.

Recomenda-se aos candidatos admitidos que compareçam no respectivo local de prova com o tempo suficiente que lhes permita conhecer, através das listas aí fixadas, a distribuição por salas e a estarem presentes com a antecedência mínima de vinte minutos na sala que lhes foi destinada.

Ninguém pode ser admitido na sala depois de decorridos trinta minutos após o início da prova, não sendo, em caso de atraso, concedido qualquer período adicional para a realização da mesma.

Os interessados deverão identificar-se através do respectivo bilhete de identidade, sem o que não poderão ser admitidos à realização da prova.

A folha de respostas que integra a prova de conhecimentos deve ser preenchida, utilizando obrigatoriamente caneta ou esferográfica de cor preta ou azul.

É interdito, sob pena de exclusão, o uso de telemóveis, *bips* ou qualquer outro meio de comunicação.

É permitida a utilização de elementos de consulta.

O programa da prova de conhecimentos específicos, aprovado e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 25 de Janeiro de 2005, foi divulgado no aviso de abertura do concurso.

20 de Setembro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 8473/2005 (2.ª série). — Por despachos da administradora para a Acção Social da Universidade Nova de Lisboa e do director-geral dos Impostos de 9 e de 1 de Setembro de 2005, respectivamente:

Laura Maria Pinto da Costa, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afectada à Direcção de Finanças de Lisboa, com efeitos a 1 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia.)

21 de Setembro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 8474/2005 (2.ª série). — Por despachos da subdirectora-geral do Património e do director-geral dos Impostos de 7 e de 1 de Setembro de 2005, respectivamente:

Shoba, assistente administrativa do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afectada à Direcção de Finanças de Lisboa. (Isento de fiscalização prévia.)

21 de Setembro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 8475/2005 (2.ª série). — Por despachos do director-geral de Viação e da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, de 14 de Setembro e de 25 de Maio de 2005, respectivamente:

Ana Paula Gonçalves Casanova Domingues, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afectada à Direcção de Finanças de Viana do Castelo. (Isento de fiscalização prévia.)

21 de Setembro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Secretaria-Geral**

Despacho (extracto) n.º 20 725/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 9 de Setembro de 2005:

Isabel Maria Mexia Esteves da Rosa, especialista de informática do grau 2 do quadro de pessoal da Secretaria-Geral — promovida, nos termos do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada na Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a especialista de informática de grau 3 do mesmo quadro de pessoal. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2005. — O Secretário-Geral, *Bernardo Marques Carnall*.

MARINHA**Superintendência dos Serviços do Pessoal****Direcção do Serviço de Pessoal****Repartição de Sargentos e Praças**

Despacho n.º 20 726/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro, em regime de contrato, da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

9801404, primeiro-grumete FZ RC Mário Lúcio Pereira Guerreiro.
 9810504, primeiro-grumete FZ RC João Paulo Fernandes Faria.
 9803204, primeiro-grumete FZ RC Fernando Miguel Simões dos Santos Gomes.
 9806204, primeiro-grumete FZ RC António Manuel Moura Seixo.
 9803304, primeiro-grumete FZ RC Lúcio Jorge Amoroso Português.
 9806404, primeiro-grumete FZ RC Carlos Filipe Piteira Coelho.
 9808404, primeiro-grumete FZ RC Luís Miguel Costa Martins.
 9809704, primeiro-grumete FZ RC Ricardo Xavier Dias Sampaio.
 9808704, primeiro-grumete FZ RC Ângelo Diogo da Silva Neves.
 9804004, primeiro-grumete FZ RC Rúben Carlos Silva de Jesus Castanha.
 9808604, primeiro-grumete FZ RC João Ricardo Moreira Prates.
 9804704, primeiro-grumete FZ RC Bruno Alexandre Antão Gonçalves.
 9807004, primeiro-grumete FZ RC Carlos Manuel Tavares Cristóvão.
 9803604, primeiro-grumete FZ RC Joel Edgar Cordeiro Raposo.
 9801104, primeiro-grumete FZ RC Francisco Silvestre Moreno Morais.
 9808004, primeiro-grumete FZ RC Orlando Gaudêncio do Carmo Cerieiro.
 9806704, primeiro-grumete FZ RC José Manuel Campos Araújo.
 9801704, primeiro-grumete FZ RC Pedro Pereira Gonçalves.
 9809604, primeiro-grumete FZ RC Hugo Miguel Mendes da Fonseca.
 9810104, primeiro-grumete FZ RC Dário Miguel Garrido.
 9801304, primeiro-grumete FZ RC Marco Paulo Amorim Rebelo.
 206303, primeiro-grumete FZ RC Mário Filipe Franca Santos.
 9801504, primeiro-grumete FZ RC João Pedro da Conceição Carvalho Cardoso.
 9803804, primeiro-grumete FZ RC João Rafael Oliveira Duarte.
 9810604, primeiro-grumete FZ RC Marco Leandro Gonçalves Fernandes.
 9805404, primeiro-grumete FZ RC José Miguel Cerqueira da Cruz.
 9810304, primeiro-grumete FZ RC André Ferreira de Ascensão.
 9809304, primeiro-grumete FZ RC Ricardo Filipe Martins da Rocha.
 9802704, primeiro-grumete FZ RC Kerry Fernandes Figueiredo.
 9807904, primeiro-grumete FZ RC Rómulo Dias Ribeiro de Azevedo Santos.
 9810804, primeiro-grumete FZ RC Carlos Rafael Terruta Rodrigues.
 9808504, primeiro-grumete FZ RC Rúben Miguel do Paço Matos.
 9804404, primeiro-grumete FZ RC Bruno João Elias Batista.
 9810204, primeiro-grumete FZ RC António Rafael Marques Pitarma.
 9808304, primeiro-grumete FZ RC Orlando Miguel Nogueira Gonçalves.
 9809204, primeiro-grumete FZ RC Daniel Alexandre Sousa Jorge.
 9805604, primeiro-grumete FZ RC Hilário dos Milagres Pereira Alves.
 9805104, primeiro-grumete FZ RC Fábio Ângelo da Silva Almeida.

9804304, primeiro-grumete FZ RC José Luís Loureiro Pereira Marques de Melo.
 9810704, primeiro-grumete FZ RC Pedro Daniel Glórias Azenha.
 9802104, primeiro-grumete FZ RC Luís Domingos Graça Almeida.
 9804204, primeiro-grumete FZ RC Rúben André Barros de Sousa.
 9804804, primeiro-grumete FZ RC José Luís Pereira Ribeiro.
 9800304, primeiro-grumete FZ RC Márcio Rodolfo Cartas Rosado.
 9802404, primeiro-grumete FZ RC João António Matos Gonçalves.
 9809404, primeiro-grumete FZ RC Nuno Miguel Silvério de Freitas.
 9802204, primeiro-grumete FZ RC João Pedro Neves da Costa.
 9805204, primeiro-grumete FZ RC Bruno Ivo Lança Malveiro.
 9811004, primeiro-grumete FZ RC Armando Manuel Fernandes Santos Simões.
 9800704, primeiro-grumete FZ RC Alexandre do Paço Baptista.
 9807604, primeiro-grumete FZ RC Luís Guilherme Pereira Marques Gomes Rodrigues.
 9802004, primeiro-grumete FZ RC Eduardo Filipe Cerqueira Ferreira.
 9805504, primeiro-grumete FZ RC Jaime Machado Guimarães.
 9807204, primeiro-grumete FZ RC Pedro Miguel Guerreiro Simão.
 9800104, primeiro-grumete FZ RC Leandro Rafael da Silva Brandão.
 9806304, primeiro-grumete FZ RC José Serafim Aldeaga Trinchete.
 9834202, primeiro-grumete FZ RC Luís Miguel Balancho Cardoso.
 9805304, primeiro-grumete FZ RC Ricardo Manuel da Costa Guerreiro.
 9812403, primeiro-grumete FZ RC Luís Filipe Afonso Palma.
 9802804, primeiro-grumete FZ RC Pedro Henrique Ribeiro da Conceição.
 9802304, primeiro-grumete FZ RC Daniel Filipe Alves Santos.
 9800204, primeiro-grumete FZ RC Inácio Manuel Fernandes da Cunha.
 9809504, primeiro-grumete FZ RC José Carlos Pinto Batista.
 9808904, primeiro-grumete FZ RC André Ventura Pinto.
 9802504, primeiro-grumete FZ RC Pedro Miguel Rocha de Oliveira Lopes.
 9807404, primeiro-grumete FZ RC Hélder Lopes Cardoso.
 9808204, primeiro-grumete FZ RC Diogo Henriques Sales Baptista das Neves Monteiro.
 9807304, primeiro-grumete FZ RC Bruno Miguel Estêvão Cardoso.
 9804504, primeiro-grumete FZ RC Leandro Emanuel Figueiredo Torres.
 9335701, primeiro-grumete FZ RC Fábio Roberto dos Reis dos Santos Coelho.

Promovidos a contar de 30 de Julho de 2005.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9816703, segundo-marinheiro FZ RC Carlos Filipe Simões Pereira, pela ordem indicada.

12 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 20 727/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de electrotécnicos, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

405383, primeiro-sargento ETA Paulo de Jesus Rolo.

Promovido a contar de 28 de Julho de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 120368, sargento-ajudante TEA Hermínio Manuel Figueiredo Ranhola.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 417982, sargento-ajudante ETI António Pedro dos Santos Carreira.

É revogado o despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças de 2 de Agosto de 2005, publicado com o n.º 18 390/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005.

13 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 20 728/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de abastecimento, ao abrigo da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

165967, sargento-ajudante L António Lele Branco.

Promovido a contar de 31 de Julho de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do

novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente nesta data resultante da promoção na situação de adido do 114367, sargento-chefe L Manuel António Parreira dos Santos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 114367, sargento-chefe L Manuel António Parreira dos Santos.

13 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 20 729/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de abastecimento, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando adido ao quadro, o seguinte militar:

114367, sargento-ajudante L Manuel António Parreira dos Santos.

Promovido a contar de 31 de Julho de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga ocorrida nesta data resultante da promoção do 13666, sargento-mor L José Viriato Nunes Pereira.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 2067, sargento-chefe L Júlio Freire Duarte.

13 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 20 730/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de electrotécnicos, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

133283, primeiro-sargento ETS José Manuel Almeida Bola.

Promovido a contar de 31 de Julho de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 231775, sargento-ajudante ETC António Gaspar Rebelo.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 501985, sargento-ajudante ETC Nuno Jorge Marques Simões.

14 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Portaria n.º 976/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva por ter atingido o limite de idade estabelecido para o respectivo posto, ao abrigo da alínea *a*) do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais ENGEL:

MGEN ENGEL Q 001422-C, Alberto José Ferreira Sanches, DE.

Conta esta situação desde 8 de Agosto de 2005.

8 de Agosto de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 977/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais

e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TINF:

Major:

CAP TINF 064543-F, Luís Miguel Sardinha Caraças Bravo Cordeiro, BALUM.

CAP TINF 064536-C, Vítor Manuel da Silva Viana Pinto, EMFA.
CAP TINF 064542-H, Francisco José de Carvalho Cosme, DINFA.

Preenchem as vagas em aberto no respectivo quadro especial criadas pelo despacho n.º 32/05/A, de 29 de Julho, do CEMFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Agosto de 2005.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

11 de Agosto de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 978/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TODCI:

Major:

CAP TODCI Q 040458-G, João António Rendas Graça, COFA.
CAP TODCI Q 049926-K, Jorge Manuel Jesus dos Santos, COFA.
CAP TODCI Q 049966-J, Jorge Manuel Fragoso Dias da Silva, COFA.
CAP TODCI Q 059751-B, Rui Manuel Dias da Silva, COFA.

Preenchem as vagas em aberto no respectivo quadro especial criadas pelo despacho n.º 32/05/A, de 29 de Julho, do CEMFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Agosto de 2005.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

11 de Agosto de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 979/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TOMET:

Major:

CAP TOMET 059784-J, Pedro Gonçalves Pereira da Encarnação, COFA.
CAP TOMET 059753-J, Raul Afonso Paixão, BA 11.

Preenchem as vagas em aberto no respectivo quadro especial criadas pelo despacho n.º 32/05/A, de 29 de Julho, do CEMFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Agosto de 2005.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

11 de Agosto de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 980/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais

e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TMAEQ:

Major:

CAP TMAEQ 057402-D, António Rodrigues Alves, CTA.
CAP TMAEQ 057395-H, César João Gonçalves da Silva, DGMFA.
CAP TMAEQ 062179-L, Abel Duarte de Oliveira, DINST.
CAP TMAEQ 062175-H, Armando José Carapinha Estalagem, CTA.
CAP TMAEQ 050360-G, Carlos Manuel Gralha Fortunato, DMA.

Preenchem as vagas em aberto no respectivo quadro especial criadas pelo despacho n.º 32/05/A, de 29 de Julho, do CEMFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Agosto de 2005.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

11 de Agosto de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 981/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TPAA:

Major:

CAP TPAA 021472-J, Francisco Cavaleiro Labela, BA 1.
CAP TPAA 057364-H, António Carlos Florindo Carneiro, CRM.

Preenchem as vagas em aberto no respectivo quadro especial criadas pelo despacho n.º 32/05/A, de 29 de Julho, do CEMFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Agosto de 2005.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

11 de Agosto de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 982/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais PA:

Major:

CAP PA 042170-H, José Emanuel Fonseca da Eira, DFMTFA.
CAP PA 042179-A, Carlos António de Azevedo Brás, AFA.
CAP PA 033966-A, António Correia, COFA.
CAP PA 045233-F, Carlos Alberto Amoroso Nunes, COFA.

Preenchem as vagas em aberto no respectivo quadro especial criadas pelo despacho n.º 32/05/A, de 29 de Julho, do CEMFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Agosto de 2005.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

11 de Agosto de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 983/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei

n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TMMEL:

Major:

CAP TMMEL 057397-D, José Manuel Mateus Castel Branco Ribeiro, CTA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial criada pelo despacho n.º 32/05/A, de 29 de Julho, do CEMFA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Agosto de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

11 de Agosto de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Despacho n.º 20 731/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, a seu pedido, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos OPRDET:

SAJ OPRDET SUPRAPP 037575-G, Mário Manuel Lopes Ranito, COFA.

Conta esta situação desde 8 de Agosto de 2005.

8 de Agosto de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Portaria n.º 984/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados tenham o posto que lhes vai indicado, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Tenente:

Oficiais PIL:

ALF PIL-OFI 130572-H, Nuno Miguel Prata da Silva, BA 11.
ALF PIL-OFI 130338-E, António Carlos Fernandes Ribeiro Gomes, BA 1.
ALF PIL-OFI 130574-D, Nuno Gonçalo Nogueira da Silva Dias, BA 1.
ALF PIL-OFI 130588-D, Bernardo José Pereira Veloso, BA 4.
ALF PIL-OFI 130570-A, Rui Jorge Alves Fonseca, BA 6.
ALF PIL-OFI 130575-B, Eduardo João de Serras Pires Moreira Lopes, BA 6.
ALF PIL-OFI 130510-H, Carlos Alberto Tavares Carneiro, BA 4.

Oficiais NAV:

ALF NAV 130564-G, Ana Sofia Domingues Alves Mendes, AFA.
ALF NAV 130030-L, Sérgio Miguel Coutinho da Costa Gomes, BA 1.
ALF NAV 130567-A, Lorindo Adélio Freitas dos Santos Garcia, AFA.
ALF NAV 130586-H, José Luís Monteiro Azeitona, BA 1.

Oficiais TMMA:

ALF TMMA 130484-E, João Paulo da Silva Pinto, AFA.
ALF TMMA 130481-L, Paulo Jorge Faria Barros, AFA.
ALF TMMA 130483-G, Bruno Miguel Viana Morais, BA 11.

Oficiais TPAA:

ALF TPAA 130498-E, Hugo Emanuel da Cruz Ventura Pais, AFA.
ALF TPAA 130499-C, Pedro José de Sousa Henriques, CFMTFA.
ALF TPAA 130501-J, João Miguel Marques Martins, GEFA.
ALF TPAA 130502-G, Maria Inês Pinto Santos de Carvalho, CPESFA.
ALF TPAA 130587-F, Joana Gomes Braga de Bastos Guerreiro, BA 4.
ALF TPAA 130557-D, Andreia Cristina Pinto Monteiro, DP.
ALF TPAA 130490-K, Sérgio Godinho Brandão Nunes, BALUM.
ALF TPAA 130489-F, Gustavo Duarte Simões dos Reis, DGMFA.
ALF TPAA 130485-C, Orieta Rosana Dias de Carvalho, CRM.

ALF TPAA 130497-G, Paulo José Casimiro Duarte, CLAFA.
 ALF TPAA 130492-F, Pedro Henrique da Silva Horta, BA 11.
 ALF TPAA 130491-H, Nuno Alexandre Cortes Marmota Marques,
 BALUM.
 ALF TPAA 130503-E, Luís Filipe Gonçalves de Carvalho, DINST.
 ALF TPAA 130500-L, Rossana Salomé Gomes Amador, DF.
 ALF TPAA 130487-K, Sandra Maria Dias Gonçalves, CPSIFA.
 ALF TPAA 130474-H, Nuno Manuel Vitorino Miranda, CPSIFA.
 ALF TPAA 130558-B, Anabela Morais de Matos, EMGFA.
 ALF TPAA 130494-B, Patrícia Raquel Botelho Sousa Bettencourt,
 CZAA.
 ALF TPAA 130556-F, João Miguel Rodrigues de Sousa Coelho, CTA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 9 de Junho de 2005.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

28 de Julho de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, em exercício de funções, *Gabriel Arcanjo Branco de Olim*, MGEN/MED.

Despacho n.º 20 732/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos ABST:

Sargento-ajudante:

1SAR ABST Q 057426-A, Diamantino Manuel Alfaiate, DGMFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SAJ ABST 018260-F, José Coelho Gonçalves, verificada em 1 de Agosto de 2005.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Agosto de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a cinco pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

8 de Agosto de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, em exercício de funções, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 20 733/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MMA:

Sargento-ajudante:

1SAR MMA Q 060244-C, Sérgio Filipe Paiva Gaudêncio, BA 5.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SAJ MMA 014616-B, António Manuel Mota Costa, verificada em 1 de Agosto de 2005.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Agosto de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

8 de Agosto de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, em exercício de funções, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 20 734/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares

das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 5 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos ABST:

Sargento-mor:

SCH ABST Q 014679-L, Jorge Pais Ferreira, BA 5.

Preenche a vaga de SMOR ABST que, nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, se encontrava transitoriamente ocupada pelo SCH ABST 018243-F, Ernesto Sequeira Marques, o qual passa a preencher vaga de SCH ABST deixada em aberto por esta promoção.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 11 de Agosto de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

17 de Agosto de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 20 735/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos OPCOM:

Sargento-chefe:

SAJ OPCM Q 037758-K, António Alberto Ferreira Alves, BA 6.

Fica na situação de supranumerário em relação ao respectivo quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR, desde 1 de Abril de 2005.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Abril de 2005.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade à direita do SAJ OPCOM 029416-A, José António Tomás da Silva.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

26 de Agosto de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Direcção de Pessoal

Portaria n.º 985/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais ENGAER:

COR ENGAER Q 043552-L, Hélder Mário Antunes de Jesus, DMA.

Conta esta situação desde 1 de Setembro de 2005.

1 de Setembro de 2005. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 986/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas,

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais PILAV:

COR PILAV Q 035179-C, Mário Jorge Ribeiro Mesquita, EMFA.

Conta esta situação desde 1 de Setembro de 2005.

1 de Setembro de 2005. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 20 736/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por ter completado o período máximo de permanência na situação de licença ilimitada a que se refere o n.º 6 do artigo 206.º, atento o estabelecido na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos OPCOM:

SAJ OPCOM ADLI 013211-L, Eugénio Jorge Marques, CRMOb.

Conta esta situação desde 1 de Agosto de 2005.

3 de Agosto de 2005. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 20 737/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o primeiro-cabo em regime de contrato em seguida mencionado tenha o posto que lhe vai indicado por satisfaz as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Cabo-adjunto:

1CAB ABST 127533-L, Artur Alexandre Domingos Alves Gomes, BA 6.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 21 de Janeiro de 2003.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade imediatamente à esquerda da CADJ ABST 127722-H, Ana Paula Afonso Fandango.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

11 de Agosto de 2005. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 20 738/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos SAS:

SAJ SAS ADCN 021482-F, António Maria de Pinho Pereira, EMGFA.

Conta esta situação desde 16 de Agosto de 2005.

16 de Agosto de 2005. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 20 739/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o primeiro-cabo em regime de contrato em seguida mencionado tenha o posto que lhe vai indicado por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado

pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Cabo-adjunto:

1CAB PA 129767-J, Eduardo Jaime Correia Rebelo, BA 4.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 11 de Janeiro de 2005.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade imediatamente à esquerda da CADJ PA 129795-D, Maria da Ressureição Veiga Varela.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

19 de Agosto de 2005. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 20 740/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os primeiros-cabos em regime de contrato em seguida mencionados tenham o posto que lhes vai indicado, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Cabo-adjunto:

ABST:

1CAB, ABST, 130266-D, Albertina Maria dos Santos Barbosa, AT 1.

1CAB, ABST, 130336-J, Ivo Miguel Gonçalves Louro, BA 6.

1CAB, ABST, 130373-C, David Lopes Rocha, COFA.

1CAB, ABST, 130283-D, Alexandre Gonçalves Joaquim Pedrozo Acuna, GAEMFA.

1CAB, ABST, 130276-A, Cátia Catarina da Costa Moes Ferreira, BA 4.

1CAB, ABST, 130267-B, Sílvia Marina Barros Gonçalves, BALUM.

MMA:

1CAB, MMA, 130242-G, Pedro Miguel Martins Carvalho, BA 5.

1CAB, MMA, 130041-F, Marcelo Dias Caetano, CFMTFA.

1CAB, MMA, 130243-E, Ricardo Emanuel Saramago Marques, BA 5.

1CAB, MMA, 130240-L, Hugo Filipe Duarte Rodrigues, BA 6.

1CAB, MMA, 130347-D, Gonçalo António Nunes Penedo, CFMTFA.

1CAB, MMA, 130383-L, Timóteo Edgar Moniz Correia, CFMTFA.

1CAB, MMA, 130247-H, Hernani João Cordeiro Gaiola, BA 6/AT 1.

1CAB MMA, 130375-K, José Carlos Damão de Sousa Baptista, BA 1.

1CAB, MMA, 130248-F, Rui Silvestre dos Anjos Regada, AM 1.

1CAB, MMA, 130246-K, David Miguel Santos Rosa, BA 1.

1CAB, MMA, 130245-A, António José da Silva Cruz, BA 5.

1CAB, MMA, 130238-J, Marco António de Oliveira Almeida, BA 11.

MMT:

1CAB, MMT, 130309-A, Rui Pedro Godinho Gomes, BA 1.

1CAB, MMT, 130317-B, Gonçalo Martins Ferreira, EMGFA.

1CAB, MMT, 130323-G, Alexandre Lecart Ferreira, BA 5.

1CAB, MMT, 130378-D, Nuno Gabriel Pires Baptista, BA 4.

1CAB, MMT, 130377-F, Ricardo Jorge da Costa Oliveira, BA 6.

MUS:

1CAB, MUS, 130298-B, Pedro Miguel Batista da Conceição, BANDMUS.

1CAB, MUS, 130318-L, Lino Rafael Casaca Lisboa, CFMTFA.

1CAB, MUS, 130304-L, Fausto André Rosa dos Santos, BANDMUS.

1CAB, MUS, 130301-F, Bruno Filipe Dias Moedas Praia, BANDMUS.

1CAB, MUS, 130300-H, Paulo Jorge Fernandes Tomás, BANDMUS.

1CAB, MUS, 130214-A, Bruno César Pinto Madureira, BANDMUS.

1CAB, MUS, 130302-D, Joel dos Santos Bravo, BANDMUS.

1CAB, MUS, 130303-B, Pedro Alexandre Magessi Fialho, BANDMUS.

OPRDET:

1CAB, OPRDET, 130360-A, Hugo Alexandre Lopes Amante, COFA.

1CAB, OPRDET, 130359-H, Vítor Hugo da Silva Carneiro, COFA.

OPSAS:

1CAB, OPSAS, 130312-A, Catarina Isabel Oliveira Louro, BA 11.

1CAB, OPSAS, 130313-K, Ricardo Jorge Pereira Vicente, COFA.

PA:

1CAB, PA, 130170-F, Bruno Filipe Rodrigues de Almeida, GAEMFA.

1CAB, PA, 130293-A, Jorge Manuel Vicente António, BALUM.

1CAB, PA, 130331-H, Paulo Fernando Costa Simões, BA 11.
 1CAB, PA, 130324-E, José Manuel do Nascimento Ramos, DGMFA.
 1CAB, PA, 130275-C, Frederico Gorgão Policarpo, BA 1.
 1CAB, PA, 130337-G, André Filipe Ribeiro Rodrigues, AT 1.
 1CAB, PA, 130270-B, Berto Jorge Antunes Dias, BA 4.
 1CAB, PA, 130273-G, Bruno João Ribeiro da Silva, BA 5.
 1CAB, PA, 130315-F, Ana Margarida Pereira dos Santos, BA 11.
 1CAB, PA, 130263-K, Hugo José Correia David, CFMTFA.
 1CAB, PA, 130291-E, Filipe Costa Fernandes, COFA.
 1CAB, PA, 130287-G, Dina Teresa Ferreira Tavares, CFMTFA.
 1CAB, PA, 130251-F, Bruno José da Fonseca Pinto, AM 1.
 1CAB, PA, 130369-E, Vítor Manuel dos Santos Alves, CTA.
 1CAB, PA, 130284-B, Alexandre Nuno Henriques Lucas, BA 6.
 1CAB, PA, 129574-J, Gonçalo Filipe Gervásio dos Santos, BA 6.
 1CAB, PA, 130344-K, Alexandre Manuel Martins Alves, AT 1.

SAS:

1CAB, SAS, 130271-L, Bruno José Perdígão Borges, DP.
 1CAB, SAS, 130342-C, Sandra Marlene Almeida Barbosa, BA 4.
 1CAB, SAS, 130290-G, Luís Pedro de Oliveira Castro, CLAF A.
 1CAB, SAS, 130257-E, Marta Raquel de Sousa Carneiro, BALUM.
 1CAB, SAS, 130285-L, Paulo Jorge Correia Paiais, S DFA.
 1CAB, SAS, 130260-E, Telma Alexandra Barbosa Mendes, AM 1.
 1CAB, SAS, 130277-K, Rui Pedro Garcia Pestana, DI.
 1CAB, SAS, 130268-L, Susana Cristina Martins Rebelo, EMGFA.
 1CAB, SAS, 130254-L, Olga Sofia Pinto da Cruz Nunes, CFMTFA.
 1CAB, SAS, 130333-D, Elsa Maria Marques Alves Pinto, MUSAR.
 1CAB, SAS, 130255-J, Carlos Manuel da Silva Nunes Cardoso, AM 1.
 1CAB, SAS, 130335-L, Carla Marisa Gomes de Oliveira, BA 1.
 1CAB, SAS, 130306-G, Patrícia Alexandra Ribeiro Ramos, AFA.
 1CAB, SAS, 130345-H, Filipe Miguel Antunes Marques Lameiras, AMI.
 1CAB, SAS, 130282-F, Carla Sofia Ferreira Pinto, CFMTFA.
 1CAB, SAS, 130327-K, Zita Maria Ferreira Tenreiro, BA 4.
 1CAB, SAS, 130253-B, Luís António Encarnação Fonseca, BA 1.
 1CAB, SAS, 130259-A, Ana Sofia dos Santos Almeida, BA 6.
 1CAB, SAS, 130321-L, Artur Manuel Martins dos Santos, BA 4.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 19 de Junho de 2005.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

31 de Agosto de 2005. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 20 741/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos OPCART:

SCH OPCART Q 017127-B, Rogério Manuel Gomes Duarte, COFA.

Conta esta situação desde 31 de Agosto de 2005.

31 de Agosto de 2005. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 20 742/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MMA:

SCH MMA Q 029396-C, Carlos Manuel Bandeira Gomes, BA 5.

Conta esta situação desde 1 de Setembro de 2005.

1 de Setembro de 2005. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 20 743/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos ABST:

SAJ ABST Q 018755-A, Manuel António Ramalho Mira, DGMFA.

Conta esta situação desde 1 de Setembro de 2005.

1 de Setembro de 2005. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Despacho n.º 20 744/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de dois quintos do vencimento ao licenciado António José Saúde Barroca Penha, juiz de direito da 1.ª Secção do 3.º Juízo do Tribunal de Família e Menores do Porto, por acumulação de funções na 2.ª Secção do mesmo Tribunal no período compreendido entre 1 de Outubro de 2004 e 14 de Março de 2005, com exclusão das férias judiciais.

20 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 20 745/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 6 do artigo 63.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, na redacção introduzida pela Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, atento o parecer favorável da Procuradoria Geral da República, autorizo a remuneração de um quinto do vencimento ao licenciado Gonçalo Nuno de Matos Eleutério Silva, procurador da República no 1.º Juízo do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, por acumulação de funções no 1.º Juízo Liquidatário do mesmo Tribunal, no período compreendido entre 5 de Janeiro e 21 de Junho de 2004, com exclusão das férias judiciais.

20 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 20 746/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 63.º e do n.º 4 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo a remuneração de três quintos do vencimento à licenciada Ana Cristina de Barros Trindade e Brito, procuradora-adjunta, a exercer funções na comarca do Bombaral, por acumulação destas funções com as de procuradora-adjunta no Tribunal da Comarca da Lourinhã e, posteriormente, no de Torres Vedras, no período de tempo compreendido entre 10 de Junho e 31 de Dezembro de 2003, e no Tribunal da Comarca de Mafra, a partir de 26 de Janeiro de 2004 e enquanto se mantiver no exercício destas funções, com excepção das férias judiciais.

20 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 20 747/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 63.º e do n.º 4 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo a remuneração de um quinto do vencimento ao licenciado Carlos José Semedo do Sacramento, procurador-adjunto na Comarca de Guimarães, por acumulação das suas funções com as do 2.º Juízo Cível do Tribunal Judicial da mesma Comarca, no período compreendido entre 18 de Outubro de 2004 e 10 de Maio de 2005, com exclusão das férias judiciais.

20 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 20 748/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de um quinto do vencimento à licenciada Olinda Maria Morgado de Campos pela acumulação das suas funções com o serviço prestado nos colectivos efectuados nas comarcas do círculo judicial de Mirandela, no período compreendido entre 28 de Setembro de 2004 e 29 de Março de 2005, exceptuadas as férias judiciais.

20 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 20 749/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 15 de Setembro de 2005:

Maria da Conceição Pimentel dos Santos, técnica profissional de 1.ª classe, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — nomeada, precedendo concurso, para a categoria de técnica profissional principal, da área funcional de biblioteca e documentação, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, ficando posicionada no escalão 1, índice 238. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Setembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Instituto de Reinserção Social

Despacho (extracto) n.º 20 750/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 29 de Agosto de 2005:

Licenciada Maria de Fátima Alves de Aguiar Lopes, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de reinserção social, do quadro de pessoal deste Instituto, a exercer, em comissão de serviço, o cargo de directora do Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal — reconhecido o direito ao provimento na categoria de técnica superior principal da carreira técnica superior de reinserção social, escalão 1, índice 510, com efeitos a 1 de Novembro de 1999, precedendo confirmação da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, conjugado com o artigo 29.º e com o n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2005. — Pela Presidente, o Director do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Fernando Assunção*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 20 751/2005 (2.ª série). — Pretende a Câmara Municipal de Mértola proceder à instalação de uma estação de transferência de resíduos sólidos e de um ecocentro na Herdade da Peliteira, utilizando para o efeito 10 000 m² de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional, por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 156/97, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 215, de 17 de Setembro de 1997.

Considerando a justificação da localização da referida infra-estrutura, apresentada pela Câmara Municipal de Mértola;

Considerando que a infra-estrutura obteve parecer favorável por parte da DRAOT-Alentejo, actual Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, condicionado ao cumprimento das seguintes medidas:

Relativamente ao projecto da estação de transferência:

Deverá existir uma rede de drenagem de águas residuais na zona de carga e descarga dos RSU, pelo que a rede de drenagem apresentada deverá ser deslocada para junto destas zonas; Da análise do projecto apresentado julga-se que o decantador/digestor de retenção das águas de lavagens e de lixiviados é estanque, contudo, se não for esta a situação a implantar (verificando-se descarga), e ou se estiverem previstas descargas

temporárias/pontuais, deverá ser efectuado o pedido de licenciamento de rejeição das águas residuais tratadas, no solo ou na água, de acordo com o artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 46/94 de 22 de Fevereiro;

Deverá ser efectuado o pedido de licenciamento da pesquisa e captação da água dos furos, de acordo com o artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 46/94 de 22 de Fevereiro;

Relativamente ao ecocentro:

Deverá existir uma rede de drenagem de águas residuais junto às plataformas de descarga/carga de resíduos nos contentores (rede de drenagem junto/próximo ao muro de suporte das plataformas superior e inferior) para captar eventuais escorrências e as águas de lavagem do pavimento. Assim, a capacidade do decantador/digestor para a retenção das águas residuais deverá ser redimensionado de forma a receber também as águas residuais do ecocentro;

Deverá ser pedido licenciamento da pesquisa e captação de água dos furos, de acordo com os artigos 90.º, 25.º e ou 29.º do Decreto-Lei n.º 46/94, de 22 de Fevereiro. O pedido de pesquisa deverá ser prévio à abertura dos furos;

Da análise dos projectos da estação de transferência apresentados, julga-se que o sistema previsto de retenção das águas de lavagens e lixiviados (decantador/digestor) é estanque, contudo, se não for esta a situação a implementar (verificando-se descarga), e ou se estiverem previstas descargas temporárias/pontuais, deverá ser efectuado o pedido de licenciamento de rejeição das águas residuais tratadas, no solo ou na água, de acordo com o artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 46/94 de 22 de Fevereiro;

Caso existam modelações/construções/limpezas em domínio hídrico, deve ser requerido licenciamento prévio, de acordo com o definido no Decreto-Lei n.º 46/94, de 22 de Fevereiro;

Deverá existir bacia de retenção no contentor de óleos usados, de modo a impedir a contaminação, por eventuais fugas, do solo ou água;

Sendo o acesso público efectuado pela plataforma superior, o oleão deveria estar na mesma plataforma, de forma a evitar a presença de particulares na zona de recolha dos contentores;

O topo dos contentores no ecocentro deve ser sobrelevado 0,50 m em relação à plataforma de descarga;

Considerando que a proponente dará cumprimento às condicionantes e medidas de minimização apresentadas pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, designadamente:

Obtenção de licenças para todas as utilizações do domínio hídrico, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 46/94, de 22 de Fevereiro, nomeadamente para:

- 1) Captação de água subterrânea do furo;
- 2) Ocupação do domínio hídrico com construção ou outro tipo de intervenção;
- 3) Rejeição de águas residuais (mistura das águas pluviais e de lavagem) provenientes da rede unitária que serve o ecocentro.

A rede unitária de drenagem de águas residuais que serve o ecocentro deve:

1) Possuir caixa de decantação (com grelha e desarenador) na rede de drenagem de águas residuais resultantes das operações de lavagem e de pluvial da área do ecocentro, a localizar a montante da rejeição. Esta caixa deve ainda possuir capacidade para recolha de amostras para autocontrolo;

1.1) O autocontrolo às águas residuais deve ser realizado com uma periodicidade trimestral, contemplando pelo menos os seguintes parâmetros: *pH*, carência química de oxigénio, sólidos suspensos totais e óleos e gorduras. O autocontrolo deve ser remetido a esta Comissão de Coordenação, que, perante os resultados, poderá alterar a periodicidade e parâmetros a analisar. Caso os resultados demonstrem necessidade de tratamento suplementar, o mesmo deve ser implementado;

À apresentação de documentos a emitir pela entidade que procede à recolha das águas residuais da área da estação de transferência (decantador/digestor), indicando expressamente o destino dado às águas residuais, bem como autorização da entidade receptora das mesmas;

À existência de uma rede de drenagem de águas residuais eficiente, na zona de carga e descarga dos resíduos sólidos urbanos, da área da estação de transferência;

À posse de autorização de gestão de resíduos, para os óleos usados, a emitir pelo Instituto dos Resíduos, conforme o estipulado no n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 239/97, de 9 de Setembro, e no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 153/2003, de 11 de Julho;

À existência de bacia de retenção no depósito de óleos usados, de forma a impedir a contaminação, por eventuais fugas, do solo e ou água;

Considerando que a infra-estrutura proposta não colide com as disposições do Regulamento do Plano Director Municipal de Mértola, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 162/95, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 281, de 6 de Dezembro de 1995:

Determina-se:

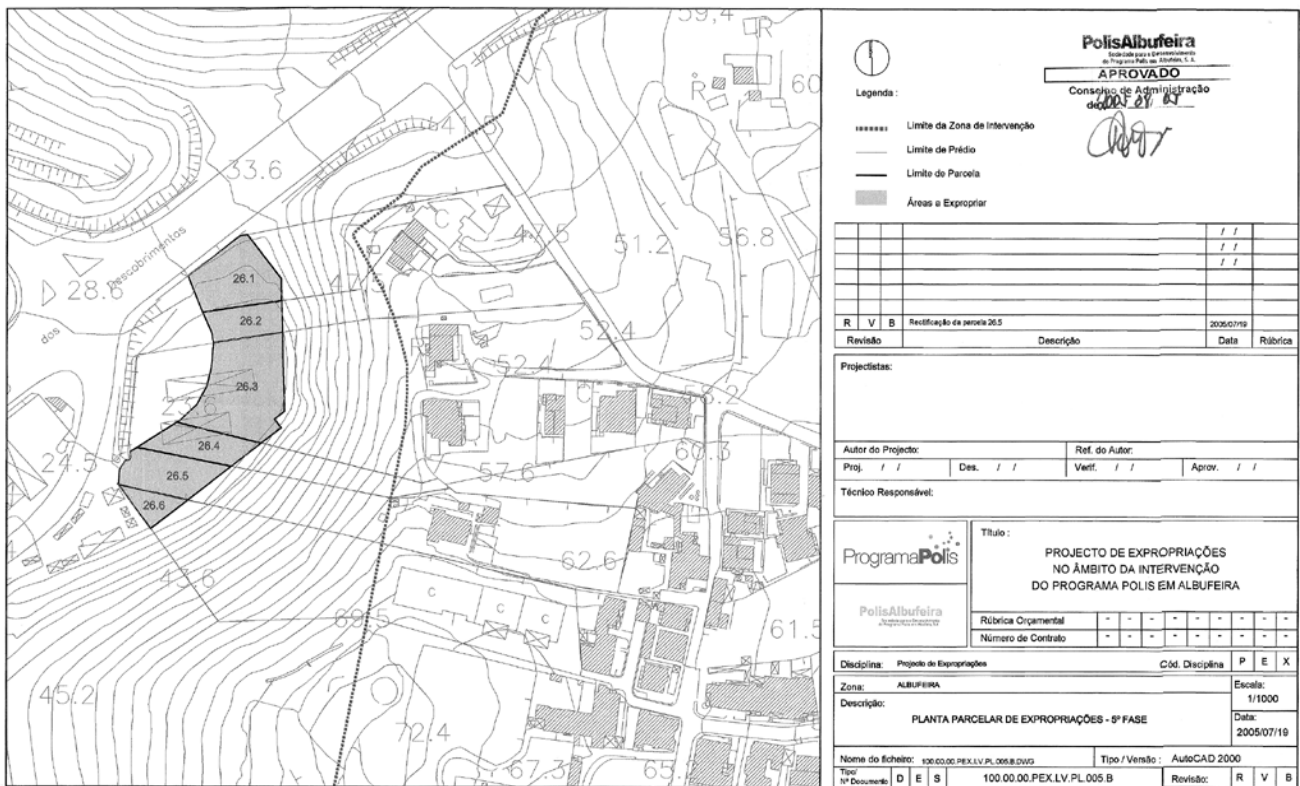
No exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 161/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, é reconhecido o interesse público da estação de transferência de resíduos sólidos e do ecocentro na Herdade da Peliteira, freguesia de São Miguel do Pinheiro, concelho de Mértola, desde que se demonstrem cumpridas as condicionantes acima enunciadas, o que a não acontecer determina a obrigatoriedade de a interessada repor os terrenos no estado em que se encontravam à data imediatamente anterior à da emissão deste despacho, reservando-se ainda o direito de revogação futura do presente acto.

27 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Despacho n.º 20 752/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos artigos 1.º, 13.º, n.º 1, e 14.º, n.º 1, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 314/2000, de 2 de Dezembro, com os fundamentos constantes da informação n.º 237/DSJ, de 7 de Setembro de 2005, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, e no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, pelo despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, declaro a utilidade pública da expropriação, com carácter urgente, das seis parcelas identificadas na planta parcelar de expropriações — 5.ª fase e no mapa de expropriações — 5.ª fase, anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessárias à execução do Plano de Urbanização da Frente de Mar da Cidade de Albufeira e destinadas à construção de um parque de estacionamento, a desenvolver no município de Albufeira, a favor de POLISALBUFEIRA — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Albufeira, S. A., constituída pelo Decreto-Lei n.º 36/2001, de 8 de Fevereiro.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da POLISALBUFEIRA — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Albufeira, S. A.

14 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.



Plano de Urbanização da Frente de Mar da Cidade de Albufeira
Mapa de expropriações — 5.ª fase

Parcelas	Nomes e moradas dos proprietários e outros interessados	Identificação do prédio			Área da parcela (metros quadrados)
		Freguesia e concelho	Número de matriz urbana ou rústica	Descrição predial	
26.1	António Manuel Silvestre Agapito, Cerro de Malpique, 8200 Albufeira.	Albufeira	18728 U	—	635
26.2	Francisco José Silvestre Agapito, Vivenda Agapito, Rua da Encosta, Cerro de Malpique, 8200 Albufeira.	Albufeira	18393 U	—	319
26.3	António Jacinto Agapito, Solar de Malpique, Beco da Encosta, 5, 8200-021 Albufeira.	Albufeira	5534 U	—	1 065
26.4	José Martins Vito, Estrada de Santa Eulália, vivenda Reis, Areias de São João, 8200-004 Albufeira.	Albufeira	12, Sec. AJ	—	388

Parcelas	Nomes e moradas dos proprietários e outros interessados	Identificação do prédio			Área da parcela (metros quadrados)
		Freguesia e concelho	Número de matriz urbana ou rústica	Descrição predial	
26.5	Manuel Joaquim Correia, Rua do Malpique, 16, 8200-153 Albufeira.	Albufeira	14668 U	04745/890127	483
26.6	Condomínio do Edifício do Beco do Malpique, Beco do Malpique, 8200-023 Albufeira.	Albufeira	19385 U	11543/20000208	173
<i>Total</i>					3 063

Despacho n.º 20 753/2005 (2.ª série). — A Câmara Municipal de Setúbal deliberou, em 5 de Maio de 2004, proceder à revisão do Plano Director Municipal, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/94, de 10 de Agosto.

Considerando o teor da acta da reunião preparatória realizada no dia 14 de Maio de 2005, em cumprimento do n.º 11.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril;

Tendo em conta a fundamentação da revisão do Plano Director Municipal apresentada pela Câmara Municipal, em cumprimento do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e do n.º 9.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril;

Considerando ainda a proposta de composição da comissão mista de coordenação que acompanhará o processo de revisão do Plano Director Municipal de Setúbal;

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, determino o seguinte:

1 — É constituída a comissão mista de coordenação (CMC) que acompanhará o processo de revisão do Plano Director Municipal de Setúbal, a qual é presidida pelo representante da Direcção-Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, nos termos do disposto no n.º 5.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril.

2 — A CMC integra, para além do representante referido no número anterior, um representante das seguintes entidades:

a) No âmbito do disposto na alínea a) do n.º 2.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
 Direcção Regional de Lisboa do Ministério da Economia e Inovação;
 Direcção-Geral de Turismo;
 Direcção-Geral de Geologia e Energia;
 Direcção Regional da Agricultura do Ribatejo e Oeste;
 Direcção-Geral dos Recursos Florestais;
 Instituto Português do Património Arquitectónico;
 Instituto Português de Arqueologia;
 Instituto do Desporto de Portugal;
 Direcção Regional de Educação de Lisboa;
 Direcção-Geral do Ensino Superior;
 Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;
 Centro Regional de Solidariedade e Segurança Social de Setúbal;
 Direcção-Geral de Infra-Estruturas;
 Direcção-Geral do Património;
 Instituto Nacional da Habitação;
 Instituto Geográfico Português;
 Instituto da Água;
 Instituto de Conservação da Natureza;
 Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais;
 Estradas de Portugal, E. P. E.;
 Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S. A.;
 Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos;
 ICP-ANACOM — Autoridade Nacional de Comunicações;
 Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P.;
 Rede Eléctrica Nacional;
 SLE — Electricidade do Sul, S. A.;
 Águas do Sado, S. A.;
 SIMARSUL — Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A.;
 AMARSUL — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.;
 GALP Energia TRANSGÁS;
 SETGÁS — Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S. A.;
 Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil;
 Guarda Nacional Republicana;

Polícia de Segurança Pública;
 Instituto Politécnico de Setúbal;
 Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça;

b) Nos termos da alínea b) do n.º 2.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril:

Junta de Freguesia de Santa Maria da Graça;
 Junta de Freguesia de São Julião;
 Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Anunciada;
 Junta de Freguesia de São Sebastião;
 Junta de Freguesia de Gambia-Pontes-Alto da Guerra;
 Junta de Freguesia do Sado;
 Junta de Freguesia de São Simão;
 Junta de Freguesia de São Lourenço;
 Câmara Municipal de Palmela;
 Câmara Municipal de Grândola;

c) Nos termos da alínea c) do n.º 2.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril:

Liga dos Amigos de Setúbal e Azeitão;
 AECOPS — Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas;
 Costa Azul — Região de Turismo de Setúbal;
 Clube da Comunidade Portuária de Setúbal;
 Cáritas Diocesana de Setúbal;
 AFLOPS — Associação de Produtores Florestais.

14 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Despacho n.º 20 754/2005 (2.ª série). — A Câmara Municipal de Albufeira deliberou em 29 de Abril de 2003 proceder à revisão do Plano Director Municipal, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 43/95, de 4 de Maio.

Considerando o teor da acta da reunião preparatória realizada no dia 11 de Fevereiro de 2005, em cumprimento do n.º 11.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril;

Tendo em conta a fundamentação da revisão do Plano Director Municipal apresentada pela Câmara Municipal, em cumprimento do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e do n.º 9.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril;

Considerando ainda a proposta de composição da comissão mista de coordenação que acompanhará o processo de revisão do Plano Director Municipal de Albufeira e o interesse manifestado pelo Ministério da Administração Interna na integração de representante da Guarda Nacional Republicana;

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, determino:

1 — É constituída a comissão mista de coordenação (CMC) que acompanhará o processo de revisão do Plano Director Municipal de Albufeira, a qual é presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve nos termos do disposto no n.º 5.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril.

2 — A CMC integra, para além do representante referido no número anterior, um representante das seguintes entidades:

a) No âmbito do disposto na alínea a) do n.º 2.º da Portaria 290/2003, de 5 de Abril:

Direcção Regional de Economia do Algarve;
 Direcção-Geral do Turismo;
 Instituto de Engenharia, Tecnologia e Inovação;
 Direcção Regional da Agricultura do Algarve
 Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura;

Instituto Português do Património Arquitectónico;
 Instituto Português de Arqueologia;
 Instituto do Desporto de Portugal;
 Direcção Regional de Educação do Algarve;
 Administração Regional de Saúde do Algarve;
 Instituto Geográfico Português, I. P.;
 Instituto da Água;
 Instituto da Conservação da Natureza;
 Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais;
 Estradas de Portugal, E. P. E.;
 PT Comunicações;
 Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Comunicações;
 Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.;
 Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P.;
 Águas do Algarve, S. A.;
 EDP Distribuição — Energia S. A.;
 ALGAR, S. A. — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos;
 Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil;
 Guarda Nacional Republicana;

b) Nos termos da alínea b) do n.º 2.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril:

Câmara Municipal de Albufeira;
 Câmara Municipal de Silves;

c) Nos termos da alínea c) do n.º 2.º da Portaria n.º 290/2003, de 5 de Abril:

ACRAL — Associação de Comércio e Serviços da Região do Algarve;
 AHETA — Associação dos Hotéis e Empreendimentos Turísticos do Algarve;
 AIHSA — Associação dos Industriais Hoteleiros e Similares do Algarve.

16 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

Rectificação n.º 1645/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 19 858/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, 178, de 15 de Setembro de 2005, a p. 13 441, rectifica-se que onde se lê «por despachos do subdirector-geral do Ambiente e do Ordenamento do Território» deve ler-se «por despachos do subinspector-geral do Ambiente e do Ordenamento do Território».

15 de Setembro de 2005. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Maria Veríssimo*.

Instituto da Água

Regulamento n.º 71/2005:

Regulamento do horário de trabalho do Instituto da Água

CAPÍTULO I

Objecto e âmbito

Artigo 1.º

Âmbito de aplicação

1 — O presente Regulamento aplica-se a todos os funcionários e agentes ao serviço no Instituto da Água, adiante designado por INAG, qualquer que seja o vínculo e a natureza das suas funções.

CAPÍTULO II

Regime geral da duração do trabalho

Artigo 2.º

Período de trabalho

1 — A duração semanal de trabalho é de trinta e cinco horas e decorrerá de segunda-feira a sexta-feira, durante o período de funcionamento dos serviços, sendo o período normal de trabalho diário

de sete horas, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.

2 — A duração máxima de trabalho diário será de nove horas, não devendo ser prestadas mais de cinco horas consecutivas em qualquer dos períodos, salvo no caso de jornada contínua e casos excepcionais, designadamente reuniões de trabalho, execução de trabalhos urgentes e outros de estrita necessidade de serviço, sempre por determinação do superior hierárquico.

CAPÍTULO III

Modalidades de horário de trabalho e condições da sua prestação

Artigo 3.º

Horário de trabalho

1 — As modalidades de horário de trabalho dos funcionários, agentes e demais pessoal ao serviço do INAG são as seguintes:

- Horário flexível, na sede;
- Horário rígido, nas estruturas localizadas fora de Lisboa.

2 — Podem, no entanto, ser adoptadas as seguintes modalidades de horário de trabalho, mediante autorização do dirigente máximo:

- Jornada contínua;
- Horários específicos.

Artigo 4.º

Controlo de assiduidade e pontualidade

1 — O cumprimento dos deveres de assiduidade e pontualidade é verificado por um sistema de registo automático, designado por teleponto, mediante cartão individual.

2 — Os serviços desconcentrados do INAG efectuarão os registos das entradas e saídas em livro de ponto.

3 — Os cartões são estritamente individuais, constituindo infracção disciplinar a sua utilização por outrem que não seja o seu titular.

4 — Em caso de extravio ou inutilização do cartão, deve, de imediato, comunicar-se o facto à Secção de Pessoal.

5 — Compete ao pessoal dirigente e de chefia a verificação do controlo de assiduidade dos funcionários sob a sua dependência hierárquica, ficando responsabilizados pelo cumprimento do disposto no presente Regulamento.

6 — As consultas médicas, exames complementares de diagnóstico, tratamento ambulatorio, frequência de acções de formação, a realização de reuniões fora do local de trabalho e outras situações previstas na lei são consideradas como tempo de serviço efectivo, desde que devidamente comprovados.

7 — O cômputo das horas de serviço prestadas por cada funcionário será assegurado mensalmente pela Secção de Pessoal.

8 — Por exigência das respectivas funções, e desde que devidamente fundamentado, o dirigente máximo poderá autorizar a dispensa de marcação de registo diário por meio automático, devendo esse registo ser efectuado em livro de ponto.

9 — Os funcionários isentos de horário de trabalho estão sujeitos ao dever geral de assiduidade e ao cumprimento da duração semanal de trabalho estabelecida.

10 — Todas as ausências e irregularidades de marcação de ponto devem ser justificadas em impresso próprio, visado pelo superior hierárquico, devendo ser enviadas à Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros — DSAF, impreterivelmente até ao 5.º dia útil do mês seguinte a que reportam as faltas.

11 — A ausência de marcação de ponto não regularizada, nos termos do n.º 10, corresponde a falta injustificada, dando origem às cominações previstas na lei.

Artigo 5.º

Horário flexível

1 — Funcionamento:

- A flexibilidade de horário não pode afectar o regular e eficaz funcionamento dos serviços, em especial no que respeita ao relacionamento com o público;
- Os funcionários ou agentes com horário flexível devem efectuar a marcação mínima de quatro registos diários;
- A prestação de serviço decorrerá entre as 8 e as 20 horas, com plataformas fixas (períodos de presença obrigatória) — entre as 10 e as 12 horas e entre as 14 horas e 30 minutos e as 16 horas e 30 minutos —, e o período de almoço decorre entre as 12 horas e as 14 horas e 30 minutos, não podendo ser inferior a uma hora;

- d) Os registos de entrada e saída para intervalo de almoço devem respeitar uma duração não inferior a uma hora e nunca superior a duas;
- e) Com excepção dos períodos que têm carácter obrigatório (plataformas fixas), todos os outros podem ser livremente geridos por cada funcionário ou agente dentro dos limites fixados;
- f) O horário flexível permite o usufruto de horas acumuladas até ao máximo de sete horas mensais, traduzindo-se o gozo destas horas na utilização de um dia ou de dois meios dias, sendo necessária a autorização prévia do superior hierárquico;
- g) As horas acumuladas não gozadas não transitam para o mês seguinte.

Artigo 6.º

Horário rígido

Os funcionários e agentes que cumprem a modalidade de horário rígido tem como horário de trabalho o período compreendido entre as 9 horas e as 17 horas e 30 minutos, com intervalo para almoço das 12 horas e 30 minutos às 14 horas.

Artigo 7.º

Jornada contínua

1 — O período normal de trabalho diário do funcionário com este regime de horário tem a duração de seis horas de trabalho ininterrupto, salvo um período de descanso, nunca superior a 30 minutos, que para todos os efeitos é considerado tempo normal de trabalho.

2 — Esta tipologia de horário deverá ser solicitada pelo interessado ao dirigente máximo, mediante requerimento, no qual constarão, expressamente, a entrada e a saída do horário a praticar.

3 — A jornada contínua deverá ocupar predominantemente um dos períodos do dia e determinar uma redução do período normal de trabalho diário nunca superior a uma hora.

4 — Os funcionários e agentes sujeitos ao horário de jornada contínua marcarão o ponto duas vezes por dia.

5 — A jornada contínua pode ser adoptada nas seguintes situações:

- a) Quando tenham a cargo descendentes, afins na linha recta descendente e adoptados, com idade inferior a 12 anos ou que sejam portadores de deficiência;
- b) Outras situações excepcionais, desde que devidamente fundamentadas.

6 — Esta modalidade de horário não permite o usufruto de horas acumuladas.

Artigo 8.º

Horários específicos

1 — Podem ainda ser fixados horários específicos sempre que circunstâncias relevantes, devidamente fundamentadas, o justifiquem.

2 — Esta tipologia de horário deverá ser solicitada pelo interessado ao dirigente máximo, mediante requerimento, no qual constarão expressamente as entradas e saídas do horário a praticar.

3 — O horário específico não permite o usufruto de horas acumuladas.

CAPÍTULO IV**Disposições finais e transitórias**

Artigo 9.º

Regime supletivo

Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente Regulamento aplica-se o disposto no Decreto-Lei n.º 259/98 e demais legislação aplicável.

Artigo 10.º

Consulta prévia

O presente Regulamento foi submetido a consulta prévia dos funcionários e agentes através das suas organizações representativas.

Artigo 11.º

Revogação

É revogado o Regulamento anterior.

Artigo 12.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia 1 do mês seguinte ao da sua publicação.

1 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Orlando Borges*.

Instituto dos Resíduos

Despacho n.º 20 755/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Ao abrigo do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 236/97, de 3 de Setembro, delego na vice-presidente Maria de Lurdes Carreira da Silva as competências que me são atribuídas relativamente à tramitação dos processos de contra-ordenação da competência do Instituto dos Resíduos.

O presente despacho produz efeitos a partir da sua assinatura, independentemente da sua publicação no *Diário da República*.

1 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Artur Ascenso Pires*.

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Despacho conjunto n.º 761/2005. — A empresa HIDROERG — Projectos Energéticos, L.^{da}, pretende promover a construção de um aproveitamento hidroeléctrico, abrangendo as freguesias de Cumeada, Palhais, Sertã, Cernache do Bonjardim e Nespéral, no concelho da Sertã, utilizando para o efeito 86 828 m² de terrenos que integram a Reserva Ecológica Nacional, por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 96/96, de 26 de Junho.

O aproveitamento hidroeléctrico compreende uma barragem localizada na ribeira da Sertã, um circuito hidráulico em pressão que se desenvolve maioritariamente em túnel, uma central hidroeléctrica e respectiva subestação e ainda a linha de interligação à rede eléctrica nacional.

Considerando as reconhecidas vantagens ambientais da utilização de energias renováveis;

Considerando os objectivos nacionais de incentivo à valorização de energias renováveis e as metas assumidas com a União Europeia para o período até 2010 neste âmbito;

Considerando que a disciplina constante no Regulamento do Plano Director Municipal da Sertã, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/94, de 12 de Dezembro, alterado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 100/97, de 7 de Janeiro, não obsta à concretização do projecto;

Considerando que não está em causa uma situação que envolva riscos para o meio ambiente ou para terceiros;

Considerando a declaração de impacte ambiental favorável, mas condicionada;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, condicionado à apresentação de estudos complementares relativos à neotectónica, na fase de RECAPE, e ao cumprimento das medidas de minimização e dos planos de monitorização propostos em sede do procedimento de avaliação de impacte ambiental, que se anexam e se consideram parte integrante deste despacho;

Assim, desde que cumpridas as medidas anteriormente referidas, considera-se estarem reunidas as condições para o reconhecimento do interesse público e consequente autorização de utilização dos solos classificados como REN.

Nestes termos, determina-se que, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, seja reconhecido o interesse público da construção do aproveitamento hidroeléctrico de Palhais, nas freguesias de Cumeada, Palhais, Sertã, Cernache do Bonjardim e Nespéral, no concelho da Sertã, o que a não acontecer determina a obrigatoriedade da interessada repor os terrenos no estado em que se encontravam na data imediatamente anterior à da emissão deste despacho, reservando-se ainda o direito de revogação futura do presente acto.

27 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*. — Pelo Ministro da Economia e da Inovação, *António José de Castro Guerra*, Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação.

ANEXO À DIA

Aproveitamento hidroeléctrico de Palhais

(Estudo prévio)

I — Estudos complementares a apresentar no RECAPE

1 — Atendendo à informação do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação (INETI) relativa à neotectónica, nomeadamente no que se refere à proximidade do projecto a diversas falhas tectónicas, será necessário, aquando da apresentação do RECAPE, contemplar esta informação na análise de risco de rotura da barragem e aplicar, em fase de projecto de execução, as medidas de construção e estrutura da barragem adequadas.

II — Medidas de minimização

As medidas a seguir discriminadas devem ser pormenorizadas e indicadas as metodologias para a sua realização.

Fase antes da construção

1 — Aquando da elaboração do projecto do ramal de interligação, ponderar muito bem o local de instalação dos postes, de modo a afastá-los do moinho identificado e evitar dois dos três atravessamentos de linhas de água, bem como locais onde é necessário o abate de espécies arbóreas e a utilização de zonas de cumeeada.

2 — Desenvolver uma calendarização pormenorizada da obra, por forma a tirar partido, sempre que possível, das épocas do ano mais adequadas à execução dos diferentes trabalhos.

3 — As obras no leito da ribeira da Sertã deverão decorrer no período de estiagem, principalmente o desvio da ribeira.

4 — A execução dos trabalhos deverá ser planeada de modo a assegurar o enchimento da albufeira com as primeiras chuvas de Outono, de modo a permitir o refúgio das populações da herpetofauna em cotas mais elevadas.

5 — Planear a obra de modo a esta se desenvolver de forma continuada (centralizando as operações num só local) e o processo de abandono do foco de operações ser acompanhado da recolha de todo o material sobran-te (a depositar em local adequado).

6 — Efectuar visitas antes da obra para identificar as zonas de trabalho e as zonas sensíveis a salvaguardar, balizando as mesmas. Realça-se a necessidade de identificar os troços da ribeira a intervir, por forma a reduzir ao mínimo indispensável as afectações específicas sobre o bosque ribeirinho.

7 — Efectuar acções de formação/educação com os encarregados e operários, por forma a preparar os agentes directos das intervenções para a minimização dos efeitos negativos decorrentes das actividades da obra.

8 — Fomentar, sempre que possível, o recrutamento de mão-de-obra local.

9 — Se houver alguma alteração à área do projecto ou às características fundamentais do próprio, deverá ser efectuado o correspondente acompanhamento arqueológico.

10 — Efectuar o levantamento e registo dos sítios de interesse etnográfico afectados directamente — Cabeço Fundeiro 1, Cabeço Fundeiro 2 e Portela do Fojo 1. Esta tarefa consiste na elaboração de um *dossier* onde conste documentação gráfica, fotográfica e memória descritiva das ocorrências directamente afectadas, designadamente registo fotográfico dos moinhos e componentes associadas, levantamento topográfico e arquitectónico de planta e alçados das construções e memória descritiva breve sobre os edifícios e eventuais vestígios do sistema hidráulico.

Fase de construção**Gerais**

11 — A fiscalização da fase de construção deverá possuir os recursos e meios necessários para assegurar o cumprimento das regras e condicionantes ambientais, sendo a obra também acompanhada por técnicos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

12 — Adotar as medidas necessárias nos locais de obra e nas zonas do estaleiro que assegurem a não contaminação dos solos e linhas de água por substâncias poluentes, nomeadamente através da implementação de um sistema de drenagem adequado.

13 — Reduzir ao mínimo as áreas impermeabilizadas.

14 — Minimizar a libertação de poeiras, mediante a limpeza e a eventual aspersione cíclica dos acessos aos locais de obra e zonas do estaleiro, principalmente no período estivo.

15 — Relativamente à perturbação causada pela utilização de explosivos, reduzir as cargas ao mínimo necessário.

16 — Durante a construção, deverá ser imposta e fiscalizada a adopção de medidas de prevenção de acidentes de trabalho, segundo as

normas oficiais vigentes e conforme explicitado no plano de segurança e saúde das empreitadas.

17 — Realizar uma curta campanha de prospecção arqueológica na margem esquerda da Ribeira em área que será submersa pelas águas da albufeira, no âmbito do acompanhamento da obra, após a abertura de caminhos de acesso à zona do açude, previstos para essa mesma margem.

Desmatação e movimentação de terras

18 — Restringir as intervenções (remoção do coberto vegetal, movimentação de terras, etc.) às áreas estritamente necessárias.

19 — A zona da futura albufeira deverá ser convenientemente desmatada, por forma a evitar a entrada indesejável de nutrientes no sistema aquático, com a decomposição do material vegetal.

20 — Todos os elementos arbóreo-arbustivos bem constituídos, cuja remoção não possa ser evitada, durante a construção do projecto, deverão ser arrancados com os devidos cuidados e armazenados em perfeitas condições de solo e humidade, por forma a tornar possível a sua reutilização em locais a definir na futura recuperação e integração paisagística da obra.

21 — Efectuar a decapagem e recolha das camadas de solo e o seu armazenamento adequado em camadas, para posterior utilização e recobrimento das zonas consideradas passíveis de recuperação.

22 — Salvaguardar os núcleos de vegetação mais bem desenvolvidos.

23 — Durante a execução das obras e enquanto se processarem trabalhos de movimentação de terras — operações de desmatação, raspagem e escavação dos níveis de solo — assegurar o acompanhamento das obras por um arqueólogo. O acompanhamento arqueológico deverá ser efectuado por um arqueólogo, por frente de trabalho, no caso das acções inerentes à realização do projecto não serem sequenciais mas sim simultâneas, incidindo especialmente sobre:

- i) A abertura de novos caminhos e alargamento dos já existentes;
- ii) A escolha e preparação do local para a instalação do estaleiro (já que, na actual fase de estudo, não é possível definir uma área definitiva para a sua instalação pelo que, consequentemente, não houve prospecção de um sítio em particular);
- iii) A escolha dos locais de depósito e das escombreiras (a que se aplica comentário equivalente ao apresentado para o estaleiro);
- iv) A intervenção na área de construção da central hidroeléctrica;
- v) A preparação do local para instalação dos postes do ramal de interligação à rede eléctrica nacional.

Acessos

24 — Utilizar preferencialmente os caminhos e acessos existentes, mediante o eventual melhoramento dos mesmos.

25 — Na definição dos acessos, provisórios ou definitivos, deverão ser consideradas as questões ambientais [nomeadamente a preservação do coberto vegetal, as zonas de máxima infiltração, as zonas de maior erosão e as áreas de Reserva Ecológica Nacional (REN) e Reserva Agrícola Nacional (RAN)].

26 — Na construção dos novos caminhos, procurar afectar zonas sem cobertura vegetal ou com cobertura vegetal de menor valor, ou seja, zonas arborizadas com pinheiro ou eucalipto, evitando zonas de máxima infiltração e zonas de maior erosão (integradas na REN) e áreas da RAN.

27 — Na construção da estrada de acesso à barragem, bem como na de acesso à central, deverão ser adoptadas medidas que impeçam que os materiais escavados e os taludes (das estradas) do lado da ribeira, afectem e/ou estrangulem o leito desta.

28 — As estradas e caminhos que não sejam exclusivos da obra, deverão ser mantidos em boas condições de utilização.

29 — Restabelecer as eventuais zonas de acessos intersectadas pela conduta forçada.

30 — Manter limpos e com boas condições de drenagem todos os acessos utilizados.

Operação e movimentação de máquinas e veículos da obra

31 — Restringir a circulação de veículos e máquinas de obra e os movimentos de pessoal a percursos bem definidos e assinalados, por forma a minimizar as interferências nas zonas circundantes.

32 — Os equipamentos e veículos utilizados deverão manter operacionais os respectivos sistemas de redução de ruído, de modo que os níveis de emissão previstos pelos respectivos construtores sejam respeitados.

33 — Vigiar o manobramento das máquinas de grande envergadura que irão rasgar o caminho até à zona da barragem, de modo a não danificarem a Ponte da Rolã. Em qualquer circunstância, será aconselhável que a resistência e segurança estrutural da ponte sejam pre-

viamente avaliadas por um engenheiro civil no pressuposto de que poderá haver passagem de máquinas pesadas pelo local.

Estaleiro

34 — Localizar os estaleiros na zona prevista no estudo de impacte ambiental (EIA) ou em zonas pouco revestidas de coberto vegetal e/ou ocupadas por unidades florísticas de baixo valor conservacionista (ruderais, áreas recentemente ardidadas, com pinhal ou eucaliptal ou colonizadas por matos). Esta localização deverá evitar ainda áreas pertencentes à REN e à RAN.

35 — A alteração das áreas de estaleiro, mediante indicação do empreiteiro, fica sujeita a prévia autorização pelo Instituto do Ambiente (IA), como autoridade de avaliação de impacte ambiental (AIA).

Escombro e outros resíduos de obra

36 — Relocalizar a escombreira proposta próximo e a jusante da barragem.

37 — A localização das áreas para deposição temporária ou definitiva de materiais deverá ficar sujeita a aprovação em fase de RECAPE.

38 — Reduzir ao mínimo as áreas a ocupar por escombreiras.

39 — As zonas de escombreira deverão localizar-se em zonas de *habitats* degradados ou com menor valor florístico e faunístico, nomeadamente em zonas de matos.

40 — As escombreiras deverão ser devidamente seladas e tratadas superficialmente, com recobrimento por terra vegetal e plantação com espécies botânicas adaptadas, por forma a assegurar a integração paisagística do local.

41 — Efectuar a deposição dos materiais mais finos em zonas menos sujeitas à acção do vento.

42 — Dotar a empreitada de um plano de gestão de resíduos, por forma a dar o destino adequado a todos os resíduos, nomeadamente madeiras, ferros e armaduras, betões, entre outros.

43 — Interditar o lançamento de materiais, resíduos ou efluentes no terreno (nomeadamente nos taludes e respectivas linhas de água), para além das zonas previamente definidas para os devidos efeitos.

44 — Implementar um plano de gestão dos efluentes da obra, que englobe a gestão das máquinas e veículos, por forma a evitar o derrame e contaminação dos solos e linhas de água.

45 — As revisões e as mudanças de óleos e lubrificantes da maquinaria não deverão ser realizadas no local de trabalho, mas sim em local apropriado, previsivelmente em oficina. Os óleos usados recolhidos deverão ter um destino final devidamente autorizado, sendo proibida a descarga dos mesmos no solo ou em linhas de água.

Barragem

46 — Instalar um sistema eficaz, que assegure a transposição da barragem de Palhais pelas espécies piscícolas presentes, essencialmente da família *Cyprinidae*, tentando não provocar desequilíbrios nas populações de montante e jusante.

47 — Equacionar, com base em estudos realizados sobre passagens de peixes e em metodologias propostas pelo Instituto da Conservação da Natureza (ICN), a localização e concepção da passagem de peixes, por forma a dificultar a sua utilização por espécies predadoras, como por exemplo a lontra. A título de exemplo, deverá ser consultada a seguinte publicação: Wildman, L.; Parasiewicz, P.; Katopódís, C. & Dumont, U., *An Illustrative Handbook on Nature-Like Fishways Summarized Version* (www.amrivers.org), referida pelo ICN.

48 — O dispositivo de passagem para peixes, caso se opte pelo descrito no EIA (desde que não exista alternativa e tal seja devidamente justificado) deverá:

- i) Possibilitar o acesso em condições de segurança, para fiscalização e manutenção, a todas as bacias;
- ii) Possibilitar o impedimento, quando necessário, da entrada de água no interior do dispositivo, de forma a facilitar as operações de manutenção e fiscalização;
- iii) Permitir a realização, sempre que necessária, da limpeza das bacias;
- iv) Permitir o controlo por comportas da abertura dos orifícios previstos no troço a montante do paredão (cujo fecho deverá depender do nível de água na albufeira), demonstrando o seu funcionamento no respectivo projecto.

49 — Assegurar, para jusante da barragem, a existência de um adequado regime de caudais-ecológicos, recorrendo à instalação de um dispositivo adequado.

50 — Apesar da dimensão relativamente reduzida da albufeira e do seu funcionamento, com pequenos tempos de retenção, tornarem o sistema pouco favorável à expansão de espécies exóticas, em par-

ticular a perca-sol, deverá ser controlada a introdução destes *taxa*, considerados como invasores. Existindo a probabilidade da perca-sol (e também do achigã) ocorrer já no troço que será inundado, deverá ser ponderada a realização de uma campanha de remoção da espécie durante o enchimento da futura albufeira de Palhais, tentando eliminar a daquele corpo de água e reduzindo, consequentemente, a possibilidade da mesma aparecer em troços mais a montante da ribeira da Sertã.

51 — Instalar um medidor do caudal descarregado através do orifício de descarga do caudal ecológico, com registo em tempo real, e instalar uma escala na escada de peixes a fim de permitir confirmar o valor do caudal descarregado através deste dispositivo.

Central

52 — O projecto do edifício da central deverá respeitar a volumetria e revestimento exterior tradicionais da região, de modo a permitir o seu melhor enquadramento na paisagem. O edifício deverá ainda ser alvo de um projecto de arranjos exteriores adequado, tendo em conta a envolvente e usando apenas as espécies vegetais presentes no local.

53 — Implementar barreiras sonoras na envolvente da central, recorrendo à plantação de cortinas vegetais.

Circuito hidráulico

54 — A conduta forçada deverá ter um revestimento baço e de cor escura, para que não seja perceptível à distância.

Ramal de interligação

55 — Evitar, ao máximo, o abate de árvores.

56 — Os postes a colocar no terreno deverão ser os adequados à instalação em zonas em que a presença de aves de grande porte é frequente.

57 — O espaçamento entre os cabos eléctricos deverá ser o maior possível, para uma linha de média tensão, de modo a evitar a electrocussão dos exemplares avifaunísticos de maior envergadura.

58 — Colocar dispositivos que impeçam que o poste seja utilizado como poiso para aves, em particular junto à passagem dos condutores e dos elementos de terra.

59 — Colocar sinalização adequada nos cabos para que estes se tornem facilmente visíveis e que possam, assim, ser evitados pelas aves.

Recuperação das zonas intervencionadas

60 — Repor as condições naturais e preservar os valores paisagísticos no local da obra.

61 — Remover o estaleiro, instalações auxiliares e equipamentos/parque de máquinas associados à construção do empreendimento e efectuar a recuperação ambiental das respectivas áreas ocupadas.

62 — Remover todos os materiais impermeabilizantes e entulho depositados no solo, deixando o terreno limpo para que a vegetação natural possa recuperar.

63 — Restabelecer as circulações existentes, de pessoas e animais, que, eventualmente, venham a ser afectadas pela execução da obra.

64 — Restabelecer a situação actual dos caminhos provisórios (somente utilizados na obra), por forma a reduzir o impacte destas vias sobre a paisagem e sobre a flora e fauna existente.

65 — Os arranjos exteriores deverão ser executados com o mínimo recurso a meios mecanizados.

66 — A zona do estaleiro e dos depósitos e escombreiras deverão ser recobertos com terra vegetal, para permitir a regeneração e fixação da vegetação natural.

67 — Recuperar as zonas de escavações e aterros, efectuando a estabilização e revestimento dos taludes através da reposição do coberto vegetal preexistente ou a promoção de novo coberto recorrendo a plantações e a hidro-sementeiras, com espécies vegetais autóctones.

68 — Na recuperação das áreas afectadas, nomeadamente a superfície desnudada resultante das operações de escavação e decapagem, dever-se-á, nos primeiros tempos e após a reposição da terra vegetal decapada, recorrer a espécies herbáceas para a recuperação das zonas onde a camada de solo seja incipiente ou onde este se apresente mais instável.

69 — A hidro-sementeira deverá ser composta por uma mistura de sementes de plantas herbáceas e de plantas arbustivas, recorrendo a espécies autóctones, ou, caso estas não se encontrem no mercado, espécies já utilizadas na região e que, reconhecidamente, não apresentem problemas de competição com as espécies locais, nem um carácter invasivo.

70 — Nos trabalhos de recuperação onde se preveja a plantação de elementos arbóreo e arbustivos, deverá recorrer-se, preferencial-

mente, aos exemplares preservados no momento da construção, ou às espécies que constituem o elenco florístico potencial desta região. Deverá ainda ser tido em conta o estágio sucessional em que se encontra a área, em termos de colonização, assim como as condições de solo (estabilidade) e os níveis de humidade existentes. Estes factores são decisivos na viabilização posterior destas colonizações.

71 — A replantação de exemplares arbóreo-arbustivos exige condições de solo especiais. As recolonizações vegetativas deverão integrar, sempre que possível, solos iguais ou afins aos existentes antes da obra, a fim de garantir uma colonização mais rápida e eficaz, com menores custos. Para tal deverão ser utilizadas as camadas de solo retiradas e armazenadas aquando da decapagem do solo.

72 — Em particular para a unidade de vegetação de maior valor conservacionista e habitacional afectada pelo projecto — o bosque ribeirinho —, deverá, na zona da futura albufeira, proceder-se à rápida reposição do coberto arbóreo através da plantação «à cova» de *Alnus glutinosa*, *Salix atrocinerea*, *Salix alba* ssp. *vitelina* e *Salix salviifolia* spp. *salviifolia*, na zona imediatamente acima do nível de pleno armazenamento da albufeira de Palhais. Esta plantação, a concretizar em faixas não contínuas, deverá ser realizada, preferencialmente, nas zonas que apresentem um menor declive. Deverá ainda ser efectuada a integração paisagística da zona interníveis, através da plantação de espécies adequadas.

73 — A recuperação da vegetação ribeirinha deverá proporcionar algum ensombramento e abrigos subaquáticos (através da existência de raízes submersas e da eventual imersão de pedras de grande dimensão ao longo das margens).

74 — O planeamento das acções de recuperação da vegetação deverá ser apresentado em fase de RECAPE através de um plano de recuperação e integração paisagística.

Fase de exploração

75 — Garantir o valor de caudal ecológico estabelecido no EIA, de 270 l/s, e, paralelamente, implementar um programa de monitorização dos ecossistemas aquáticos. De acordo com os resultados da monitorização, deverá ser equacionada a necessidade de modificar o regime de caudais ecológicos.

76 — Qualquer esvaziamento da albufeira de Palhais (necessariamente como resultado de condições excepcionais) deverá decorrer apenas após a verificação de inexistência de estratificação vertical da massa de água.

77 — O esgoto dos efluentes provenientes do edifício da central hidroeléctrica e subestação deverá ter como destino uma fossa séptica, devidamente tratada, que periodicamente será limpa por empresas devidamente licenciadas, e encaminhado para destino final adequado.

78 — O acompanhamento do funcionamento da barragem durante o seu período de vida útil, baseado em permanente observação visual e em monitorização adequada, nomeadamente nos termos do plano de observação e do respectivo sistema de observação (Decreto-Lei n.º 11/90), deverá assegurar a detecção atempada de qualquer anomalia, permitindo desencadear desde logo as medidas de reparação/prevenção/alerta que tal situação possa exigir.

III — Planos de monitorização

Os planos de monitorização devem ser desenvolvidos no RECAPE tendo em consideração as directrizes apresentadas.

Plano de monitorização da flora e paisagem

1 — Verificar a evolução da vegetação nas zonas onde se prevê a reposição/recuperação das condições ecológicas e paisagísticas que existiam antes da construção do projecto, ou a sua eventual melhoria, nomeadamente as zonas de estaleiro, acessos utilizados, zonas circundantes da central, da barragem e faixa interníveis, do circuito hidráulico e do ramal de interligação.

2 — Amostragem às áreas afectadas pela obra e alvo de recuperação, bem como as zonas adjacentes e as eventuais áreas com espécies de interesse conservacionista.

3 — Verificar o cumprimento das medidas de minimização durante a fase de construção e propor, eventualmente, a implementação de outras que se considere adequadas.

4 — Verificar a recuperação da vegetação após a construção, prolongando o plano durante um período de três anos após a instalação do projecto.

5 — Apresentar os relatórios de monitorização:

No final da construção;

Com uma periodicidade anual durante a fase de funcionamento.

Plano de monitorização da avifauna

1 — Após a instalação do ramal de interligação à rede eléctrica nacional, monitorizar a eficácia das soluções adoptadas para minimizar

as possibilidades de electrocussão e de colisão de aves com esta estrutura.

2 — Durante a época de dispersão dos juvenis, ou seja de Junho a Setembro, deverá ser percorrida a extensão da linha para detectar se existem aves mortas devido à presença desta.

3 — Analisar os resultados, tendo por base parâmetros como a taxa de remoção de cadáveres do local, e apreciar os mesmos à luz dos dados obtidos na situação de referência (EIA).

4 — Desenvolver este plano durante a construção e nos dois primeiros anos de exploração, ponderando-se, no final deste período, a eventual necessidade de se prosseguirem as acções de monitorização.

5 — Caso se detectem troços onde haja uma significativa mortalidade de aves de grande porte, deverão ser analisadas e desenvolvidas as medidas necessárias para a sua correcção.

6 — Apresentar os relatórios de monitorização com uma periodicidade anual.

Plano de monitorização da mamofauna

1 — Nesta comunidade, e tendo em conta as espécies presentes na área estudada e a influência potencial do projecto, deverá ser dada uma atenção particular à lontra.

2 — A monitorização deverá centrar-se na determinação da utilização da zona de influência do empreendimento e zonas adjacentes pela lontra.

3 — O plano deverá ser realizado durante a construção e nos anos iniciais de funcionamento do empreendimento. No final deste período, deverá ser ponderada a eventual necessidade de se prosseguirem as acções de monitorização.

4 — Os relatórios de monitorização devem ser entregues com uma periodicidade anual.

Plano de monitorização dos ecossistemas aquáticos

1 — Avaliar a eficácia do regime de caudais ecológicos implementado, bem como a eficácia do dispositivo de transposição de peixes.

2 — O plano deverá ser implementado durante três anos ao fim dos quais será efectuada uma reavaliação da eficácia do regime de caudais ecológicos estabelecido. Esta reavaliação deverá ser novamente feita em 2015, data em que, de acordo com a Directiva Quadro da Água, deverá ser atingido o bom estado ecológico das massas de água.

3 — Iniciar o plano logo após a entrada em funcionamento do aproveitamento, sendo efectuada uma caracterização prévia da situação de referência, que corresponde ao estado do ecossistema aquático, antes do início da construção.

4 — Este programa deverá incluir os macroinvertebrados e a ictiofauna. A amostragem destes elementos biológicos deverá ser realizada de acordo com os métodos definidos pelo Instituto da Água (INAG), no âmbito da Directiva Quadro da Água.

5 — De acordo com os resultados da monitorização deverá ser equacionada a necessidade de modificar o regime de caudais ecológicos. Caso não se disponha, passados três anos da entrada em funcionamento do aproveitamento, de resultados correspondentes a três anos de monitorização, o regime de caudais ecológicos passa a ser o definido no âmbito do Plano Nacional da Água.

6 — Apresentar os relatórios de monitorização:

Após a monitorização antes da construção;

Com uma periodicidade anual durante a fase de funcionamento.

Comunidade piscícola

7 — Monitorizar a comunidade piscícola do troço final da ribeira da Sertã antes da construção (situação de referência) e durante os anos iniciais de funcionamento do projecto.

8 — Verificar a evolução da comunidade (composição, abundância relativa e índices de condição) durante o funcionamento do projecto, em particular na albufeira e no troço entre a barragem de Palhais e a restituição.

9 — Para além da amostragem directa (e. g., através de pesca eléctrica), a comunidade piscícola poderá ser monitorizada por métodos indirectos, em particular através da entrevista a pescadores que exerçam a pesca na área de influência do empreendimento (Dias *et al.*, 2000).

Macroinvertebrados bentónicos

10 — Monitorizar a comunidade de macroinvertebrados da ribeira da Sertã antes da construção (situação de referência) e durante os primeiros anos de funcionamento do empreendimento, em particular no troço fluvial compreendido entre a barragem e a restituição e entre esta e a albufeira de Castelo do Bode.

11 — Esta informação poderá ser utilizada, não apenas na avaliação da estrutura e composição da comunidade mas sobretudo na deter-

minação de índices bióticos de qualidade da água, tal como o BMWP [Alba-Tercedor, J., e Sanchez-Ortega, A. (1988), *Un método rápido y simple para evaluar la calidad biológica de las aguas corrientes basado en el de Hellawell*, *Limnética* 1, pp. 234-246].

Plano de monitorização dos recursos hídricos superficiais

Quantidade

1 — Instalar e explorar um sistema de medição de caudais afluentes e descarregados na barragem, bem como dos caudais turbinados na central.

2 — Processar a informação do referido sistema diariamente e comunicar os resultados, com a periodicidade indicada no alvará.

3 — A barragem terá de ser ainda dotada de um plano de observação e do respectivo sistema de observação que, entre outros aspectos, previne cenários de eventual rotura e efeitos associados sobre as comunidades utilizadoras do corredor fluvial.

4 — Os relatórios de monitorização deverão ser entregues com uma periodicidade de anual.

Qualidade

1 — Embora não se preveja que a existência e o funcionamento do aproveitamento alterem a qualidade da água na zona de influência do mesmo, tendo em conta a proximidade da albufeira de Castelo do Bode e a utilização da água aí armazenada para abastecimento humano, deverá ser monitorizada a qualidade da água a montante e na albufeira de Palhais e a jusante da restituição, por forma a avaliar o efeito real do aproveitamento naquele descritor.

2 — Monitorizar pelo menos os parâmetros temperatura da água, oxigénio dissolvido e carência química de oxigénio.

3 — Apresentar os relatórios de monitorização com uma periodicidade anual.

Plano de monitorização dos recursos hídricos subterrâneos

1 — Monitorizar o nível piezométrico do poço, durante a fase de construção do túnel, por forma a controlar atempadamente qualquer alteração que possa levar à diminuição ou inviabilização do uso do mesmo.

2 — Uma vez que o nível freático pode apresentar variação sazonal, é importante o seu conhecimento, quer em período de «águas altas», quer em época de estiagem.

3 — Apresentar os relatórios de monitorização durante a fase de construção.

Plano de monitorização do ruído

1 — Efectuar medições do nível de ruído no exterior da central hidroelétrica, quando esta se encontrar em funcionamento a plena carga, de modo a ajuizar se o isolamento acústico do equipamento e a barreira envolvente do próprio edifício são adequados e suficientes, ou se há necessidade de adoptar medidas complementares de atenuação do ruído.

2 — Apresentar os relatórios de monitorização após cada campanha de medição do ruído.

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

Despacho conjunto n.º 762/2005. — A LUSOS CUT Grande Porto pretende construir a A 42/IC 25 — lanço Paços de Ferreira-nó da EN 106 (norte), nos concelhos de Paços de Ferreira, Paredes e Lousada, cuja Reserva Ecológica Nacional se encontra aí delimitada pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 138/96, de 30 de Agosto, 161/96, de 11 de Setembro (alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 193/2003, de 23 de Dezembro) e 128/96, de 22 de Agosto, respectivamente.

Para a concretização do referido projecto será necessário utilizar 86 313,37 m² de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional.

Considerando tratar-se de um projecto de reconhecido interesse municipal e público;

Considerando que este projecto foi sujeito a avaliação de impacto ambiental;

Considerando o teor favorável condicionado da declaração de impacto ambiental;

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte:

Determina-se que, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, e tendo presente a delegação de competências prevista no despacho, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, n.º 16 162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, seja reconhecido o interesse público da construção da A 42/IC 25 — lanço Paços de Ferreira-nó da EN 106 (norte), nos concelhos de Paços de Ferreira, Paredes e Lousada, condicionada ao cumprimento das condicionantes anexas à declaração de impacto ambiental que se consideram parte integrante deste despacho, o que a não acontecer, determina a obrigatoriedade de a proponente repor os terrenos no estado em que se encontravam à data imediatamente anterior à da emissão deste despacho, reservando-se ainda o direito de revogação futura do presente acto.

19 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*. — Pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*, Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações.

ANEXO

(declaração de impacto ambiental da A 42/IC 25
Paços de Ferreira-nó da EN 106)

Projecto de execução

Condicionantes, medidas compensatórias, medidas de minimização e planos de monitorização

Condicionantes ao projecto de execução

1 — Deverá limitar-se, tanto quanto possível, a afectação da fábrica de mobiliário, localizada ao quilómetro 1+100 (lado sul), de modo a assegurar a manutenção da unidade fabril e respectivos postos de trabalho.

2 — O projecto de drenagem deverá ser revisto relativamente a todo o traçado, devendo ser dada especial atenção às actuais situações de inundação local ou deficientes condições de escoamento nos sistemas de drenagem existentes. Para o efeito deverá ser efectuado um levantamento exaustivo de todas as secções de vazão situadas a jusante de pontos de descarga, sendo que o referido levantamento não se poderá restringir à proposta de prolongamento das passagens hidráulicas (PH) existentes, uma vez que, instantaneamente, vai haver aumento de caudais, sendo necessário que, a jusante, as estruturas existentes possuam suficiente capacidade de vazão.

No âmbito do levantamento acima referido, especial atenção deverá merecer os seguintes locais:

Quilómetro 0+000 — está prevista uma vala de pé de talude a drenar para o CM1133-1 onde existem habitações;

Quilómetro 1+000 estão previstas descidas de talude, desde o quilómetro 0+800 e até depois do quilómetro 1, nuns casos com ligação a órgãos existentes e noutros casos apenas com dissipador de energia. Contudo e uma vez que se tinha referido que não existem verdadeiros sistemas de drenagem de águas pluviais, estas descargas poderão vir a agravar inundações locais já identificadas;

Quilómetro 1+320 — estão previstas descargas de descidas de talude apenas com dissipador de energia, para além da drenagem do restabelecimento 03, num local que já era identificado como problemático;

Entre o quilómetro 2+100 e o quilómetro 2+275 há descidas de talude junto a edificações apenas com dissipador;

Toda a área que irá ser ocupada pelo nó da EN 106 norte irá drenar para as estruturas existentes sob a estrada do restabelecimento 6. As alterações aqui introduzidas quer em termos de volume quer de velocidade dos caudais carecem de um estudo detalhado com vista a se avaliar se existem neste local e a jusante do mesmo as condições de vazão suficientes.

Deverão ser devidamente implementadas as seguintes medidas integradas no projecto de execução.

3 — Adopção das inclinações dos taludes de escavação e aterro e das disposições protectivas pertinentes, incluindo o revestimento dos taludes de escavação e aterro com terra vegetal e espécies vegetais adequadas (com recurso à técnica de hidrossementeira), de acordo com o expresso no estudo de geologia e geotecnia.

4 — O método de desmonte a utilizar em todas as situações de escavação será optimizado, em particular, quando for necessário recorrer à utilização de explosivos, no sentido de evitar bruscas modificações

no estado de tensão dos materiais, sismicidade induzida e acréscimos de tensão provocados por gases nas descontinuidades do maciço. Para o efeito deve ser utilizada a técnica de pré-corte. Nos materiais ripáveis o desmonte será, sempre que possível, efectuado na perpendicular à direcção da fracturação dominante no maciço e no sentido de inclinação da mesma.

5 — Desenvolvimento em aterro do ramo A+B do nó da EN 106 (norte) de forma a salvaguardar a nascente que alimenta a presa da Lama, localizada junto do quilómetro 0+080 do ramo A+B (do lado nascente). A solução a desenvolver consistirá na introdução de um pórtico em betão em torno da nascente, de modo a preservar o funcionamento hídrico da mesma.

6 — Colocação de um muro de suporte que evite uma potencial situação de soterramento parcial pelo talude de aterro do ramo A+B, de forma a preservar a própria presa da Lama.

7 — Execução de um pórtico em betão com 2 m x 2 m sob o aterro do ramo A+B, ao quilómetro 0+103, onde o traçado deste ramo intersecta o canal, por forma a preservar o canal de rega que se inicia na presa da Lama.

8 — Preservação da presa da Lama, canal de rega e nascente associada, com recurso a muro de suporte e pórtico em betão no aterro do ramo A+B do nó da EN 106 (norte), bem como reposição da derivação de águas para rega a partir da linha de água afluente do rio Mézio.

9 — Deverão ser, pelo menos, evitadas as descargas da plataforma para o canal de rega que se inicia na presa da Lama.

10 — Desenvolvimento faseado do projecto, permitindo manter ao serviço a actual variante à EN 207 (lanço EN 319/variante à EN 106).

11 — A programação de trabalhos da obra terá que contemplar que a construção dos aterros que soterram o leito da ribeira afluente do rio Mézio só seja efectuada depois da execução do canal de rectificação previsto, bem como da derivação de águas para rega. A mesma programação deverá garantir que a intervenção na linha de água não seja efectuada no período mais chuvoso do ano. Todo o percurso de desvio dos caudais da ribeira terá de se apresentar completamente desimpedido aquando da sua entrada em funcionamento.

Medidas compensatórias

12 — Terão de ser contemplados processos de negociação e de compensação, contemplando o valor das compensações a atribuir aos proprietários dos terrenos afectados pelo projecto, por demolições e ocupação directa e definitiva.

13 — Devem também ser contemplados processos de negociação e de compensação para os proprietários das habitações e oficinas afectadas pela obra por inviabilização da sua utilização pela proximidade a que ficam da futura estrada, de modo a permitir a reconstrução dos seus modos de vida. O mesmo se aplica a proprietários ou rendeiros das áreas agrícolas, incultas ou florestais situadas em parcelas sobranças que impeçam a sua utilização ou impliquem a sua inviabilidade económica.

Medidas de minimização

Fase de construção

As medidas a seguir discriminadas deverão ser devidamente integradas nas cláusulas ambientais do caderno de encargos da obra.

Estaleiro e outras unidades de apoio à obra

14 — A instalação de estaleiros, centrais de betão e betuminoso, vias provisórias, áreas de depósito e outras infra-estruturas de apoio à obra têm de ser objecto de localização adequada, minimizando as áreas afectadas. Na escolha da respectiva localização deverão ser considerados os seguintes critérios de preservação:

- Solos incluídos na Reserva Agrícola Nacional;
- Solos incluídos na Reserva Ecológica Nacional;
- Distância mínima de 10 m de linhas de água e nascentes;
- Áreas de máxima infiltração;
- Áreas agrícolas;
- Áreas urbanas e de equipamentos;
- Áreas ocupadas por floresta autóctone (carvalho);
- Áreas de elevada compressibilidade, como as baixas aluvionares;
- Património arqueológico.

15 — A delimitação das áreas com condicionantes à instalação de estaleiros deve seguir o estabelecido no desenho PFEN-E-211.14 — carta de condicionantes à instalação de estaleiros do estudo de impacte ambiental.

16 — Prospecção sistemática prévia dos locais seleccionados para implantar os estaleiros de obra, dos novos acessos à obra e das áreas de depósito e empréstimo, de forma a evitar impactes negativos em alguns locais com eventual potencial arqueológico.

17 — Os estaleiros, áreas de depósito e outras infra-estruturas de apoio deverão restringir-se a áreas licenciadas para o efeito.

18 — Na área onde se venha a instalar o estaleiro ou outras áreas de apoio:

- Terá de se proceder à instalação de um sistema adequado de tratamento das águas residuais do estaleiro ou, alternativamente, proceder à drenagem destas águas para o sistema de recolha de esgotos mais próximo, devendo, neste caso, obter-se as autorizações necessárias para a descarga de águas residuais nos colectores municipais de águas residuais;
- Os equipamentos ruidosos e particularmente poluentes deverão ser localizados de modo a reduzir ao mínimo o impacte em áreas sensíveis;
- Nos estaleiros e zonas de acesso às frentes de obra a res-suspensão das poeiras depositadas no pavimento ou em vias não pavimentadas deve ser minimizada através da adopção de um sistema de aspersão de água que provoque humedecimento do solo. Para o efeito devem ser utilizadas mangueiras com difusores ou veículos com reservatórios munidos de dispersores. Dever-se-á proceder ao registo da rega periódica especificando-se para o efeito a frequência e quantidade de água utilizada;
- Lavagem dos rodados na saída de máquinas e camiões afectos à obra por forma a manter limpos os acessos às frentes de trabalho e estaleiros, evitando, deste modo, a projecção para as vias de circulação de materiais particulados;
- Terá de ser efectuada uma adequada manutenção dos veículos e equipamentos utilizados, por forma a reduzir as emissões de poluentes atmosféricos e os níveis de emissão sonora;
- No caso em que os estaleiros venham a ficar situados próximos de zonas com ocupação sensível ao ruído, terá de se prever a instalação de barreiras acústicas ou envolventes atenuadoras em equipamentos mais ruidosos, visando reduzir a propagação do ruído e permitindo também a ocultação de equipamentos, o que normalmente favorece a tolerância das populações aos impactes negativos da obra.

19 — O transporte de materiais particulares ou susceptíveis de serem projectados para as vias de circulação só pode ser realizado se previamente se proceder à cobertura da carga.

20 — Após a conclusão dos trabalhos deverá proceder-se à recuperação do terreno. Nesta operação os solos das áreas não pavimentadas de intervenção temporária (estaleiro e ou de circulação de veículos e máquinas, depósitos temporários) devem ser limpos e efectuada uma escarificação ou gradagem, por forma a recuperarem mais facilmente as suas características naturais.

21 — A recuperação paisagística das zonas ocupadas pelo estaleiro, parques de máquinas e vias de acesso provisório tem de ser efectuada após a conclusão dos trabalhos.

Medidas de minimização a implementar durante a obra

22 — As populações interessadas terão de ser informadas sobre os objectivos e as características dos trabalhos previstos, bem como os prazos para a sua conclusão.

23 — Os itinerários para os veículos afectos à obra devem ser criteriosamente escolhidos, de modo a evitar a sua circulação junto ou através de locais sensíveis ao ruído, como sejam áreas habitadas, escolas, hospitais, etc.

24 — Deverá existir um acompanhamento arqueológico permanente (para o qual deverá ser definida previamente uma estratégia global de actuação) de todas as acções de remoção de terras efectuadas no âmbito do empreendimento, inclusivamente da abertura dos acessos à zona de obra, das áreas de implantação de estaleiros, das áreas de empréstimo e depósito e durante os processos de desmatagem, de desflorestação, de revolvimento do subsolo e da desmontagem de muros de propriedades.

25 — O acompanhamento arqueológico deverá ser efectuado por um arqueólogo, por frente de trabalho no caso das acções inerentes à realização do projecto não serem sequenciais mas sim simultâneas.

26 — Deverá assegurar-se a manutenção da nascente, presa e levada que abastecem o regadio de presa da Lama (Lousada), localizadas junto ao ramo A+B (poente) do nó da EN 106 norte. Deverá, ainda, evitar-se a sua afectação com resíduos ou o seu assoreamento.

27 — Deverá, igualmente, assegurar-se a manutenção da linha de água afluente do rio Mézio (quilómetro 3+360 a 3+870) que contribui também com parte dos caudais para o regadio da presa da Lama.

28 — Dever-se-á fazer, antes do início das terraplenagens, a caracterização dos pontos de água existentes na envolvente do traçado, em termos de níveis freáticos e de caudais, e proceder à sua monitorização durante a obra. Caso ocorram alterações significativas que afectem os respectivos usos deverá proceder-se à sua substituição. Particular atenção deverá ser dada aos pontos de água que se encon-

tram na zona de implantação do projecto/interior da faixa de expropriação, nomeadamente os seguintes:

- Quilómetro 0+500 (dois poços);
- Quilómetro 1+800 (um poço);
- Quilómetro 2+000 (dois poços);
- Ramo B, perto do quilómetro 0+100 (um poço);
- Ramo A+B, perto do quilómetro 0+300 (um poço).

29 — Os caudais requeridos para a rega no regadio da presa da Lama terão que ser assegurados, pelo que os mesmos não podem ser retidos ou desviados para outros fins.

30 — A canalização da ribeira deve ser feita logo no início dos trabalhos, evitando-se o seu represamento ou obstrução.

31 — Todos os dispositivos hidráulicos existentes nas imediações e a jusante da obra devem estar limpos, pelo que deverão merecer especial atenção durante a fase de construção, para que não constituam pontos de obstrução e, eventualmente, de inundações locais.

32 — No restabelecimento das vias interceptadas deverá proceder-se à sinalização e adopção de medidas de segurança adequadas e assegurar-se, tanto quanto possível, a manutenção das circulações rodoviárias e pedonais.

33 — No caso de desmonte dos materiais com explosivos na proximidade de áreas habitadas, os planos de fogo deverão ter em conta os níveis de vibração definidos na norma portuguesa n.º 2074, «Avaliação da influência em construções, vibrações provocadas nas explosões ou solicitações similares». Os desmontes deverão ser efectuados com avisos prévios às populações locais.

34 — A execução dos desmontes deverá ter em conta os cuidados necessários para que não haja afectação de habitações, pessoas e veículos.

35 — O horário de trabalho deverá ser definido de forma que as actividades mais ruidosas e causadoras de vibrações, nomeadamente o desmonte com explosivos, sejam efectuadas apenas no horário diurno, entre as 7 e as 18 horas, e de acordo com as disposições legais em vigor.

Preparação do terreno e movimentação de terras

36 — Não se devem afectar as áreas não expropriadas. A desmatagem terá de ser limitada estritamente às áreas de intervenção delimitadas por meio de piquetagem.

37 — A programação dos trabalhos terá de contemplar a minimização do tempo em que os solos ficam descobertos até que seja efectuado revestimento vegetal. Além do mais, será da maior conveniência que esta fase decorra na época seca.

38 — Selecção e colocação em depósito provisório da terra vegetal de maior qualidade procedente das operações de decapagem, particularmente quando o teor em matéria orgânica é superior a 1 %, para futura utilização no revestimento de taludes de escavação e aterro e trabalhos de integração paisagística.

39 — Os depósitos provisórios de terras vegetais provenientes da decapagem (pargas), bem como quaisquer outros depósitos de materiais, não podem ser colocados a menos de 10 m das linhas de água. Devem ainda ser acauteladas, especialmente na época das chuvas, todas as movimentações de terras junto às linhas de água.

40 — As intervenções a realizar nas linhas de água têm de assegurar a continuidade dos escoamentos, se necessário recorrendo a restituição por meio de infra-estruturas temporárias. Nestas actividades deve-se evitar o período mais pluvioso do ano.

41 — Durante as operações de terraplenagem para a constituição do nó da EN 106 norte deverão ser implantadas estruturas para contenção de sedimentos (barreiras, muros de suporte) e garantida a manutenção do caudal para jusante, através do desvio temporário das linhas de água ou pela restituição por meio de infra-estruturas temporárias.

42 — Para evitar a escorrência de lamas sobre o coberto vegetal em áreas limítrofes à zona de obra devem ser concebidas barreiras específicas ou evitar a deposição de terras nessas zonas.

43 — As terras sobrantes deverão ser preferencialmente utilizadas como material de cobertura em aterros sanitários, na requalificação de pedreiras abandonadas e ou enviadas para áreas de depósito específicas, licenciadas para o efeito.

44 — Deverá evitar-se, tanto quanto possível, a destruição ou afectação de exemplares de carvalho, na área de carvalho interferida na parte final do traçado (a partir do quilómetro 3+400), pela plena via e pelos ramos poente do nó da EN 106 (norte).

45 — No recurso a materiais de empréstimo terá de ser dada preferência à exploração de áreas de extracção actualmente em funcionamento, em detrimento da instalação de novas explorações.

Taludes

46 — O revestimento de taludes deve ser efectuado precocemente, recorrendo a espécies locais, de acordo com o previsto no projecto de integração paisagística. Esta medida visa simultaneamente minimizar a erosão dos solos e evitar alterações desnecessárias na estrutura

da vegetação ou contaminação genética por variedades alóctones. A primeira hidrossementeira deve ser executada à medida que os movimentos de terra são terminados.

Gestão de resíduos

47 — A gestão de resíduos gerados nos estaleiros e frentes de obra deverá ser da responsabilidade do empreiteiro, recomendando-se a elaboração e implementação de um plano integrado de gestão de resíduos, no qual se proceda à identificação e classificação dos resíduos, em conformidade com a Lista Europeia de Resíduos, e se estabeleçam objectivos e afectem tarefas e meios, tendo em consideração a calendarização e faseamento da obra.

48 — No caso de ocorrer contaminação das terras sobrantes com resíduos perigosos, estas deverão ter o mesmo destino que o material contaminante. O destino final deverá ser assegurado de acordo com a quantidade e grau de contaminação, por entidade licenciada para o efeito.

49 — As operações de desmatagem deverão ser correctamente realizadas de modo a evitar a permanência de resíduos no solo e possibilitar a sua valorização e comercialização, sempre que possível e economicamente viável.

50 — Os resíduos de construção equiparáveis a resíduos industriais banais (RIB), dada a sua composição, deverão ser separados e assegurado destino final adequado, consoante a sua natureza. As fracções passíveis de serem recicladas, como é o caso de paletes de madeira, cofragens, elementos em ferro, entre outros, devem ser enviadas para as entidades recicladoras licenciadas para o efeito.

51 — A recolha e a armazenagem temporária dos óleos usados, bem como de outras substâncias/resíduos perigosos líquidos, deverá ser efectuada em local impermeabilizado, com bacia de retenção. Se possível, este local deverá ser coberto. Os óleos usados hidráulicos e de motor deverão ser separados para gestão diferenciada. De modo a evitar acidentes, na armazenagem temporária destes resíduos deverá ter em consideração as seguintes orientações:

- a) Preservação de uma distância mínima de 10 m de uma linha de água permanente ou temporária;
- b) Instalação em terrenos estáveis e planos;
- c) Instalação em local de fácil acesso para trasfega de resíduos;
- d) A armazenagem temporária de filtros de óleo, previamente escorridos, materiais absorventes e solos contaminados com hidrocarbonetos deverá ser realizada em recipiente apropriado para o efeito, estanque e fechado.

52 — Para além das medidas estabelecidas na Portaria n.º 1028/92, de 5 de Novembro, relativamente às normas de segurança e identificação em sede de transporte de óleos usados, deverão ser adoptados alguns procedimentos a ter em consideração aquando das operações de recolha e substituição dos óleos usados:

- a) Recolha dos óleos usados através de bombas específicas para o efeito ou arrastadeiras para recipientes e procurando evitar derrames para o ambiente;
- b) Armazenagem em contentor com 200 l de capacidade, devidamente estanque e selado, não devendo a taxa de enchimento ultrapassar 98 % da sua capacidade;
- c) Colocação do contentor devidamente acondicionado em bacia de retenção, estanque e coberta se possível, que permita dar resposta a eventuais situações de falha no sistema de recolha e transporte.

53 — Os resíduos perigosos, como algumas tintas, colas e resinas, deverão ter um destino adequado, sendo recolhidos separadamente e assegurando que terão um destino final adequado, através de empresas de gestão de resíduos perigosos devidamente licenciadas.

54 — Dever-se-á proceder à separação dos resíduos de sucata pela tipologia dos metais (ferrosos e não ferrosos).

55 — Dever-se-á proceder a uma correcta triagem dos pneus passíveis de recauchutagem e encaminhamento dos restantes para reciclagem, ou outras formas de valorização.

56 — Dever-se-á proceder à atempada limpeza da via pública sempre que nela sejam vertidos materiais de construção ou materiais residuais da obra.

57 — Os resíduos produzidos no estaleiro (escritórios, cantinas e alojamentos) equiparáveis a resíduos sólidos urbanos (RSU) deverão ser depositados em contentores especificamente destinados para o efeito (1100 l de capacidade) e a sua recolha deverá ser assegurada pela Câmara Municipal de Gouveia.

58 — Os resíduos de embalagem e fracções passíveis de serem recicladas deverão ser segregadas da restante corrente de resíduos da obra e o seu destino final assegurado de acordo com o seu potencial de reciclagem e grau de contaminação.

59 — Os resíduos de embalagem de pequena volumetria (até 25 l) devem ser enviados para uma entidade que tenha contrato com a Sociedade Ponto Verde, podendo contratualmente estabelecer-se circuitos de valorização para as embalagens de maior dimensão.

60 — As empresas seleccionadas para dar tratamento e destino final aos diferentes resíduos segregados deverão estar devidamente licenciadas para o efeito.

61 — As empresas seleccionadas para dar tratamento e destino final aos diferentes resíduos segregados deverão estar contempladas nas listagens das unidades licenciadas pelo Instituto dos Resíduos.

Medidas de minimização a implementar após a conclusão da obra

62 — O empreiteiro, no final da construção desta infra-estrutura, deverá assegurar a desactivação de todas as instalações de apoio à obra e a recuperação dos locais ocupados, designadamente:

- a) A desactivação total da área afectada à obra com a remoção de instalações, de equipamentos, de maquinaria de apoio à obra e de todo o tipo de materiais residuais da obra;
- b) A remoção de todo o tipo de materiais residuais produzidos na área afectada à obra, evitando que estas sirvam de pólo de atracção para a deposição inadequada de outros resíduos por terceiros;
- c) A limpeza de todos os elementos de drenagem afectados nas zonas adjacentes à obra, de modo a evitar problemas de entupimento e de alagamento;
- d) A recuperação dos solos da área afectada à obra deverá ser realizada conforme o disposto no n.º 20;
- e) A reparação de eventuais danos nas vias utilizadas por veículos afectos à obra;
- f) A recuperação paisagística das zonas do estaleiro e de depósito e empréstimo de materiais deverá ser realizada conforme o disposto no n.º 21.

Fase de exploração

63 — Assegurar que, antes da abertura da via ao tráfego, todas as obras minimizadoras ou correctoras dos impactes durante a fase de exploração estejam concluídas, nomeadamente a implementação dos projectos de barreiras acústicas e de integração paisagística.

64 — Especial cuidado deverá ser dado à manutenção e eventual posterior reforço das estruturas de protecção dos taludes, bem como na limpeza periódica dos sistemas de drenagem (no mínimo uma vez por ano.)

65 — Deverá ser assegurada a manutenção do revestimento vegetal implementado pelos trabalhos de integração paisagística.

66 — Na minimização do risco de incêndio é importante que se mantenham as bermas limpas do excesso de vegetação. Essa manutenção deve utilizar meios exclusivamente mecânicos e nunca herbicidas.

67 — Deverá ser assegurada a manutenção das vedações e barreiras acústicas em boas condições.

68 — Deverá assegurar-se a manutenção da nascente, presa e levada que abastecem o regadio da presa da Lama (Lousada), localizadas junto ao ramo A+B (poente) do nó da EN 106 norte, devendo ainda evitar-se a condução para a presa de águas de escorrência da plataforma para evitar a contaminação da água de rega. Deverá ser assegurado acesso à presa para eventual manutenção.

69 — A adequabilidade e eficácia das medidas propostas para efeitos de preservação e manutenção da nascente, presa e levada que abastecem o regadio da presa da Lama (Lousada), terá de ser avaliada e assegurada.

70 — Deverá proceder-se à monitorização (quantidade e qualidade) dos poços e nascentes e do sistema de rega existente, devendo os resultados ser comparados com os da simulação efectuada no EIA. Havendo concordância entre os mesmos, não se justifica manter-se a monitorização, caso contrário ter-se-ão de rever as predições efectuadas e adoptar as medidas necessárias.

71 — Deverá ser estabelecido um plano de emergência em conjugação com as entidades envolvidas na protecção civil, com definição das tarefas a executar nas situações resultantes de acidentes envolvendo veículos de transporte de substâncias tóxicas e ou perigosas.

72 — Deverá proceder-se à monitorização dos recursos hídricos, qualidade da água e ruído.

Planos de monitorização

Na implementação dos planos de monitorização apresentados no EIA, deverá ter-se em conta o seguinte:

Recursos hídricos e qualidade da água

Deverá ser elaborado um programa de monitorização para as fases de construção e de exploração dos poços e nascentes e do sistema de rega existente, devendo ser realizada uma campanha de amostragem (nível freático e caudais) antes da fase de construção, que constituirá a situação de referência. O referido programa deverá dar cumprimento ao estipulado na legislação vigente.

Ruído

O plano de monitorização do ruído deverá dar cumprimento ao disposto na Portaria n.º 330/2001, de 2 de Abril, e deverá ter em conta as recomendações do Instituto do Ambiente, em documento

datado de Fevereiro de 2003, sob o título «Directrizes para a elaboração de planos de monitorização de ruído de infra-estruturas rodoviárias e ferroviárias», disponível em www.iambiente.pt, e ainda o seguinte:

- a) O plano de monitorização deverá prever a realização de campanhas sempre que se verifiquem alterações significativas dos factores que determinam a emissão e propagação de ruído, nomeadamente aumentos do volume de tráfego, ou de percentagem de veículos pesados, de velocidade, alteração do tipo de pavimento, etc., ou reclamações;
- b) Na sequência dos resultados do plano de monitorização, caso se verifique o incumprimento dos limites regulamentados, as medidas previstas deverão ser revistas, podendo haver lugar à adopção de outras medidas complementares que garantam o seu cumprimento, tendo em conta que os limites referidos se reportam ao ruído ambiente exterior;
- c) Após classificação acústica a efectuar pela autarquia e caso algumas das zonas afectadas pelo projecto venham a ser classificadas como «sensíveis», deverá proceder-se à reavaliação do cumprimento da regulamentação em vigor, tendo em conta as exigências estabelecidas para essas zonas.

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO E DA SAÚDE

Aviso n.º 8476/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Julho de 2005, e de harmonia com o n.º 2 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, foi autorizada a aquisição directa de medicamentos aos laboratórios, importadores e grossistas pela Clínica de São Vicente de Paulo, Sociedade Gestora de Cuidados de Saúde Privados, L.ª, sita na Alameda de Fernão Lopes, 16, Miraflores, 1495-190 Algés, para o seu consumo próprio, de acordo com a lista em anexo, com excepção de medicamentos com substâncias psicotrópicas ou estupefacientes, sujeitos a regime especial.

28 de Julho de 2005. — Pelo Conselho de Administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, o Presidente, *Vasco A. J. Maria*. — O Director-Geral da Empresa, *Hélder Oliveira*.

ANEXO Lista de medicamentos

Adrenalina.
Aminofilina.
Amiodarona.
Anexate.
Atropina.
Besilato de atracúrio.
Betametasona.
Bicarbonato de sódio 8,4%.
Brometo de rocuroónio.
Bupivacaína.
Butilescopolamina.
Captopril.
Cefazolina.
Cetorolac de trometamina.
Cloreto de cálcio 10%.
Cloreto de etilo.
Cloreto de potássio.
Dexametasona.
Dext. 5 % soro fisiológico 0,9%.
Dextrose 30%.
Dextrose 5 % H₂O.
Diclofenac.
Diclofenac emulgel.
Dinitrato de isossorbido.
Dipirona magnésica.
Dopamina.
Efedrina.
Fenilefrina.
Fraxiparina.
Furosemida.
Gentamicina.
Heparina sódica.
Hidrocortisona.
Iobitridol.
Isoprenalina.
Lactato de ringer.
Lidocaína.
Metoclopramida.

Naloxona.
 Naropeine.
 Neomicina + polimixina B — gotas.
 Neostigmina.
 Nifedipina.
 Nitradisc.
 Nitroglicerina.
 Noradrenalina.
 Paracetamol.
 Electrólitos.
 Propofol.
 Sevoflurano.
 Soro fisiológico 0,9%.
 Sucralfato.
 Lubrificante anestésico.
 Xilocaína *spray*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção Regional de Agricultura do Algarve

Despacho (extracto) n.º 20 756/2005 (2.ª série). — Por despachos de 19 e de 23 de Agosto de 2005 do director regional de Agricultura do Algarve e do director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, respectivamente:

António José Pereira Pires de Carvalho, técnico superior de 1.ª classe da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, a exercer o cargo de chefe de divisão de Intervenção Veterinária do Barlavento na Direcção Regional de Agricultura do Algarve — autorizada a transferência para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, a partir da data da publicação, com idêntica categoria e carreira, continuando a exercer o referido cargo de chefe de divisão na mesma Direcção Regional. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2005. — O Director Regional, *Joaquim Castelão Rodrigues*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto,
 das Obras Públicas e das Comunicações

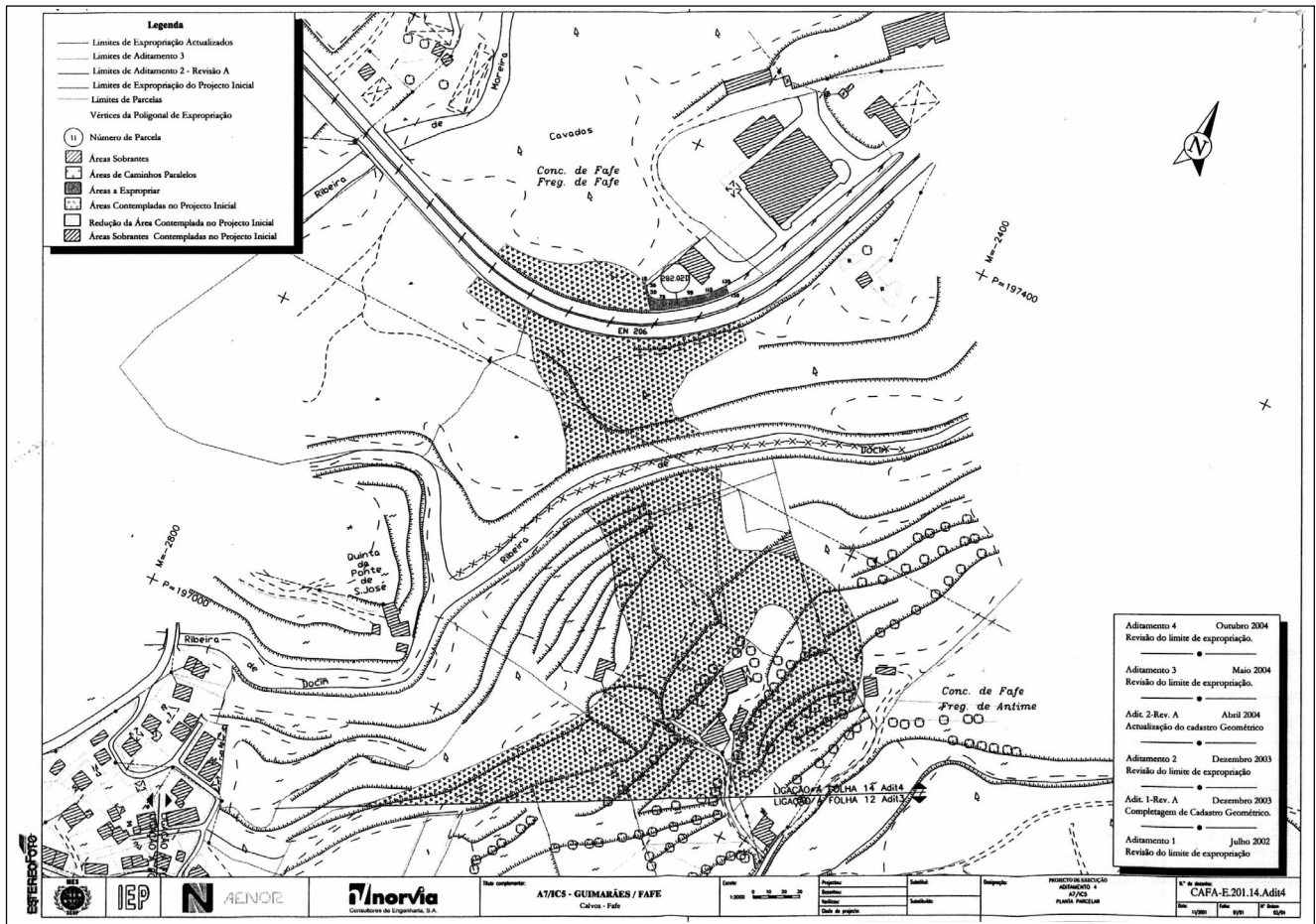
Despacho n.º 20 757/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 2 de Fevereiro de 2005, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da concessão Norte — A 7/IC 5 — lanço Guimarães-Fafe — sublanço Calvos-Fafe — aditamento n.º 4, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da concessão Norte — A 7/IC 5 — lanço Guimarães-Fafe — sublanço Calvos-Fafe — aditamento n.º 4, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

13 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Mapa DUP
 Concessão Norte — A 7/IC 5 — Lanço Guimarães-Fafe — sublanço Calvos-Fafe — aditamento n.º 4

Número da parcela	Nome e moradas dos expropriados	Concelho	Número da matriz e freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	Natureza das parcelas	Áreas e quantidades — (metros quadrados)
			Rústica	Urbana				
282.02D	José Ribeiro Gonçalves, lugar de Cavadas, Quinchães, 4820 Fafe.	Fafe	2737 Antime		01155/240395	Norte: Armindo Sales de Castro. Sul: via circular. Nascente: via circular. Poente: herdeiros de Leopoldo Martins de Freitas.	Terreno	301



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Inspeção-Geral do Trabalho

Despacho (extracto) n.º 20 758/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Agosto de 2005 do inspector-geral do Trabalho:

Maria Fernanda Pires Viana Veiga, auxiliar administrativa do quadro de pessoal do ex-IDICT — nomeada definitivamente, precedendo reclassificação profissional, na categoria de assistente administrativa do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2004, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do CPA, ficando exonerada da anterior categoria a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Eduardo Minga Jerónimo*.

Despacho (extracto) n.º 20 759/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Agosto de 2005 do inspector-geral do Trabalho:

Ana Paula Cardoso Profirio Rodrigues, auxiliar administrativa do quadro de pessoal do ex-IDICT — nomeada definitivamente, precedendo reclassificação profissional, na categoria de assistente administrativa do mesmo quadro de pessoal.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2004, por se verificarem os pressupostos da retroactividade constantes da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do CPA. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Eduardo Minga Jerónimo*.

Despacho (extracto) n.º 20 760/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Setembro de 2005 do subinspector-geral do Trabalho:

Licenciados Maria José Vieira Gomes Cruz Cesário Cardoso, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do ex-IDICT, Ana

Sofia Pires Chieira, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do ex-IDICT, Jorge Manuel Maurício Pinhal, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do ex-IDICT, Susana Isabel Ramos Moura, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do ex-IDICT, Maria Filomena de Brito Coutinho Gomes, escriturária do quadro de pessoal da Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa, António Manuel Lopes Delgado, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Maria João Ilharco Pereira Gonçalves Tavares da Silveira, técnica superior 1.ª classe do quadro de pessoal do Hospital de São João, Manuela Virgínia da Silva Andrade Moreira, técnica de administração tributária-adjunta do quadro de pessoal da Administração Tributária — GAP, Maria Benedita Roque Lapa Pernas, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do ex-IDICT, Maria Manuel Costa Passos, técnica de administração tributária-adjunta, nível 1, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, Cristina Maria Silveira Francisco Laia, segunda-ajudante de 2.ª classe do quadro de pessoal da Conservatória dos Registos Centrais, Susana Maria da Fonseca de Freitas Dias Martins Faria, inspectora do quadro de pessoal da Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, Paula Cristina Miranda Lopes Vieira, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do ex-IDICT, Maria da Conceição Fernandes Teixeira, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território, Cristina Isabel Santos Aguiar Fontinha, técnico verificador superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, Susana Raposo Letras da Luz e Gameiro, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do ex-IDICT, Cristiano Jorge Crespo Cardoso da Silva Oneto, técnico de administração tributária-adjunto, nível 1, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, Maria dos Santos Boaventura Candeias Correia, técnica superior principal do quadro de pessoal do ex-IDICT, Maria Fernanda Rafael Martins Pita, técnica superior de reinserção social de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social, Maria de Fátima Brás Dias, técnica de justiça auxiliar do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça, Mário Alexandre Bento Viegas Francisco, técnico de administração tributária-adjunto, nível 1, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, Isabel Patrício Duarte Simões, técnica superior do

Tesouro do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro, Rui Mendes Guerrinha, técnico superior de 2.ª classe do quadro da Direcção-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais, Maria de Fátima dos Santos Paios, técnica superior principal do quadro de pessoal do ex-IDICT, Ana Maria Pires Dias, técnica principal de fisioterapia do quadro de pessoal do Hospital de São João, Luísa Maria Jorge Alves de Sousa, consultora de 1.ª classe do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, Célia Marina dos Santos e Silva Dias, escriturária definitiva do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Antónia Maria Martins Correia Cordeiro, escriturária do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, Rui Miguel Gaudêncio Dionísio, professor do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária com 3.º Ciclo da Mealhada, Paulo Jorge de Sousa e Cunha, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do ex-IDICT, Vanda Fátima Nunes Santos, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto da Defesa Nacional, Susana Rute Rodrigues da Conceição Teixeira Gonçalves, escriturária definitiva do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça, Francisco José Lourenço Garraio, inspector do quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Saúde, Abel Borges Macedo, escriturário auxiliar definitivo do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça, Isaura Cidália Saraiva Rodrigues, engenheira civil de 1.ª classe do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Braga, João Alberto Meireles Neto, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Lisboa, Sandra Regina Ribeiro da Graça, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do ex-IDICT, Sónia Chaves Martins, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, José Filipe Domingues Afonso, técnico de administração tributária-adjunto, nível 1, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, Maria Helga Cardoso Marques, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do ex-IDICT, Rita Manuel de Matos e Sousa Rodrigues, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do ex-IDICT, Carlos Manuel Sapage Parada, técnico de administração

tributária-adjunto, nível 1, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, Fernanda Laura Guerreiro Delca Portinha, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública, Fernando Manuel dos Santos Freire, sargento-ajudante do quadro de pessoal dos quadros permanentes do Ministério da Defesa Nacional, e Luís Diamantino Alves, técnico de justiça auxiliar do quadro de pessoal do Tribunal da Relação do Porto — nomeados em comissão de serviço para frequência de estágio na categoria de inspector do quadro do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, pelo período de um ano, com início em 12 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2005. — Pelo Director de Serviços, a Chefe de Divisão, *Ana Paula Marques*.

Rectificação n.º 1646/2005. — Por não ter aceite a nomeação, é considerado sem efeito o despacho (extracto) n.º 16 785/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 3 de Agosto de 2005, respeitante à transferência da técnica superior de 2.ª classe Ana Cristina Costa Mira para o quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho.

8 de Setembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Eduardo Minga Jerónimo*.

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Listagem n.º 194/2005. — Conforme a Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publicamos os subsídios pagos pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, durante o 1.º semestre de 2005, co-financiados pelo FSE e pelo FEDER, no âmbito do POEFDS — Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social do QCA III:

Entidade	Número de identificação fiscal	Valor (euros)
A Benéfica e Previdente — Associação Mutualista	505992779	92 285,21
A Beneficente — Associação de Solidariedade Social	501406271	6 479,04
A Cimenteira do Louro, L.ª	500302987	4 819,79
A Medida — Associação para Formação Profissional	503569747	189 017,45
A Mutualidade de Santa Maria — Associação Mutualista	501091637	159 564,39
A. Rafael & C.ª, L.ª	501210148	10 945,04
A. Silva Matos — Serviços de Gestão Empresarial, L.ª	504594150	30 629,01
ABC do Cabeleireiro — Escola Profissional de Cabeleireiros, L.ª	504052004	27 326,99
ABELIMÓVEIS — Imobiliária, S. A.	504669606	3 334,69
ABIBENTO — Equipamentos Industriais, L.ª	502093463	3 527,76
ABIMOTA — Associação Nacional das Indústrias de Duas Rodas, Ferragens, Mobiliário e Afins	501510052	182 186,14
A. Brito — Mobiliário, S. A.	500312290	24 774,16
Academia Cultural e Social de Maceira	503760803	89 529,06
ACIB — Associação Comercial e Industrial da Bairrada	503190616	66 237,81
Ave — Cooperativa de Intervenção Psico-Social, C. R. L.	504426290	9 495,33
ACISAT — Associação de Comércio, Indústria, Serviços e Agrícola do Alto Tâmega	501132333	65 888,53
ACISFEC Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Freixo de Espada à Cinta	504669605	31 805,64
ACOAG — Associação Comercial de Águeda	502297115	63 697,33
Acta — Companhia de Teatro do Algarve — Associação Cultural	504043560	4 244,70
Activar — Associação de Cooperação da Lousã	504844563	126 464,31
Activo Humano — Consultores Associados, L.ª	502534842	99 558,83
Activos e Recursos — Consultoria Informática, Unipessoal, L.ª	506762122	7 682,51
Actual Gest — Formação Profissional, L.ª	502589426	339 505,75
AD ELO — Associação para o Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego	503393088	333 908,95
Adapta — Associação para a Defesa do Ambiente e Património da Região de Trofa	505068281	28 546,92
ADE — Associação para o Desenvolvimento e Emprego no Concelho de Vila Franca de Xira	504431722	3 538,37
ADECA — Associação para o Desenvolvimento das Empresas do Concelho de Alvaiázere	506634779	40 171,24
Adega Cooperativa de Figueira de Castelo Rodrigo, C. R. L.	500008442	42 852,94
ADEIMA — Associação para o Desenvolvimento Integrado de Matosinhos	503203580	13 353,10
ADEPTOLIVA — Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional TBU, OHP, ARG	504739980	5 380,88
Adere — Associação para o Desenvolvimento dos Recursos Humanos	503827746	121 787,37
ADESER II — Associação para o Desenvolvimento Económico e Social da Região da Marinha Grande	505933870	129 892,76
ADIBB — Associação para o Desenvolvimento Integrado da Beira Baixa	503501310	511 945,26
ADICE — Associação para o Desenvolvimento Integrado da Cidade de Ermesinde	504884387	35 149,82
ADICES — Associação para o Desenvolvimento Inic. Cult. Soc. Económicas	502573430	5 469,81
ADICO — Adelino Dias da Costa — Mobiliário Metálico, L.ª	500009147	6 462,81
ADILPOM — Associação de Desenvolvimento de Iniciativas Locais de Pombal	502640626	86 302,52
ADIMOGA — Associação para o Desenvolvimento Integrado Form. Intercâmbios C. Mogadouro	506640710	74 362,80
ADITEC — Associação para o Desenvolvimento de Inovação Tecnológica	502376074	8 710,43

Entidade	Número de identificação fiscal	Valor (euros)
ADIV Associação para o Desenvolvimento e Investigação de Viseu	503714577	16 452,13
ADL — Associação Desenvolvimento do Litoral Alentejano	503341479	36 061,47
ADM Estrela — Associação de Desenvolvimento e Melhoramentos	502507764	118 763,13
Administração Regional de Saúde do Centro	503122165	51 394,53
Admira — Associação para o Desenvolvimento da Região de Mira	504776576	16 507,05
ADMITUR — Administração de Apartamentos Turísticos, L. ^{da}	500009570	5 664,31
ADOS Projecto e Construção, L. ^{da}	503000434	3 722,98
ADP — Águas de Portugal — Formação e Valorização Profissional, S. A.	505550512	109 741,53
ADRACES — Associação para o Desenvolvimento da Raia Centro-Sul	502706759	18 058,93
ADR — Associação para o Desenvolvimento da Régua	503922749	2 072
ADRAVE — Agência para o Desenvolvimento Regional do Vale do Ave, S. A.	504636103	151 279,14
Adrego, Marques & Rodrigues — Consultoria Empresarial, L. ^{da}	504231740	10 817,95
ADRUSE — Associação para o Desenvolvimento Rural da Serra da Estrela	502687436	12 185,47
AEBA Associação Empresarial do Baixo Ave	504835912	73 540,64
AEC — Associação Empresarial de Cantanhede	503359785	32 284,48
AEDL — Actividades Educativas, L. ^{da}	504806580	41 773,47
AEL — Associação Empresarial de Lafões	505618451	85 523,60
AEMARCO — Associação Comercial e Industrial de Marco de Canaveses	500901155	29 207,21
AEMITEQ — Associação para a Inovação Tecnológica e Qualidade	502541580	14 414,54
AEP — Associação Empresarial de Portugal	500971315	3 660 550,40
AEPIN — Associação Empresarial do Pinhal Interior	502709839	119 361
AFA — Associação de Formação e Desenvolvimento Regional do Alentejo	506243427	133 326,92
AFERYMED — Aferição e Medidas, L. ^{da}	504440535	6 790
Agência para o Desenvolvimento Regional de Entre Douro e Tâmega, S. A.	504649221	61 446,14
Agência para o Desenvolvimento Regional do Vale do Cávado — ADRVC	504174797	20 412,92
Agência de Viagens D. João V, L. ^{da}	503129887	3 866,66
Agência Piaget para o Desenvolvimento	507075218	6 983,97
Agito — Formação & Serviços, L. ^{da}	504690183	60 952,76
Agostinho Vilaça da Cunha, L. ^{da}	501122575	7 441,41
AGRIFER — Equipamentos Agrícolas e Industriais, L. ^{da}	502227656	1 917,27
AGROCINCO — Construções, L. ^{da}	501995064	8 924,85
Agrupamento Vertical de Escolas Diogo Cão	600077128	2 939,99
Associação Humanitária dos Bombeiros de Águeda	501102680	4 410,58
AHETA — Associação de Hotéis e Empreendimentos Turísticos do Algarve	503439223	22 575,28
AIDLEARN — Consultoria em Recursos Humanos, L. ^{da}	506785424	5 575,49
AIHSA Associação Ind. Hotel. Simil. do Algarve	500985537	11 373,12
AIL — Associação Industrial de Lousada	502006617	49 284,27
AIP — Associação Industrial Portuguesa	500032335	2 168 686,57
Aitena de Portugal — Armazenagem, Transporte e Distribuição de Mercadorias, S. A.	502542829	2 161,63
AJAC — Associação de Jovens Advogados do Centro	503665622	220 033,87
AJI — Indústria de Madeiras, S. A.	502171952	7 168,13
Akzo Nobel Resinas, L. ^{da}	500881740	28 452,81
A. L. — Fábrica de Material Eléctrico, S. A.	501440348	10 602
Alamedas Office — Consultoria e Form. Recursos Humanos, L. ^{da}	504035169	63 935,76
Albano Morgado, S. A.	500012679	21 026,64
Alberto Couto Alves, S. A.	501312412	2 591,27
Alberto J. Tavares — Cortiças, L. ^{da}	502198370	722,26
ALEN XXI — Associação do Meio Rural e Urbano	506752038	18 407,64
Aliança Artesanal — Cooperativa Int. Público Responsabilidade, L. ^{da}	502037067	25 831,38
Alquimia da Cor — Produções Digitais, L. ^{da}	503549290	134 505,96
Alternância — Ensino e Formação Profissional, C. R. L.	501462244	55 349,41
Alumínios Manuel G. Vieira & Filhos, L. ^{da}	503905267	20 626,89
ALUPOL — Alumínios de Pombal, S. A.	503154369	5 248,48
Amaral Informática, L. ^{da}	503557293	3 845,23
AMBERGO — Estudos e Equipamentos de Controlo Ambiental, L. ^{da}	503741353	74 278,02
AMBITERMO — Engenharia e Equipamentos Térmicos, L. ^{da}	502790326	1 382,77
AMPE Associação Mútua dos Profissionais da Educação	504439855	131 890,03
AMPEP — Associação de Médios e Pequenos Empresários Portugueses	503782653	23 896,88
Ana Costa & C. ^a , L. ^{da}	501382569	23 688,75
Ana Cristina Alves P. Gonçalves	150531702	2 968,98
Ana Margarida Gomes Santos	230855130	2 795,20
Ana Marta Teixeira Lima de Matos	194341712	462,80
ANCORENSIS — Cooperativa de Ensino, C. R. L.	502033410	111 944,56
André Manz — Prod. Cult. e Desportivas, Unipessoal, L. ^{da}	504342061	21 866,53
ANE — Associação Nacional das Empresárias	502410094	129 487,06
ANEIA — Associação Nacional das Empresas de Inspecção de Automóveis	506115950	29 094,34
ANFORCE — Associação Nacional de Formadores de Ciências Empresariais	504756222	670 119,65
Ángelo Mesquita, L. ^{da}	503803847	11 902,13
Aníbal Carneiro Barbosa, L. ^{da}	500812373	8 599,33
Animar — Associação Port. para o Desenvolvimento Local	503169030	196 739,45
ANIVEC — Associação Nacional das Indústrias de Vestuário e Confecção	500947937	54 688,38
ANTESHT — Associação Nacional dos Técnicos de Segurança e Higiene no Trabalho	506276449	12 491,03
ANTICOR — Sociedade de Anticorrosão, L. ^{da}	500022160	2 349
Antonino Maia Costa, L. ^{da}	502085100	6 693,47
António Alves Ribeiro & Filhos, L. ^{da}	500433810	577,68
António Ferreira Rito & Filhos, L. ^{da}	500023956	6 625,32

Entidade	Número de identificação fiscal	Valor (euros)
António José Portela de Lima	190089610	299,80
António Maria Costa — Arquitectos, L. ^{da}	503568945	3 005
ANTROP — Associação Nacional de Transportes Rodoviários de Pesados de Passageiros	500948640	73 829,87
Antunes & Amorim, Formadores, L. ^{da}	505632616	6 253,22
APADIMP — Associação de Pais e Amigos dos Diminuídos Mentais de Penafiel	500976945	2 587,02
APALGAR — Associação de Amizade dos Palop no Algarve	504727230	32 337,75
APDAR — Associação para a Promoção e Desenvolvimento do Artesanato Regional	503956554	69 652,73
APEMIP — Associação Prof. Emp. Mediação Imobiliária de Portugal	500911819	60 596,21
APICER — Associação Portuguesa Ind. Cerâmica	503904023	2 909,10
APIMA — Associação Portuguesa Ind. Mobiliário e Afins	501783687	57 915,35
APIRAC Associação Portuguesa da Indústria de Refrigeração e Ar Condicionado	500909334	48 136,69
APPACDM da Marinha Grande	504646796	24 048,01
APPACDM de Soure	505391180	50 494,69
APPACDM de Viana Castelo	504646885	56 947,41
APPACDM de Viseu	504646923	22 837,10
APPACDM do Porto	504646842	4 654,66
APPC — Núcleo Regional do Norte da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral	900335211	31 099,49
APPC de Coimbra — Núcleo Regional do Centro	900335262	40 124,35
Aprender e Saber Centro de Formação e Ensino, Unipessoal, L. ^{da}	505092794	113 547,79
APS Ana Paula Santos Consultores para Negócios e Gestão, L. ^{da}	503945463	111 618,71
APSIOT — Associação Port. Prof. Sociol. Ind. das Org. Trab.	501683836	28 537,77
AQUACOLOR — Acabamentos Têxteis, S. A.	504799681	1 810,87
AREAENSINA — Formação Profissional, L. ^{da}	503572926	4 634,13
AR-FOR — Consultoria, Formação e Informática, L. ^{da}	502853174	1 909,76
ARGOCOL — Tintas e Vernizes, S. A.	501115099	5 742,51
Arlindo Correia & Filhos, S. A.	501551832	3 899,76
Armando Ferreira da Silva & Filhos, L. ^{da}	503403032	14 777,53
Armando Silva Antunes, S. A.	500670579	883,41
Arménio Salgado Costa — Comércio de Produtos de Higiene, L. ^{da}	505495414	5 568,83
ARS — Sistemas Humanos, L. ^{da}	501381392	28 692,33
ARSOPI — Indústrias Metalúrgicas Arlindo S. Pinho, S. A.	500031061	2 743,01
Arte em Madeira — António Santos Martins, L. ^{da}	500791236	5 808,41
ARTEFITA — Indústria de Passamanarias, L. ^{da}	503368350	11 522,23
ARTINOX — Fábrica Metalúrgica, L. ^{da}	500712255	6 553,36
ASDOURO — Associação para o Desenvolvimento do Ensino e Formação Profissional do Alto Douro	504566210	20 221,41
ASOR — Associação Sindical de Oficiais dos Registos e Notariado	504711024	398 593,75
ASSEC — Assistência a Empresas e Consultadoria, L. ^{da}	502222352	61 152,13
Associação Apojóvi	505268043	1 807,46
Associação Cabo-Verdiana — Algarve	504810197	13 187
Associação Cabo-verdiana	501374981	34 198,31
Associação Cognitória de São Jorge de Milreu	504263935	219,58
Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Castelo Branco, Vila Velha de Ródão e Idanha-a-Nova	501064508	51 850,95
Associação Comercial de Aveiro	500746290	34 485,92
Associação Comercial de Braga — ACB	500971285	196 301,81
Associação Comercial de Espinho	500989516	64 246,83
Associação Comercial de Gouveia, Seia e Fornos de Algodres	501091564	159 186,72
Associação Comercial de Portalegre	501294627	90 672,39
Associação Comercial do Concelho de Ovar e São João da Madeira	501111263	52 114,51
Associação Comercial do Distrito de Viseu	500989532	88 698,92
Associação Comercial dos Concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra — ACCOAVC	500984336	8 529,61
Associação Comercial e de Serviços de Pombal	501081488	124 861,95
Associação Comercial e Industrial do Concelho de Esposende	503455580	122 036,41
Associação Comercial e Industrial da Póvoa de Varzim	501104216	37 264,64
Associação Comercial e Industrial de Amarante	501064494	118 278,30
Associação Comercial e Industrial de Ansião	502505664	46 471,80
Associação Comercial e Industrial de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca — ACIAB	501082344	121 538,16
Associação Comercial e Industrial de Barcelos	500986193	144 942,39
Associação Comercial e Industrial de Carrazeda de Ansiães — ACICA	502506296	41 669,09
Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva	503104388	53 345,93
Associação Comercial e Industrial de Castro Daire	502590920	77 997,95
Associação Comercial e Industrial de Coimbra	500904758	289 207,20
Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz	501083928	44 858,85
Associação Comercial e Industrial de Gondomar	501069194	17 614,74
Associação Comercial e Industrial de Guimarães	501103619	31 903,23
Associação Comercial e Industrial de Leiria, Batalha e Porto de Mós — ACILIS	500849579	71 979,03
Associação Comercial e Industrial de Macedo de Cavaleiros	502257857	204 944,46
Associação Comercial e Industrial de Mirandela	501081500	57 359,07
Associação Comercial e Industrial de Moncorvo	501614087	110 607,64
Associação Comercial e Industrial de Peso Régua, Santa Marta de Penaguião e Mesão Frio — ACIR	501245502	7 042,88
Associação Comercial e Industrial de Santo Tirso	500988935	15 599,46
Associação Comercial e Industrial de Vila Nova de Famalicão	500989087	46 919,29
Associação Comercial e Industrial de Vimioso	502531126	70 386,07
Associação Comercial e Industrial do Concelho da Mealhada	505349086	24 073,27
Associação Comercial e Industrial do Concelho de Miranda do Douro	501888438	18 317,74
Associação Comercial e Industrial do Concelho de Paredes	501748431	37 121,39
Associação Comercial e Industrial do Concelho de Ponte de Sor — ACIPS	503309265	54 136,45
Associação Comercial e Industrial do Concelho de Seia	503164453	49 729,67

Entidade	Número de identificação fiscal	Valor (euros)
Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão	500902372	14 493,60
Associação Comercial e Industrial dos Concelhos de Monção e Melgaço	500878943	49 550,76
Associação Comercial e Industrial dos Concelhos de Trancoso, Aguiar da Beira e Meda	502104090	70 611,38
Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Bragança	501136401	111 932,10
Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Mogadouro — ACISM	503920100	31 864,93
Associação Comércio e Serviços da Região do Algarve — ACRAL	501090665	120 502,41
Associação Cultural, Recreativa e Social de Samuel	501366288	183 315,10
Associação das PME — Pequenas e Médias Empresas de Portugal	504266616	1 577 409,60
Associação de Apoio ao Imigrante	505782693	17 028,92
Associação de Apoio às Crianças, Jovens e Idosos de Barqueiros	503474851	18 558,73
Associação de Artesãos das Serra de Aire e Candeeiros — AASAC	503025720	31 906,86
Associação de Artesãos e Artistas Plásticos da Região de Montemor-o-Novo — A Ciranda	504207482	11 931,09
Associação de Beneficência Popular de Gouveia	501214160	63 119,25
Associação de Defesa de Agricultores de Monção	503176400	158 759,09
Associação de Defesa do Património de Mértola	501283269	136 923,32
Associação para o Desenvolvimento de Dão-Lafões e Alto Paiva	503484580	21 643,87
Associação para o Desenvolvimento de Iniciativas Locais do Concelho de Ansião — ADILCAN	503634409	114 818,36
Associação para o Desenvolvimento de Soure	503141178	502 872,80
Associação para o Desenvolvimento do Cardal do Douro — Bemposta	504925857	101 351,76
Associação para o Desenvolvimento do Concelho de Silves — Pé de Vento	504606867	59 397,35
Associação para o Desenvolvimento Integrado da Beira Serra	503408808	20 138,61
Associação para o Desenvolvimento Integrado de Vila Nova de Poiares — ADIP	503884979	28 840,03
Associação de Directores dos Hotéis de Portugal	501419446	12 658,22
Associação de Empresários do Alentejo Litoral — AEAL	504958690	117 345,71
Associação de Ensino e Dinamização Cultural da Feira	504652532	51 530,63
Associação de Formação Portuguesa	504701746	6 755,20
Associação de Industriais do Concelho de Pombal	501543910	75 800,65
Associação de Jovens Agricultores do Sul	500981507	28 090,91
Associação de Pais da Escola Pré-Primária e Primária de Castelo da Maia	503459534	107 599,71
Associação de Pais para a Educação de Crianças Deficientes Auditivas	501744363	3 650,98
Associação de Pais para a Educação de Crianças Deficientes Auditivas — Porto	503842141	8 507,30
Associação de Produtores de Leite e Agricultores do Alto Tâmega	504880683	54 532,69
Associação de Promoção Social, Cultural e Desportiva de Fornos de Algodres	501799290	159 631,70
Associação de Radiodifusão Académica FM	504781839	5 511,47
Associação de Saúde Mental do Algarve — ASMAL	502780320	72 780,19
Associação de Solidariedade Social O Tecto	501662600	1 583,03
Associação Desenvolvimento das Terras de Regadio	504608479	54 076,52
Associação Desenvolvimento e Cooperação Atlântida	503482650	21 935,23
Associação para o Desenvolvimento Rural do Vale do Sousa	506342182	2 666,95
Associação Dinamizadora dos Interesses de Basto — ADIB	502405333	19 839,75
Associação Diogo de Azambuja	504616439	78 672,77
Associação do Centro Social de Escapães	501168915	4 577,51
Associação do Comércio, Indústria e Serviços do Concelho de Vila Nova de Foz Côa	502243848	11 424,74
Associação dos Agentes Funerários de Portugal	502022787	24 855,04
Associação dos Agricultores do Tua	504750119	39 037,89
Associação dos Viajantes e Técnicos de Vendas de Guimarães	501679910	17 746,85
Associação Empresarial da Região de Viseu	501339612	79 323,72
Associação Empresarial de Almancil	504810162	49 996,49
Associação Empresarial de Covilhã, Belmonte e Penamacor	501352309	134 740,95
Associação Empresarial de Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto	500876096	106 516,82
Associação Empresarial de Felgueiras	501132341	6 152,66
Associação Empresarial de Mangualde — AEM	505031612	41 020,45
Associação Empresarial de Paços de Ferreira	501994335	97 997,15
Associação Empresarial de Penafiel	500968730	163 839,80
Associação Empresarial de Penedo do Granada	504407880	77 405,35
Associação Empresarial de Viana do Castelo	501141731	8 858,47
Associação Empresarial de Vila Meã	504603949	36 636,41
Associação Empresarial do Concelho de Arouca	502552239	21 086,78
Associação Empresarial do Concelho de Oliveira de Azeméis	505254085	20 302,75
Associação Empresarial do Concelho de Santa Maria da Feira	503270210	117 203,95
Associação Empresarial do Concelho de Tarouca	502887850	1 160,43
Associação Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica — AESBUC	502104473	121 384,41
Associação Fernão Mendes Pinto	501219064	316 604,10
Associação Florestal de Entre Douro e Vouga	504214489	142 522,20
Associação Gente Desenvolvimento de Comunidades Rurais	503233897	13 869,78
Associação Goltz de Carvalho — Associação Sócio-Cultural	504023691	176 197,69
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Esmoriz	501163255	11 207,02
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Espinho	501129707	7 822,14
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis	500986207	5 695,02
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Castelo	501121234	54 739,60
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Tirsenses	501048383	71 213,13
Associação Humanitária e de Solidariedade Social de Penedono	501455876	82 896,05
Associação In Loco	502091835	30 396,36
Associação Industriais de Madeiras do Centro	500837473	9 189,95
Associação dos Industriais do Ensino de Condução Automóvel de Portugal — ANORECA	503250317	9 313,96
Associação Industriais e Exportadores de Cortiça	500909806	16 629,93
Associação Industrial do Distrito de Aveiro	501668454	187 995,58

Entidade	Número de identificação fiscal	Valor (euros)
Associação Industrial e Comercial de Alfândega da Fé	502481579	13 546,50
Associação Integrar	503231037	60 906,44
Associação de Jovens Professores da Região do Alentejo	503418811	41 188,80
Associação Metropolitana de Serviços	505978920	129 973,57
Associação Nacional dos Profissionais de Informática	506563375	69 923,11
Associação Nacional das Oficinas de Projecto — Desenvolvimento e Educação	504328115	125 798,21
Associação Nacional de Empresas Lutuosas — Anel	502591170	17 508,82
Associação Nacional do Sector Comercial e Serviços de Cuidados Corporais	501600264	10 759,81
Associação Nacional dos Transportes Públicos e Rodoviários de Mercadorias — ANTRAM	500948470	5 113,50
Associação Novo Olhar	503260584	35 155,54
Associação para a Formação Tecnológica Engenharia Mecânica e Materiais — AFTEM	502122838	7 730,78
Associação para Form. Tecn. Prof. da Beira Interior	504131680	14 403,09
Associação para o Desenvolvimento Agrícola Rural de Arribas do Douro	505877864	86 742,48
Associação para o Desenvolvimento da Capela	504151711	23 500,98
Associação para o Desenvolvimento da Freguesia de Rio Mau	506707210	27 662,58
Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais	503149241	529 164
Associação para o Desenvolvimento de Boelhe	505160110	22 109,01
Associação para o Desenvolvimento de Figueira	503154911	40 920,55
Associação para o Desenvolvimento do Concelho de Moura	503035181	76 549,08
Associação para o Desenvolvimento do Torrão — ADT	503509051	96 582,15
Associação para o Desenvolvimento Integrado de Macedo de Cavaleiros	504725904	9 987,53
Associação para o Desenvolvimento Integral da Sobreira	504296647	77 884,32
Associação para o Desenvolvimento Integral de Barrosas	500979294	1 964,71
Associação para o Desenvolvimento Regional do Vale do Minho — ADREM	504066447	188 485,15
Associação para o Ensino Bento Jesus Caraça	504643118	29 528,05
Associação para o Planeamento da Família	500989575	43 447,33
Associação Portuguesa das Mulheres Empresárias — APME	501820299	196 107,99
Associação Portuguesa de Agências de Viagens e Turismo	500910839	17 118,93
Associação Portuguesa de Bancos	501549110	200 792,57
Associação Portuguesa de Cultura e Desenvolvimento	500935416	62 987,14
Associação Portuguesa de Deficientes	501129430	46 180,57
Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas	501944893	21 658,78
Associação Portuguesa de Empresas Tecnologias Ambientais — APEMETA	502773600	8 425,03
Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental — Elvas	504646745	2 208,69
Associação Portuguesa de Peritos Contabilistas — APPC	500917167	23 238,50
Associação Portuguesa de Solidariedade e Desenvolvimento	503997560	154 056,94
Associação Portuguesa de Técnicos de Contabilidade — APOTEC	500910847	19 919,70
Associação Portuguesa de Técnicos Superiores do IEFP	504730371	9 810,48
Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local — APDEL	506012336	86 961,23
Associação Recreativa e Cultural de Sousel	502731460	125 902,40
Associação São Cosme e São Damião de Podame	503442810	5 735,97
Associação Sind. Pessoal Administrativo Saúde — ASPAS	502036524	2 641,06
Associação Social e Cultural da Terceira Idade e do Autodidacta de Aveiro	503962090	83 719,16
Associação de Solidariedade e Acção Social de Santo Tirso	502802685	14 172,53
Associação de Solidariedade Social e Recreativa de São Cosmado	502159316	49 893,91
Associação Viver em Alegria	504453181	233 089,82
Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento — A2000	505045125	132 412,44
Associação Industrial do Minho	500947945	1 045 997,32
Associação A Terra dos Homens	502939222	2 572,57
Associação Abrir — Resolver o Futuro	504412698	22 056,27
Associação Agricultores de Valpaços	503281328	25 070,36
Associação Agro-Florestal de Sendim — Tabuaço	506528170	99 960,96
Associação Baptista Ágape	504016946	16 667,93
Associação Boa-Hora	503897531	32 185,26
Associação Centro Social Sagrado Coração Maria Ferro	502519320	14 811,82
Associação Comercial e Industrial da Marinha Grande	500902380	67 303,01
Associação Comercial e Industrial de Baião	501652647	129 954,56
Associação Cultural da Beira Interior	504036173	5 325,41
Associação Cultural e Recreativa de Santa Cruz do Douro	500803790	37 827,45
Associação de Jovens Agricultores de Moura	502015837	16 441,35
Associação de Jovens Cristãos do Luso	503455865	3 016,45
Associação de Surdos do Porto	503813630	10 678,25
Associação para o Desenvolvimento do Concelho de Espinho	503651907	1 044,69
Associação para o Desenvolvimento de Vila Paço de Sousa	504655523	58 871,95
Associação do Campo	504190512	46 601,24
Associação dos Amigos da 3.ª Idade de Fortios	502027088	42 165,11
Associação dos Empresários de Quarteira	503833045	23 180,10
Associação Empresarial de Mira — AEM	506670821	1 522,40
Associação Famílias	502091398	107,74
Associação Flor do Tâmega Apoio a Deficientes	504229265	46 338,87
Associação Humanitária de Salreu	502853590	2 284,46
Associação Industrial de Águeda	500832668	69 581,99
Associação Ludotecas de Famalicao	504634208	1 210,40
Associação Nacional de Jovens Empresários	501775501	496 647,41
Associação para o Desenvolvimento de Rebordosa	502236515	24 998,94
Associação para o Desenvolvimento de Duas Igrejas	505296098	16 956,22
Associação para o Desenvolvimento de Rio de Moinhos	503309311	16 085,51

Entidade	Número de identificação fiscal	Valor (euros)
Associação para o Desenvolvimento e Formação Profissional	501921257	1 382
Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional do Alto Minho Interior — ADEMINHO	504853198	130 910,45
Associação para Promoção das Classes Sociais Menos Favorecidas — Paços 2000	502865598	1 045,57
Associação Portuguesa de Ética Empresarial	506320871	4 164,04
Associação Portuguesa para a Análise do Valor	502049456	111 057,47
Associação Social Cultural Desportiva Casal Galego	501540563	83 887,94
Associação de Socorros Mútuos Nossa Senhora da Esperança de Sandim	501687530	18 316,81
Associação de Solidariedade de Leiria	503962074	6 474,21
ASSOCIAM — Associação de Sociólogos do Alto Minho	505748410	50 981,47
Associação Nacional das Entidades Formadoras O. Operadores de Formação	506544109	18 150,13
Associação de Protecção à Terceira Idade A. F. Vila Cova	502237341	4 750,66
Associação Regional Ind. Const. Obras Públicas do Distrito de Leiria	501138366	2 558,85
Associação de Solidariedade Soc. Rec. Desp. Freg. de Farminhão	501299254	2 327,36
ATAHCA — Associação para o Desenvolvimento das Terras Altas do Homem, Cávado e Ave	503408077	84 208,91
Atar — Serviços, L. ^{da}	502192291	68 564,45
AUCHTER — Consultoria e Formação, L. ^{da}	503772801	24 146,52
AUDICAMBRA — Auditoria e Contabilidade, L. ^{da}	503681075	10 404,79
Auge Auditoria e Gestão, L. ^{da}	502128020	80 626,37
Augusto Coelho & Filhos, L. ^{da}	500656649	28 204,46
Auscultar — Sociedade Consultora de Negócios e Gestão Empresarial, L. ^{da}	505129710	3 662,78
Auto-Imperial de Bragança, L. ^{da}	501355235	10 855,01
Automóveis Citroën, S. A.	500038961	26 612,31
AUTOVIA — Sociedade de Automóveis, S. A.	502375680	7 906,36
AVALFORMA — Formação e Consultoria, L. ^{da}	504016962	67 320,45
AVITRA — Associação dos Viticultores Transmontanos	504015850	55 696,82
BANEMA — Madeiras e Derivados, S. A.	501759115	9 382,28
Baptista & Fonseca, L. ^{da}	501906622	5 590,64
Baptista & Soares, L. ^{da}	501173641	11 211,12
BARBOT — Indústria de Tintas, S. A.	500527520	32,35
Bee Consulting, L. ^{da}	506355080	2 780,13
Bee Plan — Serviços de Organização e Decoração de Espaços, L. ^{da}	504104179	1 584,48
BEFEBAL — Sociedade de Construções, S. A.	501172220	12 169,04
Beira Serra — Associação Promotora do Desenvolvimento Rural Integrado	503310557	100 465,09
BEIRASTEXTO — Sociedade Editora, S. A.	501640258	4 466,16
Bela Vista — Centro de Educação Integrada	500878706	25 066,37
BELIAPE — Sociedade Avícola e Pecuária da Beira Litoral, L. ^{da}	500043850	1 726,52
Benjamim Silva Costa & C. ^a , L. ^{da}	500849935	7 349,90
Bernardo da Costa & Filhos, L. ^{da}	500920397	6 802,35
BESTCENTER — Estudos, Formação e Consultoria, L. ^{da}	506423107	18 297,60
BETEL — Ponte de Vagos	501354638	35 782,81
Bindomatic Portugal — Produtos de Escritório, Unipessoal, L. ^{da}	502402890	11 563
BIOFON — Produtos Biológicos do Fundão, L. ^{da}	503716456	5 371,50
BIOGALA — Consultoria e Investigação em Ambiente, L. ^{da}	505105721	30 302,30
BOMCAR — Automóveis, S. A.	502971100	12 216,90
BORCUTEX — Indústria de Bordados, L. ^{da}	504001302	3 851,94
Borgstena Textile Portugal, L. ^{da}	502355409	13 749,63
BRAGALUX — Montagens Eléctricas, L. ^{da}	501078215	1 167,42
BRAMP Metais e Polímeros de Braga, L. ^{da}	502929227	14 452,24
BRAVAL — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.	503730947	905,98
Bússola — Pesquisa de Mercado e Comunicação, L. ^{da}	502500980	4 799,50
CABA Cooperativa Agrícola de Beira Azeiteira, C. R. L.	502631007	2 400
Cablinal Portuguesa — Equipamento para a Indústria Automóvel, L. ^{da}	502429003	33 613,57
Cachapuz — Equipamentos para Pesagem, L. ^{da}	500156050	7 629,71
CAETANOBUS — Fabricação de Carroçarias, S. A.	505675498	18 701,94
CAF — Cooperativa Arte Floral, C. R. L.	503735442	5 029,04
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de São João da Pesqueira	500900159	57 834,02
CAIXIAVE — Indústria de Caixilharia, S. A.	502924160	1 842,32
Calçado Riverside, L. ^{da}	504443917	45 896,27
Câmara de Comércio e Indústria Luso-Alemã	500919844	105 473,75
Câmara Municipal de Moura	502174153	14 513,32
Caminhos de Ferro Portugueses, E. P.	500498601	67 315,67
Campos & Filhos, S. A.	500635471	770,91
Canas — Electro Montagens, S. A.	501145923	7 497,18
CAP — Confederação dos Agricultores de Portugal	501155350	2 640 832,08
CARBENINOX — Indústrias Metalúrgicas L. ^{da}	504324969	8 027,90
Caritas Diocesana da Guarda	501720618	8 446,31
Caritas Diocesana de Aveiro	501163964	44 320,76
Caritas Diocesana de Beja	500918449	16 571,44
Caritas Diocesana de Coimbra	501082174	23 538,67
Caritas Diocesana de Viseu	501163301	71 752
Caritas Portuguesa	500291756	173 212,42
Carlos e Damas, L. ^{da}	502694220	611,63
Carlos Meira, L. ^{da}	502197765	2 359,97
Carmo, S. A.	502010185	4 647,10
CARPICRUZ — Carpintaria e Mobiliário, L. ^{da}	502269600	11 234,42
Carpintaria Cunha e Irmão, L. ^{da}	501256768	4 465,19
CARRISTUR — Inovação Transp. Urbanos Reg., Sociedade Unipessoal, L. ^{da}	501597395	269 649,45

Entidade	Número de identificação fiscal	Valor (euros)
Carvalho & Henriques — Consultores, L. ^{da}	504052241	72 786,38
Casa da Cultura de Loulé	501902309	68 210,91
Casa da Primeira Infância	501292942	94 759,84
Casa de Nossa Senhora do Rosário	500878927	47 102,28
Casa do Povo da Abrunheira	501102698	6 589,79
Casa do Povo de Abraveses	501387757	67 802,87
Casa do Povo de Alvito	500934177	22 579,88
Casa do Povo de Amoreira da Gândara	501063765	6 126,64
Casa do Povo de Bitarães	501067078	94 716,88
Casa do Povo de Mouronho	500907706	19 079,92
Casa do Povo de Paul	501057374	45 059,05
Caso — Consultores Associados Organizações de Informática, L. ^{da}	501472657	5 231,70
CATES — Consultores de Aconselhamento Técnico, Económico e Social, C. R. L.	506682587	56 260
CATIM — Centro de Apoio Tecnológico Indústria Metalomecânica	501630473	76 114,73
Caves Aliança, S. A.	500059675	1 296,88
CEANCAREL — Alta Moda em Marroquinaria, L. ^{da}	500736383	3 432,49
CECOBEIRA PROF — Cooperativa de Educação e Formação Profissional, C. R. L.	502822139	97 513,71
CEDOS — Centro Estudos Consultoria para Desenvolvimento, S. A.	504308580	15 572,80
CEFAD — Centro de Estudos e Formação de Actividade Desportiva, L. ^{da}	504051245	127 913,36
CEFAMOL — Associação Nacional da Indústria de Moldes	500330212	18 665,52
CEISET — Centro de Empresas e Inovação de Setúbal	501808892	23 893,42
Célula 2000 — Consultoria para Negócios, S. A.	504968084	312 660,94
CEMEPAFE — Centro Médico de Enfermagem de Paços de Ferreira	501126120	8 446,37
CENATEX II — Formação e Serviços, L. ^{da}	503974684	250 678,26
CENFIIA — Centro de Estudos Avançados, L. ^{da}	504920430	30 716,09
CENFU — Centro de Formação em Informática, L. ^{da}	503693391	116 722,82
CENTIMFE — Centro Tecn. ^o Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos	502593822	19 527,92
Centro Bem-Estar Social de Seixas	500851158	7 933,38
Centro Comunitário de Esmoriz	505199254	199 346,26
Centro Cultural do Bairro de São João e Olival Queimado	501178627	20 630,82
Centro Cultural Frei Agostinho da Cruz e Diogo Bernardes	501862510	23 774,86
Centro de Acção Social do CANCELHO de Ilhavo — CASCI	501132945	2 544,41
Centro de Acolhimento e Integração Social	501679650	82 325,53
Centro de Apoio a Idosos de Portimão	500875839	5 906,81
Centro de Apoio Social de Mozelos	501498117	2 445,02
Centro de Assistência Paroquial de Granja do Ulmeiro	503541036	4 144,02
Centro de Assistência Social à 3. ^a Idade e Infância de Sanguedo	501237127	51 009,46
Centro de Bem-Estar e Repouso da Paróquia de Sever	505695367	4 256,89
Centro de Dia de Nossa Senhora da Graça de Degolados	501628525	59 386,63
Centro de Estudos e Formação Autárquica	501457275	80 036,81
Centro de Estudos O Sábio do Lago, Unipessoal, L. ^{da}	506516903	65 343,31
Centro de Explicações, Mestre Lápiz, L. ^{da}	505417243	5 252,42
Centro de Formação, Assistência e Desenvolvimento	502106522	44 545,64
Centro de Gestão Agrícola das Terras de Montenegro	505730073	197 264,63
Centro de Gestão da Empresa Agrícola de Baixo Corgo	503782939	73 563,35
Centro de Línguas, Cultura e Comunicação, L. ^{da} — CLCC	502159740	57 129,06
Centro de Promoção Social de Carvalhais	502639709	61 067,62
Centro de Promoção Social do Furadouro	500899916	39 340
Centro de Solidariedade de Braga — CESB	502654201	15 666,97
Centro Desportivo e Cultural de São Paio	504477277	16 271,13
Centro Hospitalar de Coimbra	501615806	9 826,26
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	501603395	10 228,06
Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A.	507062523	11 154,83
Centro Interdisciplinar de Estudos Económicos — CIDEAC	501507000	1 111 239,57
Centro Lúdico Cultural e Social de Vilar Formoso	504444573	49 189,86
Centro Paroquial de Promoção Social e Cultural da Reboreda	503117684	156 117,13
Centro Paroquial e Social de Chaviães	503973122	4 245,18
Centro Paroquial e Social de Santa Marinha de Avanca	501283315	3 026,50
Centro Promotor de Inovação e Negócios do Algarve — CPINAL	503446831	15 651,33
Centro Social Padre David Oliveira Martins	500899592	6 372,14
Centro Social, Cultural e Recreativo do Bairro da Esperança	503991708	33 035,45
Centro Social e Cultural de São Pedro de Bairro	501474870	24 230,51
Centro Social e Cultural e Recreativo Abel Varzim	503811386	13 692,68
Centro Social da Paróquia da Areosa	501426450	22 355,55
Centro Social da Paróquia de Cantelães	502511648	60 815,89
Centro Social da Paróquia de Covas — CSPC	502610220	15 529,62
Centro Social da Paróquia de Polvoreira	502843918	47 057,83
Centro Social da Paróquia de São Pedro de Lomar	502127201	2 952,04
Centro Social de Alfarelos	501345477	1 388,71
Centro Social de Brito	504266640	2 852,34
Centro Social de Cabeceiras de Basto	501392823	2 464,83
Centro Social de Entre Ambos-os-Rios	503255084	148 100,25
Centro Social de Ermesinde	501412123	81 050,63
Centro Social de Figueiró do Campo	502672854	50 548,07
Centro Social de Paços de Brandão	501379010	14 517,28
Centro Social de Paramos	501086803	15 466,39
Centro Social de Real	506244830	52 022,96

Entidade	Número de identificação fiscal	Valor (euros)
Centro Social de São Félix da Marinha	501610774	12 263,39
Centro Social de São Tiago de Lobão	502248459	36 818,71
Centro Social de Santa Maria de Sardoura	504650939	144 013,44
Centro Social do Couto Mineiro do Pejão	501124314	8 599,95
Centro Social do Distrito de Aveiro	501136673	12 244,43
Centro Social dos Montes Altos	503442801	30 537,87
Centro Social dos Padres Redentoristas em Castelo Branco	501096566	4 280,63
Centro Social e Paroquial da Carapinheira	502690259	14 952,77
Centro Social e Paroquial de Abadim	503534757	89 632,03
Centro Social e Paroquial de Baltar	501198229	1 561,35
Centro Social e Paroquial de Queimada — Armamar	502318368	36 107,85
Centro Social e Paroquial de São Cristóvão de Selho	501907041	3 646,58
Centro Social e Paroquial de São João de Ovar	501447237	67 997,11
Centro Social e Paroquial de Santão	503311057	2 535,33
Centro Social e Paroquial de Santo Condestável	503244961	51 789,55
Centro Social e Paroquial de São João de Areias	502481625	30 729,34
Centro Social e Paroquial de Vera Cruz	501426884	31 136,55
Centro Social e Paroquial do Mindelo	503787450	9 771,50
Centro Social e Paroquial Santo Estêvão de Oldrões	505936097	24 934,28
Centro Social Infantil de Aguada de Baixo	501729968	13 368,13
Centro Social Monsenhor Pires Quesado	502520914	5 839,08
Centro Social Nossa Senhora Pedra Maria	503797480	7 607,40
Centro Social da Paróquia de Esmeriz	502602376	724,88
Centro Social Paroquial de Aguçadoura	501410570	25 217,26
Centro Social Paroquial de Barrosas Santa Eulália	503977586	39 246,43
Centro Social Paroquial de Ervedal da Beira	502070439	19 079,92
Centro Social Paroquial de Lorvão	502545852	10 413,43
Centro Social Paroquial de Ribeirão	501743197	6 935,22
Centro Social Paroquial de Seixo da Beira	502070447	17 817,35
Centro Social Paroquial de São Martinho Candoso	501459820	87 459,86
Centro Social Paroquial de Nossa Senhora da Nazaré	501789804	3 982,24
Centro Social Paroquial de Nossa Senhora da Vitória	502050888	146 140,40
Centro Social Paroquial de São Nicolau	502324589	73 192,13
Centro Social de Santa Cruz Douro	502415690	34 271,59
Centro de Solidariedade Social, Cultura e Desporto de Somelos	501559108	36 363,33
Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro	501632174	99 575,74
Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal — CITEVE	502201886	229 466,14
Centro Tecnológico do Calçado	501846654	146 974,68
CERÁMICAPOLO — Indústria Cerâmica, S. A.	500721831	12 979,86
CER — Centro de Estudos Regionais	500813604	28 261,10
CERCICOA — Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Ourique e Almodôvar	501646329	654,97
CERCIDIANA — Cooperativa para a Educação, Reabilitação e Inserção de Cidadãos Inadaptados de Évora, C. R. L.	500697884	2 305,98
CERCIESPINHO — Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Espinho, C. R. L.	500638870	56 955,08
CERCIFAF — Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Fafe, C. R. L.	500860602	42 921,13
CERCIFEIRA — Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas da Feira, C. R. L.	501095535	1 925,84
CERCIGUI — Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Guimarães	500636834	3 143,93
CERCILAMAS — Cooperativa de Educação R. C. I., C. R. L.	500865116	2 322,83
CERCILEI Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Leiria, C. R. L.	500594147	22 024,13
CERCIMIRA — Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Mira, C. R. L.	500797129	21 914,29
CERCIPENELA — Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Penela	501460756	14 920,78
CERCIVAR — Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Ovar, C. R. L.	500594171	16 067,78
Cérebro — Centro de Formação, L. ^{da}	502370467	22 235,17
CERPORTO — Associação para o Desenvolvimento Comunitário do Cerco do Porto	503664138	15 996,68
CESAE — Centro de Serviços de Apoio às Empresas	503554286	597 190,52
CESP — Sindicato dos Trabalhadores de Comércio, Escritório e Serviços de Portugal	504242695	153 572,38
CESPU — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C. R. L.	501577840	16 805,63
CESPU — Serviços de Saúde, S. A.	505223740	3 661,73
CEU — Cooperativa de Ensino Universitário, C. R. L.	501641238	17 651,23
CEV — Consultores em Engenharia do Valor, L. ^{da}	501687270	84 240,79
CEVALOR — Centro Tecn. Aprov. Valorização Rochas Ornamentais e Industriais	502427035	12 887,20
CGTP Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses — Intersindical Nacional	501109382	89 245,35
Chupas & Morrão — Construtores de Obras Públicas, L. ^{da}	500716781	74 783,69
CIDM Comissão para a Igualdade dos Direitos das Mulheres	600024784	2 784 457,67
CIEBI — Centro de Inovação Empresarial da Beira Interior	503309281	128 420,99
Ciências e Letras — Form. Especializada, L. ^{da}	503640905	53 716,33
CIMBO — Malhas e Confecções, L. ^{da}	503049263	3 027,25
CIMPOMÓVEL, Veículos Pesados, S. A.	502929995	2 204,19
CITE — Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego	900929464	12 244,53
CITYGÁS — Infra-Estruturas de Gás, L. ^{da}	504144790	2 867,07
CIVILRIA — Construções, S. A.	502177594	4 869,12
CLAMADEIRAS — Indústria de Madeiras, L. ^{da}	504082256	4 873,36
CLAP Centro Local Animação e Promoção Rural	502655372	3 149,97
Clínica Médico-Cirúrgica de Santa Tecla, L. ^{da}	501483691	6 665,49
Clube Demagri — Associação Colab. Serv. Agríc. Noroeste	504981528	30 192,33
Clube Náutico de Mértola	501771581	16 292,77
CMP Cimentos de Maceira e Pataias, S. A.	502802995	30 992,99
CNS — Companhia Nacional de Serviços, S. A.	502145803	34 497,31

Entidade	Número de identificação fiscal	Valor (euros)
CNS Aveiro — Companhia Nacional de Serviços, L. ^{da}	502293438	77 370,59
CNS Norte — Companhia Nacional de Serviços, S. A.	503153443	12 195,18
CNS Regiões — Companhia Nacional de Serviços, S. A.	503017256	49 417,01
Coca — Hipermercados, L. ^{da}	502331518	3 211,23
COCAMABE — Cooperativa de Marceneiros, C. R. L.	500923426	7 011,41
CODIZO — Empresa de Calçado da Longra, L. ^{da}	501497820	7 365,49
Coelho & Menaia, Sistemas — RepreS. Comercial de Sistemas Tecnológicos, L. ^{da}	505125188	40 612,23
COFANOR — Cooperativa dos Farmacêuticos do Norte, C. R. L.	500333041	14 993,62
Coficab Portugal — Companhia de Fios e Cabos, L. ^{da}	503062928	4 812,81
COINDU — Componentes para a Indústria Automóvel, S. A.	501998055	12 623,20
Colégio D. José I, L. ^{da}	503903531	24 483,50
Colégio de São Caetano	500939497	29 094,61
Colégio dos Quiaios, L. ^{da}	503867586	16 127,06
Colégio Dr. Luís Pereira da Costa, L. ^{da}	503251178	5 756,77
Colégio La Salle	501104313	7 343,20
Colepocl Portugal — Embalagens e Enchimentos, S. A.	503309362	33 596,87
COLMER — Confeccões, L. ^{da}	501842322	19 147
Comissão de Apoio Social e Desenvolvimento de Santa Catarina	501099093	65 000,09
Comissão de Melhoramentos do Concelho de Sousel	501700900	29 256,26
COMOIPREL — Cooperativa Mourense Int. Público de Resp., L. ^{da}	501829296	4 234
Companhia de Banhos de Vizela, S. A.	500333521	4 749,19
Companhia Industrial de Resinas Sintéticas — CIRES, S. A.	500068887	30 857,32
Companhia Portuguesa de Hipermercados, S. A.	502607920	106 422,24
Companhia Própria — Formação e Consultoria, L. ^{da}	503994138	579 259,82
Compelmada Internacional — Companhia Intern. de Const. e Manuf. Industriais, S. A.	503166383	3 184,94
COMPENDITUR — Estudos e Formação em Hotelaria e Turismo, Unipessoal, L. ^{da}	505016842	184 463,88
COMPETINOV — Serviços Apoio às Empresas, Unipessoal, L. ^{da}	504859846	42 532,12
Competir — Formação e Serviços, L. ^{da}	502946679	301 337,80
CONCILIUM — Gestão de Recursos Humanos, L. ^{da}	502530049	206 532,24
Conclusão — Estudos e Formação, L. ^{da}	501906100	43 375,93
Confeccões Bugalhós, L. ^{da}	501656782	17 391,21
Confeccões Floresta de Ferreira & Filhos, L. ^{da}	501895825	6 254,70
Confeccões Guadalupe, S. A.	500870292	2 111,22
Confeccões Lança, L. ^{da}	500070695	42 701,88
Confeccões Modesto Pereira da Silva, L. ^{da}	504160451	7 671,36
Confeccões Umbelina, L. ^{da}	505418363	12 064,36
Confederação do Comércio e Serviços de Portugal — CCP	500948089	1 400 699,97
Confederação dos Empresários do Algarve — CEAL	502519002	188 072,27
CONFIRH — Consultadoria, Formação, Investigação e Recursos Humanos, L. ^{da}	502879637	30 290,97
CONFIRMÁTICA — Equipamentos Informáticos, Unipessoal, L. ^{da}	505671441	75 033,86
CONFORLIMPA (Tejo) — Limpezas Industriais, S. A.	503172588	20 772,85
CONFORTURIS — Consultoria e Formação Turística, Unipessoal, L. ^{da}	505205815	89 586,03
CON.PRO — Consultoria e Projectos, L. ^{da}	501784730	308 616,08
Conselho Empresarial do Centro	503061913	26 736,49
Conservas Belamar, L. ^{da}	500071802	7 071,95
Constantino Fernandes Oliveira e Filhos, S. A.	500111553	1 376,17
Construções Gabriel A. S. Couto, S. A.	500072868	6 621,63
Construções J. J. R. & Filhos, L. ^{da}	502197714	19 717,41
Construções Marvoense, L. ^{da}	502699868	15 423,98
Construtora da Huíla — Irmãos Neves, L. ^{da}	501220496	3 352
Construtora Paulista, L. ^{da}	500073937	13 455,40
CONSULGES — Consultoria Empresarial, S. A.	502921374	29 637,62
Consultoria de Gestão Maria Silva, Unipessoal, L. ^{da}	505002809	11 740,45
CONSULTUA — Consultoria, Formação e Contabilidade, L. ^{da}	504424386	354 544,43
CONTROLCONSUL — Consultoria, Serviços e Representações, L. ^{da}	503967106	7 456,48
CONTROLVET — Segurança Alimentar, L. ^{da}	504313290	3 913,43
COOPANG — Cooperativa Consumo Angeiras, C. R. L.	500871345	5 601,90
COOPCOA — Cooperativa Agrícola do Concelho de Sabugal, C. R. L.	501103082	176 512,80
COOPENAFIEL — Cooperativa Agrícola de Penafiel, C. R. L.	501122168	2 673,94
Cooperativa Agrícola do Concelho de Montemor-o-Velho	500971471	96 433,91
Cooperativa Agrícola Estarreja	500335630	104 622,86
Cooperativa de Agricultores dos Concelhos de Santo Tirso e Trofa, C. R. L.	500335613	29 449,14
Cooperativa de Electrificação a Lord., C. R. L.	501390120	10 091,09
Cooperativa de Ensino de Vila Nova de Famalicão, C. R. L.	504511734	82 494,68
Cooperativa de Ensino Superior de Serviço Social, C. R. L. — ISSSP	501690395	6 469,04
COOPETAPE — Cooperativa de Ensino, C. R. L.	504443127	80 519,33
COOPLIXA — Cooperativa de Bordados Manuais da Lixa	502454989	27 658,70
CORDEX — Companhia Ind. Têxtil, S. A.	500076626	11 976,66
CORPINTO — Indústria de Calçado, L. ^{da}	502307919	18 225,21
Correia & Galdes — Informática, L. ^{da}	505043602	14 152,37
Correia & Prata, L. ^{da}	500337268	4 691,74
Correia Monteiro & Santos, L. ^{da}	501204458	29 056,45
COSEC — Companhia de Seguros de Créditos, S. A.	500726000	5 106,98
Costa & Garcia — Equipamentos Industriais, S. A.	500078394	8 695,82
COSTAMPA — Estamparia de Malhas e Confeccões, L. ^{da}	501957766	2 745,68
Covas Transportes, L. ^{da}	500338736	2 533,74
CPEDCCS — Centro Promoção Educativo Desenvolvimento Comunitário do Concelho de Sabrosa	504214497	40 423,57

Entidade	Número de identificação fiscal	Valor (euros)
CPS — Consultores de Informática, L. ^{da}	502853239	67 758,68
CRECOR — Cultura Recreio e Desporto de Cortegaça	501633766	11 203,92
Cripta M. Azevedo Paiva Confeccões Combustível, L. ^{da}	501251510	4 551,23
Crispim Abreu & C. ^a , L. ^{da}	501152300	2 465,03
CRISTEXTIL — Confeccção, L. ^{da}	501984062	3 466,77
Cristóvão Belfo & Filhos, L. ^{da} (Hotel D. Inês)	502252316	14 614,48
Cruz Vermelha Portuguesa	500745749	1 315 149,50
CSCDA 513	501388737	9 987,76
CSSTCMS Gaia	504767100	24 454,82
CYBERMILLENIUM — Formação Profissional em Informática, L. ^{da}	504948040	11 874,31
DAMEL — Confeccção de Vestuário, L. ^{da}	501754997	49 215,21
Dar Voz — Associação Fam. Amigos Utentes Casa Saúde Rainha Santa Isabel	504503324	374,99
DATALENTEJO — Formação Profissional, L. ^{da}	504000446	131 415,17
David Ribeiro & Antunes, L. ^{da}	500083266	8 742,91
DCB — Componentes e Calçado, L. ^{da}	501669000	11 430,71
DECEL — Desenvolvimento de Estabelecimentos de Ensino, L. ^{da}	502471190	18 827,45
DECORGUIMA — Sociedade de Decorações e Revestimentos, S. A.	501359613	1 726,29
DELARTE — Fábrica de Estofos e Decorações, L. ^{da}	501645713	2 114,58
DELTA CONSULTORES — Tecn. e Recursos Integrados, L. ^{da}	502968990	22 006,98
Delta Portugal — Consultoria e Formação Informática, L. ^{da}	502996463	126 760,82
DELVESTE — Comercio e Confeccões, L. ^{da}	502594780	1 430,89
DEROVO — Derivados do Ovo, S. A.	503257052	2 905,29
Desafios, Desporto e Aventura, L. ^{da}	503458775	42 134,62
DESCO — Fab. Pot. Material Eléct. Electrónico, S. A.	500084386	7 048,47
Despartar — Psicologia e Desenvolvimento Educacional, L. ^{da}	503244295	33 334,23
DIAMART — Form. Profissional e Produção Audiovisual, L. ^{da}	505217112	57 902,94
Dias & Nogueira, L. ^{da}	500758581	4 726,14
DIEHL — Fapobol Borracha, L. ^{da}	503348791	6 996,53
DIGITALMARCO — Informática, Formação e Serviços, L. ^{da}	503891223	44 138,68
Digitando — Escola de Informática, L. ^{da}	504248391	22 400,82
DIMOLDURA — Molduras e Componentes, L. ^{da}	503504742	9 034,80
Dinâmica — Indústria de Calçado, L. ^{da}	501838333	10 961,04
Direcção Regional de Educação do Algarve	600031845	16 975,55
Direcção-Geral das Alfândegas e Impostos Especiais sobre o Consumo	600012875	7 771,36
Direcção-Geral da Saúde	600037100	33 434,74
Direcção Regional de Educação do Alentejo	600036715	1 903,60
Direcção Regional do Algarve do Ministério da Economia	600055035	1 202,30
Direcção-Geral da Administração Pública	600025420	30 788,01
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	600000079	749 083,88
DISTRICOURA — Supermercados, S. A.	503509345	7 215,45
DOLMEN — Cooperativa de Formação, Educação e Desenvolvimento do Baixo Tâmega, C. R. L.	502973544	36 841,03
Domingos da Silva Teixeira — Empreitadas Eléctricas, L. ^{da}	501866116	16 494,65
Domingos Sousa & Filhos, L. ^{da}	500641269	4 785,59
DOMINO — Indústrias Cerâmicas S. A.	502079215	3 008,75
Donaire Portugal — Manufacturas de Calçado, L. ^{da}	503891886	81 366,15
DOUROCABÉ — Formação Profissional em Beleza, L. ^{da}	505150611	1 172,94
DOUROCABÉ Viseu — Formação Profissional, L. ^{da}	505411806	5 278,66
DQMF Formação Profissional, L. ^{da}	505020661	57 012,66
DRAEDM — Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho	600013898	27 310,61
DREC — Direcção Regional de Educação do Centro	600026248	46 338,38
DREN — Direcção Regional de Educação do Norte	600024865	66 411,47
DUMATEXIL — Indústria e Exportação Têxtil, L. ^{da}	502531231	4 094,51
DUODIFUSÃO — Centro de Formação Profissional, L. ^{da}	506511103	46 792,38
Dura Automotive Portuguesa, L. ^{da}	503436771	1 731,55
DURIT Met. Portuguesa do Tungsténio, L. ^{da}	501217371	4 247,90
ECOAGRI — Projectos e Serviços Agro-Florestais, L. ^{da}	504075225	98 285,90
ECOSAÚDE — Educação, Investigação e Consultoria em Trabalho, Saúde e Ambiente, S. A.	503545643	22 316,51
EDAETCH — Engenharia e Tecnologia, L. ^{da}	505967421	17 025,31
EDICAD — Computação Gráfica e Imagem, L. ^{da}	503231355	72 509,27
Edições Gailivro, L. ^{da}	503355704	5 784,19
EDKID — Ocupação de Tempos Livres, L. ^{da}	504265393	11 314,51
Edoo Portuguesa — Fábrica de Meias, L. ^{da}	502202483	11 766,24
EDOR — Fábrica de Elásticos, L. ^{da}	501965823	10 572,75
EDP — Distribuição de Energia, S. A.	504394029	27 018,96
EDS — Electrificadora Douro Sul, L. ^{da}	501620273	1 044,41
Educa XXI — Actividades Educacionais em Informática, L. ^{da}	503946672	31 323,68
Educação do Futuro — Informática, L. ^{da}	503910589	21 463,76
Educata Informática, L. ^{da}	504175300	51 015,84
Efacec Capital — SGPS, S. A.	500091480	24 637,49
EFEP — Empresa de Formação, Ensino e Projectos, L. ^{da}	502629479	37 907,96
EFILA — Emp. Fiandeira de Lás Manuel Luiz, S. A.	500091544	44 449,57
EFS — Engenharia Fiscalização e Serviços, L. ^{da}	503240095	493,41
EGITÉCNICA — Técnico Construtora, S. A.	501320830	1 931,78
EGOR — Sistemas da Qualidade, L. ^{da}	502784687	8 315,95
ELBAI Montagens Eléctricas de Bairro, L. ^{da}	504107364	3 545,70
Electro Instaladora de Bairro, L. ^{da}	500600201	7 547,42
Elevar — Associação de Apoio Técnico	502178540	31 766,94

Entidade	Número de identificação fiscal	Valor (euros)
Elisa Pereira & Freitas, L. ^{da}	503006378	5 745,37
Em Diálogo — Associação para o Desenvolvimento Social da Póvoa de Lanhoso	505011808	27 932,23
EMBALCER — Equip. Materiais Construção, L. ^{da}	503108642	8 586,15
EMPREITEL — Comunicações & Electricidade, L. ^{da}	501755721	15 858,74
Empresa de Bordados Conceana, L. ^{da}	501999183	1 670,74
Empresa Hoteleira do Gerês, L. ^{da}	500096554	6 319,23
Empresa Têxtil da Maganha, S. A.	501092889	5 285,86
Empresa Têxtil Nortenha, S. A.	500283630	9 968,65
Empresa de Transportes Gondomarense, L. ^{da}	500097763	5 326
Engenho Associação para o Desenvolvimento Local do Vale do Este	503412589	72 842,43
ENGLÁREA — Formação e Consultadoria, L. ^{da}	503227994	54 730,05
ENGIAVES — Sociedade de Construção Civil, L. ^{da}	501939040	3 323,09
ENSIBRIGA — Educação e Formação — Sociedade Unipessoal	504594192	120 263,04
ENSIGAIA — Educação e Formação, Sociedade Unipessoal, L. ^{da}	504822047	96 635,82
EPAR Desenvolvimento, Ensino Formação e Inserção, C. R. L.	504883526	49 057,49
EPF — Ensino Profissional de Felgueiras, L. ^{da}	504575848	54 540,25
EPFT Escola Prática de Form. Tecn. Informáticas, L. ^{da}	506162923	64 134,46
Epopeia — Gestão de Obras Públicas, L. ^{da}	503033936	3 166,66
EPT — Associação Promotora do Ensino Profissional	504593447	33 210,25
Escola Básica Integrada de Mourão com Jardim-de-Infância	600065090	27 993,94
Escola de Condução Especial Batalhense, L. ^{da}	503757403	2 194,06
Escola Intercultural das Profissões e do Desporto da Amadora, E. M.	504746383	1 371,09
Escola Nacional de Bombeiros	503657190	528 458,55
Escola Profissional do Comércio Externo, L. ^{da}	504707175	64 498,50
Escola Secundária Dr. Joaquim Gomes Ferreira Alves	600015882	10 974,49
Escola Superior Agrária de Ponte de Lima	503623881	15 001,81
Escola Superior de Educação da Guarda	504842927	13 385,79
Escola Superior de Educação de Viana do Castelo	504092790	18 664,77
Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto	504273884	7 341,55
Escola Superior de Enfermagem Bissaya Barreto	600018377	20 716,64
Escola Superior de Enfermagem D. Ana Guedes	600018741	4 008,01
Escola Superior de Enfermagem da Guarda	600017400	4 266,38
Escola Superior de Enfermagem de São João	600013030	1 820,07
Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo	680010149	3 031,57
Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca	600012751	7 578,16
Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto	503149667	4 187,34
Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco	503948063	17 182,68
Escola Superior de Tecnologia e Gestão da Guarda	505218739	27 145,01
Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria	507013689	4 044,67
Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viana do Castelo	503832766	72 407,58
Escola Técnico-Profissional de Cantanhede, L. ^{da}	504560590	13 844,55
ESDIME — Agência para o Desenvolvimento Local no Alentejo Sudoeste, C. R. L.	502149248	192 927,96
ESINVAL — Formação Informática, Unipessoal, L. ^{da}	505262240	26 380,37
Espaço Atlântico — Formação Financeira, S. A.	502385855	247 860,59
Espaço e Desenvolvimento — Estudos e Projectos, L. ^{da}	504152289	31 022,15
Espaço T — Associação de Apoio a Integração Social Comunitária	505332479	196 555,81
Espiga — Cooperativa de Desenvolvimento Integrado, C. R. L.	506318770	51 643,43
Esposende Solidário — Centro Comunitário de Vila Chã	503297623	38 045,30
Estabelecimento Prisional Regional de C. Branco	600000117	269,70
Estaleiros Navais de Viana do Castelo, E. P.	500100527	50 893,38
Estamparia Meireles, L. ^{da}	503214515	1 661,54
Estamparia Têxtil Adalberto Pinto da Silva, S. A.	500100616	27 866,82
EST — Empresa de Serviços Técnicos, L. ^{da}	502359196	13 274,88
ESTER — Associação Formação Tecnológica Sector Rochas Orn. Industriais	503943053	40 884,76
ESTRATEGOR — Consultores de Gestão, L. ^{da}	503332992	24 215,65
Estrela Digital — Comércio e Serviços Electrónicos, L. ^{da}	505119226	23 369,27
ETEVIOMOL — Empresa Têxtil de Vilar do Monte, L. ^{da}	500667764	8 954,83
EURISKOL — Estudos Projectos e Consultoria, S. A.	503641987	62 587,01
EUROABATE — Matadouro Industrial, L. ^{da}	504341839	7 001
EUROCONSULT — Consultores de Engenharia e Gestão, L. ^{da}	503936863	53 178,78
EUROSCUT — Sociedade Concessionária da SCUT do Algarve, S. A.	504877399	4 936,35
EUROSCUT Norte — Sociedade da SCUT do Norte Litoral, S. A.	505250586	13 563,93
EUROSERFI — Indústrias Metalúrgicas, L. ^{da}	501753001	9 231,96
EUROSET — Serviços e Recursos Humanos, L. ^{da}	502177527	58 728,80
EUROTINGE — Tinturaria Têxtil, L. ^{da}	504316796	18 105,76
Eusébios & Filhos, S. A.	500102520	5 403,89
EXERTUS — ConS. em Organ. e Estratégia Empresarial, L. ^{da}	506128059	35 878,38
Existir — Associação para a Intervenção e Reabilitação de Pop. Deficientes e Desfavorecidas	503394904	2 250,69
Expoente — Serviços de Economia e Gestão, L. ^{da}	503298131	30 988,51
EXPORPLÁS — Indústria de Exportação de Plásticos, S. A.	501136746	22 557,17
F. Fonseca, S. A.	500833982	9 594,33
F. Moda — Indústria Têxtil, L. ^{da}	504537601	30 328,02
F. Ramada, Aços e Indústrias, S. A.	500103844	41 828,11
F. Ramada — Produção e Comercialização de Estruturas Metálicas de Armazenagem, S. A.	506510751	1 292,06
F 3 M — Engenharia Sistemas e Informática, L. ^{da}	501854371	12 014,31
FABOR — Fábrica de Artefactos de Borracha, S. A.	500104859	1 921,81
Fábrica Cerâmica de Valadares, S. A.	500105316	116 396,03

Entidade	Número de identificação fiscal	Valor (euros)
Fábrica de Calçado Kilas, L. ^{da}	500822263	13 399,89
Fábrica de Fiação de Tecidos de Barcelos, L. ^{da}	500105812	29 843,92
Fábrica de Malhas Filobranca, S. A.	500379149	8 016
Fábrica de Móveis Domingos Oliveira, L. ^{da}	503404039	2 057,55
Fábricas Barros III — Ind. Lanifícios S. A.	504465821	14 810,82
FACHONET — Formação e Serviços de Informática, L. ^{da}	505355264	202 873,59
FACOTIL — Fábrica de Colas e Tintas, L. ^{da}	501767746	9 735,33
Factor H Leiria — Consultores em Gestão de Recursos Humanos, L. ^{da}	504038036	44 477
Factor Segurança — Centro de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, L. ^{da}	503642193	117 522,75
Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto — FEUP	600027716	4 424,29
Faculdade de Letras da Universidade do Porto	600027740	12 169,72
Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto	600014835	9 249,64
Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação	600027651	904,23
FAFEDIESEL — Comércio e Assistência Auto, L. ^{da}	503793159	988,92
Falatório — Formação em Comunicação, L. ^{da}	504964437	49 247,85
Falperra — Soc. Promoção Exploração Empreend. Hoteleiros, S. A.	503100102	3 969,90
FAMARI — Fábrica Marinhense de Cartonagem, S. A.	501098330	4 615,40
FAMO — Mobiliário de Escritório, L. ^{da}	500148074	4 539,41
FAPOR Faianças de Portugal, S. A.	501646094	17 657,21
FARCENTRO — Cooperativa Farmacêutica do Centro de Portugal, C. R. L.	500683972	42 148,66
Fase III — Formação em Novas Tecnologias, L. ^{da}	506498484	94 344,24
FASTAOESTUDO — Salões de Estudo e Formação, L. ^{da}	503798380	160 661,54
FAURECIA — Equip. para Automóveis, S. A.	500139130	12 187,31
F. D. G. — Fiação da Graça, S. A.	506413292	6 996
FDO — Construções, S. A.	501484930	2 166,18
Fed. Sind. Trab. Têxteis, Lanifícios, Vestuário, Calçado e Peles Port. — FESETE	501068422	42 034
Federação Portuguesa de Futebol	500110387	5 718,88
FEDESPAB — Fundação de Ensino e Desenvolvimento de Paços de Brandão	502424451	71 379,59
FEIRENSINO — Associação EnS. Form. Desenvolvimento Social	506574768	49 050,32
FERBAR — Fernando Barros — Produtos Alimentares, L. ^{da}	500350620	42 618,61
FERCARNES — Fab. e Com. de Carnes Reg., L. ^{da}	502670690	1 520,28
FERGOTEX — Fab. de Malhas Têxteis, L. ^{da}	501481583	40 533,17
Fernando Fernandes Gonçalves	206372310	2 625,82
Fernando Nunes Monteiro, L. ^{da}	503994421	32 490,87
Fernando Simão — Marketing e Contabilidade, L. ^{da}	504314505	23 518,27
FERNAVE — Formação Técnica, Psicologia Aplicada, Consultoria Transportes e Portos, S. A.	502684640	37 265,18
FERPINTA — Ind. Tubos de Aço Fernando P. Teixeira, S. A.	500113009	86 785
Ferreira — Construções, S. A.	501633561	13 053,99
Ferreira & Seixas, L. ^{da}	504985221	9 300,65
Ferreira Carvalho Brandão & C. ^a , L. ^{da}	501097791	562,42
FIDES — Cooperativa Formação Desenv. Solidariedade, C. R. L.	505142961	76 720,63
FIGUEIRAVIVA — Associação Cooperativa Solid. Desenv. da Figueira da Foz	504619322	37 341,79
FILASA — Fiação Armando da Silva Antunes, S. A.	501681655	7 174,70
FILIBRANCA — Artes de Impressão, L. ^{da}	503886408	1 450,30
FILOMARKETING, L. ^{da}	503812609	441 832,16
FIMEL — Indústria de Metalurgia e Electricidade, S. A.	500236801	4 836,35
FINENTERPRISE — Formação Profissional, L. ^{da}	505525313	35 455,43
FIRMO — Papéis e Papelaria, S. A.	500116741	9 944,39
FISOOT — Formação, Integração Social e Ofertas de Oportunidade de Trabalho, C. R. L.	506213498	40 011,65
FITECOM — Comercialização e Industrialização Têxtil, L. ^{da}	502923288	32 734,15
FITLENE — Têxteis Artificiais, S. A.	501126007	36 516,48
FLAG — Form., Logística e Apresentações Gráficas, S. A.	503744840	204 043,01
FLAXILAM — Realização de Projectos de Madeira Laminada, L. ^{da}	504651900	11 041,35
FM & AG — Têxteis, L. ^{da}	504047116	1 463,45
FOCONSULTORES — Formação e Consultoria Empresarial, L. ^{da}	503136646	35 832,85
FORESP — Associação para a Formação e Especialização Tecnológica	503329894	28 293,77
FORGESP — Formação e Gestão de Empresas, L. ^{da}	502247681	49 282,41
FORINO — Associação para a Escola de Novas Tecnologias	502594888	26 547,35
FORMABEJA — Formação Profissional, L. ^{da}	503218642	16 360,99
Formação Informática Educativa — Sociedade de Formação e Ensino, L. ^{da}	505857170	8 319,26
FORMACONDE — Formação Profissional, L. ^{da}	504207652	255 845,79
FORMAJUDA — Gabinete de Formação e Projectos da Ajuda, L. ^{da}	503483788	246 874,53
FORMALGARVE — Formação e Recursos Humanos, L. ^{da}	505064561	23 534,02
FORMASAU — Formação e Saúde, L. ^{da}	503231533	64 564,99
FORMAVIANA, Formação, Unipessoal, L. ^{da}	506850145	18 594,20
FORMENDO — Informática Torre de Moncorvo, L. ^{da}	503856240	10 347,30
FORMILÉNIO — Formação Profissional e Consultoria, L. ^{da}	504424408	31 619,48
FORMIPSIS — Formação e Consultoria, Unipessoal, L. ^{da}	504828886	32 292,36
FORSEGURO — Associação Técnica Formação Higiene Segurança	506716287	21 461,23
FORSIVA — Formação, Organização e Serviços, L. ^{da}	501803459	24 275,29
Fórum Cabeceirense	504136720	26 969,82
Fórum Danca — Associação Cultural	502370327	66 344
Fórum Projecto — Auditoria, Consultoria e Projectos de Desenv. e Invest., L. ^{da}	502489871	56 731,80
FORVISÃO — Consultoria em Formação Integrada, L. ^{da}	504412221	105 319,96
Fotocerâmicas do Atlântico, L. ^{da}	504755560	1 548,30
F. P. — Escola de Cabeleireiros Virgínia, L. ^{da}	505813530	73 429,90
FR — Técnicos Oficiais de Contas, L. ^{da}	503832618	12 519,78

Entidade	Número de identificação fiscal	Valor (euros)
Freitas & Irmãos, L. ^{da}	500121150	21 764,68
FRIEMO — Fab. de Equipamentos Hoteleiros, L. ^{da}	501647732	11 120,44
FRIJOBEL — Indústria e Comércio Alimentar, S. A.	501957855	3 331,03
FSI — Fórum dos Sindicatos Independentes	503673900	13 277,15
FTG — Formação Tecnológica de Gás, L. ^{da}	504416537	300 861,91
FULCRO — Sistemas de Informação de Gestão, L. ^{da}	502658002	26 103,77
Fundação a Lord	504232290	55 254,58
Fundação António Joaquim Gomes da Cunha	500850747	27 359,65
Fundação Bissaya Barreto	500833443	63 519,87
Fundação Castro Alves	502511702	34 250,32
Fundação Couto	500928975	6 034,17
Fundação D. Laura dos Santos	500845603	42 627,53
Fundação da Juventude	502263342	95 289,07
Fundação do Instituto Politécnico do Porto	503578088	64 766,28
Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa	502057602	12 746,96
Fundação Escola Profissional de Leiria	504603205	14 058,12
Fundação Filos	503559008	88 566,78
Fundação Frei Pedro	502188111	78 794,13
Fundação Irene Rolo	501426892	1 996,69
Fundação Minerva — Cultura, Ensino e Investigação Científica	501679260	37 233,56
Fundação para a Divulgação de Tecnologias de Informação	502795417	585 341,95
Fundação para o Desenvolvimento da Zona Histórica do Porto	502645458	61 377,48
Fundação para o Desenvolvimento Social do Porto	503619752	4 945,31
Fundação Santo António	504142992	32 733,71
Fundição do Alto da Lixa, S. A.	500711550	18 067,33
FUTURBRAIN — Centro de Formação, L. ^{da}	505042657	219 808,64
Future Trends — Pesquisa e Desenvolvimento Organizacional, L. ^{da}	505299402	38 561,32
FUTURMIX — Inovação e Gestão, L. ^{da}	504115340	36 226,63
GABIGERH — Gabinete de Gestão de Recursos Humanos de Cerveira, L. ^{da}	502831324	313 423,31
GABINAE — Gabinete de Apoio ao Empresário, L. ^{da}	503003476	468 249,60
Gabinete Social de Atendimento À Família	503748935	189 459,11
Gabor Portugal — Indústria de Calçado, L. ^{da}	501593497	57 080,03
Galileu — Serviços e Tecnologia, S. A.	502624558	10 834,62
Garagem Central de Penafiel, L. ^{da}	500124370	13 696,04
GATO — Grupo de Ajuda a Toxicodependentes	502529610	4 132,23
GCT — Distribuição Alimentar, S. A.	504807277	1 062,09
GCT On Line — Distribuição Alimentar Directa, S. A.	505107635	5 905,40
GDQ — Gabinete de Dependência Química, Consultoria e Tratamento, L. ^{da}	503432962	24 548,29
Geração + — Formação e Computadores, L. ^{da}	504704028	28 390,23
Geração do Futuro — Formação para Crianças, L. ^{da}	503543535	11 400,55
GERTAL — Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S. A.	500126623	87 796,41
GESERFOR — Gestão de Recursos Humanos e Emp. Trabalho Temporário, S. A.	502376171	11 375,61
Gestamp Portugal Gestão e Ind. Estamp. Metal., L. ^{da}	503478130	6 540,67
Gestão Total e Inovação Empresarial — GTIE Consultores, L. ^{da}	503252140	137 426,58
GEST-H — Consultores de Recursos Humanos	503244163	45 466,07
GESTICOOPFOR — Formação Profissional, C. R. L.	504968360	9 645,19
GESTITOME — Consultoria, Formação e Contabilidade, Sociedade Unipessoal, L. ^{da}	506248585	201 729,97
Gete Corte de M. J. Tomás, L. ^{da}	502053496	130 411,38
GET Estudos Técnicos e Construções, L. ^{da}	501870199	7 475,11
Gewiss Portugal — Indústrias de Material Eléctrico, L. ^{da}	502579013	5 146,33
GIAGI Gab. Informático de Apoio a Gestão Industrial, L. ^{da}	501913629	139 232,47
Gierlings Velpor — Veludo Português, S. A.	501981098	3 582,13
Giesta — Associação Desenv. Local São Sebastião Giesteira	505055511	22 176,13
GINASIANO — Escola de Dança, L. ^{da}	505470888	8 525,95
Global Change — Consultores Internacionais Associados, L. ^{da}	504517724	14 054,51
Global City — Sistemas Globais Informação, L. ^{da}	504236830	21 588,70
Global Dis — Distribuição Global de Materiais, S. A.	502545909	5 092,82
Global XXI — Consultores, L. ^{da}	504184270	23 366
GLOBALRUMO — Consultoria e Aplicações Informáticas, L. ^{da}	505929473	61 385,99
Global-Training — Consult. e Formação Profissional, L. ^{da}	505714973	66 943,89
GOLDCONTA — Contabilidade, Unipessoal, L. ^{da}	504083732	2 196,45
Gomes e Lopes, L. ^{da}	500328811	814,40
GONDAREM — Sociedade de Investimentos Hoteleiros, L. ^{da}	501271198	684,54
GONDHUMANIS — Educação e Formação, L. ^{da}	504899651	32 503,13
Gota Verde — Prestação de Serviços Turísticos, L. ^{da}	504073532	9 782,97
GOTZ Industriais Têxteis, L. ^{da}	501151508	3 005,22
Governo Civil do Porto	600016811	6 347,46
Gráfica do Sameiro, L. ^{da}	503207829	2 174,21
GRAFIMONDEGO — Artes Gráficas, L. ^{da}	503213713	1 072,88
GRANIMUNDO — Sociedade Transf. de Granitos, L. ^{da}	502529091	7 364,13
GRATO Grupo de Apoio a Toxicodependentes	503441767	11 109,08
GRAVOTEXTIL — Sociedade de Acabamentos Têxteis, S. A.	501481303	18 046,03
GREENTRADING — Comércio Internacional, L. ^{da}	503951242	24 667,99
GRESTEL — Produtos Cerâmicos, L. ^{da}	504266098	18 052,95
GRUNDIG — Sistemas de Electrónica, L. ^{da}	503263834	10 507,99
GRUPNOR — Grupo Português Elevadores do Norte, L. ^{da}	500959579	12 085,05
Grupo Aprender em Festa	503033634	10 893,09

Entidade	Número de identificação fiscal	Valor (euros)
Grupo Cénico Alma Juvenil de Penafiel	501060219	4 752,49
Grupo de Amigos de Salir	503503819	85 323,51
Grupo de Instrução e Sport — G. I. S.	501658700	28 746,10
Grupo Desportivo Colégio Internato dos Carvalhos	506548104	23 425,66
Grupo Pestana Pousadas — Investimentos Turísticos, S. A.	506619508	19 164,20
GRUPÓPTICO — Ópticas e Investimentos, S. A.	501694390	813,18
GTI — Gabinete de Apoio Técnico ao Investimento, L. ^{da}	502878223	375 721,41
Guerreiro & C. ^a , L. ^{da}	500183333	8 905,13
Guilherme Varino & Filhos, L. ^{da}	500132097	16 444,81
GUREL — Gabinete para a Utilização Racional de Energia, L. ^{da}	503432911	192 883,89
Guy Larue — Sociedade Têxtil, L. ^{da}	501228756	4 865,38
HABILILIMA — Habitações do Lima, L. ^{da}	501200274	11 524,13
HACO Etiquetas, L. ^{da}	502191511	14 569,91
Heitor Filipe Alinha Coelho	165758422	2 917,47
HELIOTÊXTIL — Etiquetas e Passamanarias, S. A.	500133263	42 785,88
Henri & Filhos, S. A.	501303669	12 556,55
Henriques, Fernandes e Neto, L. ^{da}	501333606	4 794,20
Herculano — Alfaias Agrícolas, S. A.	500106924	142 207,07
Herculanos — Sociedade de Investimentos Hoteleiros, S. A.	502360097	16 065,80
HESTIA — Mobiliário Contemporâneo, L. ^{da}	502673516	5 819,72
HIDRALGAR — Equipamentos Electromecânicos, L. ^{da}	502382252	10 362,88
HIGIOMED — Formação e Representações, L. ^{da}	504130617	36 957,36
Hiperactiva — Sistemas Inf. e Equipam. Escritório, L. ^{da}	505188520	12 938,04
Hiperimperio Pneus S. A.	500969817	18 336,50
Hipermercados Feira Nova, S. A.	502013419	61 656,60
HIPOCAUSTO — Gabinete de Prestação de Serviços L. ^{da}	503993832	67 566,62
HJPN Consultores Associados, A. C. E.	503445576	695 635,79
HM Consultores — Centro de Estudos Empresariais, L. ^{da}	501863630	4 118,52
Homens e Métodos — Form. Prof. Desenv. Organiz, L. ^{da}	505092875	90 542,62
Hospital Geral de Santo António, S. A.	506361454	7 121,42
Hospitais da Universidade de Coimbra	501547371	31 830,99
Hospital de São Teotónio, S. A.	506361578	8 324,69
Hospital de Sousa Martins — Guarda	501603506	20 326,71
Hospital Distrital de Faro	501457399	3 437,69
Hospital Distrital de Lamego	501496343	3 882,28
Hospital do Visconde de Salreu	501496335	1 982,38
Hospital Doutor José Maria Grande	501570136	20 929,20
Hospital de Magalhães Lemos	502828790	26 909,08
Hospital São Marcos de Braga	501620605	2 470,59
Hospital Santo André, S. A.	506361675	14 372,87
Hotel Grão Vasco, S. A.	500095655	13 835,47
Hotel Ónix, L. ^{da}	500353018	11 379,39
Hotel Vouga — Amélia Marques, L. ^{da}	500935033	9 047,75
HPP — Hospitais Privados de Portugal, S. A.	500490333	9 227,51
HUBGESTE — Gestão, Consultadoria, Contabilidade, L. ^{da}	503416681	13 270,22
Huf Portuguesa — Fábrica de Componentes para Automóveis L. ^{da}	502646160	30 746
IAC — Instituto de Artes e Ciências	502791098	15 467,44
IAPMEI — Instituto Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento	501373357	905 135,89
IBER — Projectos de Consultoria de Gestão e Organização, L. ^{da}	501676619	13 545,94
Ibérica — Acessórios para Bicicletas, L. ^{da}	500135916	13 212,89
IBERMOBLE — Sociedade Industrial e Comercial de Estofos, L. ^{da}	504166328	5 809,37
IBEROGESTÃO — Gestão, Contabilidade e Tec., L. ^{da}	502136260	2 923,18
IBEROMOLDES — Instituto de Tecnologia de Moldes, A. C. E.	501716300	76 246,45
ICAP — Internacional Cerâmica Artística Portuguesa, L. ^{da}	501849068	34 961
ICE — Instituto das Comunidades Educativas	502827564	37 593,05
ICN — Instituto da Conservação da Natureza	501171592	13 589,95
ICONEFILE — Formação, Consultoria e Multimédia, L. ^{da}	503832871	12 883,32
ICSF Informática, Contabilidade, Serviços e Formação, L. ^{da}	506313697	6 842,61
Idalina Corrente e Teixeira, L. ^{da} — TEXIDAL	500834377	5 649,68
Ideia Verde — Consultadoria Ambiental e Projectos Arq. Paisagista, L. ^{da}	503379026	43 848,12
IDIT — Instituto Desenvolvimento e Inovação Tecnológica	502229047	94 785,53
IDITE-Minho — Inst. de Desenv. e Inov. Tecnológica do Minho	502231262	25 063,73
IDT Instituto da Droga e da Toxicodependência	506452654	29 148,80
IEBA — Centro Iniciativas Empresariais Beira Agueira	503366110	45 095,93
IEFP — Instituto do Emprego e Formação Profissional	501442600	78 400 950,34
IEP — Instituto Electrotécnico Português	501314415	45 866,53
IFADAP — Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas	500957584	21 032,05
IFDEP — Instituto Fomento Desenvol. Empreendedorismo Portugal	506544729	128 128,14
IGAP — Instituto Gestão Administração Pública	502117524	6 577,69
Ilpe Ibérica — Poliuretanos, S. A.	504761838	10 553,39
IMO — Indústrias Metalúrgicas, S. A.	500136939	16 844,48
INA — Instituto Nacional de Administração	501353542	37 988,51
INDE — Intercooperação e Desenvolvimento, C. R. L.	502091096	3 909,69
Índice — Consultores, L. ^{da}	502216336	186 437,86
Indústria Têxtil do Ave, S. A.	500138265	12 445,67
Indústrias Jomar — Madeiras e Derivados, S. A.	500139008	8 016,49
INESC Porto — Inst. de Eng. de Sistemas e Computadores do Porto	504441361	11 792,76

Entidade	Número de identificação fiscal	Valor (euros)
INETESE — Associação para o Ensino e Formação	504826328	9 971,19
Infantário Nuno Simões	501286705	5 170,42
INFEIRA — Gabinete de Consultoria, L. ^{da}	503270865	18 439,96
INFINITUM — Indústria de Confecções, L. ^{da}	503404004	23 598,53
INFORDIDATICA — Centro de Ensino e Formação Profissional, L. ^{da}	504512064	6 762,30
INFORETI — Formação Profissional em Informática — Sociedade Unipessoal, L. ^{da}	503990620	9 786,68
INFORFIEL — Formação Profissional, L. ^{da}	504829033	47 532,21
INFORMEETING — Sociedade de Informática e Contabilidade, L. ^{da}	504527258	75 769,83
INFORPREPARAÇÃO — Form. Prof. Com. Equip. Inform., L. ^{da}	506469115	22 807,62
INFUTUR — Instituto de Formação Turística	501434976	2 612 343,31
INFUTURO — Educação em Informática, L. ^{da}	503759325	62 602,24
INIS Instituto de Formação e Serviços, S. A.	503304492	14 624,37
Inova-Ria — Associação Empresas para Uma Rede de Inovação — Aveiro	506668339	18 991,03
INSCOOP — Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo	501473548	73 547,38
Instituto D. João V, L. ^{da}	501758089	24 698,35
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	500715505	1 808 487,53
Instituto de Informação, Apoio e Formação Empresarial — IAFE	504314823	150 823,89
Instituto de Reinserção Social	501333029	57 047,55
Instituto de São João de Deus	500927731	4 445,47
Instituto de São José	501572120	1 262,30
Instituto de Soldadura e Qualidade	500140022	246 428,65
Instituto de Solidariedade e Segurança Social	505305500	546 834,68
Instituto dos Vinhos do Douro e Porto	501176080	2 620,78
Instituto Dr. Luís Avelar de Aguiar	504929976	20 696,47
Instituto Educativo de Souselas, L. ^{da}	502631864	18 762,11
Instituto Investigação para o Desenv. Cooperativa Form. Bento Jesus Caraça	502513985	81 479,61
Instituto Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração Jesus	500989001	34 736,18
Instituto Monitor — Cursos Empres. e Profissionalizantes, L. ^{da}	503775908	394 179,14
Instituto Monsenhor Airosa	500836248	2 663,74
Instituto Pedro Nunes	502790610	24 305,46
Instituto Politécnico de Castelo Branco	504152980	16 638,49
Instituto Politécnico de Beja	680038671	13 051,82
Instituto Politécnico de Portalegre	600028348	315,69
Instituto Politécnico do Porto	503606251	9 595,98
Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro	600018334	3 072,04
Instituto Superior de Engenharia de Coimbra	501619020	1 883,90
Instituto Superior Politécnico Viana do Castelo	503761877	3 345,51
INTELCOM — Informática, Formação e Serviços, L. ^{da}	504040359	102 978,35
INTERMOLDE — Moldes Vidreiros Internacionais, L. ^{da}	500140588	6 747,97
INTRAFIL — Indústria Transformadora de Fios, L. ^{da}	501928340	1 544
INVESCORTE — Computadores e Sistemas, S. A.	502571241	29 446,18
IPB — Instituto Politécnico de Bragança	600013758	548,13
IPE — Indústria Produtora de Espumas, L. ^{da}	500141193	33 922,87
IPF Instituto Português de Formação, L. ^{da}	503685496	52 416,74
IPFEL — Instituto de Projectos de Formação e Ensino de Leiria, L. ^{da}	503730335	368 606,89
IPFEL — Instituto Particular de Formação Ensino de Línguas, L. ^{da}	501954937	804 402
IPME — Instituto PME Formação, S. A.	504606590	201 245,74
IPP — Inst. Poliprofissional do Porto, Unipessoal, L. ^{da}	504007440	31 137,22
Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Murtosa	500747008	80 767,37
Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de São Miguel de Refojos	501501428	5 285,74
Irmandade da Santa Casa da Misericórdia São Bento Arnoia	500852308	179,14
Irmandade da Santa Casa Misericórdia de Vila do Bispo	501347160	7 798,51
Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso	500852502	49 078,33
Irmãos M. Marques, L. ^{da}	500845166	5 248,79
Irmãos Monteiro, L. ^{da}	501248757	8 501,29
Irmãos Salgado & C. ^a , L. ^{da}	500669066	12 391,63
Irmãos Silvas, S. A.	500363790	3 145,17
Irmãos Vila Nova, S. A.	501997784	7 154,66
Isabel Aurora Leite Alves de Macedo Loureiro	102518904	670,87
ISLA — Instituto Superior de Leiria, L. ^{da}	502357207	202 662,17
ISOTRUST — Consultoria Financeira Qualidade Reengenharia, L. ^{da}	504729055	15 437,41
ITA Instituto de Tecnologias Avançadas para a Formação, L. ^{da}	501693386	117 488,84
ITAU — Instituto Técnico de Alimentação Humana, S. A.	500142858	71 496,05
ITG — Instituto Tecnológico de Gás	500960402	6 253,42
J. Dinis Viera & Associados, L. ^{da}	501212230	3 024,94
J. M. Costa & Filhos, L. ^{da}	502978872	4 665,80
J. Martins & C. ^a , L. ^{da}	500145733	36 530,16
J. P. Sousa — Estamparia Têxtil, L. ^{da}	502623748	1 107,70
J. Pereira Fernandes, S. A.	500146381	12 873,54
J. Sampaio & Irmão, L. ^{da}	501160523	13 476,07
J. Silva Moreira e Irmãos, L. ^{da}	501328610	20 838,23
J. Tavares & Irmão, L. ^{da}	500147213	7 471,29
Jacinto Marques de Oliveira, Sucrs., L. ^{da}	500147647	11 169,05
JASIL — J. António da Silva, L. ^{da}	500738270	3 102,40
Jedcaux Portugal — Mob. Urb. e Publ., L. ^{da}	500364460	6 079,03
JGPM Instituto Técnico — Formação Profissional, Sociedade Unipessoal, L. ^{da}	504159224	109 995,88
JLM — Formação, L. ^{da}	504541307	9 249,83

Entidade	Número de identificação fiscal	Valor (euros)
João Lopes da Silva, L. ^{da}	502116200	1 443,39
João Monteiro & Filhos, L. ^{da}	500316562	4 551
João R. Matos, S. A.	500366942	1 357,73
João Tomé Saraiva — Sociedade de Construções, L. ^{da}	506887260	4 338,17
Joaquim Fernando Fernandes Silva	201526980	51,44
Joaquim Ferreira Gomes & Companhia, L. ^{da}	500151806	5 403,37
Joaquim Miranda Campelo & Filhos, L. ^{da}	500152373	12 618,90
Joaquim Moreira Pinto & Filhos, L. ^{da}	501276211	3 955,58
Jogo do Rato — Actividades Formativas e Educacionais, L. ^{da}	503862550	30 014,89
Jogral — Fab. Saltos para Calçado, L. ^{da}	501408754	9 736,97
JOPILÁ — Fiação, S. A.	502606479	35 939,43
Jorge Baptista da Silva & Irmão, L. ^{da}	500153795	22 380,29
Jorge Manuel Sousa Vieira	136416870	1 753,55
JOŠAR — Etiquetas, L. ^{da}	503587990	1 273,78
José da Costa & Filhos, L. ^{da}	501184848	2 757,28
José Fernando Miranda Costa, L. ^{da}	502662166	4 075,72
José França Construções, S. A.	500156573	8 908,55
José Gonçalves dos Santos e Filho, L. ^{da}	500156930	11 505,18
José Júlio Jordão, L. ^{da}	501281835	18 910,81
José Neves & C. ^a , L. ^{da}	501297650	6 798,96
José Prior Lucas, L. ^{da}	501844325	2 202,99
Jovens Associados para o Desenvolvimento Regional do Algarve — JADR	502948906	61 280,02
Jovens Associados para o Desenvolvimento Regional do Centro	503413011	38 628,13
J. Umbelino Silva Monteiro, S. A.	500443025	28 421,20
Junta de Freguesia de Vilas Boas	680020861	13 955,12
KERIGMA — Inst. Inovação Desenv. Social — Barcelos	503820601	361 506,63
KIDESPINHO — Ensino de Informática, L. ^{da}	503942774	4 432,18
Know-How — Consultores, L. ^{da}	504120158	345 226,79
Kromberg & Schubert Portugal, L. ^{da}	501362851	10 599,64
La Redoute, S. A.	501213031	6 222,91
Laboratório Nacional de Investigação Veterinária	600053873	5 092,38
Laboratório da Casa de Saúde de São Mateus, L. ^{da}	502878541	752,34
LABURCOL — Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos, S. A.	500162271	6 211,52
Laminar — Indústria de Madeiras e Derivados, S. A.	500225168	9 961,06
LANHOSOTUR — Sociedade Turística da Póvoa de Lanhoso, L. ^{da}	504026348	4 988,90
Lectra Systems Portugal — Equipamentos Inform. Indústria, L. ^{da}	501671242	18 682,05
LEIRICONSLT II — Recursos Humanos, L. ^{da}	504429752	100 014,66
LFM Contabilidade, Auditoria, Consultoria Fiscal e Form. Informática, L. ^{da}	504529145	64 198,24
LICONSLTORES — Organização e Gestão de Empresas, L. ^{da}	501857346	59 437,51
Liga Portuguesa de Profilaxia Social	501136576	3 388,80
LIN — Lavandaria Industrial, L. ^{da}	503240435	4 829
Línguas Divertidas — Escola de Línguas, L. ^{da}	504376810	17 446,80
LIPACO — Linhas para Confecções, L. ^{da}	501929959	1 818,88
LIPIMALHAS — Malhas e Confecções, L. ^{da}	504447378	1 115,08
LITARTE — Liografia Artística, L. ^{da}	500166765	9 970,39
LITEL Tipografia e Embalagens, L. ^{da}	500194211	10 924,35
LIZAUTO — Soc. Port. Comércio e Reparação Automóveis, L. ^{da}	501417052	29 461,32
Loja dos Idiomas — Línguas e Comunicação	504849840	9 597,29
LÓNGRATEX — Fábrica de Calçado, L. ^{da}	501958800	13 115,08
LORCOL — Indústria de Colas Produtos Químicos, L. ^{da}	501512624	7 530,96
Losango — Associação Port. Agentes Represent. Autom. União Europeia	505025787	18 020,45
LUIPEX — Indústria de Malhas e Confecções, L. ^{da}	503191116	5 468,77
Luís Alberto Ferraz da Silva	152953493	2 847,78
Luís Azevedo & Filhos, L. ^{da}	503608050	3 525,93
Luís Caldas & Coutinho, L. ^{da}	500384312	21 482,52
Luís dos Santos Pereira, L. ^{da}	501356894	7 230
Luís Filipe Gonçalves Lima Pinto	199606587	1 914,74
Luís Francisco Fernandes Freitas, L. ^{da}	503622486	7 095,74
Luís Rodrigues & Teixeira, L. ^{da}	501702105	22 863,62
Luso Finsa — Indústria e Comércio de Madeiras, S. A.	501133747	6 137,61
LUSOINFO — Sistemas de Informação, L. ^{da}	502711370	7 045,02
LUSOTEL — Indústria Hoteleira, L. ^{da}	500376050	9 230,52
LYNDAU — Bordados, L. ^{da}	505273136	1 061,34
M. Coutinho Nordeste, S. A.	506609669	1 110,25
M. Couto Alves, S. A.	504213709	9 908,61
M. João & A. Gonçalves, L. ^{da}	503743704	3 717,78
Madalena Cristina Santos Moura	196931126	937,45
MADEIMÓVEL ML — Fabricante de Portas e Perfis, S. A.	501476229	24 137,32
MADEIPORTO — Madeiras e Derivados, S. A.	500651299	6 439,34
MADIGUIMA — Comércio de Frutas, L. ^{da}	503301205	2 268,57
MADSER — Madeiras da Sertã, L. ^{da}	500931046	16 686,22
MAHLE — Componentes de Motores, S. A.	502442638	1 525,12
Maiêutica — Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L.	502514531	34 552,76
MAISCONTA — Gabinete de Contabilidade e Organização e Empresas, L. ^{da}	503224103	1 889,76
Malaquias — Distribuição Alimentar, L. ^{da}	500221510	8 033,78
MALHAFAFE — Malhas e Confecções, L. ^{da}	501787240	7 588,94
Malhas Alim, S. A.	500940444	4 632,96

Entidade	Número de identificação fiscal	Valor (euros)
Malhas Queiroga, L. ^{da}	501565469	6 387,51
Manuel Lopes & Lopes, S. A.	500378959	1 466,56
Manuel Moreira da Rocha, L. ^{da}	501395067	1 281,01
MANUTRIAL — Manutenção Industrial, Ld. ^a	502883162	9 865,35
MAPICENTRO — Soc. Abate Com. Transf. Carnes e Subprodutos, S. A.	501638938	33 454,53
MAPS — Movimento de Apoio a Problemática da Sida	502852917	85 320
Marca — Associação Desenvolvimento Local	503903060	41 741,98
MARCOPOLO — Indústria de Carroçarias, S. A.	502498315	9 289,96
MARFEL — Empresa de Confeções, L. ^{da}	500182590	16 219,44
Margarida M. Apresentação Oliveira	195351746	226,99
Margem — Contabilidade, Consultoria Económica, L. ^{da}	502515503	191 342,06
Maria Alegria, L. ^{da}	502713860	4 647,50
Marianela Ferreira — Unipessoal, L. ^{da}	505054299	35 128,81
MARINOTÉIS — Sociedade de Promoção e Construção de Hotéis, S. A.	500183457	567,09
Mário Antonio & Lopes, L. ^{da}	501364153	8 134,81
MARONAGRÊS — Comércio e Industria Cerâmica, S. A.	504073788	4 135,05
Marques, S. A.	500381984	11 916,38
MARQUIFOR — Consult. Formação e Representações, L. ^{da}	502974966	51 868,33
Marrachinho — Supermercados do Algarve, S. A.	500180849	19 787,60
Marta Ascensão Sá Pinheiro Costa	225264366	2 654,96
MARTIFER — Alumínios, S. A.	502423986	6 215,58
MARTIFER — Construções Metalomecânicas, S. A.	502303239	11 674,96
Martins & Coutinho — Construções em Inox, L. ^{da}	503648825	2 145,92
Martins Ferreira — Comércio de Produtos Siderúrgicos S.A	501959432	7 425,28
Martoli Gest — Formação, Gestão e Consultoria, L. ^{da}	503276561	20 228,87
MARVIMALHAS, L. ^{da}	501848908	14 759,65
Matadouro da Beira Litoral, S. A.	504463420	4 143,91
MATCERÂMICA — Fabrico de Louça, S. A.	505218470	111 476,58
MATEACE — Electricidade, S. A.	501258957	934,77
Maternidade de Júlio Dinis	600023230	10 298,50
MATIR — Internacional Têxteis, L. ^{da}	501811435	15 000
MATUDIS — Comércio de Produtos Alimentares, L. ^{da}	505099420	37 795,24
MAVIREL — Indústrias Técnico-Químicas, L. ^{da}	501073876	110,27
Maximina Frederico Alves, L. ^{da}	503029262	3 970,75
MAXIT — Pré-Fabricação em Betão Leve, S. A.	500213437	6 859,27
MECR — Representações e Comércio de Máquinas e Equipamentos, L. ^{da}	503450936	3 096,35
Medi-Visage — Formação Profissional, Importação e Distribuição, L. ^{da}	503840920	157 723,74
MEGACO — J. M. A. — Comércio Siderúrgico, L. ^{da}	502679875	10 607,42
MEGAEXPANSÃO — Ensino e Formação Profissional de Novas Tecnologias, L. ^{da}	503807141	174 597,50
MEGAFUTURO — Formação e Informática, L. ^{da}	503778370	54 849,47
Melo & Soares, L. ^{da}	500806209	5 914,30
Mercedes-Benz Portugal — Comércio de Automóveis	500049424	1 805,90
Mestre — Formação e Consultadoria, L. ^{da}	504957384	19 112,73
Metalização Moreiras & Oliveira, L. ^{da}	500737037	7 446,43
METALOCAIMA — Metalúrgica Vale do Caima, L. ^{da}	501097724	30 806,85
METALOMARÃO — Fabricação e Comercialização Ind. Extractiva, L. ^{da}	504513800	4 548,79
Metalomecânica Victor Monteiro, L. ^{da}	501923276	967,55
METALOVALENÇA — Indústria de Ferro, L. ^{da}	504743562	6 108,87
METALOVIANA — Metalúrgica de Viana, L. ^{da}	501349197	8 713,83
METALPEDRO, L. ^{da}	502036630	12 979,99
Metalúrgica Central da Trofa, L. ^{da}	500192073	18 639,73
Metalúrgica Recor, S. A.	500192502	9 507,42
METAMORPHOSE — Formação e Consultoria, L. ^{da}	505676397	59 808,76
METICUBE, L. ^{da}	505908735	3 556,15
MIB — Máquinas Industriais para Bordados, L. ^{da}	502978597	2 775,39
MICROGUARDA — Formação Profissional, L. ^{da}	503993557	59 113,93
MICROMÁQUINAS — Sociedade de Computadores e Equipamentos Industriais, L. ^{da}	502168340	1 034,56
MICROPLÁSTICOS, S. A.	501885277	5 894,27
Minha Terra — Federação Portuguesa de Associação de Desenvolvimento Local	504774271	8 794,53
MINHOSOFT — Aplicações Informáticas, L. ^{da}	503159646	257 389,68
Miúdos do Amanha — Formação e Computadores, L. ^{da}	503964280	21 128,42
Miúdos Net Ensino Informática, L. ^{da}	505452359	26 221,23
MIXGEST — Centro Formação e Apoio a Empresa, L. ^{da}	501775307	37 831,09
MNE Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas	600038050	2 145,51
MOBICOMP — Computação Móvel, L. ^{da}	504955284	9 433,82
Moda 21 — Tinturaria e Acabamentos Têxteis, S. A.	504304640	2 023,25
MODESTER — Fábrica Confeção Vestuário, L. ^{da}	501418350	11 629,66
Molécula do Saber — Consultoria e Formação Empresarial, L. ^{da}	505094118	4 386,86
Monte Desenvolvimento Alentejo Central, A. C. E.	503887641	76 922,26
Monte Meão — Componentes Auto, S. A.	502808063	17 462,66
Moura-Saluquia — Associação Mulheres do Concelho de Moura	504859374	34 666,47
MOVAÇO — Movimentação Industrial, L. ^{da}	502123125	27 296,92
Móveis Durães, L. ^{da}	501828737	1 817,93
Movimento de Solidariedade Rural	501683968	28 831,45
M&P — Consultadoria Informática, L. ^{da}	502200260	193 149,81
MTS Maria Teresa Salgado, L. ^{da}	503601039	18 902,09
MULTIALENTEJO — Projectos de Form. e Investimentos, L. ^{da}	505944278	30 720,55

Entidade	Número de identificação fiscal	Valor (euros)
MULTIAVEIRO — Projectos de Formação e Investimentos, L. ^{da}	502784164	61 663,85
MULTIDOMINIUM — Consultoria de Gestão Tecnológica, Económica e Financeira, L. ^{da}	502435160	288 954,42
MULTIFORMACTIVA Formação Profissional, L. ^{da}	504794205	395 701,68
MUNDISERVIÇOS — Companhia Portuguesa de Serviços e Gestão, L. ^{da}	501967966	4 925,27
Mundos de Vida, Associação para a Educação e Solidariedade	501453962	5 237,58
Município da Lousã	501121528	1 798,10
Município da Póvoa de Varzim	506741400	19 585,02
Município da Vidigueira — Cam. Municipal de Vidigueira	501143734	2 316,42
Município de Arcos de Valdevez	505211696	236 864,78
Município de Avis	502789824	3 280,58
Município de Cantanhede	506087000	52 412,80
Município de Castelo de Paiva	502678917	13 777,47
Município de Esposende	506617599	15 326,78
Município de Figueira Castelo Rodrigo	505987449	8 762,99
Município de Gondomar	506848957	163,54
Município de Leiria	505181266	5 327,55
Município de Manteigas	506632946	5 087,74
Município de Odemira	505311313	4 123,90
Município de Vila Verde	506641376	19 014,81
Município Santa Maria da Feira	501157280	24 153,75
Museu Nacional da Ciência e Técnica Dr. Mário Silva	600073459	2 256,42
NAUTILUS — Indústria e Comércio de Mobiliário, L. ^{da}	503653179	7 049,10
Navegadores — Ensino de Informática, L. ^{da}	504167120	163 111,76
NCL Transitários, S. A.	503653101	1 385,05
NECI — Núcleo de Educação da Criança Inadaptada	503112500	52 435,96
Negócios XXI — Consultoria e Formação em Gestão, L. ^{da}	505185547	47 920,16
NELSOMÓVEIS — Basílio da Costa Neto & Filhos, L. ^{da}	501463577	26 480,98
NEORELVA — Embalagens Metálicas S. L. ^{da}	500163596	6 088,82
NERA Associação Empresarial da Região do Algarve	502280328	152 271,96
NERBA — Núcleo Empresarial da Região de Bragança — Associação Empresarial	502280344	151 769,07
NERCAB — Associação Empresarial da Região de Castelo Branco	502280360	719 285,97
NERE — Núcleo Empresarial da Região do Alentejo	502280298	26 658,26
NERGA — Núcleo Empresarial da Região da Guarda	502280310	100 628,36
NERLEI — Associação Empresarial da Região de Leiria	502286296	161 294,38
NERPOR — Núcleo Empresarial da Região de Portalegre	502280336	6 794,18
NERVIR — Associação Empresarial	502280271	76 349,99
Net Dryve — Informática, Serviços e Formação Profissional, Unipessoal, L. ^{da}	506029506	36 348,94
Neves & C. ^a , L. ^{da}	501171010	3 963,71
New Brain — Formação e Desenvolvimento, L. ^{da}	505156032	28 709,12
NEXUS — Centro de Estudos, L. ^{da}	503868906	1 758,21
Norberto Ferreira & C. ^a , L. ^{da}	501929452	7 952,89
NORFRINOX — Com. e Ind. de Equip. Hoteleiros	501221450	475,44
NOS — Associação de Cooperação para o Desenvolvimento	504604724	50 674,94
Nova Companhia do Grande Hotel das Caldas da Felgueira, S. A.	500389985	3 576,71
Nova Etapa — Consultores em Gestão e Recursos Humanos, L. ^{da}	503108804	104 996,29
Novo Sol, Cooperativa de Solidariedade Social, C. R. L.	504819569	29 818,92
NOVOTECNA — Associação para o Desenvolvimento Tecnológico	502246111	9 335,90
Núcleo de Évora da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral	900369868	14 300,14
Núcleo Empresarial de Vagos	503373605	40 236,06
NUFEC — Núcleo de Formação, Estudos e Consultoria, L. ^{da}	503524433	13 607,49
NUMO Consultadoria de Apoio ao Negócio, L. ^{da}	506307450	44 284,72
NUNESMATICA — Formação em Informática, L. ^{da}	503989746	21 443,20
Nuno Filipe Ferreira Sobral	214215229	2 625,82
Nuno Filipe Lopes da Costa Duarte	219200700	1 289,23
O Lar do Comércio	500746745	2 016,71
Obra de Promoção Social do Distrito de Coimbra	500851735	44 221,66
Obra Diocesana Promoção Social	500849404	18 982,32
Obra do Bem Estar Rural de Baião	500846421	2 833,87
Obra do Padre Grilo	500876843	2 487,28
Obra Kolping de Portugal	501933310	54 699,04
Ocre — Associação para a Valorização do Ambiente, Cultura, Património e Lazer	505899698	109 543,84
Ocupacional — Explicações e Formação Profissional, L. ^{da}	503719617	280 856,64
OED Consultores — Organização, Economia e Desenvolvimento, L. ^{da}	503381446	22 818,76
Oficina de Inovação — Empreendedorismo e Inov. Empresarial, L. ^{da}	504867946	25 114,78
Oficina de São José — Inst. Part. de Solidariedade Social	500851182	15 690,38
Olho Vivo — Associação para a Defesa do Património Ambiente e Direitos Humanos	502076410	37 851,83
Olival — Hotelaria e Similares, L. ^{da}	503921840	13 159,49
OLMAR — Fernando Gomes de Oliveira & C. ^a , L. ^{da}	500440263	3 921,87
OPCA Obras Públicas e Cimento Armado, S. A.	500207577	18 901,29
OPETREC — Operações e Serviços, L. ^{da}	503059560	38 954,12
Ordem dos Advogados	500965099	41 862,40
Ordem dos Engenheiros	500839166	63 067,25
Organização Gráfica Calheiros, L. ^{da}	500207976	4 050,64
ORIENTARIS — Consultoria de Gestão, L. ^{da}	506635503	90 721,63
ORTOMAIA — Material Ortopédico e Hospitalar, L. ^{da}	504411977	4 651,63
OSNOFA — Afonso Moreira Sucessores, L. ^{da}	500700591	4 271,67
OUTWIT — Consultoria Empresarial, Soc. Unipessoal, L. ^{da}	505803275	59 369,14

Entidade	Número de identificação fiscal	Valor (euros)
P & R, Têxteis, S. A.	501302603	23 253,90
Padaria e Confeitaria Maximinense, L. ^{da}	503159824	3 385,89
Painhas & Arieira, L. ^{da}	500974357	24 952,88
PAJA Fábrica de Ferragens, S. A.	500210209	14 872,07
PALVIDRO — Plásticos Reforçados da Bairrada, L. ^{da}	500945446	4 234,96
PAMESA — Consultores, L. ^{da}	502245859	21 806,73
PARASPORT — Associação Promoção do Desporto Adaptado	506834875	5 996,53
Parefa 3 Industrial — Indústria de Panif. e Pastelaria de Fafe	506418049	8 268,16
Partner Hotel — Formação, Consultoria e Projectos para Serviços Hoteleiros, L. ^{da}	504815393	181 766,61
PASSAMAR — Passamanarias Martins, L. ^{da}	502321962	4 928,59
PATRIMART — Materiais de Construção, L. ^{da}	500617325	23 956,20
Paulo Jorge Bento Ribeiro de Meireles	212779028	1 459,26
Paulo José Santos Vaz	226710670	1 512,98
Paulo Manuel Martins Bernardino	211075590	77 926,37
Pavimentos Pré-Esforçados Império (Braga), L. ^{da}	500213470	4 993,15
PAXFORMA — Instituto de Formação, L. ^{da}	506300315	183 837,13
Pedra Base Formação, L. ^{da}	504030680	414 405,71
Pedralva — Indústria de Pão, L. ^{da}	500884439	4 459,57
Pedreira das Lages — Exp. Granito, Const. Civil e Ob. Públicas, L. ^{da}	502499257	18 213,75
Pedro Miguel Vale Neto	205572936	2 954,66
Pedro Moreira & C. ^a , L. ^{da}	502925140	6 251,37
Pedro Nuno de Soares Alves	142854972	2 786,40
PENAGRÁFICA — Artes Gráficas, L. ^{da}	505182513	1 738,49
Pensar — Associação de Desenvolvimento Integrado de Penacova	504058436	68 987,29
People's Phone — Equipamentos de Telecomunicações, S. A.	504862740	22 052,24
Perdítex Têxteis, L. ^{da}	501912924	9 580,13
Perfil — Psicologia e Trabalho, L. ^{da}	501784845	178 603,94
PERFILNORTE — Empresa Perfilagem, S. A.	502918713	3 638,82
PERFINOX — Indústria Metalúrgica, L. ^{da}	503823724	2 030,30
PETROTEC — Assistência Técnica ao Ramo Petrolífero, S. A.	501381201	23 632,76
P. F. F. — Pereira, Faria e Ferreira, L. ^{da}	503358606	6 312,83
PHALEMPIN — Indústria Gráfica, L. ^{da}	503959367	16 404,27
Pichelaria Mouzinho, L. ^{da}	500216916	11 036,44
Pimenta e Campos, L. ^{da}	504511289	4 371,49
Pinhal Maior — Associação Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul	503426075	106 209,65
Pinheiro da Rocha & C. ^a , L. ^{da}	500217610	15 742,91
Pinus Verde Associação Desenvolvimento Integrado da Floresta	504459511	48 105,88
Pirotecnia Minhota, L. ^{da}	503442330	2 829,50
PIUBELLE — Confeções Indústria e Comércio, L. ^{da}	501215697	5 126,19
PLAFORMA — Consultadoria e Formação, L. ^{da}	504331922	188 506,55
Planeta Informático, L. ^{da}	504254120	180 984,77
PLANITOI — Importação e Exportação, L. ^{da}	501167323	1 880,32
PLASTROFA — Plásticos da Trofa, L. ^{da}	501194487	15 051,51
PLURIFACTOR — Consultoria Multidisciplinar e Desenvolvimento, L. ^{da}	503957070	111 606,66
PMG — Psicologia e Multigestão, L. ^{da}	502409665	45 495,42
Polícia de Segurança Pública	600006662	111 378,05
POLITÉRMICA — Indústrias Térmicas, L. ^{da}	503653209	2 635,55
Polo Produtos Ópticos, S. A.	500220433	6 442,50
Ponto Fresco — Supermercados, S. A.	502492350	3 292,35
Porcelanas da Costa Verde, S. A.	502606576	4 409,66
PORLANDE — Informática, L. ^{da}	503267040	136 173,37
PORTGÁS — Soc. Produção e Distribuição de Gás, S. A.	501991476	16 677,97
PORITITOR — Comércio e Indústria, Importação e Exportação, S. A.	502931353	7 337,98
Portucale Figueira — Formação e Serviços, L. ^{da}	505456958	69 261,24
PORTUCALE — Formação Profissional em Beleza, L. ^{da}	505266547	32 049,01
PORVITÓRIA — Indústria de Carnes, L. ^{da}	501215093	1 235,38
POTAUCO — Equipamentos e Sistemas Eléctricos, L. ^{da}	501719288	2 504,96
PP — Porcelanas de Portugal, S. A.	505212021	50 198
PRATICUS — Formação e Serviços de Apoio às Empresas, L. ^{da}	503650498	7 750,36
Predial das Termas — Agência Imobiliária, L. ^{da}	502595370	3 381,38
Preparar o Futuro — Serviços de Educação e Formação, L. ^{da}	503716944	240 422,62
PRESTIPEÇAS — Comércio de Peças, L. ^{da}	503657468	10 132,21
Prevía — Saúde Ocupacional, Hig. e Segurança, L. ^{da}	503579106	4 863,62
Primus Vitória — Azulejos, S. A.	500223988	6 616,52
PRIMUS — Promoção e Desenv. Regional, S. A.	504558161	92 887,55
PROACT — Unid. Inv. Apoio Tecn. Desenv. Local, Val. Amb. Contra Exclusão Social	504019813	29 814,13
PROBASTO — AsS. p/ o Desenvolvimento Rural de Basto	502833092	128 580,57
PROBEIRA — Produtos Alimentares da Beira, L. ^{da}	500222576	12 198,34
PROCALÇADO, S. A.	501200720	33 499,38
PRODECÓ — Progresso e Desenvolvimento de Covões	503479730	3 203,34
PRODESO — Soc. Desenv. Social e Profissional	502675870	20 453,62
PROFIFORMA — Gabinete de Consultadoria e Formação Profissional, L. ^{da}	501632085	224 934,03
PROFISOUSA — Associação de Ensino Profissional do Vale do Sousa	504616129	72 885,33
PROFIVAL — Ensino e Form. Profissional, L. ^{da}	504567543	46 745,42
PROFOC — Projectos Form. Consultoria, L. ^{da}	504162594	93 009,09
PROJCFI — Formação e Consultoria Profissional, L. ^{da}	504183672	159 657,94
PROMEP — Promoção do Ensino Particular, L. ^{da}	502297913	6 259,07

Entidade	Número de identificação fiscal	Valor (euros)
Promove — Associação para o Desenv. e Promoção Regional	506374912	38 641,35
Promover — Consultores de Gestão e Recursos Humanos, L. ^{da}	503669970	67 845,65
PROSALIS — Projecto Saúde em Lisboa	502473690	201 711,91
PROSEGUR — Companhia de Seguranca, L. ^{da}	501290567	816,27
Pro-Sena — Empresa Promotora de Serviços de Ensino, S. A.	504503219	43 065,75
PROTEFORMA — Formação e Consultoria em Segurança, L. ^{da}	505823276	65 812,91
Provincia Portuguesa Instituto das Irmãs de Santa Doroteia	500731179	5 364,39
PROVOBIS — Cooperativa Cultura, Ensino e Cidadania, C. R. L.	505254999	102 592,04
Prudêncio & Pereira, L. ^{da}	500481555	3 548,58
PSICATIVA — Cooperativa Nacional Promoção Saúde, Desenvolvimento Humano Comunitário, C. R. L.	506196356	60 286,35
Psico Same — Gab. Psicologia Rec. Humanos, L. ^{da}	504985060	76 566,39
PSICONSULTATA — Gabinete de Psicologia, L. ^{da}	504907824	118 173,87
Psicosteste Norte — Centro de Selecção e Form., L. ^{da}	502989254	6 168,96
Psicoviana Consultores, GPGRH, L. ^{da}	503599603	63 873,71
PSIFACTOR — Recursos Humanos, Unipessoal, L. ^{da}	504636731	121 390,05
QGI Gestão de Sistemas de Avaliação de Qualidade, S. A.	504672800	269 193,31
QT — Construções e Engenharia, L. ^{da}	503590010	10 506,42
Quadra Hotéis — Administração de Hotéis, L. ^{da}	505023270	8 992,48
Quadros & Metas, L. ^{da}	503586730	2 472,65
Qualidade de Basto, Emp. p/ Desenv. Tecido Económico Local	504695436	210 902,35
Qualificar para Incluir — Associação Solidariedade Social	505494051	33 009,02
QUALIGENESE — Investigação e Formação, L. ^{da}	503640220	88 880,86
Quality View Consult — Cons. Qualidade, Ambiente e Segurança, L. ^{da}	504191861	64 585,63
QUANTAL — Laser Tecnologia, L. ^{da}	503401269	24 799,23
Quatenaire Portugal — Consultoria para o Desenvolvimento, S. A.	502503661	21 578,55
QUIMAUTO — Viaturas Auto de Vasconcelos & C. ^a , L. ^{da}	500690200	1 939,47
Quinta & Costa, L. ^{da}	500225338	2 625,12
Raio de Sol — Lar da Terceira Idade e Centro de Dia, L. ^{da}	503779113	387,01
Ramos Catarino, S. A.	500824428	6 791,96
Rangel Internacional — Aérea e Marítima, S. A.	501384049	6 162,43
Rangel Transitários, S. A.	502025140	10 221,07
RBV — Consultores, L. ^{da}	503640417	120 035,06
Real Futuro — Formação e Computadores, L. ^{da}	504587315	17 097,06
REBIDUCA — Informática, Serviços e Formação, Unipessoal, L. ^{da}	504792806	6 130,02
Recauchutagem Nortenha, S. A.	500632588	6 857,33
RECHAPAL — Sociedade de Recapagem e Recauchutagem de Alvaiázere, S. A.	500228442	5 189,46
Rede Europeia Anti-Pobreza Portugal — Associação REAPN	502866896	82 608,79
Rede Port. Jovens para a Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres	505205424	533,02
REDEFORMA — Associação Nacional Formadores e Técnicos de Recursos Humanos	506598292	178 017,98
RENET — Redes de Energia e Telecomunicações, L. ^{da}	501882847	12 399,07
RESIN — Resíduos Industriais, S. A.	502128950	10 357,13
RESVIDA — Consultoria e Formação, L. ^{da}	505788039	25 923,61
Restaurante Guidinha, L. ^{da}	503513040	2 943,51
Rhi Consultores — Consultoria em Rec. Humanos e Informática, L. ^{da}	502928484	115 219,33
Ricardo Jorge Bernardo Lage	203364350	1 485,93
RILER — Estamparia Têxtil, L. ^{da}	500232725	1 485,11
RIOTUR — Sociedade Turismo do Parque do Rio, S. A.	500232954	2 809,25
RIPAR — Associação Revitalização Integ. Patrim. Ambiente Rural	506188779	71 513,80
RIS 2048 — Sistemas Informáticos e Comunicações, L. ^{da}	504904493	3 927,03
Rito Formação, L. ^{da}	503857777	153 888,63
RLGP — Consultoria Empresarial, L. ^{da}	506075478	71 945,04
Roca Cerâmica e Comércio, S. A.	500203466	20 292,56
Rodrigues Ribeiro & Associados, L. ^{da}	503838381	118 533,25
ROQUEGEST — Consultores de Gestão, L. ^{da}	502317299	224 148,47
Rota do Guadiana — Associação Desenvolvimento Integrado	502817585	91 601,93
ROTEX — Confecções de Malhas, L. ^{da}	502020660	6 121,13
Roupeux — Sociedade de Confeccao Textil, L. ^{da}	501421548	1 716,12
RTE — Revestimentos Termoendurecíveis, L. ^{da}	501444866	5 680,31
Rui Manuel Fonseca S. M. Oliveira	206734948	56,59
Rui Pinheiro & C. ^a , L. ^{da}	502836474	4 086,66
Rumo Associação Desenv. Econ. Soc. Cult. Amieira do Tejo	505094100	20 778,74
Rumos — Formação e Comunicação, S. A.	500366039	211 198,76
Rural Seguros — Companhia de Seguros de Ramos Reais, S. A.	503384089	2 405,51
RURAMBIENTE — Coop. de Serv. Técnicos Agrícolas Florestais e Ambientais, C. R. L.	505217619	38 410,49
RURAVE — Cooperativa de Comérc. do Artesanato e Produtos Regionais do Vale do Ave, C. R. L.	504493540	2 432,95
RUVINO — Fábrica de Calçado, L. ^{da}	503274429	17 189,08
S & A — Sociedade Industrial de Aperitivos, L. ^{da}	500217807	6 904,80
SAF — Sistemas Avançados de Formação, S. A.	502729678	63 816,95
Safira Services — Limpeza e Espaços Verdes, S. A.	504669451	15 962
Salsicharia Tradicional do Minho Soc. Unipessoal, L. ^{da}	503994340	7 252,44
Salvador Caetano — Comércio de Automóveis, S. A.	505955342	43 016,27
Salvador Caetano — Ind. Metal. Veículos Transporte, S. A.	500239037	26 352,39
SALVOR — Soc. Investimento Hoteleiro, S. A.	500239169	13 341,14
SAMOFIL — Têxteis, L. ^{da}	501615539	26 416,91
Santa Casa da Misericórdia Reguengos de Monsaraz	501161627	109 555,12
Santa Casa da Misericórdia da Covilhã	501631488	23 371,63
Santa Casa da Misericórdia da Figueira	500876169	1 649,89

Entidade	Número de identificação fiscal	Valor (euros)
Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Varzim	500850208	5 396,66
Santa Casa da Misericórdia de Albufeira	501431497	248 767,19
Santa Casa da Misericórdia de Alcafozes	503221104	75 616,13
Santa Casa da Misericórdia de Amares	500874921	40 118,18
Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez	500835918	14 464,94
Santa Casa da Misericórdia de Arganil	501157654	808,27
Santa Casa da Misericórdia de Baião	501082247	46 060,95
Santa Casa da Misericórdia de Barcelos	500239886	15 081,37
Santa Casa da Misericórdia de Caminha	501160213	3 635,43
Santa Casa da Misericórdia de Campo Maior	500867658	83 947,64
Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Vide	501069313	29 540,90
Santa Casa da Misericórdia de Coimbra	500746753	37 988,43
Santa Casa da Misericórdia de Condeixa	500851530	43 769,95
Santa Casa da Misericórdia de Estarreja	500875910	25 734,18
Santa Casa da Misericórdia de Fronteira	501132880	1 331,74
Santa Casa da Misericórdia de Galizes	500876851	952,94
Santa Casa da Misericórdia de Guimarães	500839158	10 558,86
Santa Casa da Misericórdia de Mação	501071741	24 756,29
Santa Casa da Misericórdia de Monforte	500885931	4 247,84
Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Velho	501673253	113 299,17
Santa Casa da Misericórdia de Nisa	500874980	22 459,66
Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Azeméis	500746141	23 833,86
Santa Casa da Misericórdia de Ovar	500834610	6 296,83
Santa Casa da Misericórdia de Pampilhosa da Serra	501722009	81 511,06
Santa Casa da Misericórdia de Ponte da Barca	500746940	22 810,10
Santa Casa da Misericórdia de Portalegre	501387161	5 363,31
Santa Casa da Misericórdia de Povoia de Lanhoso	501409084	87 760,59
Santa Casa da Misericórdia de Ribeira de Pena	501404007	6 826,32
Santa Casa da Misericórdia de Rosmaninhal	501709550	58 222,65
Santa Casa da Misericórdia de São João da Madeira	500846693	178 147,01
Santa Casa da Misericórdia de Trancoso	501377344	324 860,43
Santa Casa da Misericórdia de Vagos	501181164	23 410,60
Santa Casa da Misericórdia de Vieira do Minho	500956383	26 921,23
Santa Casa da Misericórdia de Vila Real de Santo António	500851506	23 221,98
Santa Casa da Misericórdia do Alandroal	500845700	12 884
Santa Casa da Misericórdia do Concelho de Oliveira do Bairro	501408002	87 867,93
Santa Casa da Misericórdia do Crato	500956375	16 216,04
Santa Casa da Misericórdia do Fundão	500867640	21 208,36
Santa Casa da Misericórdia do Peso da Régua	500792690	10 202,05
Santa Casa da Misericórdia do Sabugal	501155503	7 853,67
Santa Casa da Misericórdia do Vale Besteiros	501407910	23 464,11
Santa Casa de Misericórdia de Lamego	500852235	7 379,13
Santa Casa Misericórdia de Arraiolos	500852480	33 660,34
Santa Casa Misericórdia de Estremoz	501887830	34 077,50
Santa Casa Misericórdia de Mértola	501155481	12 391,44
Santa Casa Misericórdia de Sousel	501433392	1 253,50
Santa Casa Misericórdia do Porto	500239894	4 213,73
Santa Casa Misericórdia Mesmo Frio	500832986	3 815,56
Santana & C. ^a , S. A.	501259422	3 130,25
SARRAIPA — Máquina e Equipamentos Industriais, S. A.	501261230	19 982,52
SASAKI — Indústria Comércio Colchões, L. ^{da}	502995262	977,07
SASHIT Saúde, Segurança e Higiene no Trabalho, L. ^{da}	504443569	41 009,33
Saúde em Português — Associação Prof. Cuid. Saúde Prim. P. L. Port.	503224049	35 309,07
SCALCONSULT — Consultores, L. ^{da}	503655830	9 691,98
Scherdel Moltec — Molas Técnicas, S. A.	501868879	6 604,53
Schindler — Ascensores e Escadas Rolantes, S. A.	502353740	2 005,46
SCNI — Sistemas Computacionais e Novas Tecnologias, L. ^{da}	503524620	42 209,15
SCOPROLUMBA — Soc. Construções e Projectos, L. ^{da}	501208143	4 112,06
SCRIPTORIUM — Consultoria e Formação, L. ^{da}	503178616	134 314,06
Secretaria-Geral do Ministério das Finanças	600013855	52 108,35
Secretaria-Geral Min. Agricultura Desenv. Rural e Pescas	600015823	39 303,86
SECURIFORM — Higiene e Segurança no Trabalho, Unipessoal, L. ^{da}	505729890	17 648,42
SEMA — Associação Empresarial	503646350	35 138,98
Semente — Form. Profissional, Gestão e Desenvolvimento de Recursos, L. ^{da}	501933816	155 865,28
Sempre a Crescer — Cooperativa Solidariedade Social, C. R. L.	504965050	34 160,50
SERGA — Serviços, Organização e Informática, L. ^{da}	502213531	65 015,62
Sérgio Rafael Esteves da Costa	215492404	285,80
Serração Estrela de Vandoma, L. ^{da}	500245665	4 832,81
Serralharia Bifura, L. ^{da}	502706902	3 323,09
Serralharia O Setenta, S. A.	500369283	21 136,13
Serzedelo & Rocha Duarte, S. A.	504609513	12 170,21
SETACOOP — Sind. Construção, Obras Públicas e Serviços Afins	500984522	224 310,90
Sete Pés — Projecto Artístico-Culturais, L. ^{da}	504250221	33 260,21
Setric Portugal — Prd. p/ Aquariofilia e Animais Domésticos, L. ^{da}	501828699	3 772,15
SGO — Tecnologia e Formação, L. ^{da}	502394676	6 131,70

Entidade	Número de identificação fiscal	Valor (euros)
SHN — Formação Profissional Informática e Línguas, L. ^{da}	504164732	149 158,90
SIACFOR — Formação Profissional, Soc. Unipessoal, L. ^{da}	506330834	75 773,93
SIC Sociedade de Incremento Cultural, L. ^{da}	502263610	19 823,50
SICLAVE — Tintas e Produtos Industriais, L. ^{da}	500247234	7 330,14
SIFAP — Sind. Nacional dos Profissionais de Farmácia e Paramédicos	501082026	57 493,18
Significado — Consultoria, Formação e Informática, L. ^{da}	504939378	293 372,10
SILAMPOS — Soc. Ind. Louça Metálica Campos, L. ^{da}	500409927	64 566,38
SILORA — Consultoria e Gestão, L. ^{da}	502522119	142 600,73
Silva & Sistelo — Fabrico e Venda de Confecções, S. A.	500248540	4 541,84
Silva, Carvalho & Silva, L. ^{da}	502187433	8 682,94
SIMI — Sociedade Internacional de Montagens Industriais, S. A.	502106328	2 549,45
Sind. Agentes Tec. Arquitectura e Engenharia	500909580	65 466,57
Sind. das Indústrias Eléctricas do Centro	501093575	18 853,12
Sind. Democrático Trab. Telecomunicações e Correios — SINDETELCO	501250824	127 742,01
Sind. dos Bancários do Norte	500955743	5 325,80
Sind. dos Médicos Norte	501418229	17 600,46
Sind. dos Profissionais de Seguros de Portugal — SISEP	502326956	333 547,86
Sind. dos Técnicos de Vendas	500909156	4 022,88
Sind. dos Trab. da Função Pública Sul e Açores	500977658	1 398,89
Sind. dos Trabalhadores da Função Pública do Centro	501216634	19 479,53
Sind. Nacional Corpo da Guarda Prisional	501615695	109 229,06
Sind. Nacional Ferrovíarios Administ. Técnicos e de Serviço — SINFESE	501295780	206 360,63
Sind. Nacional Trab. da Indústria e Comércio de Alimentação, Bebidas e Afins	501068970	3 816,54
Sind. Nacional de Ferrovíarios e Afins	501094318	71 360,97
Sind. Nacional dos Maquinistas dos Caminhos de Ferro Portugueses	501228489	162 392,60
Sind. Nacional Profissionais Seguros e Afins — SNPSA	501081674	6 543,25
Sind. Nacional Trab. Telecomunicações e Audiovisual — SINTTAV	500929920	79 171,57
Sind. Nacional Trabalhadores do Sector Ferroviário	504818198	95 515,96
Sind. Quadros dos Técnicos do Estado — STE	500909539	22 319,50
Sind. Trab. da Actividade Seguradora — STAS	500952205	67 106,23
Sind. Trab. da Função Publica — Norte	501111484	20 592,54
Sind. Trab. Ind. Cerâmica, Cimento e Simi. Reg. Centro	503752819	8 559,02
Sind. Trab. Portugal Telecom e Empresas Participadas — STPT	500988900	27 385,43
Sind. Trab. Registos e Notariado	501374680	15 093,82
Sind. Trab. Saúde e Segurança Social	501283790	74 752,84
Sind. Trab. Têxteis, Lanifícios e Vestuário do Centro	501082328	75 393,63
Sind. TrabS. Sector Têxtil Beira Baixa	501103562	161 246,78
Sindicato Calçado, Malas Afins, Comp. Form. Curt. Minho T. Montes	501115897	23 940,13
Sindicato dos Profissionais da Polícia — PSP	506328678	55 429,63
Sindicato dos Trabalhadores das Empresas do Grupo CGD — STEC	505805561	19 429,66
Sindicato Independente Operários Ferroviários e Afins	506301729	153 101,95
Sindicato Nacional dos Motoristas	501650350	50 818,76
Sindicato Nacional Transportes, Comun. Obras Públicas — FENTCOP	503000523	25 985,80
Sindicato Trabalhadores Ind. Hotel Tur. R. Similares Sul	500935378	91 167,47
SINFIC — Sistemas Inf. Ind. e Consultoria, S. A.	502408260	89 250,21
SINGESCO — Sociedade de Informática, Gestão e Contabilidade, L. ^{da}	502053135	36 581,39
SINMETRO — Sistemas de Inovação em Qualidade e Metrologia, L. ^{da}	505980967	3 346,99
SINTEME — Soc. de Montagens Eléctricas e Construção Civil, L. ^{da}	501655913	16 147,60
SITESC — Sind. dos Trab. de Escritório, Serviços e Comércio	501118977	43 624,77
SITRENS — Sindicato Nacional Ferroviário do Pessoal de Trens	504775120	3 732,03
SKKFOR — Serviços de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, L. ^{da}	505801752	1 185,12
Soares & Ferraz, L. ^{da}	503255548	8 847,41
SOCARESE — Fabricação de Bilhares, L. ^{da}	500263108	23 171,38
Sociedade Cerâmica Silmar, S. A.	500264406	16 054,64
Sociedade de Construções Guimar, L. ^{da}	500265437	10 735,25
Sociedade Electro-Ideal de Braga, L. ^{da}	500257582	30 110,60
Sociedade Ensino Central Vilameanense, S. A.	500257809	6 382,45
Sociedade Portuguesa de Inovação — SPI, S. A.	503821012	231 869,78
Sociedade Promotora de Estabelecimentos de Ensino, L. ^{da}	502328991	58 423,39
Sociedade Têxtil da Murta, L. ^{da}	501901620	5 039,98
Sociedade Têxtil dos Amieiros Verdes, S. A.	500268894	8 458,96
Sociedade Têxtil Mouras do Pereirinho, L. ^{da}	500269025	14 988,21
Sociedade Turística da Penina, S. A.	500269270	10 387,02
SOCIMORCASAL — Soc. Imobiliária de Const. Cívica e RepreS. Irmãos Casais, S. A.	501253599	2 294,55
SOCIUS — Centro Associação de Investigação em Sociologia Económica das Organizações	503631701	29 779,25
SOCOGEF — Contabilidade C. de Gestão e Formação	501918833	1 862,69
SOENPROL — Sociedade de Ensino Profissional, L. ^{da}	504534440	46 429,34
SOFATI — Sociedade de Formação e Aplicações Técnicas de Informática, L. ^{da}	511027281	19 654,95
SOFP — Centro Selec., Orientação, Formação, Prof., L. ^{da}	503362352	33 986,30
SOFTAG — Informática Escritório, S. A.	501291989	105 509,77
SOFTFEIRA — Informática, L. ^{da}	504134221	8 888,47
SOFTLINE — ConS. de Sistemas Informáticos, L. ^{da}	503317721	16 032,78
SOGRAPE — Vinhos, S. A.	500271615	15 946,48
Sol do Ave — Associação para o Desenvolvimento Integrado do Vale do Ave	503077089	407 604,75
Sol Eiras — Associação de Solidariedade e Cultural	503636223	25 734,48
Solidários — Fund. para o Desenvolvimento Cooperativa Comunitário	501612564	128 913,68

Entidade	Número de identificação fiscal	Valor (euros)
SOLPRE — J. Manuel Pimenta da Silva & C. ^a , L. ^{da}	502082780	129 933,55
SOLZAIMA — Equipamento para Energias Renováveis, L. ^{da}	500780455	2 021
SOMAIA — Transformação de Madeiras, S. A.	500175721	33 930,94
SOMANI — Sociedade Têxtil, L. ^{da}	501604901	5 653,09
SONACORK — Gestão de Parques Industriais, S. A.	505237008	40 434,09
SONIVAR — Soc. Ind. Calçado e Seus Componentes, S. A.	501490159	7 454,10
SOPORGÁS — Sociedade Portuguesa de Gás, L. ^{da}	501924744	241,24
SOPORTHIS — Solidariedade do Porto Histórico	502542705	3 665,10
SOPROFOR — Sociedade Promotora de Formação, L. ^{da}	503157309	535 597,32
SOSALSA — Produtos Alimentares, L. ^{da}	504612271	1 688,19
SOTECLIMA — Soc. Tec. de Climatização Industrial, L. ^{da}	501312820	3 514,16
SOTECNEL — Soc. Técnica de Electricidade, L. ^{da}	500274789	977,07
Sport Clube Beira Mar	500276676	1 942,59
SPRAL — Sociedade de Pré-Esforçados de Aveiro, L. ^{da}	500276757	3 349,74
SSI — Soc. Serviços Industriais, S. A.	505904071	9 990
STUDIAFORM — Gab. de Apoio ao Desenv. Local e Regional e ao Investimento, C. R. L.	506215288	58 338,24
STUDIOFIEL — Serviços de Informática, L. ^{da}	503341860	90 102,43
STUDYTRAB — Centro de Estudos Higiene e Segurança no Trabalho, L. ^{da}	505156202	43 428,80
SUCH — Serviços de Utilização Comum dos Hospitais	500900469	45 175,14
Supercentro Rino e Rino, L. ^{da}	500742731	2 805,66
Superinertes de Lopes & Filhos, L. ^{da}	502052384	2 455,97
Surtec Fábrica Máquinas Tratamento Superfícies, L. ^{da}	501999574	5 635,40
Susana Manuela Ferreira da Silva	216137691	1 826,77
T Terra — Auditoria Projecto e Técnicas Ambientais, L. ^{da}	502676418	9 023,50
TACILUS — Consultoria Engenharia e Formação, L. ^{da}	505519852	9 420,23
TAIPA Organização Cooperativa para o Desenv. Integrado do Concelho de Odemira, C. R. L.	505199033	67 164,93
TALENTUS — Associação Nacional Formadores e Técnicos de Formação	503787485	79 473,89
Tavares Oliveira — Associação Consult. Empresas	503168173	39 877,46
TECMINHO — Associação Universidade Empresa para o Desenvolvimento	502585757	133 685,19
TECNIN — Tecnologias Industriais, S. A.	503101397	25 247,62
TECNITALENTOS — Escola de Cabeleireiros, L. ^{da}	503693359	72 434,24
TECNOKIDS — Informática, L. ^{da}	504041797	76 383,34
TEGUA — Associação Desenvolvimento Regional d'Entre Tejo e Guadiana	504131710	71 979,36
Telma Maria Rodrigues da Silva	205779743	292,30
Tempo Jovem — Form. Prof. e Contabilidade, L. ^{da}	504529463	97 032,73
TERCIFORMA — Estudos de Comércio e Serviços, S. A.	502783770	109 980,30
Terras Dentro — Associação para o Desenvolvimento Integrado Micro-Regiões Rurais	502605367	335 284,07
Terras do Condestável — Associação de Desenvolvimento Integrado	503740500	50 872,96
TESCO — Componentes para Automóveis, L. ^{da}	503162477	3 889,71
TEVIZ — Têxtil Vizela, S. A.	500108072	1 985,99
TEXLA — Automotive Têxteis, L. ^{da}	504389378	2 426,22
Têxteis António João, S. A.	500283222	29 096,73
Têxteis D. A. Domingos Almeida, S. A.	502190990	13 030,64
Têxteis Evaristo Sampaio, L. ^{da}	501268073	21 902,58
Têxteis J. F. Almeida, L. ^{da}	501564683	50 183,61
Têxtil Caes de Pedra, S. A.	500070474	28 516,99
Textil Tsuzuki, L. ^{da}	502139757	12 841,93
T. G. A. — Técnicos de Gestão Associados, L. ^{da}	502599944	4 704,55
Tiago Manuel Moreira da Cruz Teixeira Pinto	213843773	2 445
Tiago Torres Caldas	215616510	2 954,66
Time to Train — Formação Profissional, L. ^{da}	505149486	91 758,09
TINAMAR — Tinturaria Têxtil, S. A.	502198095	42 622,35
Tintas Vip — Soc. Nortenha Tintas, S. A.	503164232	4 053,38
Tinturaria e Acabamentos de Tecidos Vale de Tábuas, L. ^{da}	500284474	13 645,80
Tinturaria Rosários Quatro, L. ^{da}	500898057	16 461,20
TINTUTEX — Tinturaria e Acabamentos Têxteis, L. ^{da}	503343102	13 067,34
TLCI Automóveis, S. A.	502875216	8 072,42
TMG — Acabamentos Têxteis, S. A.	500189773	841
TOMARFORMA — Consultoria de Gestão Unipessoal, L. ^{da}	504520032	23 802
Tons e Texturas Design e Comercialização Têxtil, S. A.	504737490	15 723,49
Torrestir-Tait — Transitários, L. ^{da}	506901327	6 758,79
TOVARTEX — Indústria Têxtil, L. ^{da}	501108289	6 264,32
Trailer Lite — Componentes p/ Indústria Automóvel, L. ^{da}	503946834	16 079,22
TRANDEFIL — Indústria de Plásticos, S. A.	502866535	7 569,49
TRANSBASE — Transportes e Logística, S. A.	503240354	17 307,15
TRANSGRANITOS — Mármore e Granitos do Alto Tâmega, L. ^{da}	502214244	28 046,76
TRANSMECA — Transmissões Mecânicas, L. ^{da}	500287023	28 230,61
Transportes Alexandre Barbosa Borges, L. ^{da}	500553408	5 931,87
Transportes Azkar (Portugal), Soc. Unipessoal, L. ^{da}	503853623	12 971,39
TRECEM, Trefilaria do Centro, S. A.	501896279	5 181,83
TRIADE — Centro Empresarial de Desenvolvimento Estratégico e de Formação, L. ^{da}	506877590	14 079,82
TRIALARMES — Segurança Privada	503441430	3 646,12
TRIFORMIS — Consultadoria, Organização e Gestão de Empresas, L. ^{da}	503740381	67 165,54

Entidade	Número de identificação fiscal	Valor (euros)
Trilho Associação para o Desenvolvimento Rural	503539783	48 871,37
Tristão Móveis, L. ^{da}	504126741	5 819,67
TUPAI — Fábrica de Acessórios Industriais, S. A.	500664005	2 683,89
TURICASAIS — Actividades Turísticas, S. A.	504629352	31 575,92
TURISTÁBUA — Gestão Hoteleira, L. ^{da}	505676753	2 215,39
Tuv Akademie Rheinland — Formação, Unipessoal, L. ^{da}	506295966	22 178,37
UFIZI — Consultadoria e Formação para os Negócios e Gestão, L. ^{da}	505792435	21 098,76
ULTRAFORMA — Tecnologias e Serv. Informáticos, L. ^{da}	504790722	104 365,05
UNAVE — Associação Form. Profissional Investigação Universidade de Aveiro	501935550	22 590,21
União das Misericórdias Portuguesas	501295097	828 228,11
União dos Sindicatos de Castelo Branco/CGTP-IN	500997454	41 566,54
União Empresarial da Região Norte — UERN	503739995	67 896,19
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, S. A.	506361390	22 091,77
UNIFATO — Confeccções do Centro, L. ^{da}	500292892	10 239,26
UNILOPES — Indústria de Confeccções, L. ^{da}	501269797	16 105,93
UNIMODA — Indústria de Bordados e Confeccções, L. ^{da}	501777709	1 258,88
UNINORTE — União Cooperativa da Região do Norte	500704597	195 704,30
UNINOVA — Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias	501797173	12 814,11
Universidade da Beira Interior	502083514	10 787,78
Universidade de Aveiro	501461108	67 440,25
Universidade de Coimbra	501617582	42 230,33
Universidade de Évora	501201920	16 852,90
Universidade do Porto/IRICUP	506218350	41 748,83
Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro	501345361	12 458,26
UNIVERSUS — Consultores de Gestão, S. A.	502404728	205 465,69
UTILZÁS — Exportador de Artigos de Jard. e Lar, L. ^{da}	500619778	6 572,43
VALCO Madeiras e Derivados, S. A.	500055734	10 465,65
VALDELIMA — Cooperativa Polivalente de Desenvolvimento Rural, C. R. L.	502951222	115 381,61
VALFIOS — Armazém de Fios Têxteis, L. ^{da}	501832033	42 728,12
Valpi Bus — Alberto Pinto & Filhos, Transportes Rodoviários, S. A.	500728348	35 377
Vanessa Isabel Necho Silva	217612245	466,40
VARIUS — Sociedade Hoteleira, S. A.	500813230	3 917,04
Vector Q — Estratégia e Gestão Informação, L. ^{da}	503738093	33 542,73
Venerável Ordem Terceira de São Francisco	500851093	5 471,82
Venerável Ordem Terceira São Domingos	500852200	13 214,91
VENTIL — Engenharia do Ambiente, L. ^{da}	500296588	18 302,29
VerdHotel Empreendimentos Hoteleiros, L. ^{da}	505225662	2 819,76
Viana Soft — Centro Informático, L. ^{da}	503467642	185 054,81
VIANAPRAIA, Actividades Hoteleiras, L. ^{da}	505734028	2 388,72
VIARCO — Indústria de Lápis, L. ^{da}	500751722	20 865,35
Vicentina — Associação para o Desenvolvimento do Sudoeste	502941715	7 257,99
Victor Santos — Flores & Acessórios, L. ^{da}	504639129	1 878,42
Vidraria Bracarense, L. ^{da}	502394501	6 401,84
Vidraria Central de Ermesinde, L. ^{da}	502180200	3 090,96
Vieira & Filhos, L. ^{da}	500298688	1 596,75
VILAFORMA — Formação Profissional Informática, L. ^{da}	503993492	61 658,98
Vishay Portuguesa Portugal Limitada	500235082	18 784,40
VITIPLICA — Contabilidade e Serviços, L. ^{da}	505577887	12 365,44
Vítor de Almeida & Filhos, S. A.	502856408	8 110,39
Vítor Leandro Ribeiro Queirós	215398181	573,18
Vítor Manuel Correia da Silva	210765119	168,78
VITORIAGÁS — Sociedade Distribuidora de Gases, L. ^{da}	500300780	2 127,68
VIVERAPRENDER — Escola de Negócios e Administração, L. ^{da}	505654296	124 692,64
Vlm Consultores — Serviços de Gestão e Engenharia, L. ^{da}	503458759	26 985,21
VOUGAGESTE — Consultores, L. ^{da}	503271527	196 392,30
Wartsila Portugal, L. ^{da}	502926287	7 806,68
WINNERGES — Consultoria Empresarial, S. A.	504995871	103 539,36
WORFOCOS — Centro de Formação em Informática, L. ^{da}	505217996	41 896,29
Worthington Cylinders — Embalagens Industriais de Gás	504496875	1 236,49
Xc Consultores, L. ^{da}	503560073	2 467,61
XMA — Consultoria Informática, L. ^{da}	503301051	10 523,20
Xz Consultores, L. ^{da}	502703989	43 027,57
Yazaki Saltano de Ovar — Produtos Eléctricos, L. ^{da}	502891084	25 061
Yazaki Saltano Portugal, L. ^{da}	501719016	17 343,53
Yellow — Formação Profissional, L. ^{da}	505847256	41 342,41
ZENDENSINO — Cooperativa de Ensino, IPRL	504639862	8 082,33
Zollern & Comandita	502511281	15 895
3 Marcos, Indústrias Metálicas, S. A.	500775605	11 557,85
4 Emes — Consultores Associados, L. ^{da}	503470155	199 515,13
<i>Total</i>		185 173 301,86

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Aveiro

Despacho (extracto) n.º 20 761/2005 (2.ª série). — Por despachos da subdirectora-geral do Património e do vogal do conselho directivo do Instituto de Segurança Social de, respectivamente, 12 e de 16 de Setembro de 2005:

Maria das Dores Pais Pereira Sampaio, assistente administrativa principal — autorizada a transferência para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Setembro de 2005. — O Director, *A. Celestino Almeida*.

Rectificação n.º 1647/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 14 de Setembro de 2005, o despacho (extracto) n.º 19 811/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Aveiro» deve ler-se «Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro».

16 de Setembro de 2005. — O Director, *A. Celestino Almeida*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde da Guarda

Aviso n.º 8477/2005 (2.ª série). — Concurso n.º 15/2005 — concurso interno de acesso geral para provimento de um assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo. — 1 — Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 7 de Setembro de 2005, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral com vista ao provimento de um assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal dos serviços de âmbito sub-regional, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, 6.º suplemento, de 31 de Dezembro de 1996.

No cumprimento do estipulado pelo Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, a publicação do presente aviso foi precedida de consulta através da BEP relativa ao pessoal na situação de inactividade, bem como solicitada à DGAP a emissão de declaração de inexistência, tendo esta informado não haver pessoal nas condições requeridas através do ofício n.º 2302, de 22 de Março de 2005.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido para as vagas postas a concurso e extingue-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — compete ao assistente administrativo principal as funções constantes do Decreto Regulamentar n.º 20/85, de 1 de Abril.

5 — Local de trabalho — serviços de âmbito sub-regional.

6 — Vencimento — de acordo com a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — As regalias sociais e condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Gerais — os necessários para o provimento em funções públicas, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Especiais — ser assistente administrativo com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

8.3 — A falta de classificação de serviço em número de anos igual ao do tempo de serviço exigido como condição especial de candidatura poderá ser suprida por adequada ponderação do currículo profissional do candidato, devendo o candidato requerer ao júri do concurso, no momento da apresentação da candidatura, a adequada ponderação

do currículo profissional do candidato relativamente ao período que não foi objecto de avaliação.

9 — O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção.

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9.2 — A ordenação final dos concorrentes será expressa na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador sub-regional de saúde da Guarda, sita na Avenida da Rainha D. Amélia, sem número, 6301-858 Guarda, e entregue no Serviço de Expediente Geral durante as horas normais de expediente até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

10.2 — Os requerimentos de candidatura devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Declaração, passada pelo serviço de origem, na qual conste, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade que detém na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

10.3 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10.4 — Os candidatos que sejam funcionários da Sub-Região de Saúde da Guarda ficam dispensados de apresentar os documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão, bem como os referidos nas alíneas b) e c) do n.º 10.2 do presente aviso, desde que constem nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, declarar sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles, devendo os outros candidatos apresentar a documentação exigida no n.º 10.2 e declarar sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram em relação a cada um dos requisitos gerais.

10.5 — Requerimento tipo a apresentar:

Ex.º Sr. Coordenador Sub-Regional de Saúde da Guarda:

... (nome), ... (categoria), a exercer funções no ..., nascido em .../.../..., de nacionalidade ..., portador do bilhete de identidade n.º ..., de .../.../..., passado pelo arquivo de identificação de ..., válido até .../.../..., residente em ..., ... (código postal), tendo como habilitações literárias ..., vem solicitar a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso para provimento de um assistente administrativo principal do quadro de pessoal dos serviços de âmbito sub-regional, aberto pelo aviso n.º ..., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de .../.../...

Mais declaro, sob compromisso de honra, satisfazer os requisitos gerais de admissão: ...

Anexo à presente candidatura os seguintes documentos: ...

Pede deferimento.

... (data).

... (assinatura).

11 — A publicitação da relação de candidatos admitidos e da lista de classificação final será efectuada nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Composição do júri:

Presidente — Olinda Fernanda Carrajola Aragonez Mota Almeida, chefe de secção dos serviços de âmbito sub-regional.
Vogais efectivos:

Margarida Maria Pinto da Costa Ribas, assistente administrativa especialista dos serviços de âmbito sub-regional
Idalina de Jesus Isidoro Ramos Pires, assistente administrativa especialista dos serviços de âmbito sub-regional.

Vogais suplentes:

Adelino Eduardo Lopes Brás, assistente administrativo especialista dos serviços de âmbito sub-regional.

Isilda da Fonseca Pinto Antunes, assistente administrativa especialista dos serviços de âmbito sub-regional.

13.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º vogal efectivo

13 de Setembro de 2005. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Vila Real

Aviso n.º 8478/2005 (2.ª série). — Para conhecimento dos interessados, a seguir se publica a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral para provimento de quatro lugares de enfermeiro especialista (saúde materna e obstétrica), nível 2, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Vila Real, aberto pelo aviso n.º 7339/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 17 de Agosto de 2005:

Cláudia Cristina Borges Pires.
Julieta Morgado Morais Pinto.
Maria Augusta Almeida Costa.
Maria do Céu Mesquita Vilela.
Maria João Coelho Miranda.

15 de Setembro de 2005. — A Presidente do Júri, *Iolanda Arlete Reis Teixeira Moreira*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospital Distrital de Chaves

Aviso n.º 8479/2005 (2.ª série). — *Concurso institucional interno geral de provimento de dois lugares na categoria de assistente de medicina interna da carreira médica hospitalar.* — 1 — Nos termos do preceituado nos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, no Decreto-Lei n.º 210/99, de 12 de Junho, e no Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 Janeiro de 1998, toma-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Chaves de 1 de Agosto de 2005, proferido no uso de competência, e após aprovação dos planos anuais para abertura de concursos para assistente da carreira médica hospitalar para 2005, por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 26 de Janeiro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* concurso institucional interno geral de provimento para preenchimento de dois lugares de assistentes de medicina interna da carreira médica hospitalar no quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pelas Portarias n.º 927/94, de 19 de Outubro, 328/97, de 14 de Maio, 985/99, de 3 de Novembro, e 787/2004, de 9 de Julho.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital Distrital de Chaves.

4 — Regime de trabalho — o regime de trabalho será o de tempo completo ou de exclusividade, conforme o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, e será desenvolvido em horário desfasado, de acordo com as disposições legais existentes (despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990).

5 — Vencimento — o vencimento é o constante no anexo I ao Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, conjugado com o mapa I do Decreto-Lei n.º 198/97, de 2 de Agosto.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir robustez física e o perfil psíquico necessário ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais de admissão:

- Possuir o grau de assistente na área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6.3 — Os documentos referidos nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 6.1 e nas alíneas a) e b) do n.º 6.2, podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

7 — Forma de apresentação de candidaturas:

7.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Chaves, com a indicação do concurso, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal do Hospital, sito na Avenida de Francisco Sá Carneiro, 5400-279 Chaves, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

8 — Dos requerimentos de admissão devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte), residência, código postal e telefone;
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número, data e página do *Diário da República* onde vem publicado;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento e a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9 — O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

9.1 — A apresentação dos documentos referidos no número anterior e na alínea c) pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

10 — A não apresentação, dentro do prazo indicado neste aviso, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 9 implica a não admissão do candidato ao concurso.

10.1 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo da candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

10.2 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos *curricula* são puníveis nos termos da lei penal ou constituem infração disciplinar, se o candidato for funcionário ou agente.

11 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, conforme determina o n.º 26 da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

12 — Publicitação das listas:

12.1 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada, depois de cumpridos os prazos estatuídos no n.º 24 da secção V da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, na Secção de Pessoal, sendo o candidato notificado da afixação por ofício registado e com aviso de recepção acompanhado da cópia da lista.

12.2 — A lista de classificação final, após homologação, é publicada no *Diário da República*, 2.ª série, tal como determina o n.º 34 da secção VII da referida portaria.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, pro-

videnciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Rui Emanuel Santos Abreu, chefe de serviço de medicina interna do Hospital Distrital de Chaves.

Vogais efectivos:

Dr.^a Fernanda Conceição de Matos Linhares Martins, assistente de medicina interna do Hospital Distrital de Chaves.
Dr.^a Maria Olívia Conceição Cardoso, assistente de medicina interna do Hospital Distrital de Chaves.

Vogais suplentes:

Dr.^a Maria Del Mar Suarez Gago, assistente de medicina interna do Hospital Distrital de Chaves.
Dr. Eugénio Quintas Alborés, assistente de medicina interna do Hospital Distrital de Chaves.

15 — O presidente será substituído em caso de falta ou impedimento pela 1.^a vogal efectiva.

6 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Hospital Distrital de Faro

Rectificação n.º 1648/2005. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 8072/2005 (2.^a série), publicado no *Diário da República*, 2.^a série, n.º 178, de 15 de Setembro de 2005, rectifica-se que onde se lê:

«Presidente — Olímpia da Conceição Mendes Ferreira Poeira, directora dos serviços farmacêuticos.»

deve ler-se:

«Presidente — Olímpia da Conceição Mendes Ferreira Poeira, directora dos serviços financeiros.»

16 de Setembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Hospital de São João

Aviso n.º 8480/2005 (2.^a série). — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, autorizado por deliberação do conselho de administração do Hospital de São João de 14 de Setembro de 2005, no uso da competência delegada no n.º 3 da secção 1 do citado regulamento, se encontra aberto concurso de provimento para assistente de radiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital de São João, aprovado pela Portaria n.º 1356/95, de 16 de Novembro.

2 — Tipo de concurso:

2.1 — O concurso é institucional, interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais de admissão e já vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam.

3 — Vagas a prover:

3.1 — É uma vaga a prover.

4 — Prazo de validade:

4.1 — O concurso esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

5 — Regime e local de trabalho:

5.1 — O local de trabalho será no Hospital de São João ou em outras instituições com as quais este tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

5.2 — O regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — só podem ser admitidos ao concurso os candidatos que, até ao termo do prazo fixado neste aviso para apresentação de candidaturas, satisfaçam os requisitos que a seguir se indicam:

6.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

6.2 — Requisitos especiais:

6.2.1 — Possuir o grau de assistente de radiologia ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

6.2.2 — Estar inscrito na Ordem dos Médicos;

6.3 — Exigências particulares:

6.3.1 — Perfil em radiologia vascular e de intervenção.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São João e entregue no Serviço de Recursos Humanos deste Hospital, sito à Alameda de Hernâni Monteiro, Asprela, 4202-451 Porto, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1 deste aviso.

7.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento a que o requerente se encontra vinculado;
- Referência ao aviso de abertura deste concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem enunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos pelos candidatos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar no caso de funcionários ou agentes.

9 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados de:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente de radiologia ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

9.1 — A apresentação do documento referido na alínea c) pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação do candidato em relação a esse requisito.

9.2 — A não apresentação, no prazo de candidaturas, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 9 deste aviso, implica a não admissão ao presente concurso.

10 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura fixado no n.º 7.1 deste aviso, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

11 — Método de selecção — o método de selecção dos candidatos é a avaliação curricular, nos termos estabelecidos na secção VI, do respectivo regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Prof.^a Doutora Isabel Maria Amorim Pereira Ramos, chefe de serviço de radiologia com funções de directora de serviço do Hospital de São João.

Vogais efectivos:

Dr. José Manuel Correia Reis Carneiro, assistente graduado de radiologia do Hospital de São João.

Dr. Joaquim Nelson Martins Ferreira Moura, assistente graduado de radiologia do Hospital de São João.

Vogais suplentes:

Dr.^a Maria da Conceição Serra Cerdeira Guerra Freitas, assistente graduada de radiologia do Hospital de São João.

Dr.^a Ana Maria Santos Barreiro Pereira Sousa Perez, assistente graduada de radiologia do Hospital de São João.

O presidente do júri será substituído, em caso de faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

13 — Divulgação da lista de candidatos — a referida lista será afixada no Serviço de Recursos Humanos deste Hospital, piso 01, e simultaneamente notificados os interessados por ofício registado com aviso de recepção.

14 — Divulgação da lista de classificação final — a referida lista será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

19 de Setembro de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Deliberação n.º 1297/2005. — Considerando que a sociedade FARMOQUIL — Sociedade Farmo-Química, L.^{da}, com sede social na Rua de José Félix, 5, Alfragide, 2610-117 Amadora, é detentora do alvará de armazém de medicamentos especializados e produtos químicos e farmacêuticos, concedido ao abrigo dos artigos 99.º e 100.º do Decreto-Lei n.º 48 547, de 27 de Agosto de 1968, com o registo n.º 909, de 22 de Maio de 1978, para instalações sitas na Rua de José Félix, lote 5, Alfragide, 2611-871 Amadora;

Considerando que, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 184/97, de 26 de Julho, e conforme determinado no seu artigo 49.º, as entidades que se dedicavam à actividade de distribuição por grosso de medicamentos veterinários deviam, no prazo de 180 dias, iniciar o processo conducente à obtenção da autorização que lhes permitisse continuar a exercer a actividade de distribuição por grosso de medicamentos veterinários;

Considerando que a sociedade FARMOQUIL — Sociedade Farmo-Química, L.^{da}, deu cumprimento ao disposto no artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 184/97, de 26 de Julho, tendo dado início ao processo para obtenção da autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos veterinários (medicamentos farmacológicos), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 184/97, de 26 de Julho, tendo obtido a respectiva autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos veterinários;

Considerando que a sociedade remeteu, a este Instituto, o original do alvará com o registo n.º 909, de 22 de Maio de 1978, para se proceder ao seu cancelamento;

Assim, o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, e do artigo 140.º, n.º 2, alínea b), do Código do Procedimento Administrativo, delibera revogar o alvará de armazém de medicamentos especializados e produtos químicos e farmacêuticos, com o registo n.º 909, de 22 de Maio de 1978, concedido à sociedade FARMOQUIL — Sociedade Farmo-Química, L.^{da}, para as instalações sitas na Rua de José Félix, lote 5, Alfragide, 2611-871 Amadora, freguesia de Alfragide, concelho da Amadora, distrito de Lisboa, e ordenar a publicação no *Diário da República* da presente deliberação, bem como a notificação a todos os interessados da mesma.

8 de Setembro de 2005. — O Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*)

Deliberação n.º 1298/2005. — Considerando que a sociedade VETOFAR — Produtos Veterinários, L.^{da}, com sede social na Rua da Nossa Senhora do Rosário, Asseiceira, 2665-501 Venda do Pinheiro, é detentora da declaração a título provisório a que corresponderia o alvará com o n.º 1323, de 1 de Setembro de 1985, de medicamentos de uso veterinário, concedido ao abrigo dos artigos 99.º e 100.º do Decreto-Lei n.º 48 547, de 27 de Agosto de 1968, para as instalações sitas em Asseiceira Grande, 2665-501 Venda do Pinheiro;

Considerando que, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 184/97, de 26 de Julho, e conforme determinado no seu artigo 49.º, as entidades que se dedicavam à actividade de distribuição por grosso de medicamentos veterinários deveriam, no prazo de 180 dias, iniciar processo conducente à obtenção da autorização que lhes permitisse continuar a exercer a actividade de distribuição por grosso de medicamentos veterinários;

Considerando que a sociedade VETOFAR — Produtos Veterinários, L.^{da}, deu cumprimento ao disposto no artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 184/97, de 26 de Julho, tendo dado início ao processo para obtenção da autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos veterinários, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 184/97, de 26 de Julho, tendo obtido a respectiva autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos veterinários;

Considerando que a sociedade foi notificada, em 15 de Abril de 2005, para remeter ao INFARMED o original do alvará com o registo n.º 1323, de 1 de Setembro de 1985, para se proceder ao seu cancelamento, não tendo a mesma procedido ao seu envio uma vez que «não foi encontrado o original da declaração»;

Assim, o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 2

do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, e do artigo 140.º, n.º 2, alínea b), do Código do Procedimento Administrativo, delibera revogar o alvará de armazém de medicamentos de uso veterinário, com o registo n.º 1323, de 1 de Setembro de 1985, concedido à sociedade VETOFAR — Produtos Veterinários, L.^{da}, para as instalações sitas na Asseiceira Grande, Venda do Pinheiro, freguesia de Venda do Pinheiro, concelho de Mafra, distrito de Lisboa.

Ordenar a publicação no *Diário da República* da presente deliberação, bem como a notificação a todos os interessados da mesma.

8 de Setembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*)

Deliberação n.º 1299/2005. — Considerando que a sociedade RACIVET — Rações, Equipamentos e Veterinária, L.^{da}, com sede social na Rua de Ansião, 3, 3100-477 Pombal, é detentora do alvará de armazém de medicamentos e produtos químicos, concedido ao abrigo dos artigos 99.º e 100.º do Decreto-Lei n.º 48 547, de 27 de Agosto de 1968, com o registo n.º 1207, de 30 de Maio de 1988, para instalações sitas na Urbanização Senhora de Belém, lote 3, rés-do-chão, direito, 3100-474 Pombal;

Considerando que, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 184/97, de 26 de Julho, e conforme determinado no seu artigo 49.º, as entidades que se dedicavam à actividade de distribuição por grosso de medicamentos veterinários deviam, no prazo de 180 dias, iniciar o processo conducente à obtenção da autorização que lhes permitisse continuar a exercer a actividade de distribuição por grosso de medicamentos veterinários;

Considerando que a sociedade RACIVET — Rações, Equipamentos e Veterinária, L.^{da}, deu cumprimento ao disposto no artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 184/97, de 26 de Julho, tendo dado início ao processo para obtenção da autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos veterinários (medicamentos farmacológicos), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 184/97, de 26 de Julho, tendo obtido a respectiva autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos veterinários;

Considerando que a sociedade remeteu a este Instituto o original do alvará com o registo n.º 1207, de 30 de Maio de 1988, para se proceder ao seu cancelamento;

Assim, o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, e do artigo 140.º, n.º 2, alínea b), do Código do Procedimento Administrativo, delibera:

Revogar o alvará de armazém de medicamentos e produtos químicos medicinais com o registo n.º 1207, de 30 de Maio de 1988, concedido à sociedade RACIVET — Rações, Equipamentos e Veterinária, L.^{da}, para as instalações sitas na Urbanização Senhora de Belém, lote 3, rés-do-chão, direito, freguesia de Pombal, concelho de Pombal, distrito de Leiria.

Ordenar a publicação no *Diário da República* da presente deliberação, bem como a notificação a todos os interessados da mesma.

8 de Setembro de 2005. — O Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*)

Deliberação n.º 1300/2005. — Considerando que a sociedade Zeler Farmacêutica — Comércio e Indústria, L.^{da}, actualmente com sede social na Rua de Sebastião e Silva, 56, 2745-838 Massamá, é detentora da autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 135/95, de 9 de Junho, com o registo n.º A048/2003, de 31 de Outubro de 2003, para instalações sitas na Avenida do Marechal Gomes da Costa, 19, 1800-255 Lisboa;

Considerando que a sociedade Zeler Farmacêutica — Comércio e Indústria, L.^{da}, requereu a transferência de instalações para a Rua de Sebastião e Silva, 56, 2745-838 Massamá, tendo sido concedida autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano para a morada anteriormente referida;

Considerando que em 28 de Julho de 2005 a sociedade Zeler Farmacêutica, L.^{da}, remeteu o original da autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano, com o registo n.º A048/2003, de 31 de Outubro de 2003, com fundamento na cessação da actividade na morada acima identificada;

Assim, o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, e do artigo 140.º, n.º 2, alínea b), do Código do Procedimento Administrativo, delibera:

Revogar a autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano com o registo n.º A048/2003, de 31 de Outubro de 2003, concedida à sociedade

Zeler Farmacêutica — Comércio e Indústria, L.^{da}, para as instalações sitas na Avenida do Marechal Gomes da Costa, 19, 1800-255 Lisboa, freguesia de Santa Maria dos Olivais, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa.

Ordenar a publicação no *Diário da República* da presente deliberação, bem como a notificação a todos os interessados da mesma.

8 de Setembro de 2005. — O Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*)

Deliberação n.º 1301/2005. — Considerando que a sociedade Laboris Farmacêutica, S. A., com sede social na Rua de João de Deus, 19, 2700-487 Amadora, é detentora da autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano e de medicamentos veterinários, ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 135/95, de 9 de Junho, e 184/97, de 26 de Julho, com o registo n.º A031/H/V/2002, de 11 de Outubro de 2002, para instalações sitas no Edifício Azevedos, Estrada Nacional n.º 117-2, 2724-503 Amadora;

Considerando que a sociedade Laboris Farmacêutica, S. A., procedeu à alteração da sede social da sociedade para o Edifício Azevedos, Estrada Nacional n.º 117-2, 2724-503 Amadora, tendo a sociedade sido notificada para proceder ao envio do original da autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano e de medicamentos veterinários com o registo n.º A031/H/V/2002, de 11 de Outubro de 2002, com vista a proceder-se à sua substituição, e consequente emissão de nova autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos devidamente actualizada;

Considerando que, em 6 de Junho de 2005, a sociedade Laboris Farmacêutica, S. A., informa não ser possível proceder ao envio do mencionado original da autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano e de medicamentos veterinários com o n.º A031/H/V/2002, de 11 de Outubro de 2002, pelo facto de o mesmo se ter extraviado;

Assim, o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, ao abrigo do disposto na alínea *l*) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, e no artigo 140.º, n.º 2, alínea *b*), do Código do Procedimento Administrativo, delibera:

Revogar a autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano e de medicamentos veterinários com o registo n.º A031/H/V/2002, de 11 de Outubro de 2002, concedida à sociedade Laboris Farmacêutica, S. A., para as instalações sitas no Edifício Azevedos, Estrada Nacional n.º 117-2, 2724-503 Amadora, freguesia de Alfragide, concelho da Amadora, distrito de Lisboa.

Emitir nova autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano e de medicamentos veterinários, ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 135/95, de 9 de Junho, e 184/97, de 26 de Julho, à sociedade Laboris Farmacêutica, S. A., com o registo n.º A043/H/V/2005, de 30 de Agosto de 2005, com sede social no Edifício Azevedos, Estrada Nacional n.º 117-2, 2724-503 Amadora, e com instalações de distribuição sitas no Edifício Azevedos, Estrada Nacional n.º 117-2, 2724-503 Amadora, freguesia de Alfragide, concelho da Amadora, distrito de Lisboa.

Ordenar a publicação no *Diário da República* da presente deliberação, bem como a notificação a todos os interessados da mesma.

8 de Setembro de 2005. — O Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*)

Deliberação n.º 1302/2005. — Considerando que a sociedade Pathogenesis Portugal — Produtos Farmacêuticos, Sociedade Unipessoal, L.^{da}, com sede social na Quinta da Fonte, Edifício Q37, Plaza II, Rua da Quintã, 5, 2770-203 Paço de Arcos, é detentora da autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 135/95, de 9 de Junho, com o registo n.º A057/2004, de 26 de Outubro de 2004, para as instalações sitas na Estrada Nacional n.º 9, Terrugem, Vila Verde, 2711-901 Sintra;

Considerando que a sociedade Pathogenesis Portugal — Produtos Farmacêuticos, Sociedade Unipessoal, L.^{da}, procedeu à alteração da sede social da sociedade para a Quinta da Fonte, Edifício Q37, Plaza II, Rua da Quintã, 5, 2770-203 Paço de Arcos, tendo a sociedade sido notificada para proceder ao envio do original da autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano com o registo n.º A057/2004, de 26 de Outubro de 2004, com vista a proceder-se à sua substituição e consequente emissão de nova autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos devidamente actualizada.

Considerando que, em 28 de Julho de 2005, a sociedade Pathogenesis Portugal — Produtos Farmacêuticos, Sociedade Unipessoal, L.^{da}, informa não ser possível proceder ao envio do mencionado original da autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano com o n.º A057/2004, de 26 de Outubro de 2004, pelo facto de o mesmo se ter extraviado;

Assim, o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, ao abrigo do disposto na alínea *l*) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, e do artigo 140.º, n.º 2, alínea *b*), do Código do Procedimento Administrativo, delibera revogar a autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano com o registo n.º A057/2004, de 26 de Outubro de 2004, concedida à sociedade Pathogenesis Portugal — Produtos Farmacêuticos, Sociedade Unipessoal, L.^{da}, para as instalações sitas na Estrada Nacional n.º 9, Terrugem, Vila Verde, 2711-901 Sintra, freguesia de São Pedro de Penaferrim, concelho de Sintra, distrito de Lisboa.

Mais delibera emitir nova autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 135/95, de 9 de Junho, à sociedade Pathogenesis Portugal — Produtos Farmacêuticos, Sociedade Unipessoal, L.^{da}, com o registo n.º A042/2005, de 30 de Agosto de 2005, com sede social na Quinta da Fonte, Edifício Q37, Plaza II, Rua da Quintã, 5, 2770-203 Paço de Arcos, e com instalações de distribuição sitas na Estrada Nacional n.º 9, Terrugem, freguesia de São Pedro de Penaferrim, concelho de Sintra, distrito de Lisboa, e ordenar a publicação no *Diário da República* da presente deliberação, bem como a notificação a todos os interessados da mesma.

8 de Setembro de 2005. — O Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*)

Deliberação n.º 1303/2005. — Considerando que a sociedade PROPECUÁRIA — Produtos para Pecuária, L.^{da}, com sede social na Estrada Nacional n.º 1, quilómetro 113, Santo Antão, 2440-901 Batalha, é detentora do alvará de armazém de medicamentos especializados e produtos químicos medicinais concedido ao abrigo dos artigos 99.º e 100.º do Decreto-Lei n.º 48 547, de 27 de Agosto de 1968, com o registo n.º 1046, de 9 de Maio de 1985, para instalações sitas na Estrada Nacional n.º 1, quilómetro 113, Santo Antão, 2440-901 Batalha;

Considerando que, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 184/97, de 26 de Julho, e conforme determinado no seu artigo 49.º, as entidades que se dedicavam à actividade de distribuição por grosso de medicamentos veterinários deviam, no prazo de 180 dias, iniciar o processo conducente à obtenção da autorização que lhes permitisse continuar a exercer a actividade de distribuição por grosso de medicamentos veterinários;

Considerando que a sociedade PROPECUÁRIA — Produtos para Pecuária, L.^{da}, deu cumprimento ao disposto no artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 184/97, de 26 de Julho, tendo dado início ao processo para obtenção da autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos veterinários (medicamentos farmacológicos), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 184/97, de 26 de Julho, tendo obtido a respectiva autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos veterinários;

Considerando que a sociedade remeteu a este Instituto o original do alvará com o registo n.º 1046, de 9 de Maio de 1985, para se proceder ao seu cancelamento;

Assim, o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, ao abrigo do disposto na alínea *l*) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, e do artigo 140.º, n.º 2, alínea *b*), do Código do Procedimento Administrativo, delibera:

Revogar o alvará de armazém de medicamentos especializados e produtos químicos medicinais com o registo n.º 1046, de 9 de Maio de 1985, concedido à sociedade PROPECUÁRIA — Produtos para Pecuária, L.^{da}, para as instalações sitas na Estrada Nacional n.º 1, quilómetro 113, Santo Antão, 2440-901 Batalha, freguesia da Batalha, concelho da Batalha, distrito de Leiria.

Ordenar a publicação no *Diário da República* da presente deliberação, bem como a notificação a todos os interessados da mesma.

8 de Setembro de 2005. — O Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*)

Deliberação n.º 1304/2005. — Considerando que a sociedade MIDOCOMERCIAL — Sociedade de Representações, L.^{da}, com sede social na Rua de Santo António, Urbanização do Coito, 3420-133 Midões, é detentora de declaração a título provisório para

armazém de medicamentos especializados e produtos químicos medicinais, concedido ao abrigo dos artigos 99.º e 100.º do Decreto-Lei n.º 48 547, de 27 de Agosto de 1968, declaração emitida com a data de 15 de Maio de 1993, para as instalações sitas em Midões, 3420-133 Midões, Tábua;

Considerando que, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 184/97, de 26 de Julho, e conforme determinado no seu artigo 49.º, as entidades que se dedicavam à actividade de distribuição por grosso de medicamentos veterinários deviam, no prazo de 180 dias, iniciar o processo conducente à obtenção da autorização que lhes permitisse continuar a exercer a actividade de distribuição por grosso de medicamentos veterinários;

Considerando que a sociedade MIDOCOMERCIAL — Sociedade de Representações, L.ª, deu cumprimento ao disposto no artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 184/97, de 26 de Julho, tendo dado início ao processo para obtenção da autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos veterinários (medicamentos farmacológicos), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 184/97, de 26 de Julho, tendo obtido a respectiva autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos veterinários;

Considerando que a Sociedade remeteu a este Instituto o original da declaração a título provisório de 15 de Maio de 1993 para se proceder ao seu cancelamento:

Assim, o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, e do artigo 140.º, n.º 2, alínea b), do Código do Procedimento Administrativo, delibera:

Revogar a declaração a título provisório para o armazém de medicamentos especializados e produtos químicos medicinais de 15 de Maio de 1993, concedida à sociedade MIDOCOMERCIAL — Sociedade de Representações, L.ª, para as instalações sitas em Midões, 3420-133 Midões, Tábua, freguesia de Midões, concelho de Tábua, distrito de Coimbra.

Ordenar a publicação no *Diário da República* da presente deliberação, bem como a notificação a todos os interessados da mesma.

8 de Setembro de 2005. — O Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*)

Deliberação n.º 1305/2005. — Considerando que a sociedade Lusifar Químico-Comercial, L.ª, com sede social na Rua do Conde de Almoester, 110, 1500-198 Lisboa, é detentora do alvará de armazém de produtos químicos medicinais, concedido ao abrigo dos artigos 99.º e 100.º do Decreto-Lei n.º 48 547, de 27 de Agosto de 1968, com o registo n.º 1081, de 24 de Julho de 1986, para instalações sitas na Rua de Félix Correia, 5-B, 1500-271 Lisboa;

Considerando que, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 135/95, de 9 de Junho, e conforme determinado no seu artigo 16.º, as entidades que se dedicavam à actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano deviam, no prazo de 180 dias, iniciar processo conducente à obtenção da autorização que lhes permitisse continuar a exercer a actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano;

Considerando que a sociedade Lusifar Químico-Comercial, L.ª, deu cumprimento ao disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 135/95, de 9 de Junho, tendo dado início ao processo para obtenção da autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 135/95, de 9 de Junho, e de medicamentos veterinários (medicamentos farmacológicos), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 184/97, de 26 de Julho, tendo obtido a respectiva autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano e de medicamentos veterinários;

Considerando que a sociedade remeteu a este Instituto o original do alvará com o registo n.º 1081, de 24 de Julho de 1986, para se proceder ao seu cancelamento:

Assim, o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 2

do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, e no artigo 140.º, n.º 2, alínea b), do Código do Procedimento Administrativo, delibera:

Revogar o alvará de armazém de produtos químicos medicinais, com o registo n.º 1081, de 24 de Julho de 1986, concedido à sociedade Lusifar Químico-Comercial, L.ª, para as instalações sitas na Rua de Félix Correia, 5-B, freguesia de São Domingos de Benfica, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa.

Ordenar a publicação no *Diário da República* da presente deliberação, bem como a notificação a todos os interessados da mesma.

8 de Setembro de 2005. — O Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*)

Deliberação n.º 1306/2005. — Considerando que a sociedade COSFAR — Indústria de Produtos Cosméticos e Farmacêuticos, L.ª, com sede social em Marcos de Pedrulha, 3021-901 Coimbra, é detentora do alvará de armazém de medicamentos de uso veterinário concedido ao abrigo dos artigos 99.º e 100.º do Decreto-Lei n.º 48 547, de 27 de Agosto de 1968, com o registo n.º 1336, de 12 de Fevereiro de 1997, para as instalações sitas em Marcos de Pedrulha, 3021-901 Coimbra;

Considerando que, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 184/97, de 26 de Julho, e conforme determinado no seu artigo 49.º, as entidades que se dedicavam à actividade de distribuição por grosso de medicamentos veterinários deviam, no prazo de 180 dias, iniciar o processo conducente à obtenção da autorização que lhes permitisse continuar a exercer a actividade de distribuição por grosso de medicamentos veterinários;

Considerando que a sociedade COSFAR — Indústria de Produtos Cosméticos e Farmacêuticos, L.ª, deu cumprimento ao disposto no artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 184/97, de 26 de Julho, tendo dado início ao processo para obtenção da autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 135/95, de 9 de Junho, e de medicamentos veterinários (medicamentos farmacológicos), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 184/97, de 26 de Julho, tendo obtido a respectiva autorização para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano e de medicamentos veterinários;

Considerando que a sociedade remeteu a este Instituto o original do alvará com o registo n.º 1336, de 12 de Fevereiro de 1997, para se proceder ao seu cancelamento:

Assim, o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, e do artigo 140.º, n.º 2, alínea b), do Código do Procedimento Administrativo, delibera revogar o alvará de armazém de medicamentos para uso veterinário, com o registo n.º 1336, de 12 de Fevereiro de 1997, concedido à sociedade COSFAR — Indústria de Produtos Cosméticos e Farmacêuticos, L.ª, para as instalações sitas em Marcos de Pedrulha, Eiras, 3021-901 Coimbra, freguesia de Eiras, concelho de Coimbra, distrito de Coimbra, e ordenar a publicação no *Diário da República* da presente deliberação, bem como a notificação a todos os interessados da mesma.

8 de Setembro de 2005. — O Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Declaração n.º 211/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do determinado na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a listagem das transferências efectuadas pelos organismos do Ministério da Educação no 1.º semestre de 2005:

Gabinete da Ministra

Data da decisão	Beneficiário	Montante (euros)
3-3-2005	CONFAP — Confederação Nacional das Associações de Pais	38 145,25
3-3-2005	CONFAP — Confederação Nacional das Associações de Pais	38 145,25
22-6-2005	Associação Belgais: Escola Dramática da Música e das Outras Artes	68 584,75
22-6-2005	Associação Belgais: Escola Dramática da Música e das Outras Artes	68 584,75

Serviços Sociais**Ação social complementar****Subsidiados**

Entidade decisora	Data de decisão	Beneficiário	Montante (euros)
Serviços Sociais	24-1, 18-2, 15-3, 19-4, 17-5 e 13-6	Associação A Escolinha — Infantário e Jardim-de-Infância	65 348,94
Idem	24-1, 18-2, 15-3, 19-4, 17-5 e 13-6	Associação de Apoio à Criança O Arco Íris	62 855,14
Idem	24-1, 18-2, 15-3, 19-4, 17-5 e 13-6	Associação de Pais da Creche da Escola Secundária António Nobre.	17 735,55
Idem	24-1, 18-2, 15-3, 19-4, 17-5 e 13-6	Associação Infantário e Jardim-de-Infância Carolina Michaëlis	59 516,26
Idem	24-1, 18-2, 15-3, 19-4, 17-5 e 13-6	Associação Infantário e Jardim Infantil O Pintinhas	45 924,46
Idem	24-1, 18-2, 15-3, 19-4, 17-5 e 13-6	Associação de Pais do Infantário e Jardim-de-Infância da Escola Preparatória de Ovar.	52 835,66
Idem	26-1, 18-2, 15-3, 19-4, 17-5 e 13-6	Associação de Pais e Técnicos do Infantário Pedrita	94 540,21
Idem	24-1, 18-2, 15-3, 19-4, 17-5 e 13-6	Associação de Pais Jardim-de-Infância O Castelo	32 121,80
Idem	24-1, 18-2, 14-4, 19-4, 17-5 e 13-6	Associação Infantil/Juvenil O Nosso Recreio	33 377,39
Idem	24-1, 18-2, 15-3, 19-4, 17-5 e 13-6	Associação de Pessoal do Instituto Superior Técnico — APIST	84 444,27
Idem	24-1, 18-2, 15-3, 19-4, 17-5 e 13-6	Associação de Pais do Infantário da Escola Preparatória de Canelas.	27 207,25
Idem	24-1, 18-2, 15-3, 19-4, 17-5 e 13-6	Associação de Pais do Infantário e Jardim-de-Infância da Escola Preparatória Dr. Leonardo Coimbra, Filho.	104 540,35
Idem	24-1, 18-2, 15-3, 19-4, 17-5 e 13-6	Associação de Pais do Jardim-de-Infância da Escola Preparatória Teixeira Lopes.	51 946,30
Idem	24-1, 18-2, 15-3, 19-4, 17-5 e 13-6	Associação Infantário Jardim-de-Infância Chiquinha	68 451,94
Idem	24-1, 18-2, 15-3, 19-4, 17-5 e 13-6	Associação O Baguinho, Peso da Régua	67 754,90
Idem	24-1, 18-2, 15-3, 19-4, 17-5 e 13-6	Centro Infantil Os Regianos	49 407,53
Idem	24-1, 18-2, 15-3, 19-4, 17-5 e 13-6	Infantário da Escola Preparatória de Vila Nova de Famalicão	53 931,33
Idem	24-1, 18-2, 15-3, 19-4, 17-5 e 13-6	Jardim-de-Infância Monte Longo — Escola Básica 2, 3 Professor Carlos Teixeira.	40 144,23

Direção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular

Contribuinte	Estabelecimento	Total acumulado (em euros)
504112279	Associação Amigos da Fundação Yehudi Menuhin	49 500
501377662	Instituto de Apoio à Criança	16 460,09
501094628	Sociedade Portuguesa de Física	91 439
502741481	Associação Música Educação e Cultura	233 140,32
500989575	Associação para o Planeamento da Família	37 800
500929041	Movimento de Defesa da Vida	21 000
501065792	Sociedade Portuguesa de Matemática	70 217,50

Observações. — A entidade decisora foi a directora desta direcção, nos termos do n.º 6 do mapa II do Decreto-Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto.

Datas de decisão — 28 de Janeiro, 22 de Fevereiro, 15 de Março, 22 de Abril, 20 de Maio e 17 de Junho de 2005.

Direção Regional de Educação do Centro**Estabelecimentos de ensino particular e cooperativo**

Contratos de associação, contratos de patrocínio, contratos simples, contratos de desenvolvimento e contratos-programa

Beneficiário	Montante (em euros)
1.º Jardim-Escola João de Deus, Coimbra	57 962,74
1.º Jardim-Escola João de Deus, Figueira da Foz	36 925,20
2.º Jardim-Escola João de Deus, Coimbra	83 397,60
2.º Jardim-Escola João de Deus, Figueira da Foz	38 413,44
Academia da Música do Orfeão de Ovar	79 042,64
Academia de Música e Dança do Fundão	174 312
Centro de Cultura Pedro Álvares Cabral	57 189,24
Centro de Estudos Educativos de Ançã	833 585,75
Centro Social Padres Redentoristas	62 084,88
Colégio Cidade Roda	535 002,23
Colégio Conciliar Maria Imaculada	758 826,30
Colégio D. João II	19 815,94
Colégio D. José I	760 601,60
Colégio da Imaculada Conceição, Cernache	1 161 452,30
Colégio da Rainha Santa Isabel	670 503,15
Colégio da Via Sacra	502 080,38
Colégio de Albergaria	756 709,23
Colégio de Quiaios	988 385,16

Beneficiário	Montante (em euros)
Colégio de São José — Irmãs Dominicanas	293 734,25
Colégio de São Mamede	915 265,20
Colégio de São Martinho	942 794,65
Colégio de São Teotónio	767 342,44
Colégio Dinis de Melo	962 488,96
Colégio Dr. Luís Pereira da Costa	1 558 367,46
Colégio Imaculada Conceição, Viseu	435 601,52
Colégio João de Barros	1 222 866,28
Colégio Nossa Senhora da Apresentação	1 683 839,06
Colégio Nossa Senhora da Assunção	926 242,43
Colégio Nossa Senhora de Fátima	489 654,58
Colégio Salesiano São João Bosco	364 763,07
Colégio Senhor dos Milagres	610 275,08
Conservatório de Música David de Sousa	154 824,70
Conservatório de Música de Águeda	75 177,16
Conservatório de Música de Seia — Collegium Musicum	45 925,66
Conservatório Regional de Castelo Branco	149 215,98
Conservatório Regional de Coimbra	100 265,06
Conservatório Regional de Música da Covilhã	89 731,02
Conservatório Regional de Música Dr. José Azevedo Perdígão	105 040,92
Cooperativa de Ensino de Coimbra, C. R. L.	431 860,16
Escola Casa Nossa Senhora do Rosário	53 745,12
Escola de Dança do Orfeão de Leiria	22 003,22
Escola de Formação Social de Marrazes	93 817,76
Escola de Música do Colégio de São José	41 796,08
Escola de Música do Orfeão de Leiria	198 066,14
Escola Evaristo Nogueira	609 145,94
Escola de Música da Jobra	89 554,42
Escola Jean Piaget	715 362,25
Escola Pedro Teixeira	688 552,62
Escola Regional Dr. José Dinis da Fonseca, Arrifana	590 755,15
Escola Regional Dr. José Dinis da Fonseca, Cerdeira	237 739,53
Estabelecimento de Ensino Santa Joana	236 536,48
Externato Capitão Santiago de Carvalho	682 739,88
Externato Feliciano de Castilho	35 821,66
Externato João XXIII	20 483,02
Externato Liceal Albergaria dos Doze	435 784,89
Externato Nossa Senhora de Fátima	184 280,05
Externato Nossa Senhora dos Remédios	664 630,98
Externato São Miguel	54 183,17
Externato Secundário do Soito	154 472,88
Instituto D. João V	2 149 549,91
Instituto de Almalaguês	566 342,34
Instituto de Promoção Social da Bairrada	1 637 616,05
Instituto Duarte de Lemos	834 821,68
Instituto Educativo de Lordemão	667 816,37
Instituto Educativo de Souselas	828 662,66
Instituto Educativo do Juncal	1 254 259,54
Instituto Pedro Hispano	818 360,32
Instituto São Tiago — Cooperativa de Ensino	314 690,74
Instituto Vasco da Gama	417 007,17
Instituto Vaz Serra	744 311,88
Jardim-Escola João de Deus, Alhadas	34 875,36
Jardim-Escola João de Deus, Castelo Branco	32 878,79
Jardim-Escola João de Deus, Estarreja	48 247,06
Jardim-Escola João de Deus, Leiria	87 693,84
Jardim-Escola João de Deus, Urgeirica	29 596,32
Jardim-Escola João de Deus, Viseu	42 102,86
Jardim Infantil A Escolinha, Aveiro	25 472,48
Jardim Infantil A Falinha	26 178,78
Os Amigos do Mestre André	17 323,27
Zero Seis, Creche, Infantilário, L. ^{da}	23 589,09
<i>Total</i>	36 484 701,61

Direção Regional de Educação de Lisboa

Estabelecimentos de ensino particular e cooperativo com contrato de associação

Estabelecimento de ensino	Total (em euros)
Centro de Estudos de Fátima	43 087,89
Colégio Infante Santo	30 577,73
Colégio de São Miguel	45 363,63
Escola Salesiana de Manique	136 071,05
Externato Cooperativo da Benedita	56 959,06

Estabelecimento de ensino	Total (em euros)
Externato João Alberto Faria	15 916,52
Externato de Penafirme	28 724,01

Estabelecimentos de ensino particular e cooperativo

Apoio financeiro

Beneficiário	Montante (em euros)
A. P. J. — Associação Projecto Jovem	31 165
Academia de Amadores de Música	135 036
Academia de Música de Santa Cecília	297 981
Academia de Música e Belas Artes Luísa Todt	116 324,17
ADAPECIL — Assoc. de Amor para a Educação de Crianças Inadaptadas	94 314
APECI — Assoc. para a Educ. das Crianças Inadaptadas	111 534
APERCIM — Assoc. para Educ. e Reabil. de Crianças Inadaptadas de Mafra	110 532
Associação Escola 31 de Janeiro	210 274,04
Associação Escolar de São Mamede	15 780,96
Associação Pró-Infância Santo António de Lisboa	31 999
APECDA de Lisboa	71 931,78
APPDA	93 664,52
APPACDM de Lisboa	265 460,16
APPACDM de Santarém	94 870,92
APPACDM de Setúbal	186 053,70
Centro Hellen Keller	117 673,50
Instituto de Surdos Mudos da Imaculada Conceição	91 867,98
LPDM — Liga de Deficientes Motores	261 785,40
Associação de Pais e Técnicos para Integração do Deficiente — Nós	79 684,20
CECD — Centro de Educação para Crianças Deficientes	196 266
CEERIA — Centro de Educação Especial e Recuperação Infantil de Alcobça	94 806
Centro de Educação Especial A Flauta Mágica	228 642
Centro de Educação Especial do Concelho de Rio Maior O Ninho	56 514
Centro de Educação Especial Rainha D. Leonor	199 194
Centro de Educação Terapêutica do Restelo	387 897,54
Centro de Estudos de Fátima	2 392 313,31
Centro de F. A. Soc. F. Gualdim Pais	185 342
Centro de Intervenção Técnico-Pedagógica	186 047,70
Centro de Pedagogia Terapêutica Bola de Neve	569 822,56
CERCI Flor da Vida	42 966
CERCI Lisboa — Centro de Olivais	179 820
CERCI Póvoa — Coop. de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, C. R. L.	66 720
CERCIAMA — Coop. de Educ. e Reab. de Crianças Inadaptadas da Amadora	65 719,23
CERCICA — Coop. para a Educ. e Reabil. de Crianças Inadaptadas de Cascais	71 102
CERCIMA — Coop. para Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Montijo e Alcochete	116 538
CERCIMB 1 — Coop. para Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas da Moita e Barreiro, C. R. L., Barreiro	105 370
CERCIMB 2 — Coop. para Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas da Moita e Barreiro, C. R. L., Moita	84 415
CERCINA — Coop. de Ensino e Reabilitação de Crianças Inadaptadas da Nazaré	38 610
CERCIP — Coop. de Educ. e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, C. R. L.	90 789,22
CERCISA — Coop. para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Seixal e Almada	156 918
CERCITEJO — Coop. para Educ. e Reabil. de Crianças Inadaptadas, C. R. L.	74 430
CERCIZIMBRA — Coop. de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Sesimbra, C. R. L.	83 118,22
CERE — Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento	51 426
CIRE — Centro Infantil de Recuperação de Tomar	98 604
Colégio do Amor de Deus	112 601,66
Colégio Atlântico	36 930
Colégio As Descobertas	152 487
Colégio Bartolomeu Dias	670 112,77
Colégio Boa Sorte	21 242
Colégio Bom Sucesso	25 914
Colégio de Reeducação Pedagógica	480 744,12
Colégio de São Miguel	1 840 007,14
Colégio Diocesano Andrade Corvo	21 055
Colégio do Sagrado Coração de Maria, Fátima	849 468,41
Colégio dos Plátanos	176 698,59
Colégio Eduardo Claparède	359 990,34
Colégio Infante Santo	725 793,94
Colégio José Álvaro Vidal	284 757,31
Colégio Maristas de Carcavelos	66 655
Colégio Minerva	18 482
Colégio O Infante	32 630,35
Colégio Portugal	36 760
Colégio Quinta do Lago	26 312,18
Colégio Quinta dos Girassóis	22 413
Colégio Sá de Miranda	21 817
Colégio São João de Brito	644 700,23
Colégio Santa Doroteia	23 027

Beneficiário	Montante (em euros)
Colégio Tapada das Mercês	27 309
Colégio Valsassina	29 115
Conservatório Regional D. Dinis	175 140
Conservatório Regional de Caldas da Rainha	63 672
Conservatória Regional de Setúbal	129 534
Conservatório Silva Marques	57 303
Externato Machado de Castro	149 889,22
Cooperativa de São Pedro, Barcarena	78 720
CRÉCIL — Coop. de Reab. Educ. e Animação de Crianças-Jovens com Deficiência do Concelho de Loures, C. R. L.	58 278
CRIA — Centro de Recuperação Infantil de Abrantes	69 648
CRIAL — Centro de Recuperação Infantil de Almeirim	56 502
CRIB — Centro de Recuperação Infantil de Benavente	29 520
CRIF — Centro de Recuperação Infantil de Fátima	93 930
CRIFZ — Centro de Recuperação Infantil de Ferreira do Zêzere	55 605
CRINABEL — Educação Especial e Reabilitação	41 724
CRIO — Centro de Recuperação Infantil Ouriense	46 362
CRIT — Centro de Recuperação Infantil Torrejano	105 131
Creche e Jardim-de-Infância Cantinho Verde	20 207,46
ENSICOOP, Cooperativa Ens. Cultura, C. R. L. — Externato São José	245 025,40
Éramos Um (Ducucci)	45 779,99
Escola de Música Luís António Maldonado Rodrigues	59 172
Escola de Dança Ana Mangerição	33 498
Escola de Música Canto Firme de Tomar	95 028
Escola de Música de Nossa Senhora do Cabo	282 462
Escola de Música de Santarém	48 774
Escola de Música do Choral Phydellius	59 364
Escola de Música Jaime Chavinha	63 612
Escola de Música Leal da Câmara	56 740
Escola Educação Especial Os Moinhos	75 354
Escola Nova Apostólica	39 736
Escola Primária de Santa Ana	23 770
Escola Seleta Amadeu Andrés	37 394,84
Escola Salesiana de Manique	2 191 755,38
Escola Técnica e Liceal Salesiano de Santo António	41 099
Estabelecimento de ensino Decroly	429 543,36
Estabelecimento de ensino O Panda	24 716
Externato A Conchinha, Corroios	22 104,22
Externato A Minha Escola	22 803,32
Externato A Semente	17 020
Externato A Nova Toca	17 790
Externato ABC	93 477,36
Externato Alfred Binet	609 774,66
Externato Campo das Flores	117 117,48
Externato Cinderela	17 114
Externato Cooperativo da Benedita	2 150 414,75
Externato da Luz	34 029,51
Externato de Alfragide	19 165,41
Externato de Penafirme	2 322 097
Externato do Parque	20 111,04
Externato Diocesano D. Manuel Mello	22 234,54
Externato Diocesano Sebastião da Gama	25 472,66
Externato Dom Fuas Roupinho	1 332 385,79
Externato Dr. Mário Madeira	44 586,23
Externato Flor do Campo	109 097
Externato Florbela Espanca	21 596
Externato Florinda Leal	72 541,61
Externato Frei Luís de Sousa	69 977,47
Externato Grão Vasco	126 762,38
Externato Infante D. Pedro	16 426,27
Externato Infante Santo	35 544,05
Externato Infantil e Primário O Nial	17 262
Externato João Alberto Faria	2 071 475,59
Externato João Paulo II	36 047,95
Externato Júlio César	295 856,81
Externato Luís de Camões — Rio Maior	30 099,76
Externato Mãe de Deus	37 512,90
Externato Maristas de Lisboa	21 673,22
Externato Nossa Senhora da Assunção	62 981,80
Externato Nossa Senhora das Preces	20 333
Externato Nossa Senhora do Rosário	55 154
Externato Nun'Álvares	48 135
Externato O Cisne	16 617,13
Externato O Cocas	23 513,21
Externato O Golfinho	27 232,39
Externato O Piriquito	73 357,94
Externato O Veleiro	233 888,28
Externato O Pinguim	24 567,38
Externato O Pinóquio	38 345
Externato O Pirlampo	17 274

Beneficiário	Montante (em euros)
Externato Os Fofinhos	22 816,41
Externato Passos Manuel	31 914,45
Externato Paula Vicente	18 079,96
Externato Pernalonga	15 933,20
Externato Pim Pam Pum	17 307,69
Externato Quintinha	28 609
Externato Rainha Santa, Mem Martins	42 310,48
Externato Roque Gameiro	28 463,87
Externato Rumo ao Sucesso	603 652,38
Externato São Domingos	27 501,96
Externato São José	24 946
Externato Santa Maria de Belém	31 441,96
Externato Santo Adrião	19 153
Externato Santo António	25 495,79
Externato Senhora do Monte	19 359
Externato Sol e Mar	22 596,03
Externato Sol Nascente	55 533,20
Externato Zazzo	180 181,74
Fundação Musical dos Amigos das Crianças	98 226
Fundação A Caridade (O Pelicano)	41 403
Grémio de Inst. Liberal de Campo de Ourique	61 462,13
Infantário Jardim de Infância e ATL Galáxia Branca	33 455,57
Infantário Marivera	16 280,81
Infantário Popular Ribeiro dos Santos	34 590,28
Instituto de Música Vitorino Matono	41 784
Jardim-de-Infância Azul e Rosa	24 326,65
Jardim-de-Infância Girassol Dourado	18 621
Jardim-de-Infância Os Amiguinhos de Terlu	20 230
Jardim-de-Infância Mãos Dadas	28 782,86
Jardim Infantil O Pintainho	34 786
Jardim Infantil Santa Margarida	47 307,28
Rumo — Cooperativa de Educação	28 068
Vale dos Pintassilgos	27 128,91

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Instituição beneficiária	Valor do subsídio (em euros)
Contratos de desenvolvimento	
Colégio Senhora da Graça	34 711
Colégio Luso-Britânico	25 057
Jardim Infantil Senhora da Conceição	15 960
Externato São Filipe	25 221
Externato Infanta D. Maria	28 925
Contratos simples	
Nossa Senhora da Conceição	19 913
Externato de São Filipe	32 910
Externato Oratório de São José	276 650
Colégio Laura Vicuna	68 685
Colégio Luso-Britânico	78 280
Colégio Diocesano de Santo António	16 696
Jardim-Escola João de Deus	22 665
Contratos de patrocínio	
Academia de Música de Elvas	40 582
Conservatório Baixo Alentejo	131 934
Conservatório Regional de Portalegre	26 839
Conservatório Regional de Évora, Évora	16 982
Contratos de associação	
Cooperativa de Ensino de Alvito	245 151
Externato António Sérgio	153 754
Colégio Nossa Senhora da Graça	952 973
Ensino especial	
APTIBEJA	20 576
ASCTE	20 334
C. P. C. Beja	49 399
CRIPS	37 700

Instituição beneficiária	Valor do subsídio (em euros)
CERCIBEJA	52 301
CERCICOA	40 566
CERCIDIANA	20 264
CERCIMOR	47 404
CERCIPORTALEGRE	47 694
CERCISIAGO	56 331
APPACDM de Évora	27 668
APPACDM de Moura	17 388

Direcção Regional de Educação do Norte

Contratos de associação (ano lectivo de 2004-2005)

Lei n.º 26/94

Beneficiário	Montante (em euros)
Colégio Liceal Santa Maria de Lamas	2 997 106
ALFACOOOP — Coop. Ens. de Alvito, C. R. L.	2 377 198
Colégio La Salle	725 400
DIDÁLVI — Coop. Ensino	2 135 820
DIDÁXIS — Soc. Coop. Ensino	3 263 617
Esc. Coop. de Vale S. Cosme	2 775 524
Externato Delfim Ferreira	2 084 292
Externato São Miguel de Refojos	621 171
Instituto Silva Monteiro	539 549
Colégio de Vizela	367 379
Colégio Ult. Nossa Senhora da Paz	139 624
Externato Liceal Torre D. Chama	556 093
Colégio de Gaia	1 848 093
Colégio dos Órfãos do Porto	161 559
Colégio Internato dos Carvalhos	2 053 012
Colégio S. Gonçalo	1 159 095
Externato Paulo VI	726 208
Externato Vila Meã	2 125 769
Grande Colégio Universal	427 038
INED — Inst. Educ. e Desenvolvimento	451 016
Inst. Nun'Álvares	2 033 816
ANCORENSIS — Coop. Ensino, C. R. L.	1 870 757
Externato das Neves	817 160
S. E. C. — Soc. de Ensino de Campos, L. ^{da}	844 267
Colégio Nossa Senhora da Boavista	822 971
Colégio Salesiano de Poiares	727 574
Escola da MISARELACOOOP	176 328
Escola Prof. das Minas da Borra	482 163
Escola de Formação Social Rural	90 581
Externato D. Afonso Henriques	452 428

Propostas n.ºs 4, 6, 16, 22, 33, 40, 48, 68 e 77.

Contratos de patrocínio

Lei n.º 26/94

Beneficiário	Montante (em euros)
Aveiro	
Academia de Música de Oliveira de Azeméis	28 958
Academia de Música de Paços de Brandão	171 008
Academia de Música de São João da Madeira	142 719
Academia de Música de Santa Maria	199 377,43
Academia de Música de Vale de Cambra	16 942
Academia de Música de Espinho	195 456,40
Escola de Música de Castelo de Paiva	165 648
Academia de Música de Fornos	136 970,17
Academia de Música de Arouca	35 173
Braga	
Academia de Música de Barcelos	59 133
Academia de Música V. Moreira de Sá	100 067

Beneficiário	Montante (em euros)
Academia José Atalaya	26 420
Escola de Música de Esposende	78 877
Porto	
Ass. Cult. Musical de Lousada	216 653,60
Academia de Música de Vilar do Paraíso	353 549,93
Academia de Música São Félix da Marinha	35 690
Academia de Música de Paredes	31 348
Academia de Música de São Pio X	150 195
Centro Cult. Mus. de Caldas da Saúde	93 008
Conservatório Regional de Gaia	233 870,23
Conservatório de Música da Maia	103 438,63
Curso de Música Silva Monteiro	125 457
Escola de Música de Perosinho	259 606
Escola de Música de Leça da Palmeira	79 531,60
Escola de Música da Póvoa de Varzim	146 381,60
Escola de Dança Ginásiano	279 693,40
Escola de Música Fórum C. Gulpilhares	73 041,57
Escola de Música de Óscar da Silva	25 958
Instituto das Artes e Imagens	158 998,60
Viana do Castelo	
Academia de Música de Fernão de Fão	84 948,90
Academia de Música de Viana do Castelo	135 384
Vila Real	
Conservatório Regional de Vila Real	78 477

Propostas n.ºs 7, 24, 34, 36, 46, 64 e 66

Despachos de 2 de Fevereiro, 8 de Abril, 4, 5 e 19 de Maio e 8 e 17 de Junho de 2005.

Estabelecimentos de ensino particular e cooperativo

Contratos simples

Lei n.º 26/94

Distrito	Beneficiário	Montante (em euros)
Aveiro	Centro de Educação Integral	31 555,57
Braga	D. Diogo de Sousa, Colégio	235 073,25
	Delfim Ferreira, Externato	37 808,32
	EDIFACOOP	33 421,20
	Leonardo da Vinci, Externato	37 373,26
Bragança	Nossa Senhora do Amparo, Colégio	16 242,92
Porto	Carvalhos, Colégio Internato	109 074,99
	Casa da Avó, Externato	20 080,46
	Casa Mãe, Externato	105 645,44
	Casa Nossa Senhora da Conceição	37 910,40
	D. Dinis, Externato	190 612,14
	D. Duarte, Externato	108 020,29
	Gaia, Colégio	59 595,24
	João de Deus, Santo Tirso, J. Escola	25 914,08
	Liverpool, Colégio	73 546,31
	Lourdes, Colégio	66 052,94
	Marca d'Água	73 580,83
	Nossa Senhora da Esperança, Colégio	66 178,87
	Nossa Senhora das Dores, Externato	65 306,65
	Nossa Senhora do Rosário, Colégio	48 783,83
	Órfãos do Porto, Colégio	236 823,76
	Patronato da Imaculada, Externato	56 758,74
	Pedro Nunes, Externato	47 034,90
	São Gonçalo, Colégio	552 275,17
	Senhora do Carmo, Externato	100 399,19
	Santa Margarida, Externato	18 522,72
	Vieira de Castro, Colégio	59 727,83
Viana do Castelo	Minho, Colégio	86 081,19
Vila Real	João de Deus, Chaves, J. Escola	28 833,08
	Nossa Senhora da Boavista, Colégio	18 403,96

Propostas n.ºs 67, 75 e 79.

Despachos de 17, 27 e 29 de Junho de 2005.

Contratos de desenvolvimento

Execução da Lei n.º 26/94

Distrito	Beneficiário	Montante (em euros)
Braga	Externato Leonardo da Vinci	16 253,92
Porto	Colégio Marca d'Água	43 562,86
	Colégio Vieira de Castro	18 711,67
	Creche e Jardim-de-Infância Pedra Branca	33 464,53
	Externato Casa Mãe	18 283,76
	Externato Nossa Senhora das Dores	19 476,41
	Externato Patronato Imaculada Conceição	27 151,07
	Externato Senhora do Carmo	18 467,06
	Jardim Infantil Açafate	41 621,79
	O Sorriso Infantil e Jardim Infantil	24 945,56

Propostas n.ºs 70, 76 e 80.
Despachos de 23, 27 e 30 de Junho de 2005.

Contratos de cooperação

CERCIS

Lei n.º 26/94

Aplicação da Portaria n.º 1102/97, de 3 de Novembro.

Beneficiário	Montante (em euros)
Aveiro	
CECIESPINHO	71 504,96
CERCIFEIRA	114 992,93
CERCILAMAS	67 744,32
CERCIAZ	71 583,87
CERCI de São João da Madeira	49 557,81
Braga	
APACI	63 959,84
IRIS	42 218,81
CERCIFAFE	97 822,73
AICIG	161 331,02
CERCIGUI	70 652,96
Porto	
CERCIMARANTE	62 172,64
CERCIFEL	39 347,12
A. A. D. — Gondomar	48 906,18
CERCIMARCO	35 416,92
APADIMP	119 776,57
MAPADI	83 766,12
MADI	50 506,61
AICI	140 150,16
CERCIGAIA	50 033,34

Datas de decisão — 17 de Janeiro, 24 de Fevereiro, 20 e 28 de Abril, 5 e 17 de Maio e 8 e 23 de Junho de 2005.
Propostas n.ºs 1, 10, 28, 30, 38, 45, 61 e 72.

IPSS

Lei n.º 26/94

Beneficiário	Montante (em euros)
APECDA de Braga	78 888,84
Creche de Braga (Centro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro)	75 427,83
APPACDM da Trofa	85 118,15
APPACDM de Braga	172 980,59
APPACDM do Porto	164 151,92
APPACDM de Vila Nova de Gaia	215 136,92
APPACDM de Matosinhos	162 109,71
Obra Social e Cultural Silva Cardoso	61 040,16
APECDA do Porto	64 242,87

Beneficiário	Montante (em euros)
Instituto São Manuel	40 810,48
Instituto Araújo Porto	35 439,20
EMAUS, Paredes	65 390,71
APPACDM de Viana do Castelo	116 157,69
APPACDM de Vila Real, Sabrosa	75 351,33

Datas de decisão — 17 de Janeiro, 10 de Fevereiro, 18 e 29 de Abril, 5 e 17 de Maio e 8 e 23 de Junho de 2005.
Propostas n.ºs 2, 9, 21, 25, 31, 37, 44, 59 e 71.

Contratos de cooperação — Colégios — Ensino especial

Lei n.º 26/94

Aplicação da Portaria n.º 1103/97, de 3 de Novembro.
Escolaridade e acção social escolar.

Beneficiário	Montante (em euros)
Externato Ana Sullivan	210 279,52
Escola Red. Pedag. das Antas	157 568,74
Colégio Novos Rumos	159 217,70

Datas de decisão — 17 de Janeiro, 10 de Fevereiro, 22 de Março, 6 de Abril, 17 de Maio e 8 e 15 de Junho de 2005.
Propostas n.ºs 3, 8, 15, 20, 43, 60 e 65.

Auxílios económicos — Refeitórios

DSAF — ASE

Beneficiário — Escola	Montante (em euros)
Coop. Vale São Cosme	21 736,17
DIDÁLVI	39 924,87
DIDÁXIS	46 128,82
CLV — Col. do Vale, L. ^{da} (Inst. Silva Monteiro)	17 520,43
Externato Liceal D. Chama	25 971,54
Instituto Nun'Álvares	26 701,22
Externato Vila Meã	27 154,10
Colégio de São Gonçalo	23 945,60
Colégio de Campos	15 955,29
Coop. ANCORENSIS	18 291,63
E. Prof. Minas Borralha	21 283,94
Colégio Salesiano Poiares	24 216,89
Colégio Nossa Senhora da Boavista	39 457,45
Externato Infante D. Henrique	23 642,04
Coop. Vale São Cosme	21 820,39
DIDÁLVI	27 963,83
DIDÁXIS	34 864,39
Externato Delfim Ferreira	20 303,81
Externato Liceal D. Chama	21 080,19
Colégio Liceal Maria Lamas	18 418,54
Instituto Nun'Álvares	26 085,88
Externato Vila Meã	80 043,01
Coop. ANCORENSIS	21 562,92
Colégio Salesiano Poiares	17 796,42
Colégio Nossa Senhora da Boavista	22 395,39

Datas de decisão — 25 e 31 de Janeiro, 9 e 19 de Maio e 23 de Junho de 2005.
Propostas n.ºs 3, 8, 130, 157 e 223.

Relação de verbas enviadas para as residências de estudantes

Lei n.º 26/94

Beneficiário (escola)	Montante (em euros)
Calouste Gulbenkian	101 050
ESTACADA	52 650
Macedo de Cavaleiros	62 950
Miranda do Douro	21 600
Mirandela	78 200
Mogadouro	36 750
Vimioso	15 800

Beneficiário (escola)	Montante (em euros)
Santo Tirso	59 270
Alijó	27 200
Chaves	57 500
Mesão Frio	45 650
Montalegre	44 870
Régua (feminina)	55 800
Régua (masculina)	26 700
Rodo	29 200
Vila Real	93 900
Boticas	48 585,54

Datas de decisão referentes aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio e Junho.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Lei n.º 26/94

Beneficiário	Montante (em euros)
Colégio Algarve	43 818,08
CHASFA, L. ^{da}	16 496,50
Externato Dr. João Lúcio	48 611,43
Colégio Bernardete J. Romeira	48 438,96
Externato Jardim Inf. Torralinha, L. ^{da}	34 387,04
Escola Internacional do Algarve	33 334,56
Colégio Internacional de Vilamoura	34 438,80
Colégio Nossa Senhora do Alto	24 067,16
Externato Menino Jesus	27 945,46
Colégio A Penina	18 242,36
Externato Ti-Té	25 792,62
Externato Coração de Maria	38 237,44
Jardim-de-Infância O Bambino	26 996
Jardim-de-Infância A Casa da Avó	16 389,07
Jardim-Escola João de Deus, Faro	19 511,80
Jardim-Escola João de Deus, São Bartolomeu de Messines	19 287,02
Conservatória de Música Joly Braga Santos	59 268
Academia de Música de Lagos	57 637
Academia de Música de Tavira	25 861
Associação Conservatório de Albufeira	40 892
Associação Conservatório de Vila Real de Santo António	20 741
Conservatório Regional do Algarve Maria Campina	77 033
Centro de Reeducação Médico-Pedagógica, L. ^{da}	93 767,28
Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral, Faro	94 297,32
Coop. de Reeducação e Apoio à Criança Excepcional de Portimão	86 139,18
Fundação Irene Rolo	36 717,18
Associação Algarvia Pais Amigos Crianças Diminuídas Mentais, Faro	31 861,02

9 de Setembro de 2005. — O Secretário-Geral, *João S. Batista*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Escola Secundária Conde de Monsaraz

Aviso n.º 8481/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, avisam-se os interessados de que se encontra afixada no placard da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Jorge Ferro Ribeiro*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Conservatório de Música do Porto

Aviso n.º 8482/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, de acordo

com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada no expositor da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino relativa a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias após a data de publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Gomes Moreira Jorge*.

Escola Secundária de Fontes Pereira de Melo

Aviso n.º 8483/2005 (2.ª série). — Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, de acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei.

19 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Silva Teixeira*.

Agrupamento Horizontal de Escolas de Lamego

Aviso n.º 8484/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e do disposto no artigo 132.º do estatuto da carreira docente, torna-se público que se encontra afixada no placard do átrio da Escola EB 1 de Lamego n.º 1 (sede do Agrupamento) a lista de antiguidade referente a 31 de Agosto de 2005 de todos os docentes que integram os estabelecimentos de ensino deste Agrupamento.

Os mesmos dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Hernâni Pinto Joaquim*.

Agrupamento de Escolas de Pevidém

Aviso n.º 8485/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD, e sem prejuízo do determinado no n.º 47 do artigo 104.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada no placard da secretaria da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Pevidém a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para efeitos de reclamação.

16 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Alves Barbosa*.

Agrupamento de Escolas de Terras do Baixo Neiva

Aviso n.º 8486/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e em conjugação com o artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores da escola sede (Escola Básica Integrada de Forjães) a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

19 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel António Lima Torres Ribeiro*.

Escola Secundária de Valença

Aviso n.º 8487/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamações, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

14 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Laurinda da Piedade Peixoto Carvalho Pinto Neves*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Escola Superior de Enfermagem de Vila Real

Aviso n.º 8488/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, torna-se público que por despacho de 16 de Setembro de 2005 do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real, sob proposta do conselho científico, se encontra aberto pelo prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso documental para provimento de uma vaga na categoria de professor-adjunto da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens

e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O concurso é aberto para a área científica de Ciências Sociais e Humanas.

4 — O concurso é válido exclusivamente para o lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

5 — Ao presente concurso só serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

6 — Conteúdo funcional — o mencionado no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

7 — Vencimento e regalias sociais — de acordo com a tabela remuneratória da carreira docente do ensino superior politécnico e demais legislação aplicável aos direitos dos funcionários públicos.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos basear-se-ão na análise curricular, tendo em conta o mérito científico e pedagógico dos candidatos, a sua relevância para a área em que é aberto o concurso e bem assim a adequação do seu perfil profissional com os objectivos e necessidades da Escola.

9 — Formalização da candidatura:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, solicitando a admissão a concurso, dirigido ao presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real, sita no lugar do Tojal, 5000-232 Lordelo VRL, entregue pessoalmente na secretaria, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome completo, filiação, nacionalidade, estado civil, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número fiscal de contribuinte, residência e telefone;
- Graus académicos e respectivas classificações finais;
- Categoria profissional e instituição a que pertence;
- Identificação do concurso a que se candidata e *Diário da República* que publica o presente aviso;
- Identificação dos documentos que acompanham o requerimento.

9.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certidão de nascimento;
- Certidão do registo criminal;
- Atestado e certificado referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas pelo artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- Três exemplares do *curriculum vitae*;
- Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a sua apreciação.

9.2.1 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

- Habilitação académica — graus académicos, classificações, datas e instituições em que foram obtidos;
- Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação das classificações, datas e instituições em que foram obtidos;
- Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, a data, o local, os orientadores dos cursos, a forma e o resultado, a participação e ou a repercussão das acções de formação na prática docente do candidato;
- Trabalhos de investigação técnicos ou didácticos realizados — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências adquiridas neste domínio, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos;
- Experiência profissional — instituições em que exerce/exerceu actividade profissional, a qualquer título.

9.2.2 — Aos candidatos que exercem funções na Escola Superior de Enfermagem de Vila Real, é dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*) a *d*) no n.º 9.2., desde que constem do seu processo individual, devendo tal facto ser declarado no requerimento de admissão ao concurso.

10 — O não cumprimento do presente aviso ou a entrega dos documentos fora de prazo implica a eliminação dos candidatos.

11 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

12 — Ao júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares, se tal for considerado necessário.

13 — A divulgação da lista de aprovação dos candidatos far-se-á por afixação no expositor da secretaria da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real, após publicação do respectivo aviso no *Diário da República*.

14 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro, professora-adjunta da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real.

Vogais efectivos:

Maria Cristina Quintas Antunes, professora-adjunta da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real.
José Pinto Lopes, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais suplentes:

Filomena Martins Marcos Raimundo, professora-adjunta da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real.
Francisco Firmino dos Reis, professor-adjunto da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real.

15 — No caso de impedimento, o presidente do júri é substituído pelo 1.º vogal efectivo.

19 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel de Oliveira da Costa Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto Português do Património Arquitectónico

Despacho (extracto) n.º 20 762/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Agosto de 2005 do presidente deste Instituto:

Aida Maria Reis da Mata — renovada a comissão de serviço, por mais três anos, no cargo de directora do Mosteiro de São Martinho de Tibães, com efeitos reportados a 30 de Dezembro de 2005.

16 de Setembro de 2005. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Carlos Aleixo Viegas*.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa

Aviso n.º 31/2005/A (2.ª série). — *Concurso institucional interno geral para provimento de um lugar de assistente da carreira médica de clínica geral do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa.* — 1 — Devidamente homologada por deliberação da directora regional de Saúde, após ter sido dado cumprimento aos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e de acordo com o n.º 68 da secção VII da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, que regulamenta os concursos de provimento de lugares para assistentes da carreira médica de clínica geral, torna-se pública a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 27 de Maio de 2005:

Dr. Hélder Gonçalves de Serrano Batista — 12,14 valores.

2 — Em conformidade com o disposto no n.º 72 da secção VII do referido diploma, da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, para o Secretário Regional dos Assuntos Sociais da Região Autónoma dos Açores no prazo de 10 dias úteis a contar da data da presente publicação.

19 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Martins Ferreira da Silva*.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DO PORTO

Despacho (extracto) n.º 20 763/2005 (2.ª série). — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 54.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, e considerando a anuência do serviço de origem, nomeio Maria Paula de Almeida Cunha, técnica de justiça-adjunta do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça, em comissão de serviço, com efeitos a 1 de Outubro de 2005, para o Tribunal da Relação do Porto a fim de secretariar o procurador-geral distrital do Porto. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2005. — O Presidente, *J. Correia de Paiva*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Deliberação (extracto) n.º 1307/2005. — Por deliberação do plenário do Conselho Superior da Magistratura de 20 de Setembro de 2005:

Dr. Vítor Ângelo Gato Bonito Maneta, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Idanha-a-Nova/Penamacor — destacado, por permuta, em idêntica situação, como juiz auxiliar da bolsa de juizes do distrito judicial de Évora.

Dr.ª Patrícia Alexandra Guerreiro Lopes, juíza de direito a aguardar colocação em comarca de 1.º acesso, como juíza auxiliar, na bolsa de juizes do distrito judicial de Évora — colocada, por permuta, em idêntica situação, no Tribunal da Comarca de Idanha-a-Nova/Penamacor.

Dr.ª Helena Cristina Ferreira Leitão, juíza de direito, servindo como juíza auxiliar, no Tribunal da Comarca de Ansião — destacada, por permuta, em idêntica situação, como juíza auxiliar da bolsa de juizes do distrito judicial de Lisboa.

Dr.ª Isabel Mafalda Ferreira Cortez, juíza de direito a aguardar colocação em comarca de 1.º acesso, como juíza auxiliar, na bolsa de juizes do distrito judicial de Lisboa — colocada, por permuta, em idêntica situação, no Tribunal da Comarca de Ansião.

(Posse imediata, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005.)

20 de Setembro de 2005. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extracto) n.º 20 764/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 20 de Setembro do corrente ano:

Doutora Joana Catarina Tarelho de Miranda, professora auxiliar, com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 6 a 13 de Novembro de 2005.

21 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinatê Pontes*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho n.º 20 765/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho administrativo de 12 de Setembro de 2005:

José Fernando do Nascimento Godinho — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo como auxiliar técnico, por conveniência urgente de serviço, pelo período de três meses, improrrogáveis, com efeitos a partir de 6 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Despacho n.º 20 766/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho administrativo de 12 de Setembro de 2005:

Carla Sofia Marques Chainho Damaso — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, como técnica superior de 2.ª classe, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 15 de Outubro de 2005, por seis meses, eventualmente renovável,

pelo projecto «CEPROPECA». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 1530/2005. — Por despacho de 5 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Anabela Estevão Gago — autorizada a renovação do contrato como monitora da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

Mestre Maria Emília Fernandes Ogando Gabriel — autorizada a renovação do contrato como assistente convidada, em regime de exclusividade para a Faculdade de Economia da Universidade do Algarve, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 155.

14 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 1531/2005. — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 16 de Setembro de 2005:

Sara Maria Lopes Marques — autorizado o contrato a termo incerto, ao abrigo da alínea g) do artigo 143.º e do artigo 144.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, para exercer funções correspondentes a técnico superior principal, com início a 1 de Outubro de 2005, auferindo a remuneração mensal ilíquida equivalente ao índice 510 do estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública.

16 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 20 767/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 16 de Setembro de 2005:

Licenciada Isabel Maria de Jesus Oliveira — nomeada definitivamente, precedendo estágio, técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal não docente desta Universidade, dando por finda a anterior situação a partir da data da posse. (Isento de visto do Tribunal de Contas ao abrigo do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

19 de Setembro de 2005. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Despacho n.º 20 768/2005 (2.ª série). — *Departamento Académico.* — Sob proposta da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e pela deliberação do senado n.º 55/2005, de 8 de Junho, o Regulamento do Curso de Mestrado em Direito, aprovado pelo despacho n.º 18 723/99 — Serviços Académicos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 28 de Setembro de 1999, sofre a seguinte alteração:

Os artigos 3.º e 15.º do Regulamento do Curso de Mestrado em Direito, aprovado pelo senado em 13 de Julho de 1999, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 3.º

Áreas de especialização

O grau de mestre em Direito é concedido nas seguintes áreas de especialização:

- a) Ciências Jurídico-Civilísticas;
- b) Ciências Jurídico-Comparatísticas;
- c) Ciências Jurídico-Comunitárias;
- d) Ciências Jurídico-Criminais;
- e) Ciências Jurídico-Económicas;

- f) Ciências Jurídico-Empresariais;
- g) Ciências Jurídico-Filosóficas;
- h) Ciências Jurídico-Históricas;
- i) Ciências Jurídico-Laborais;
- j) Ciências Jurídico-Políticas;
- l) Ciências Jurídico-Processuais.

Artigo 15.º

Avaliação de conhecimentos

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 —
- 5 —
- 6 — O resultado da avaliação será tornado público até 31 de Julho do respectivo ano escolar.»

13 de Setembro de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Despacho n.º 20 769/2005 (2.ª série). — *Curso de pós-graduação em Análises Clínicas — ano lectivo de 2005-2006.* — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, ao abrigo do disposto nos artigos 7.º e 9.º do despacho n.º 18 689/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 14 de Setembro de 2000, determino o seguinte:

1 — Para o ano lectivo de 2005-2006 o *numerus clausus* para o curso teórico é de 20.

2 — O curso teórico só funcionará com o número mínimo de 15 candidatos.

3 — As candidaturas terão lugar de 3 a 17 de Outubro de 2005 no Secretariado de Pós-Graduações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

4 — A afixação dos resultados será em data a fixar, bem como o período de matrícula.

5 — O curso terá início em 9 de Janeiro de 2006 e funcionará durante os anos lectivos de 2005-2006 e 2006-2007.

6 — O valor da propina para o curso teórico será de € 2250 pagos em três prestações, a 1.ª nos 30 dias seguintes à data da inscrição, a 2.ª em Setembro de 2006 e a 3.ª em Fevereiro de 2007.

15 de Setembro de 2005. — A Vice-Reitora, *Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Serviços de Acção Social

Despacho (extracto) n.º 20 770/2005 (2.ª série). — Por despacho do administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa de 1 de Setembro de 2005:

Elisabete Maria Rodrigues Lopes Soares — nomeada provisoriamente, após concurso e por urgente conveniência de serviço, educadora de infância para o quadro dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa, para o escalão 2, índice 126, com efeitos a 6 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2005. — A Directora de Serviços, *Valentina Matoso*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Instituto de Estudos da Criança

Aviso n.º 8489/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto de Estudos da Criança de 16 de Setembro de 2005, proferido por delegação de competência conferida pelo despacho RT-18/2005, de 11 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 28 de Abril de 2005, foram designados, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento do grau ao nível de mestrado requerido por Paula Alexandra da Cruz Ramalho Vilarinho, os seguintes professores:

Presidente — Doutora Elisa Maria Maia da Silva Lessa, professora associada do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutor Luís Filipe Barbosa Loureiro Pipa, professor auxiliar do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

Doutora Maria da Graça Parente Figueiredo da Mota, professora-coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto.

16 de Setembro de 2005. — O Presidente, *António Sousa Fernandes*.

Aviso n.º 8490/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto de Estudos da Criança de 16 de Setembro de 2005, proferido por delegação de competência conferida pelo despacho RT-18/2005, de 11 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 28 de Abril de 2005, foram designados, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento do grau ao nível de mestrado, requerido por Mário Jorge Madeira Alves, os seguintes professores:

Presidente — Doutora Elisa Maria Maia da Silva Lessa, professora associada do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutor Luís Filipe Barbosa Loureiro Pipa, professor auxiliar do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

Doutora Maria da Graça Parente Figueiredo da Mota, professora-coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto.

16 de Setembro de 2005. — O Presidente, *António Sousa Fernandes*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 8491/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 14 de Setembro de 2005 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para o ano lectivo de 2005-2006 relativamente ao curso de mestrado de Actividade Física Adaptada da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física desta Universidade:

1 — Limitações quantitativas:

1.1 — Número de vagas — cinco.

2 — Prazos e calendário lectivo:

2.1 — A candidatura decorrerá em 6 e 7 de Outubro de 2005;

2.2 — A selecção dos candidatos decorrerá em 10 de Outubro de 2005;

2.3 — A afixação das listas seriadas de candidatos decorrerá em 11 de Outubro de 2005;

2.4 — A taxa de candidatura é fixada em € 40;

2.5 — O prazo para a matrícula decorrerá em 12 e 13 de Outubro de 2005;

2.6 — O início das aulas decorrerá em Outubro de 2005;

2.7 — É fixada a propina anual de € 1500.

15 de Setembro de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Aviso n.º 8492/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 14 de Setembro de 2005 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para o ano lectivo 2005-2006 relativamente ao curso de mestrado de Actividade Física para a 3.ª Idade da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física desta Universidade:

1 — Limitações quantitativas:

1.1 — Número de vagas — 10.

2 — Prazos e calendário lectivo:

2.1 — Candidatura — decorrerá entre 6 e 7 de Outubro de 2005.

2.2 — Selecção dos candidatos — decorrerá em 10 de Outubro de 2005.

2.3 — Afixação das listas seriadas de candidatos — 11 de Outubro de 2005.

2.4 — Taxa de candidatura — fixada em € 40.

2.5 — Prazo para a matrícula — decorrerá entre 12 e 13 de Outubro de 2005.

2.6 — Início das aulas — Outubro de 2005.

2.7 — É fixada a propina anual de € 1500.

15 de Setembro de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Aviso n.º 8493/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 16 de Setembro de 2005, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada a inclusão da seguinte disciplina nas disciplinas de opção do 4.º ano do plano de estudos do curso de licenciatura em Matemática Aplicada à Tecnologia da Faculdade de Ciências desta Universidade, publicado pelo aviso n.º 6476/2004 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 5 de Julho de 2005:

Disciplina	Duração	T	P	TP	UC	ECTS	Área
Matemática Financeira	S1	3	3	0	4	-	MA

16 de Setembro de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Aviso n.º 8494/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 15 de Setembro de 2005 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, foi aprovada a seguinte alteração ao calendário publicado pelo aviso n.º 5667/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 6 de Junho de 2005, relativamente ao curso de mestrado em Ciências da Educação, na área de especialização de Educação, Género e Cidadanias, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, para a edição de 2005-2007:

Apresentação de candidaturas: até 21 de Setembro;

Seleção de candidatos: de 22 a 30 de Setembro;

Prazo para reclamações: de 3 a 17 de Outubro;

Matrículas: de 18 a 31 de Outubro;

Início dos cursos: 4 de Novembro.

16 de Setembro de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Aviso n.º 8495/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 15 de Setembro de 2005 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, foi aprovada a seguinte alteração ao calendário publicado pelo aviso n.º 4538/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 27 de Abril de 2005, relativamente ao curso de mestrado em Ciências da Educação, na área de especialização de Educação e Herança Cultural, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, para a edição de 2005-2007:

Apresentação de candidaturas — até 21 de Setembro.

Seleção de candidatos — de 22 a 30 de Setembro.

Prazo para reclamações — de 3 a 17 de Outubro.

Matrículas — de 18 a 31 de Outubro.

Início das aulas — 4 de Novembro.

16 de Setembro de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Faculdade de Letras

Despacho n.º 20 771/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Setembro de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Cristina Clara Ribeiro Parente, professora auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro no País nos períodos de 27 a 30 de Setembro e de 11 a 13 de Outubro de 2005.

14 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Correia Fernandes*.

Despacho n.º 20 772/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Setembro de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Adalberto Artur Vieira Dias de Carvalho, professor catedrático desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 16 a 25 de Setembro de 2005.

15 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Correia Fernandes*.

Despacho n.º 20 773/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Setembro de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Fátima Loureiro de Matos, professora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 26 de Setembro a 2 de Outubro de 2005.

15 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Correia Fernandes*.

Faculdade de Medicina

Deliberação n.º 1308/2005. — Por despacho do director da Faculdade de 12 de Setembro de 2005:

Doutor Amadeu Pinto de Araújo Pimenta, professor associado com agregação — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 16 a 20 de Setembro de 2005.

13 de Agosto de 2005. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho n.º 20 774/2005 (2.ª série). — Por despacho do director da Faculdade de 3 de Agosto de 2005, proferido por delegação:

Diana Andreia Ribeiro Pereira, técnica de 2.ª classe — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, eventualmente renovável, com efeitos a partir de 8 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2005. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*.)

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho n.º 20 775/2005 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Junho de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Félix Fernando Monteiro Neto, professor catedrático desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 3 a 8 de Julho de 2005.

8 de Setembro de 2005. — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Despacho n.º 20 776/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Setembro de 2005 do presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Pedro Gaspar Moradas Ferreira, professor catedrático — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 28 de Setembro e 2 de Outubro de 2005.

8 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 20 777/2005 (2.ª série). — Designo os seguintes professores para fazerem parte do júri da equivalência ao grau de doutor no ramo de Arquitectura, na especialidade de Tecnologia da Arquitectura, da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, requerida pela licenciada Luísa Gomes Mota e Costa Brotas:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor Jorge Novais Telles Faria Corrêa Bastos, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria João Alves Pessanha Alcoforado Dias Calhau, professora associada da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor João Carlos Vassalo Santos Cabral, professor associado da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Rui Barreiros Duarte, professor associado da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

8 de Setembro de 2005. — O Vice-Reitor, *R. Bruno de Sousa*.

Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 8496/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 14 de Setembro de 2005, proferido por delegação de competências:

Maria Isabel Santos Rosa Carneiro de Brito, técnica superior principal do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, assessora da carreira de arquitecto do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Setembro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 20 778/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 5 de Agosto de 2005:

Maria Isabel Craveiro Pedro — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professora auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2005, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 20 779/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 22 de Abril de 2005:

José Manuel Amado da Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor catedrático convidado, a 30%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 22 de Abril e até 14 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por maioria, em 2 de Março de 2005, a proposta respeitante à contratação do Doutor José Manuel Amado da Silva como professor catedrático convidado, a 30%, até 14 de Setembro de 2005.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos do Instituto Superior Técnico Doutores Carlos António Bana e Costa, Luís António Tadeu dos Santos Almeida e Ricardo Manuel Simões Bayao Horta.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor José Manuel Amado da Silva preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

2 de Março de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

8 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 20 780/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 29 de Julho de 2005:

João Afonso Ramalho Sopas Pereira Bento — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor catedrático convidado, a 0%, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 29 de Julho de 2005, válido por cinco anos. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 25 de Maio de 2005, a proposta respeitante à contratação do Doutor João Afonso Ramalho Sopas Pereira Bento como professor catedrático convidado, a 0%, por um período de cinco anos.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos do Instituto Superior Técnico Doutores António Ressano Garcia Lamas, António José Luís dos Reis e José Manuel Caré Baptista Viegas.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor João Afonso Ramalho Sopas Pereira Bento preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

25 de Maio de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

8 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 20 781/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 13 de Julho de 2005:

Albertino José Santana — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor associado convidado a 50%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005.

9 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 20 782/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizada a nomeação definitiva de Manuel António Paulos Marques, Arsénio Monteiro dos Reis e Maria da Glória Rosas Fraga como especialistas de informática de grau 3, nível 1, do quadro desta Universidade, com efeitos a partir da data de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Setembro de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho n.º 20 783/2005 (2.ª série). — Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 7 de Julho de 2005, é homologada a criação do Regulamento do Conselho de Coordenação da Avaliação do Instituto Politécnico de Castelo Branco, aprovado por deliberação da comissão permanente do conselho geral de 6 de Julho de 2005, com a seguinte redacção:

Regulamento do Conselho de Coordenação da Avaliação do Instituto Politécnico de Castelo Branco

CAPÍTULO I

Composição e competências

Artigo 1.º

Objecto

O presente Regulamento define a composição, as competências e o funcionamento do conselho de coordenação da avaliação e das comissões de avaliação das unidades orgânicas do IPCB, em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 13.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

Artigo 2.º

Composição

1 — O conselho de coordenação da avaliação é composto pelo presidente do IPCB, que preside, e pelos seguintes elementos:

- Vice-presidente do IPCB;
- Administrador do IPCB;

- Administrador dos SAS;
- Directores das unidades orgânicas do IPCB.

2 — O presidente pode delegar a presidência do conselho, se assim entender, no vice-presidente.

Artigo 3.º

Competências

O conselho coordenador da avaliação é um órgão que funciona junto do presidente do IPCB e tem as seguintes competências:

- Estabelecer directrizes para uma aplicação objectiva e harmónica do sistema de avaliação do desempenho;
- Garantir a selectividade do sistema de avaliação, cabendo-lhe validar as avaliações finais iguais ou superiores a *Muito bom*;
- Emitir pareceres sobre as reclamações dos avaliados;
- Proceder à avaliação do desempenho nos casos de ausência do superior hierárquico;
- Aprovar o calendário de avaliação para todo o IPCB;
- Propor a adopção de sistemas específicos de avaliação nos termos previstos na Lei n.º 10/2004, de 22 de Março;
- Apreciar os relatórios anuais de avaliação do desempenho de todas as unidades orgânicas do IPCB;
- Elaborar o relatório global de avaliação do IPCB a remeter ao dirigente máximo do serviço com vista ao seu envio à secretaria-geral do ministério da tutela.

Artigo 4.º

Funções de presidente

O presidente do conselho de coordenação da avaliação tem as seguintes funções:

- Representar o conselho;
- Convocar e presidir às reuniões do conselho;
- Promover o cumprimento das deliberações tomadas pelo mesmo órgão.

CAPÍTULO II

SECÇÃO I

Funcionamento do conselho de coordenação da avaliação

Artigo 5.º

Do secretário

Anualmente, na primeira reunião do órgão, o conselho de coordenação da avaliação elegerá, em votação por escrutínio secreto, o elemento que durante o ano em causa exercerá as funções de secretário.

Artigo 6.º

Das reuniões e sua periodicidade

1 — As reuniões são convocadas com indicação expressa do dia, hora e local para a sua realização, através de comunicação individual, dirigida a cada um dos membros, com uma antecedência mínima de oito dias.

2 — A ordem de trabalhos deve constar da respectiva convocatória e esta deve ser acompanhada da respectiva documentação.

3 — O conselho de coordenação da avaliação deve reunir ordinariamente duas vezes por ano e extraordinariamente sempre que para tal seja convocado pelo seu presidente.

Artigo 7.º

Presenças

1 — O conselho só pode deliberar na presença de mais de metade do número legal dos seus membros.

2 — Na falta de quórum, o presidente procederá a nova convocatória para dia diferente.

3 — A reunião em segunda convocatória realizar-se-á com, pelos menos, metade dos membros.

4 — As reuniões sobre assuntos relativos a uma determinada unidade orgânica implicam sempre a presença na reunião do respectivo elemento, no termos do n.º 1 do artigo 2.º deste Regulamento.

Artigo 8.º

Votação e apuramento de maioria

1 — A votação processa-se do seguinte modo:

- Nominalmente, salvo deliberação ou expressa determinação legal em sentido contrário;

- b) Por escrutínio secreto, quando as deliberações importem apreciações de comportamentos ou das qualidades das pessoas;
- c) Por simples consenso, quando se trate de deliberações sobre assuntos de mero expediente, verificando o presidente a falta de oposição.

2 — Nas deliberações de natureza consultiva é proibida a abstenção, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

3 — As deliberações, salvo expressa previsão legal, são adoptadas por maioria absoluta dos membros presentes.

4 — Verificando-se empate:

- a) Tratando-se de votação nominal, o presidente tem a prerrogativa do voto de qualidade; ou
- b) Tratando-se de votação por escrutínio secreto, a mesma deve ser repetida, dando lugar a votação nominal na reunião imediatamente seguinte, caso o empate subsista.

5 — O presidente exerce o direito de voto em último lugar.

6 — No caso de um dos membros do conselho ser simultaneamente avaliador, fica o mesmo impedido de votar nesse processo, consoante o disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 9.º

Das actas

1 — De cada reunião é lavrada uma acta que contém, para além da hora, data, local de realização e membros presentes e ausentes, os seguintes elementos:

- a) O relato dos assuntos apreciados;
- b) O enunciado das deliberações tomadas;
- c) A forma e o resultado das votações;
- d) As declarações de votos e respectivos fundamentos;
- e) O resumo do essencial que nela se tiver passado;
- f) Menção ao facto de a acta ter sido lida e aprovada.

2 — O teor das actas é dado a conhecer aos membros que tenham estado presentes na reunião para ser submetido a aprovação, no termo da reunião, em minuta, ou no início da reunião seguinte, sendo que a aprovação do texto em minuta deve ser obtida por consenso e com a assinatura de todos os membros presentes.

3 — As actas, depois de aprovadas, serão assinadas pelo presidente e pelo secretário.

SECÇÃO II

Comissões de avaliação

Artigo 10.º

Composição

1 — Em cada uma das unidades orgânicas do IPCB existe uma comissão de avaliação.

a) A comissão de avaliação dos serviços centrais e dos serviços de Acção Social é composta pelos seguintes elementos:

- a) O presidente do IPCB, que preside;
- b) O vice-presidente do IPCB;
- c) O administrador do IPCB;
- d) O administrador dos Serviços de Acção Social;
- e) Os dirigentes de nível intermédio, se existirem.

b) As comissões de avaliação das escolas são compostas pelos seguintes elementos:

- a) O director da escola, que preside;
- b) O subdirector;
- c) O secretário;
- d) Os dirigentes de nível intermédio, se existirem.

Artigo 11.º

Competências

1 — Compete às comissões de avaliação de todas as unidades orgânicas do IPCB:

- a) Estabelecer directrizes para uma aplicação objectiva e harmónica do sistema de avaliação do desempenho na unidade orgânica, tendo em conta as directrizes gerais emanadas pelo conselho de coordenação da avaliação do IPCB;
- b) Definir para cada trabalhador o respectivo avaliador;

- c) Remeter para homologação a avaliação final atribuída a cada avaliado;
- d) Elaborar o relatório anual do processo de avaliação e remetê-lo ao presidente do IPCB;
- e) Proceder à avaliação do desempenho nos casos de ausência do superior hierárquico, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 10/2004, de 22 de Março;
- f) Verificar as avaliações finais iguais ou superiores a *Muito bom*.

2 — A competência prevista na alínea e) do número anterior pode ser exercida por um dos membros da comissão por ela designado, preferindo um membro que exerça as suas funções na área de actividade do avaliado.

3 — A avaliação prevista no número anterior será ratificada pela comissão de avaliação.

Artigo 12.º

Das reuniões

A comissão de avaliação deve reunir ordinariamente entre 21 e 31 de Janeiro de cada ano a fim de proceder à harmonização das avaliações.

SECÇÃO III

Disposições gerais

Artigo 13.º

Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões do presente Regulamento serão resolvidas pelo presidente do conselho de coordenação da avaliação no cumprimento do disposto na Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, regulamentada pelo Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

Artigo 14.º

Entrada em vigor

O presente regulamento interno entra em vigor no dia seguinte ao da publicação oficial, ficando o texto original apenso à acta da reunião em que foi aprovado.

20 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente, *João José Tavares C. Ruivo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 8497/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 13 de Setembro de 2005:

Licenciado Rui Manuel dos Reis Ferreira — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento na categoria de equiparado a assistente, em regime de tempo integral, de 2 de Setembro de 2005 a 1 de Setembro de 2007.

16 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 8498/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 16 de Setembro de 2005:

Mestre Paulo Maranhã Nunes Tiago — autorizada a nomeação provisória, na sequência de concurso documental, no quadro do Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, com a categoria de professor-adjunto, área científica de Engenharia Civil, pelo período de três anos.

19 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 8499/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 16 de Setembro de 2005:

Prof. Doutor Luís Miguel Moura Neves de Castro — autorizada a nomeação provisória, na sequência de concurso documental, no quadro do Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, com a categoria de professor-adjunto, área científica de Engenharia Química, pelo período de três anos.

19 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 8500/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 20 de Setembro de 2005:

Álvaro Jorge Andrade Gonçalves, assistente administrativo principal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto — autorizada a prorrogação da requisição, por um período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2005, no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

20 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho n.º 20 784/2005 (2.ª série). — Sob proposta do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra e nos termos do artigo 24.º da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, são fixados os seguintes prazos para os concursos de acesso ao 2.º ciclo dos cursos de licenciatura bietápica em Contabilidade e Auditoria, Gestão de Empresas e Informática de Gestão, Contabilidade e Auditoria (regime nocturno), Gestão de Empresas (regime nocturno) e Informática de Gestão (regime nocturno) ministradas no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra para os candidatos que reúnam as condições fixadas no artigo 13.º, n.º 1, alínea b3), da Portaria supramencionada:

Candidatura — de 3 a 10 de Outubro de 2005;
 Selecção e seriação — até 17 de Outubro de 2005;
 Afixação dos resultados — até 19 de Outubro de 2005;
 Reclamações — até 28 de Outubro de 2005;
 Matrículas — de 31 de Outubro a 7 de Novembro de 2005.

16 de Setembro de 2005. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

Despacho n.º 20 785/2005 (2.ª série). — Sob proposta do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 24.º da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, são fixados os seguintes prazos de candidatura ao 2.º ciclo dos cursos bietápicos de licenciatura do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra para os candidatos que reúnam as condições fixadas na alínea b3) do n.º 1 do artigo 13.º da portaria supramencionada:

Apresentação de candidaturas — de 3 a 10 de Outubro de 2005;
 Afixação dos editais de colocação — 18 de Outubro de 2005;
 Reclamações sobre as decisões — de 18 a 21 de Outubro de 2005;
 Decisões sobre as reclamações — 25 de Outubro de 2005;
 Matrículas e inscrições — de 26 de Outubro a 2 de Novembro de 2005.

16 de Setembro de 2005. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 20 786/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 15 de Setembro de 2005:

Ana Filipa Menaia Esteves — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento como assistente administrativa do Instituto Politécnico de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

16 de Setembro de 2005. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

Despacho n.º 20 787/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 15 de Setembro de 2005:

Ângela Maria Dias Baptista Marques — autorizada a seu pedido a denúncia de contrato como assistente administrativa do Instituto Politécnico de Lisboa, com efeitos a partir de 12 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2005. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

Rectificação n.º 1649/2005. — Por ter saído com inexactidão o quadro n.º 3, 3.º ano, anexo ao despacho n.º 18 687/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Agosto de 2005, de novo se publica:

ANEXO

Instituto Politécnico de Lisboa

Escola Superior de Educação

Curso de Professores do Ensino Básico variante de Educação Visual e Tecnológica

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

QUADRO N.º 2

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Duração	Carga horária total
Intervenção Educativa III	A	255
Metodologia do Ensino da EVT	A	60
Aplicação Gráfica das Tecnologias da Informação	S	50
Produção Audiovisual na Educação I	A	60
História da Arte e Património	S	55
Metodologia do Ensino do Português II	S	30
Actividades e Materiais no Ensino da Matemática — 1.º Ciclo	S	30
Saúde e Primeiros Socorros	S	36
Oficina de Design I	S	50
Processos Tecnológicos III	S	60
Administração e Gestão Educativa	S	37,5
Necessidades Educativas Especiais	S	48
Introdução à Investigação	S	37,5

19 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Luís Manuel Vicente Ferreira*.

Escola Superior de Música

Despacho n.º 20 788/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29 de Julho de 2005:

Luís Bernardo Silva Tinoco — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de dedicação exclusiva, para a escola Superior de Música, de Lisboa, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, auferindo a remuneração mensal líquida de € 2041,58. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2005. — A Directora, *Cremilde Rosado Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão

Despacho (extracto) n.º 20 789/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico do Porto:

Olívia Maria Marques da Silva — nomeada provisoriamente professora-coordenadora por três anos, com efeitos a partir da data da aceitação.

19 de Setembro de 2005. — Pelo Administrador, o Técnico Superior, *Luís Carlos S. Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho n.º 20 790/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Licenciado José Nuno da Costa Azevedo — contratado, em regime de exclusividade, como equiparado a assistente do 1.º triénio na

Escola Superior de Ciências Empresariais de Valença, deste Instituto, por um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e até 31 de Agosto de 2006. O vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 100, da tabela do pessoal docente do ensino superior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

ÁGUAS DO CENTRO, S. A.

Listagem n.º 195/2005. — *Listagem de todas as adjudicações, para cumprimento do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março:*

Número de obra	Empreitadas	Adjudicatário	Valor da adjudicação (euros)	Data do cons. adm.	Tipo de concurso
3	Projecto n.º 1 — 1.ª fase Conduta adutora — Pisco/reservatório de Sobral do Campo — obra n.º 3.	António Antunes Gouveia, L. ^{da}	47 653,95	18-6-2001	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
20	Abastecimento de água ao concelho de Vila Velha de Ródão, ramo Sul, Alvaiade, C. Servas — obra n.º 20.	Const. Lena, S. A.	333 205,88	3-3-1999	Público.
21	Caixas de retenção de areias na ETA Pisco — obra n.º 21.	Soc. Construt. Povoense, L. ^{da}	24 890,02	18-6-2001	Pedido de orçamento a três entidades.
23	Fornecimento e instalação de equipamento prod. dióxido cloro e remineralização da água da ETAP — obra n.º 23.	AQUAMBIENTE, S. A.	72 600,03	6-4-2001	Limitado.
25	Construção da conduta adutora da ETASA à EN 352 — obra n.º 25.	João de Almeida Barata, L. ^{da}	296 693,54	24-5-2002	Público internacional.
26	Construção da conduta adutora do cruzamento de Alfrívada ao cruzamento de Vale Pousadas — obra n.º 26.	José Jacinto Serra	60 731,99	24-5-2002	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
47	Trabalhos de construção na ETAP — obra n.º 47.	Soc. Const. Povoense, L. ^{da}	19 257,29	19-4-2002	Pedido de orçamento a três entidades.
49	Construção da conduta adutora de Perdígão a Vilar de Boi — obra n.º 49.	SANDRIMAR, L. ^{da}	65 376,41	20-6-2002	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
53	Construção da conduta elevatória da ETASA ao reservatório do Inchidro — obra n.º 53.	João de Almeida Barata, L. ^{da}	268 918,01	18-7-2002	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
55	Construção da conduta adutora do reservatório do Inchidro ao cruzamento de Zebras (N 2) — obra n.º 55.	Serrasqueiro & Filhos, L. ^{da}	165 458,32	18-7-2002	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
56	Construção da conduta adutora do cruzamento de Zebras (N 2) à estação elevatória da Orca — obra n.º 56.	João de Sousa Baltazar, L. ^{da}	104 435,84	18-7-2002	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
57	Construção da conduta adutora do cruzamento de Zebras (N 2) à estação elevatória da Póvoa da Atalaia — obra n.º 57.	João de Sousa Baltazar, L. ^{da}	219 373,04	10-9-2002	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
58	Construção da conduta da estação elevatória da Orca (N 3) ao reservatório da Lomba — obra n.º 58.	João de Almeida Barata, L. ^{da}	119 852,76	18-7-2002	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
59	Construção da conduta da estação elevatória da Orca (N 3) ao cruzamento de São Miguel d'Acha — obra n.º 59.	António Lourenço, L. ^{da} . . .	233 012,43	10-9-2002	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.

Número de obra	Empreitadas	Adjudicatário	Valor da adjudicação (euros)	Data do cons. adm.	Tipo de concurso
60	Construção da conduta do cruzamento de São Miguel d'Acha ao nó 5 (EM 557) — obra n.º 60.	António Lourenço, L. ^{da} . . .	307 228,14	10-9-2002	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
61	Construção da conduta adutora do nó 5 ao nó 5.1.1 e elevatória da EE de Idanha-a-Nova ao reservatório de São Gens — obra n.º 61.	SANDRIMAR, L. ^{da}	176 374,20	10-9-2002	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
62	Construção da conduta de derivação para o reservatório de São Gens ao redutor de pressão da Senhora da Graça — obra n.º 62.	Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, L. ^{da}	169 231	10-9-2002	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
67	Construção da conduta adutora do reservatório da Bela Vista ao nó S4 (Danone) — obra n.º 67.	RALIMARTINS	287 222,63	10-9-2002	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
71	Concepção e construção do sistema de tratamento de águas residuais do processo de ETASA — obra n.º 71.	Ondeo Degremont, S. A. . . .	1 010 928	18-7-2002	Ajuste directo.
78	Lote I, remodelação da ETA e da captação de Penha Garcia, reabilitação da ETA do Pisco, remodelação EE Carvalhos e construção EE Póvoa de Rio de Moinhos.	Degrémont/João Sousa Baltasar.	2 804 472,55	21-5-2004	Público internacional.
	Lote II, remodelação da ETA de Ferreira do Zêzere e remodelação dos furos da Mendaça P1 a P4.	ASIBEL/SITEL	1 192 920,04		
	Lote III, reabilitação da ETA das Corgas e construção da EE das Corgas.	Degrémont/João Sousa Baltasar.	1 062 694,39		
111	Construção de condutas adutoras e reservatórios nos concelhos de Castelo Branco, Proença-a-Nova e Tomar — lotes I e II.	Lote I — LEIRISLENA . . . Lote II, Cabral e Filhos . . .	1 989 925,23 935 461,95	16-4-2004	Público internacional.
114	Construção da conduta adutora de Cebolais de Cima (S8) a Sarnadas de Ródão (S10) — obra n.º 114.	Serrasqueiro & Filhos, L. ^{da}	217 801,76	29-10-2002	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
115	Construção da conduta adutora de Sarnadas de Ródão (S10)/Alvaiade (S13) — obra n.º 115	João de Almeida Barata, L. ^{da}	330 091,31	26-11-2002	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
116	Construção da conduta adutora de Alvaiade (S13)/Vila Velha de Ródão (S13.3) — obra n.º 116.	Ernesto Alves Pinto, L. ^{da} . . .	298 218,50	26-11-2002	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
117	Construção da conduta adutora de Chão das Servas/Perdigão (S18) — obra n.º 117.	Ernesto Alves Pinto, L. ^{da} . . .	304 509,25	26-11-2002	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
136	Construção da conduta adutora de Olelas (S7.2) — represa (S7.2.1) — obra n.º 136.	Américo R. Rolo, L. ^{da}	16 129,78	24-1-2003	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
137	Construção das condutas adutoras de Alcains-EE Carvalhos e Alcains-nó 4.3-nó 4.3.1 — obra n.º 137.	MARSILOP, S. A.	946 336,67	21-3-2003	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
138	Construção da conduta adutora da EE1 Carvalhos-R1-Bela Vista — obra n.º 138.	RALIMARTINS, L. ^{da}	398 234,84	21-3-2003	Limitado ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
139	Construção da conduta adutora da ETA Pisco-Vale Covo (P17)/Sobral do Campo (Ventosa) — obra n.º 139.	ENTECO, L. ^{da}	92 585,56	24-1-2003	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.

Número de obra	Empreitadas	Adjudicatário	Valor da adjudicação (euros)	Data do cons. adm.	Tipo de concurso
140	Construção do reservatório de Inchidro — obra n.º 140.	João Salvador, L. ^{da}	235 621,17	21-3-2003	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
141	Construção das EE de Santa Águeda, de Póvoa Atalaia, da Orca e de Idanha-a-Nova — obra n.º 141.	CONSTRUTEZE/ECO-TÉCNICA.	320 392,60	21-3-2003	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
159	Construção da conduta adutora de Escalos de Cima-Mata-Escalos de Baixo — obra n.º 159.	João de Sousa Baltasar, L. ^{da}	334 799,13	22-5-2003	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
160	Construção da conduta adutora entre São Miguel d'Acha e reservatório, e entre a EE Póvoa da Atalaia e o reservatório — obra n.º 160.	António Lourenço, L. ^{da} . . .	70 766,08	22-5-2003	Limitado ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
165	Construção da conduta de Alcains-EE 1 Carvalhos — fase 2 — obra n.º 165.	MARSILOP, S. A.	625 000	17-9-2004	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
48	Projecto n.º 2 — 1.ª fase Renovação da conduta adutora do Ladoeiro — obra n.º 48.	António Antunes Gouveia	35 311,99	24-5-2002	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
51	Construção da conduta adutora de Penha Garcia a Termas de Monfortinho — obra n.º 51.	António Lourenço, L. ^{da} . . .	310 998,95	20-6-2002	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
142	Construção da conduta adutora de Penha Garcia (G1)-Monsanto (G3) — obra n.º 142.	António Lourenço, L. ^{da} . . .	308 174	24-1-2003	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
143	Construção da conduta adutora (G3)-Medelim (G5) e Zebreira (G9) — cruzamento de Segura/Salvaterra extremo (G9.1) — obra n.º 143.	EFACEC, L. ^{da}	422 115,85	24-1-2003	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
151	Remodelação da conduta adutora de Zebreira-Rosmaninhal — obra n.º 151.	SANDRIMAR, L. ^{da}	344 062,84	22-5-2003	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
153	Construção da conduta adutora do cruzamento de Medelim/Alcafozes (G8) — obra n.º 153.	Serrasqueiro & Filhos, L. ^{da}	468 162,20	22-5-2003	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
154	Reconstrução do sistema de drenagem na EN 240 — adutora Zebreira-cruzamento de Segura — obra n.º 154.	EFACEC, L. ^{da}	76 742	16-4-2004	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
158	Construção da conduta adutora de Alcafozes prox. de Toulões e Toullica-Zebreira — obra n.º 158.	ENTECO, L. ^{da}	142 002,79	22-5-2003	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
162	Construção de caixas de descarga e ventosas da conduta adutora de Medelim a Alcafozes (G8) — obra n.º 162.	Serrasqueiro & Filhos, L. ^{da}	214 750	9-3-2004	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
164	Construção do reservatório de Monfortinho e remodelação do reservatório da Zebreira — obra n.º 164.	Sociedade Construtora Povoense, L. ^{da}	95 757	18-6-2004	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.

Número de obra	Empreitadas	Adjudicatário	Valor da adjudicação (euros)	Data do cons. adm.	Tipo de concurso
70	Projecto n.º 3 — 1.ª fase Construção da conduta elevatória de derivação para Vales-R14 — obra n.º 70.	Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, L. ^{da}	12 862,10	10-9-2002	Limitado, ao abrigo por de A. P. I., lançado por C. P. I.
73	Construção das condutas de captação R0 Mendacha/câmara repartidora de caudal (R7)/reservatório de Carregueiros (R2) — obra n.º 73.	José Marques Grácio, L. ^{da}	603 416,66	24-1-2003	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
74	Conduta elevatória entre EE2-reservatório R7/limite do concelho de Ferreira do Zêzere e Tomar, nó A e a EE2 (Outeiro da Forca) — obra n.º 74.	CONSTRUTEZE, L. ^{da} /ECOTÉCNICA, L. ^{da}	245 839,04	21-2-2003	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
76	Construção do reservatório de Outeiro da Forca (Ferreira do Zêzere)/Serra (Tomar) — obra n.º 76.	CONSTRUTEZE, L. ^{da} /ECOTÉCNICA, L. ^{da}	619 092,17	22-5-2003	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
105	Concepção e construção de um sistema compacto de tratamento de água para reforço do sistema de tratamento de Ferreira do Zêzere — obra n.º 105.	SITEL, S. A.	293 828,70	5-9-2003	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
118	Construção da conduta adutora do R14-derivação para Vales — obra n.º 118.	Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, L. ^{da}	14 891,36	24-10-2002	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
149	Construção da conduta elevatória entre a ETA de Ferreira do Zêzere e o reservatório da Cabeça Gorda — obra n.º 149.	João de Almeida Barata, L. ^{da}	228 489,37	9-3-2004	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
80	Projecto n.º 4 — 1.ª fase Construção da conduta entre ETA Corgas (R0) e Proença-a-Nova — obra n.º 80.	João Salvador, L. ^{da}	444 462,99	21-2-2003	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
108	Construção de caixas de contadores para os concelhos da Sertã e Proença-a-Nova — obra n.º 108.	Sociedade Construtora Povoense, L. ^{da}	59 805,89	26-11-2002	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
22	Projecto n.º 5 — 1.ª fase Beneficiação de reservatório e filtros lentos do Casal da Serra, câmara de calcificação e reservatório do Casal da Serra — obra n.º 22.	REDECOR	107 124,33	18-5-2001	Limitado.
102	Reforço do abastecimento à freguesia do Bravo, Sertã — obra n.º 102.	António Valente — Sondagens, L. ^{da}	3 025	5-9-2003	Pedido de orçamento a três entidades.
152	Reforço do abastecimento à freguesia de Álvaro, concelho de Oleiros — obra n.º 152.	António Valente — Sondagens, L. ^{da}	2 427,20	17-10-2003	Pedido de orçamento a duas entidades.
163	Remodelação de condutas, captações, EE, ETA e reservatórios dos sistemas autónomos — obra n.º 163.	Cipriano Pereira Carvalho e Filhos, L. ^{da}	499 973,52	14-7-2004	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
100	Projecto n.º 6 — 1.ª fase Construção de estações elevatórias, emissários, condutas elevatórias e interceptores de Santa Cita — obra n.º 100.	Aquino & Rodrigues/ECO-TÉCNICA.	5 964 569,48	23-1-2004	Público internacional.
104	Construção do emissário de Santa Cita norte (parcial-troço paralelo à rede de rega) — obra n.º 104.	Construções Aquino & Rodrigues, S. A.	182 603,05	5-9-2003	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.

Número de obra	Empreitadas	Adjudicatário	Valor da adjudicação (euros)	Data do cons. adm.	Tipo de concurso
110	Construção da ETAR de Santa Cita — obra n.º 110.	Degrémont/Mota-Engil	7 155 900,27	17-9-2004	Público internacional.
155	Construção de emissários, condutas elevatórias e EE de Tomar — subsistema de Santa Cita — obra n.º 155.	Construções Aquino & Rodrigues, S. A.	891 053,60	5-9-2003	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
63	Projecto n.º 7 — 1.ª fase Construção da conduta elevatória e estação elevatória do Parque de Campismo de Pedrógão Grande — obra n.º 63.	José Marques Grácio, L. ^{da}	249 168,25	10-10-2002	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
107	Remodelação da ETAR de Proença-a-Nova — obra n.º 107.	OH2, L. ^{da} /MENSERFIL, L. ^{da}	580 680,88	14-12-2002	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
119	Construção das ETAR de Figueiró dos Vinhos, de Outeiros, de Pombeira e de Castanheira — obra n.º 119.	ASIBEL/TRAGSA/SITEL	2 511 269,12	9-3-2004	Público internacional.
156	Construção das ETAR de Vale de Tábuas e Maçãs de D. Maria — obra n.º 156.	Silvério & Melro, L. ^{da}	1 070 186,42	7-11-2003	Público internacional.
161	Construção de colectores, emissários, interceptores de Outeiros (Ferreira do Zêzere) e de Vale Tábuas (Alvaiázere, Figueiró dos Vinhos e Ansião) e estações elevatórias de Outeiros, lotes I e II — obra n.º 161.	José Marques Grácio	Lote I 447 554,74 lote II 291 860,25	9-3-2004	Público internacional.
27	Projecto n.º 8 — 1.ª fase Construção da ETAR de Escalos/Lousa — obra n.º 27.	Teixeira Duarte, S. A./SITEL, L. ^{da}	1 095 314,52	24-1-2003	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
28	Construção do emissário e condutas elevatórias de Escalos e Lousa — obra n.º 28.	João de Sousa Baltazar	549 108,53	14-12-2002	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
82	Construção das ETAR de Zebreira, Rosmaninhal, Penha Garcia e São Miguel d'Acha — obra n.º 82.	CONDURIL, S. A.	1 502 541,88	24-1-2003	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
83	Construção do emissário Monfortinho-Termas — obra n.º 83.	António Antunes Gouveia, Unipessoal, L. ^{da}	150 940,28	24-10-2002	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
84	Construção da ETAR de São Vicente da Beira e ETAR de Lourical do Campo obra n.º 84.	CONSTRUTEZE, L. ^{da} /ECOTÉCNICA, L. ^{da}	813 330,15	21-3-2003	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
85	Construção da ETAR de Tinalhas/Póvoa de Rio de Moinhos/estação elevatória de Tinalhas/ETAR de Caféde — obra n.º 85.	CONSTRUTEZE, L. ^{da} /ECOTÉCNICA, L. ^{da}	897 946,01	21-3-2003	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
150	Construção do sistema de drenagem de Monsanto e Idanha-a-Nova — obra n.º 150.	JSDF Construções, L. ^{da} . . .	85 508,90	22-4-2003	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
166	Construção da ETAR e EE de Escalos/Lousa — 2.ª fase — obra n.º 162.	SITEL, L. ^{da}	314 446	14-7-2004	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.

Número de obra	Empreitadas	Adjudicatário	Valor da adjudicação (euros)	Data do cons. adm.	Tipo de concurso
79	Projecto n.º 1 — 2.ª fase Construção de sistemas de drenagem e construção, ampliação/beneficiação e remodelação de ETAR e da remodelação da ETAR da Mendacha (EE do R0).	SOMAGUE/ENGIGÁS/NEOPUL — Construtores ACE.	8 774 147,32	22-12-2004	Público internacional.
81	Construção da conduta elevatória nó SS7-EE3 (Prado)/R35 (Soianda)/EE4 (Soianda)/R32 (Salgueiral) e construção das EE3 (Prado) e EE4 (Soianda) — obra n.º 81.	CONSTRUTEZE, L.ª/ ECOTÉCNICA, L.ª	612 721	21-3-2003	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
96	Projecto n.º 2 — 2.ª fase Remodelação da ETAR de C. Pêra — obra n.º 96.	Silvério & A. Melro, S. A. . .	56 366,37	17-9-2004	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
75	Projecto n.º 3 — 2.ª fase ETAR do Parque de Campismo da Barragem Marechal Carmona — obra n.º 75.	OH2, L.ª/CONDURIL, S. A.	597 035,35	22-5-2003	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
86	Construção dos emissários e EE do sistema Freixial/Juncal e Salgueiro do Campo — obra n.º 86.	SANDRIMAR, L.ª	149 950,27	22-4-2003	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
157	Reabilitação da ETAR de Freixial/Juncal do Campo e construção das ETAR de Salgueiro do Campo e Benquerenças — obra n.º 157.	OH2, L.ª/MENSER-FIL, L.ª	1 074 773,61	23-1-2004	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
89	Projecto n.º 4 — 2.ª fase Construção da conduta elevatória entre a albufeira e a ETA de Cabril; construção da conduta adutora entre ETA e o reservatório de Casal do Cume/Porto de Mós/Alto do Cabeço do Peão — obra n.º 89.	SOMAGUE, S. A.	2 179 266	14-12-2002	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
93	Construção da tomada de água do Cabril — obra n.º 93.	ONDEO/SOMAGUE	5 363 030	27-6-2003	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
94	Construção do reservatório de Porto de Mós, Pedrógão Grande, Cabeço do Peão e Alvaiázere — obra n.º 94.	CONSTRUTEZE, L.ª	1 054 485,78	22-5-2003	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
95	Construção de reservatórios, condutas adutoras e estações elevatórias nos concelhos da Sertã, Pedrógão Grande e Castanheira de Pêra.	Lote I — LEIRISLENA/ /ASIBEL.	1 589 743,59	21-5-2004	Público internacional.
		Lote III — José Marques Grácio/Diamantino Jorge e Filhos.	1 490 825,36	21-5-2004	
		Lote III — José Marques Grácio/Diamantino Jorge e Filhos.	2 402 596,23	21-5-2004	
97	Construção da conduta adutora entre CPC Peão/CPC Arega/CPC Alvaiázere — obra n.º 97.	Aquino & Rodrigues, L.ª	1 432 881,83	14-12-2002	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
99	Lote 1 — condutas adutoras de derivação do adutor poente de Cabril — obra n.º 99.	Ernesto Alves Pinto	839 194,98	9-3-2004	Público internacional.

Número de obra	Empreitadas	Adjudicatário	Valor da adjudicação (euros)	Data do cons. adm.	Tipo de concurso
	Lote 2 — condutas adutoras entre o reservatório de Alvaiázere e os restantes reservatórios de Alvaiázere — obra n.º 99.	Ernesto Alves Pinto	421 942,90		
168	Construção de reservatórios, condutas adutoras e estações elevatórias nos concelhos da Sertã, Pedrógão Grande e Castanheira de Pêra.	Lote I — LEIRISLENA . .	1 127 449,68	22-4-2005	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
		Lote II — José Marques Grácio.	1 228 548	22-4-2005	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
		Lote III — José Marques Grácio.	2 020 011,64	22-4-2005	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
113	Projecto n.º 5 — 2.ª fase Construção do troço de conduta adutora do reservatório da Quedadeira (R500) ao reservatório da Pampilhosa 1 (R407)/Pampilhosa 2 (R408) — obra n.º 113.	Cipriano Pereira Carvalho e Filhos	249 201,08	23-1-2004	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.
130	Construção da captação e ETA de Santa Luzia e estações elevatórias, condutas elevatórias e reservatórios associados — obra n.º 130.	Teixeira Duarte/HIDRO-CONTRATO.	5 410 669,41	18-6-2004	Público internacional.
131	Construção de reservatórios, condutas adutoras e estações elevatórias nos concelhos de Pampilhosa da Serra e Oleiros; conduta adutora entre Quedeira e Pampilhosa da Serra, lotes 1 e 2 — obra n.º 131.	SOMAGUE/NEOPUL/ENGIGÁS.	5 667 533,81	18-6-2004	Público internacional.
13	B. E. I. ETAR de Termas de Monfortinho — obra n.º 13	Serrasqueiro & Filhos	398 060,31	24-9-1999	Público.
15	ETAR Norte de Idanha-a-Nova — obra n.º 15 . . .	João de Sousa Baltazar . . .	382 335,64	31-12-1997	Público.
17	ETAR de Pedrógão Grande (1.ª remodelação — CMPG) — obra n.º 17.	PAVIBEL	718 644,97	11-11-1999	Público.
135	Construção da ETAR de Dornes e da ETAR de Barrada — rio Fundeiro (Ferreira do Zêzere) — obra n.º 135.	Construções Aquino & Rodrigues, S. A.	1 189 403,47	14-7-2004	Limitado, ao abrigo de A. P. I., lançado por C. P. I.

5 de Setembro de 2005. — O Administrador-Delegado, José A. A. Calmeiro.

AVISO

- 1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas do *Diário da República* para o ano 2005 em suporte de papel, CD-ROM e Internet.
 2 — Não serão aceites pedidos de anulação de contratos de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.
 3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de contrato de assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.
 4 — A efectivação dos pedidos de contratos de assinaturas, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas livrarias.
 5 — Toda a correspondência sobre contratos de assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas@incm.pt).

Preços para 2005

(Em euros)

PAPEL (IVA 5%)		BUSCAS/MENSAGENS (IVA 21%) ¹		CD-ROM 1.ª série (IVA 21%)		
1.ª série	154	E-mail 50	15,76	Assinante papel ²	Não assinante papel	Assinatura CD mensal ...
2.ª série	154	E-mail 250	47,28			
3.ª série	154	E-mail 500	76,26	INTERNET DIÁRIO DO DIA (IVA 21%)		
1.ª e 2.ª séries	288	E-mail 1000	142,35	1.ª série	122,02	
1.ª e 3.ª séries	288	E-mail+50	26,44	2.ª série	122,02	
2.ª e 3.ª séries	288	E-mail+250	93,55	3.ª série	122,02	
1.ª, 2.ª e 3.ª séries	407	E-mail+500	147,44	INTERNET (IVA 21%)		
Compilação dos Sumários	52	E-mail+1000	264,37	Preços por série ³	Assinante papel ²	Não assinante papel
Apêndices (acórdãos)	100	ACTOS SOCIETÁRIOS (IVA 21%)		100 acessos	97,61	122,02
		100 acessos	35,59	250 acessos	219,63	274,54
		250 acessos	71,18	Ilimitado individual ⁴	406,72	508,40
		500 acessos	122,02			
		N.º de acessos ilimitados até 31-12	559,24			

¹ Ver condições em <http://www.inc.mpt/servlets/buscas>.² Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.³ 3.ª série só concursos públicos.⁴ Para assinaturas colectivas (acessos simultâneos) contacte-nos através dos endereços do *Diário da República* electrónico abaixo indicados.

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 5,60



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dre.pt>
 Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
Força Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 58 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telefs. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29